



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII Nº 2, QUARTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2018



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 2^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE FEVEREIRO DE 2018

1.1 – ABERTURA	13
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	13
1.2.2 – Oradores	
Senador Fernando Collor – Destaque para o anúncio da pré-candidatura de S. Ex ^a à Presidência da República.	13
Senador Flexa Ribeiro, como Líder – Destaque à necessidade de se conter o avanço da violência no Brasil.	18
Senadora Vanessa Grazziotin – Críticas à mensagem do Presidente Michel Temer encaminhada ao Congresso Nacional na abertura do ano legislativo.	20
Senadora Ângela Portela – Apelo ao Governo Federal para que adote medidas para solucionar a crise dos imigrantes venezuelanos no estado de Roraima; e outros assuntos.	24
Senadora Ana Amélia – Manifestação favorável à decisão do Tribunal Regional Federal da 4 ^a Região de condenar o ex-Presidente Lula; e outro assunto.	25
Senador Telmário Mota – Críticas ao Presidente Michel Temer pela expedição de decreto que estimula a migração de venezuelanos para o estado de Roraima.	28
Senadora Lídice da Mata – Destaque para o comprometimento do estado da Bahia com a realização do carnaval deste ano; e outro assunto.	31
Senadora Gleisi Hoffmann – Críticas à proposta do Governo Federal de reforma da previdência.	34
Senador Jorge Viana – Considerações sobre os reflexos da atual crise político-institucional na segurança pública do Brasil.	37
Senador Elber Batalha – Registro da participação de S. Ex ^a na solenidade de passagem de comando do 28º Batalhão de Caçadores do Exército Brasileiro.	40
Senadora Fátima Bezerra – Críticas ao Tribunal Regional Federal da 4 ^a Região pela condenação do ex-Presidente Lula; e outro assunto.	41



Senador Hélio José, como Líder – Críticas à falta de manutenção na infraestrutura urbana da Capital Federal; e outro assunto.	45
Senadora Regina Sousa – Comentários acerca da precariedade da segurança pública do País; e outro assunto.	47
1.2.3 – Requerimentos	
Nº 7/2018, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 32/2018.	49
Nº 8/2018, de Líderes, de calendário especial para a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 118/2011.	49
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Item extrapauta	
Parecer nº 3/2018-CAE, sobre a Mensagem nº 76/2017 (nº 510/2017, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sr ^a PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade.	49
1.3.2 – Requerimento	
Nº 10/2018, do Senador Tasso Jereissati e outros senadores, de realização de sessão de debates temáticos destinada a discutir a questão da violência e da segurança pública. Deferido	58
1.3.3 – Item extrapauta (continuação)	
Parecer nº 3/2018-CAE, sobre a Mensagem nº 76/2017 (nº 510/2017, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sr ^a PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade. Aprovado (votação nominal).	58
1.3.4 – Item 2	
Proposta de Emenda à Constituição nº 118/2011, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Taques, que <i>acrescenta o inciso XII ao art. 167 da Constituição da República, para vedar o contingenciamento dos recursos orçamentários destinados a fundos de apoio a projetos nas áreas de segurança pública e de prevenção à violência</i> . Encerrada a discussão, em primeiro turno , após aprovação do Requerimento nº 8/2018.	72
1.3.5 – Apreciação de requerimento	
Nº 7/2018, de Líderes. Aprovado	72
1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
1.4.1 – Oradores	
Senador José Pimentel – Defesa da rejeição do veto apostado ao projeto de lei que aprovou o Refis das micro e pequenas empresas e dos empreendedores individuais.	75
Senador Pastor Bel – Inconformismo com a política brasileira; e outro assunto.	80
Senador José Medeiros – Críticas à atuação do Ibama no estado de Mato Grosso; e outros assuntos.	84
Senador Paulo Paim – Apresentação de cartilha elaborada por S. Ex ^a contendo as principais recomendações da CPI da Previdência; e outro assunto.	89



Senador Elmano Férrer – Destaque à necessidade de projetos de infraestrutura capazes de alavancar o desenvolvimento econômico do Piauí.	95
Senadora Rose de Freitas – Defesa de projeto de lei de autoria de S. Ex ^a que prioriza a execução orçamentária destinando recursos para a saúde e a educação.	100
Senador Valdir Raupp – Expectativa com os desafios da agenda política que se coloca para o Congresso Nacional em 2018.	103
Senador Lindbergh Farias – Manifestação contra a atual proposta de reforma da previdência e suas consequências aos cidadãos; e outro assunto.	107
1.5 – ENCERRAMENTO	112

PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 2^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Abertura de prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 329/2017-Complementar.	114
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 184/2011 seja apreciado pelo Plenário.	114
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 49/2017.	114
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 55/2017.	144

2.1.2 – Comunicação

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista, de indicação de membro para integrar a Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial (Memorando nº 1/2018). Designado o membro.	116
---	-----

2.1.3 – Documentos encaminhados à publicação

Senadora Ana Amélia – Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno	118
Senador Romero Jucá – Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno	121

2.1.4 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 5/2018 (nº 5.271/2016, na Câmara dos Deputados), que <i>cria a Universidade Federal de Catalão, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás.</i>	127
Projeto de Lei da Câmara nº 6/2018 (nº 5.272/2016, na Câmara dos Deputados), que <i>cria a Universidade Federal do Delta do Parnaíba, por desmembramento da Universidade Federal de Piauí.</i>	136
Projeto de Lei da Câmara nº 7/2018 (nº 5.275/2016, na Câmara dos Deputados), que <i>cria a Universidade Federal de Jataí, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás.</i>	145



2.1.5 – Projetos de Decreto Legislativo

Nº 1/2018, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que <i>susta os § 6º e §7º do art. 34; § 9º e §10 do art. 38; § 3º e § 4º do art. 42; § 3º e § 4º do art. 43; e § 5º e 6º do art. 46, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração.</i>	155
Nº 2/2018 (apresentado como conclusão do Parecer nº 2/2018-CAE), que <i>aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2017.</i>	162
 <i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2018.</i>	 171

Nº 3/2018, Senador Paulo Bauer, que *disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 774, de 30 de março de 2017, revogada pela Medida Provisória 794, de 09 de agosto de 2017* ...

172

2.1.6 – Projetos de Lei do Senado

Nº 25/2018, do Senador Flexa Ribeiro, que <i>estabelece a obrigação de prévia comunicação, antes da inclusão de nome ou dados do consumidor, em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo.</i>	178
Nº 26/2018, do Senador Flexa Ribeiro, que <i>confere a Belém do Pará o título de Capital Nacional do Açaí.</i>	182
Nº 27/2018, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que <i>inclui o art. 289-A na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispensar, nos casos em que especifica, a comprovação da regularidade fiscal.</i>	186
Nº 28/2018, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que <i>altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever que a educação domiciliar não caracteriza o crime de abandono intelectual.</i>	191
Nº 29/2018, do Senador Lasier Martins, que <i>altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências, para acrescentar a prevenção, o combate e a remediação de desastres naturais ou de origem antrópica cuja autoria não puder ser identificada entre as ações prioritárias para aplicação dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Meio Ambiente.</i> ..	196
Nº 30/2018, do Senador Paulo Paim, que <i>altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço àquelas pessoas acometidas da doença de Alzheimer ou da doença de Parkinson.</i>	201
Nº 31/2018, do Senador Ciro Nogueira, que <i>modifica a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para vedar a saída temporária de condenados.</i>	206
Nº 32/2018-Complementar, do Senador Eunício Oliveira, que <i>institui a obrigatoriedade da instalação, em 180 dias, de bloqueadores de sinais de telecomunicação para telefones celulares e estabelece a aplicação dos recursos do FUNPEN na instalação, custeio e manutenção do bloqueio de sinais de telecomunicação para telefones celulares, radiotransmissores e outros meios, em estabelecimentos penitenciários e análogos.</i> ..	210
Nº 33/2018, do Senador Lindbergh Farias, que <i>altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a imposição de multa administrativa ao empregador que incorrer na discriminação salarial por motivo de sexo ou etnia e cria o cadastro de empregadores que praticarem a referida discriminação.</i>	214
Nº 34/2018, do Senador Hélio José, que <i>altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (“Estatuto do Desarmamento”), para conceder porte de arma de fogo aos agentes de segurança metroviária.</i> ...	221



Nº 35/2018, do Senador Airton Sandoval, que altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para estabelecer a contagem de prazos em dias úteis e sua suspensão no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro. 225

2.1.7 – Requerimentos

Nº 4/2018, da Senadora Ana Amélia, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Sperotto.	230
Nº 5/2018, do Senador Paulo Paim, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Alberto Caó de Oliveira.	232
Nº 6/2018, da Senadora Vanessa Grazziotin, de informações ao Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.	237
Nº 7/2018, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 32/2018-Complementar.	247
Nº 8/2018, de Líderes, de calendário especial para a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 118/2011.	249
Nº 9/2018, do Senador Eduardo Amorim e outros senadores, de realização de sessão especial, em 8 de março próximo, destinada a comemorar o Dia Mundial do Rim. Deferido	251
Nº 10/2018, do Senador Tasso Jereissati e outros senadores, de realização de sessão de debates temáticos destinada a discutir a questão da violência e da segurança pública. Deferido	253
Nº 11/2018, do Senador Telmário Mota e outros senadores, de realização de sessão especial, em 19 de abril próximo, destinada a homenagear o Dia do Índio.	258
Nº 12/2018, do Senador Paulo Paim e outros senadores, de realização de sessão especial, em 3 de maio próximo, destinada a celebrar o Dia do Trabalho	260
Nº 13/2018, do Senador Paulo Paim e outros senadores, de realização de sessão especial, em 10 de dezembro próximo, destinada a homenagear o Dia Internacional dos Direitos Humanos	263
Nº 14/2018, do Senador Paulo Paim e outros senadores, de realização de sessão especial, em 14 de maio próximo, destinada a homenagear o Dia da Abolição da Escravatura	265
Nº 15/2018, do Senador Paulo Paim e outros senadores, de realização de sessão especial, em 19 de novembro próximo, destinada a homenagear o Dia Nacional da Consciência Negra	267
Nº 16/2018, do Senador Paulo Paim e outros senadores, de realização de sessão especial, em 20 de setembro próximo, destinada a homenagear o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência	269
Nº 17/2018, da Senadora Ana Amélia e outros senadores, de realização de sessão especial, em 23 de abril próximo, destinada a comemorar os 70 anos do 35 CTG e da Comissão Gaúcha de Folclore, os 150 anos do Partenon Literário e os 80 anos da Sociedade Gaúcha de Lomba Grande.	271

2.1.8 – Término de prazos

Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 460/2011; 243/2014; 422/2015; e 420/2017.	275
Término de prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 325/2017.	275

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Parecer nº 3/2018-CAE

Lista de votação	277
-----------------------	-----



3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES**

Nº 1/2018-CAE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 329/2017	280
Nº 2/2018-CAE, sobre a Mensagem (SF) nº 41/2017	288
Nº 3/2018-CAE, sobre a Mensagem (SF) nº 76/2017	297
Nº 1/2018-CE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 55/2017	304
Nº 2/2018-CE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49/2017	312

PARTE III**4 – ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

Nº 11/2017.	319
Nº 1/2018.	321

5 – PORTARIAS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 10/2017.	326
Nº 1/2018.	327
Nº 2/2018.	328

6 – PORTARIAS DO 1º SECRETÁRIO

Nº 34/2017.	330
Nº 35/2017.	332
Nº 36/2017.	334

7 – DOCUMENTOS DIVERSOS**7.1 – CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS**

Instrução Normativa nº 10/2017.	337
Ata da 158ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2017.	340

Ata da 159ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2017.	342
--	-----

8 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	349
---	-----

9 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	352
--	-----

10 – LIDERANÇAS	353
------------------------------	-----

11 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	357
---	-----

12 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	367
--	-----



13 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	371
14 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	421



Ata da 2^a Sessão, Deliberativa Ordinária, em 6 de fevereiro de 2018

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, Cássio Cunha Lima, João Alberto Souza, Jorge Viana e Elmano Férrer e da Sr^a Rose de Freitas.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 21 horas e 14 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

2ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 06/02/2018 07:00:00 até 06/02/2018 21:20:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PMDB	SP	Airton Sandoval	X	X
PODE	PR	Alvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PDT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X	X
PSB	SE	Elber Batalha	X	X
PMDB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PMDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTC	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PP	AC	Gladson Cameli	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PROS	DF	Hélio José	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PODE	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
-	TO	Kátia Abreu	X	X
PSD	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PR	ES	Magno Malta	X	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PRTB	MA	Pastor Bel	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X

Emissão 07/02/2018 12:11:31





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55^a Legislatura
4^a Sessão Legislativa Ordinária

2^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 06/02/2018 07:00:00 até 06/02/2018 21:20:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffé	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X	X
PODE	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PDT	ES	Sérgio de Castro	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PTB	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X

Compareceram 69 senadores.



O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa e que, nos termos do art. nº 241, do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Nós estamos abrindo a sessão legislativa; ao meu lado, o 2º Vice-Presidente da Casa, Senador pelo Maranhão, João Alberto. Saúdo V. Ex^a no reinício dos nossos trabalhos e, pela ordem, concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, pediria a V. Ex^a a inscrição para usar da tribuna pela Liderança do PSDB.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Senadora Ângela.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Está inscrita V. Ex^a.

Iniciando o período dos oradores...

Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Eu estou inscrita como oradora, mas eu solicito também a inscrição pela Liderança. Aí a gente administra.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Perfeito.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Pelo PCdoB.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Para dar início à ordem de inscritos – e já anuncio ao Plenário que, atendendo a uma solicitação do Senador Fernando Collor, de forma natural, vou conceder ao Senador um tempo além do que está previsto no Regimento, dada a importância e a relevância do pronunciamento que será feito, contando desde já com a paciência e a compreensão do Plenário, sobretudo do nosso Vice-Presidente, que é muito criterioso na observância do tempo, tem uma observância sempre muito rigorosa no tempo regimental –, tem, Senador Fernando Collor, V. Ex^a a palavra com o tempo necessário para que o seu pronunciamento possa ser concluído sem atropelos.

Com a palavra o Senador, pelo Estado de Alagoas, Fernando Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco Moderador/PTC - AL. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Cássio Cunha Lima, inicialmente os meus agradecimentos a V. Ex^a pela deferência na concessão de um tempo adicional para a conclusão do pronunciamento que farei à Casa nesta tarde; Ex^{mo} Sr. 2º Vice-Presidente



desta Casa legislativa, Senador João Alberto; Sr^{as}s e Srs. Senadores, foi no contexto e no atual momento do jogo político da vida nacional, no qual me encontro há praticamente 40 anos, que anunciei, no meu Estado de Alagoas, a decisão de me colocar como pré-candidato à Presidência da República pelo Partido Trabalhista Cristão, o PTC.

Como disse Schopenhauer, o curso da vida não é certamente nossa obra exclusiva, mas o produto de dois fatores; a série dos acontecimentos e a das nossas decisões. A partir daí, ele cunhou sua célebre frase: "O destino baralha as cartas, e nós jogamos."

Em 1989, quando concorri e venci a primeira eleição direta para Presidente da República, após o período do regime militar, apresentaram-se 22 candidatos ao posto, um recorde de concorrentes até hoje não superado. Mas havia justificativa para esse acirramento, por ser o primeiro pleito após um longo período em que ao povo foi negado o direito de escolher seu mandatário maior. Era ainda um período ao mesmo tempo turbulento na economia brasileira e também de grande expectativa na vida política do País.

Sob uma nova Constituição Federal, discutida e votada com ampla participação da sociedade e num mundo que vivia o fim da bipolarização do fim da guerra fria, a sociedade brasileira mostrava-se ansiosa com e pelos novos tempos; tempos que aliavam a vontade de ventos democráticos duradouros com a esperança de um salto de desenvolvimento e de inserção definitiva do País na modernidade que há muito já se instalara nos grandes centros do Planeta. Era, enfim, época desafiadora, principalmente para um país que, ao longo de sua história republicana, conviveu com inúmeros percalços para consolidar um autêntico regime democrático e que ainda dependia, no campo socioeconômico, de um Estado inadequadamente inchado e excessivamente burocrático.

Concorri ao pleito presidencial com plena consciência não só daquele panorama interno, mas também do novo cenário mundial de oportunidades que se descortinava para o Brasil. Sabia que o desafio era grande, que urgia romper as amarras de antanho e que, para tanto, teria que confrontar inúmeros interesses, diversas corporações e uma infinidade de privilégios, a começar pela própria máquina administrativa do Estado. E foi o que fiz, em grande medida e em apenas dois anos e meio, durante o meu governo, entre 1990 e 1992.

Sr. Presidente, em que pese a grande dificuldade de parcerias, de apoio político e as previsíveis resistências enfrentadas de diversos segmentos sociais e econômicos, consegui promover uma mudança de paradigma em praticamente todos os setores e nortear, àquela altura, o rumo do País. Reduzi o aparato estatal em seus diversificados níveis. Enxuguei a máquina administrativa. Abri, econômica e comercialmente, o Brasil para o mundo. Quebrei monopólios, privilégios e reservas de mercado. Enfrentei grandes grupos econômicos e poderosos políticos da época. Tirei o País do atraso da revolução industrial de primeira e segunda gerações e o incluí na terceira geração, a da informatização. Imprimi avanços em demandas sociais como educação, saúde, assistência social e meio ambiente. Determinei o pagamento mensal de um salário mínimo aos aposentados do antigo Funrural. Sancionei leis de grande relevância, como o Código de Defesa do Consumidor, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Rouanet, o Regime Jurídico Único dos Servidores, a Lei de Improbidade Administrativa, a lei de criação do SUS, entre tantas outras. Extingui a figura do cheque ao portador. Instituí o uso do cartão de crédito no exterior. Acabei com as famosas carroças. Introduzi a telefonia celular e os computadores de última geração. Evitei, em curtíssimo prazo, o estouro da hiperinflação. Conseguí índices econômicos favoráveis que permitiram a renegociação da dívida externa e o necessário lastro financeiro para posterior



implantação do Plano Real pelo meu Vice-Presidente, Itamar Franco, e seu Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso. Mantive em razoáveis níveis o equilíbrio fiscal das contas públicas. Conseguí superávits na balança comercial e considerável aumento das reservas cambiais do País. Inseri o Brasil na ordem mundial, com destaque e vanguarda para as questões ambientais e na luta pelo desarmamento, com o fim da corrida atômica e o banimento das armas químicas e bacteriológicas. Assinei o Tratado de Assunção que criou o Mercosul, secundando o trabalho iniciado pelo Presidente José Sarney. Promovi e presidi a Rio 92. Exerci, na diplomacia, o nosso *soft power* com reconhecimento internacional. Em suma, conjuguei em meu curto mandato, a plenitude do exercício da chefia de governo, com a representação da chefia de Estado. Sinto, profundamente, que não me tenham deixado concluir integralmente os cinco anos de governo.

São conquistas, Sr. Presidente, que fazem parte de um portfólio de realizações incontestáveis. São fatos – fatos e não versões. Em meu governo, a prática suplantou a teoria; os resultados superaram os discursos. E não se trata de avaliação adstrita a uma opinião pessoal. Assim, para que não se alegue ser uma mera autobiografia de governo, recorro, entre vários, a apenas dois depoimentos. O primeiro, do economista e diplomata Roberto Campos, que declarou, aspas:

"O documento de março de 1991, intitulado Projeto de Reconstrução Nacional, é uma das melhores análises que conheço das transformações estruturais de que o Brasil precisa para recuperar a estabilidade e lançar-se numa rota de desenvolvimento sustentado. As reformas constitucionais sugeridas eram essencialmente corretas. E também realistas se se interpretar a política não como a 'arte do possível' e sim como 'a arte de tornar possíveis as coisas impossíveis'."

E conclui ele: "O elenco do 'Projetão' era abrangente, incluindo medidas relativas à reforma do Estado; à reestruturação competitiva da economia; ao resgate da dívida social; à cidadania e direitos fundamentais.", fecho aspas.

O segundo depoimento é o de um historiador e analista político que, diga-se, é um crítico meu. Mas há de se reconhecer que a seriedade e a imparcialidade que devem conduzir e pautar os estudos do verdadeiro historiador mostram-se presentes no livro *Collor Presidente*, de Marco Antonio Villa, em que pese a minha discordância quanto à contextualização factual de várias passagens. Contudo, reproduzo, aqui, trechos importantes em que o autor comenta dados, cenários e reconhece a verdadeira face do meu governo. Diz ele, entre as páginas 353 e 355:

O governo Collor pôs em prática um ousado plano de privatizações, enfrentando um sólido paradigma, construído nos anos 1930, que associava o desenvolvimento do País à presença estatal na economia; e que tinha respaldo político [tanto] na direita [como] na esquerda. Mesmo assim, obteve a aprovação do Congresso Nacional. Desregularizou diversos setores, verdadeiros cartórios, que havia décadas detinham privilégios. Reatou relações com os banqueiros internacionais, efetuando uma negociação da dívida externa em condições favoráveis ao País, que permitiu retomar linhas de crédito, empréstimos e investimentos estrangeiros, assim como ampliara as reservas cambiais.

E continua ele, o autor do livro:

(...)a Presidência de Collor adotou pela primeira vez, como política de Estado, a defesa do meio ambiente, e transformou a Rio 92 em um sucesso. Avançou também ao demarcar as reservas indígenas e encerrar o programa de construção de uma bomba atômica –



restabelecendo a autoridade presidencial sobre as Forças Armadas (...). A extinção do Serviço Nacional de Informações – promessa de campanha – foi um ato de coragem e de afirmação dos novos tempos, tempos democráticos, tendo em vista o significado do SNI no imaginário político desde 1964.

Em mais um trecho, esclarece o historiador:

Fernando Collor colocou em prática o Sistema Único de Saúde, segundo os moldes estabelecidos pela Constituição de 1988. Apoiou a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, criou um Ministério da Criança e tentou (...) estabelecer um sistema escolar integral com os Centros Integrados de Atendimento às Crianças. E teve papel importante na implantação do Código de Defesa do Consumidor.

Faltou ele aqui citar também, Sr. Presidente, como exemplo, o RJU – o Regime Jurídico Único dos Servidores Federais.

Mas continua o autor:

A aposta no Mercosul revelou-se correta. Aproximou-se da Argentina e, numa demonstração de amizade, encerrou as divergências estimuladas pelos governos militares de ambos os lados. Tentou inserir o Brasil na nova conjuntura internacional com o fim da Guerra Fria. Insistiu no reposicionamento nacional frente a um mundo que rompia com a polarização de décadas e em que novos paradigmas eram construídos.

Por fim, esclarece ainda: "O voluntarismo político caracterizou seu período presidencial. A agenda política não só foi alterada, como parte dela de fato implementou-se, como a reforma do Estado. De um lado, isto se deveu à ousadia; de outro, à sua concepção do papel de chefe do Executivo Federal."

Encerra o historiador Marco Antonio Villa.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, são passagens de um governo contra as quais não há contra-argumentação, que explicam e desnudam em demasia a realidade que muitos insistem em desvirtuar, desmerecer ou simplesmente não aceitar. Mas, hoje, a minha certeza é que a grande maioria da sociedade brasileira já se mostrou plenamente apta em alargar os horizontes. A atual convicção de seu espírito não mais incorrerá nos erros de avaliação nascidos de uma ilusão ou de uma desilusão. O futuro, ou mesmo o presente, deve esclarecer os incidentes. Não mais precisamos de novas condenações ou ultrapassadas versões para saudar um novo tempo, uma nova chance. O que importa agora é o olhar adiante, confiante e, sobretudo, com grande otimismo.

Sr. Presidente, passadas quase três décadas daquela eleição de 1989, o Brasil continua sendo uma obra gigantesca, uma obra que pede tempo de maturação social, que clama por estabilidade institucional e que suplica por determinação política.

Requer ainda, no plano econômico, mais credibilidade, mais previsibilidade e mais segurança jurídica. Por tudo isso, submeto ao julgamento isento, maduro e democrático da população brasileira a minha pré-candidatura à Presidência da República Federativa do Brasil.

Assim como em 1989 eu tinha a lúcida consciência do caminho a ser seguido pelo País, hoje, mais ainda, tenho a convicção de qual o melhor rumo para o Brasil. Vivemos tempos de extremismos e pós-verdades, de bravatas e radicalismos e, pior – e pior –, de intolerâncias e confrontos de argumentos ideologicamente vazios. Não podemos mais nos iludir. Precisamos de moderação, de equilíbrio, de maturidade, de um caminho que ainda não se abriu e que aponta



para um centro democrático progressista e liberal, capaz de promover as mudanças demandadas pelo povo brasileiro. Um centro que nos leve à receita correta adotada pelas grandes nações, que conseguiram politicamente atender aos anseios sociais pela via econômica responsável. Um centro democrático que não mais se prenda ideologicamente a meros rótulos da esquerda ou da direita. Um centro que promova a interação entre o setor público e o setor privado, que é um mandamento do Estado moderno, mas também um centro que saiba atribuir a cada ente a sua específica competência. Ou seja, ao Estado o que é do Estado; ao mercado o que é do mercado. É esse o apelo e a grande esperança da grande maioria da população brasileira. Daí a expectativa de uma candidatura que, de fato, preencha esse vácuo político. Uma candidatura que possua a comprovada capacidade de execução de um programa definitivo, sob o ideário liberal no plano econômico, democrático no plano político, inclusivo no plano social, sustentável no plano ambiental e, por fim, sob o ideário da integração e da soberania no plano internacional.

Para tanto, Sr. Presidente, precisamos de comando executivo cujo perfil conjugue a vivência com a coragem, o conhecimento com a confiança, a serenidade com a disposição. E a minha postulação de retornar ao Palácio do Planalto possui o suporte da experiência executiva nos cargos de Prefeito, Governador e Presidente da República, bem como a experiência parlamentar, indispensável ao exercício político em nosso presidencialismo, adquirida nos mandatos de Deputado Federal e, nos últimos 12 anos, de Senador da República, eleito em 2006 e reeleito em 2014.

É essa maturidade adquirida em quase 40 anos de vida pública, aliada a todas as agruras e obstáculos por que passei, que me fez compreender que na política, em qualquer nível de entendimento, a menor distância entre dois pontos é aquela que oferece menor resistência.

Esse aprendizado é de extrema importância ao dirigente de um país, um dirigente que saiba associar a condução política aos atos e decisões da gestão administrativa. Um gestor que conjugue o perfil executivo com o contorno legislativo. Uma liderança que consiga fazer a sociedade nela se espelhar por meio da atitude, da determinação, da confiança e que coloque o interesse público acima da vontade particular. Ou seja, uma liderança que faça renascer a esperança e o otimismo de um país.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, percebemos que atualmente no Brasil o grande problema de ontem torna-se pequeno no dia de hoje. A incerteza parece ser a única constante. Daí que a razão precisa conquistar terreno, avançar sobre a versão, sobre a especulação, sobre a emoção. Daí a necessidade de um novo pacto federativo, de um novo acordo com a sociedade. Mas isso só será possível com planejamento e com um sólido programa que seja tecnicamente recomendável, politicamente viável e socialmente aceito.

Tenho certeza, Sr. Presidente, Cássio Cunha Lima, de que muito em breve, no espectro geopolítico internacional, os países estarão divididos entre os que programam e os que são programados. Muito em breve não teremos mais a oportunidade de viver um outro momento econômico tão favorável no cenário internacional como o atual. Ou Brasil se programa – ou o Brasil se programa –, ou continuará programado pelos grandes atores do poder mundial. E o caminho, volto a afirmar, está no amplo consenso de um centro democrático ao mesmo tempo progressista e liberal. Ou seja, um conjunto de forças cuja aglutinação dos melhores quadros do País tenha a competência política e a eficiência técnica para inserir todas as regiões do País na Revolução Industrial 4.0, pois que entendemos que a indústria possui um papel central no desenvolvimento econômico e na distribuição dos frutos do progresso. Daí a necessidade de



inovação. Não só a inovação tecnológica, que hoje pauta o desenvolvimento das Nações através do conhecimento, mas também a inovação política para diferenciar a administração pública de um país. E essa é uma condição que também requer conhecimento, experiência e, acima de tudo, capacidade de atualização.

Ou seja, Sr. Presidente, não precisamos de revolução; precisamos de evolução. Da mesma forma, não precisamos de renovação; precisamos, sim, de inovação. Somente assim conseguiremos insculpir o Brasil definitivamente entre as grandes potências do Planeta.

Este é o espírito de minha pré-candidatura a Presidência da República, um espírito disposto a alavancar novamente o País e, mais ainda, a priorizar a excelência do governo para a educação, a abrangência pública pela saúde e a mão pesada do Estado na segurança pública.

Por fim, Sr. Presidente, Cássio Cunha Lima, Sr^{as}s e Srs. Senadores, em que pese a recuperação dos princípios básicos de nossa economia, que apontam para uma progressiva estabilidade e um razoável crescimento sustentável, ainda convivemos com um conturbado quadro político no País e um instável cenário institucional.

Diante de tudo isso, o íntimo do meu sentimento público hoje me diz que seria covardia de minha parte renunciar à verdade e desviar de mais um desafio que o destino me impõe. Os temores da história não podem preceder os ardores da modernidade. Reunir a experiência, a coragem, o equilíbrio e a maturidade é uma dívida que não admite mais moratória.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, agradecendo, mais uma vez, a tolerância de V. Ex^a.

Muito grato.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento. Desejo-lhe sorte e sucesso na sua nova incursão na política nacional.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cássio Cunha Lima. Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – E concedo a palavra, como orador inscrito, aliás, pelo tempo da Liderança do PSDB, ao Senador Flexa Ribeiro.

Tem V. Ex^a o prazo regimental.

Na sequência, em permuta com o Senador Telmário Mota, teremos a palavra da Senadora Vanessa, e, no revezamento dos oradores, após a Senadora Vanessa, a Senadora Ângela Portela, que está inscrita para uma comunicação inadiável.

Senador Flexa Ribeiro, tem V. Ex^a a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Cássio Cunha Lima, Senador João Alberto, Senador Fernando Collor, Sr^{as}s Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, para o primeiro pronunciamento deste novo ano legislativo iniciado ontem, confesso que minha pretensão era de subir a esta tribuna para tratar aqui de uma agenda positiva a respeito de conquistas significativas da sociedade brasileira. Porém, nosso trabalho parlamentar nem sempre nos permite escolher os temas por nós abordados e defendidos. Temos aí uma pauta que necessita ser frontalmente discutida por esta Casa: a escalada da violência no Brasil.

Assim como estamos vendo os esforços para combater e erradicar a febre amarela, o mal do século passado e que volta a assustar os brasileiros, é preciso um ânimo coletivo de todos os Poderes para contermos o avanço da violência. Sim, a violência é também uma epidemia e deve ser encarada como tal; uma das mais graves epidemias e que, de acordo com o mais recente Atlas



da Violência, mais de 60 mil brasileiros a cada ano são mortos. De todos os homicídios no mundo, 10% são no Brasil. E, infelizmente, os números só avançam com o passar do tempo. A violência no Brasil está completamente descontrolada, nosso sistema de segurança pública, falido. Aqui se mata mais que em países em situação de guerra.

De acordo com levantamentos da Organização Mundial da Saúde (OMS), temos a nona maior taxa de homicídios do mundo, com 30,5 casos para cada 100 mil pessoas.

Abandono a frieza dos números e da estatística para falar dos casos reais de pessoas que são cruelmente assassinadas diariamente em nossas cidades em razão, como já disse, da falência do sistema de segurança pública. A leitura diária dos jornais, encarando diariamente casos de violência, passou a ser tarefa angustiante. Hoje mesmo está estampado nos jornais o brutal caso do assassinato de uma criança de cinco anos no Município de Sinop, no Estado do Mato Grosso, em Cuiabá, morta pelo próprio pai, que, segundo confessou à polícia, estava sob efeito de droga.

Essa questão das drogas e do tráfico nas fronteiras agrava fortemente a situação da violência no Brasil, em especial no meu Estado do Pará. Com a Constituição de 1988 foi transferida para os Estados entre 80% a 85% das responsabilidades com segurança e ordem pública, ficando para a União o controle das fronteiras e das ações contra crimes transnacionais e o tráfico de drogas.

Na Amazônia, nossas fronteiras estão completamente desprotegidas. A região faz fronteira com sete países – Guiana Francesa, Suriname, Guiana, Venezuela, Colômbia, Peru e Bolívia...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... e é rota do tráfico de armas e drogas, que entra livremente no País.

Implantado em 2012, tendo já consumido mais de R\$1 bilhão para sua instalação, o Sistema de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron) cobre menos de 5% dos 16.866 quilômetros de fronteira terrestre de nosso País.

Outro ponto muito importante é a situação dos presídios. Chegamos a um ponto em que estamos vendo facções comandando ações criminosas praticadas por quadrilhas organizadas de dentro das penitenciárias. Isso é um verdadeiro absurdo! A quem estamos enganando?

Sobre essa situação dos presídios, é justo o reconhecimento do governo do Estado do Pará, que vem desenvolvendo uma série de ações para combater a violência. Por meio da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado, o governo, em convênio com o Departamento Penitenciário Nacional, está investindo mais de 120 milhões na construção de 15 novos centros de detenção no Pará.

É evidente que a solução não passa unicamente pela construção de presídios. Investir em ações preventivas também é muito importante nessa luta contra a violência. Nesse sentido, desde 2013 o governo do Estado tem como política de Estado o Pro Paz, que reconhece, consolida e institucionaliza a – aspas – "Cultura da Paz" – fecho aspas – e a não violência como ações de política pública para fortalecer as relações humanas a partir do diálogo, da tolerância e do respeito à diversidade humana e cultural.

Precisamos fazer coro à proposta apresentada na abertura dos trabalhos legislativos, do Presidente do Senado Federal, Eunício Oliveira, que aponta a segurança pública como prioridade.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – O Presidente defendeu a criação de um sistema federal unificado de segurança pública como forma de aprimorar a troca



de informações entre agentes e órgãos públicos, além do desenvolvimento de instrumentos de fiscalização, investigação e repressão mais modernos.

O Brasil precisa vencer os desafios da criminalidade de forma firme e corajosa.

Nós, Parlamentares, precisamos dar uma resposta urgente e forte para toda a sociedade aprovando as propostas que estão em tramitação no Congresso Nacional contra o crime organizado, o tráfico de armas, o tráfico de drogas e a violência nas ruas das cidades brasileiras.

É preciso discutir e votar propostas como o novo Código Penal; a Lei de Execuções Penais; a reorganização das forças policiais da União e dos Estados, bem como as prerrogativas às guardas municipais; o controle de fronteiras, assegurando os recursos necessários para a implementação desse programa; a obrigatoriedade da instalação de bloqueadores de celulares nos presídios; a construção de colônias agrícolas penais; a junção e a comunicação entre órgãos de segurança pública e inteligência já existentes, a fim de que operem conjuntamente, de modo ágil e flexível, em uma rede unificada em nível nacional em prol da segurança dos cidadãos.

Vivemos uma epidemia. Vamos arregaçar as mangas e enfrentar de frente essa questão da violência, combatendo-a com todo o rigor para que os brasileiros possam voltar a um tempo em que a paz não era apenas uma palavra constituída de três letras, mas um verdadeiro sentimento compartilhado por todos.

Era o que eu tinha a dizer, Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Cássio Cunha Lima, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 2º Vice-Presidente.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro. Eu queria dizer a V. Ex^a que eu tenho muita experiência sobre o problema da segurança pública. O que está faltando é vontade política para resolver o problema. Na hora que o Governo central e os Governos estaduais, até incluindo os prefeitos, tiverem vontade de acabar com a violência, eu quero lhe dizer que ela será extirpada.

Quando fui governador do Maranhão, eu enfrentei de frente a violência e eu dizia nos meios de comunicação: "Durma com sua porta aberta, que o governo garante." Foi paz que nós tivemos no Maranhão e, se o Governo tiver vontade política – o Governo estadual com o apoio do Governo Federal, que eu não tive –, ele acaba com a violência; eu não tenho a menor dúvida disso.

Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, do Partido Comunista do Brasil, do Amazonas, para seu primeiro pronunciamento do ano.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

É o segundo, na realidade.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – É o segundo?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Exato. Ontem, nós tivemos sessão não deliberativa e, durante a noite, vários Senadores e Senadoras puderam usar a tribuna, inclusive eu.

Quero agradecer a V. Ex^a, Senador João Alberto, cumprimentar os Senadores e as Senadoras que aqui estão e dizer, Sr. Presidente, que, no meu breve pronunciamento no dia de ontem, fiz



uma avaliação extremamente resumida do que foi, Senador Maranhão, a abertura do ano legislativo.

Eu dizia, naquele momento, que eu nunca vi – este ano completam 20 anos que estou aqui no Congresso Nacional – uma sessão de abertura do ano legislativo tão desprestigiada como a sessão do dia de ontem. Senadora Ângela Portela, nós, que acompanhamos lado a lado, vimos um número reduzidíssimo de Parlamentares, sobretudo daqueles que compõem a Base do Governo, um número reduzidíssimo de Ministros. Aliás, nem Michel Temer compareceu, o que, em certa medida, é plausível.

Eu dizia que a mensagem por ele enviada ao Congresso Nacional, lida pelo Secretário da Mesa da Câmara dos Deputados, Deputado Giacobo, nada mais era do que uma grande peça de ficção, porque ele faz uma avaliação do ano de 2017 completamente apartada dos dados reais. Eu costumo sempre dizer que discurso é muito fácil fazer. Você pode inventar, mesmo diante de uma situação adversa, difícil, você pode fazer um belo discurso floreado, tentando mudar a realidade. Mas há algo que não se muda na realidade, Senadora Ângela: são os dados efetivos. Não há discurso, por mais bem elaborado, bem escrito e bem feito que seja, capaz de deturpar ou esconder os dados da realidade.

Por isso fiz questão de separar item por item da mensagem presidencial e vou ocupar a tribuna vários dias durante esta e a próxima semana para desmontar o discurso mentiroso do Senhor Michel Temer. Repito: discurso mentiroso! E o farei não através de palavras, mas através de dados oficiais, através de dados publicados, de dados reconhecidos.

Portanto, vamos começar, Sr. Presidente.

A mensagem enviada por ele lembrou o empenho e o esforço que ele e todo o seu grupo de Governo tiveram para vencer uma crise sem precedentes. Com a queda da taxa dos juros e da inflação, passados 12 meses, ele, Michel Temer, tem a grata satisfação de constatar que, unidos, conseguiram superar a crise.

Veja o que ele disse, Senadora Ângela: "com a queda da taxa de juros".

Que queda de taxa de juros, Sr. Presidente?

Eu estou aqui com o mapa oficial sobre a evolução dos juros reais no Brasil, Srs. Senadores e Sr^as Senadoras. Mostra aqui o mapa que, desde o momento em que ele assumiu o Governo do Brasil, em maio do ano de 2016, até julho, ou seja, meados do ano passado, ou seja, mais de um ano, efetivamente as taxas reais de juros subiram. E não subiram pouco, não, senhoras e senhores. Subiram muito.

Vejam aqui esta tabela, este gráfico. Durante os anos de 2012 e 2015, quando nós também tivemos taxas de juros elevadas no Brasil, essas taxas chegaram ao patamar máximo de 6,5% no Brasil. Foi aonde chegou no ano de 2012: 6,5%.

Pois bem, Michel Temer elevou as taxas reais no mês de junho de 2017 a um patamar superior a 10%, tanto que o resultado da evolução da dívida pública, Senador João Alberto, está aqui também, porque quem baixa a taxa de juros baixa também o valor da dívida pública brasileira. Mas olha o que aconteceu com a dívida pública brasileira no ano passado, no ano de 2017. Em 2016, a dívida pública fechou o ano num valor de R\$3,111 trilhões. Pois o Senhor Michel Temer elevou a dívida pública para R\$3,550 trilhões. Ou seja, mais de R\$400 bilhões ele acresceu durante o ano de 2017 à dívida pública brasileira. Está aqui. A taxa real de juros começou apenas a cair lá em meados do segundo semestre do ano de 2017. Entretanto, a queda que houve ainda é inferior ao que ele comprometeu, de forma irresponsável, as finanças públicas.



E aí nós ouvimos muito falar, em todos os discursos ontem na abertura, pelo Presidente da Câmara, pelo Presidente do Senado, que o Brasil precisa ver organizadas as suas contas públicas, e que, para organizar as contas públicas, tem que haver a reforma da previdência. O que é isso? Atingir e culpar o pobre trabalhador, aquele que ganha um salário mínimo durante a sua vida laboral, e depois se aposenta com um salário mínimo, porque é esse que será prejudicado com a reforma previdenciária. "O Brasil tem que organizar as suas contas públicas a partir dessa revisão da política macroeconômica", na qual para o mercado tudo e para os servidores, para a infraestrutura, absolutamente nada.

Então, esse é o primeiro ponto em que faltou com a verdade perante a Nação e o povo brasileiro.

O outro item que ele levanta é sobre a reforma da previdência, falando da necessidade de se fazer a reforma da previdência, e – entre aspas – diz o seguinte: "O atual sistema é socialmente injusto e financeiramente insustentável. Transfere recursos de quem menos tem para quem menos precisa". Veja que ele não está fazendo uma reforma, nem está pretendendo uma reforma da previdência para acabar com as distorções. Pelo contrário.

Veja o que ele propõe nos itens: aumentar o tempo de contribuição. Para quem? Para o servidor de salário mínimo. É para esse que ele quer aumentar o tempo de contribuição. Na sua primeira versão, passava para 49 anos o tempo de contribuição. Ele quer aumentar a idade mínima para quem? Para o privilegiado? Para os magistrados? Para os procuradores? Não! Aumentar o tempo de contribuição para aquele trabalhador do regime geral, aquele que, no geral, ganha um salário mínimo, aumentar a idade.

Ele quer diminuir, Senadora Ângela, a diferença de idade da aposentadoria entre homens e mulheres. Será que ele considera um privilégio mulher se aposentar antes dos homens? Isso não é um privilégio. Isso é apenas um reconhecimento à tripla jornada, à diferenciação salarial – a mulher recebe quase 30% menos do que os homens – e ainda ao que sofre a mulher por exercer a função da maternidade. Estão aí as pesquisas que mostram que, com dois anos depois da maternidade, as mulheres, no geral, são demitidas dos seus postos de trabalho, depois de dois anos de terem os seus bebês, de darem à luz.

E ele diz, quer dizer que isso é acabar com privilégio? Pois ele que gaste. Infelizmente está gastando o dinheiro do povo em propaganda para tentar convencer a Nação de que a reforma da previdência é boa. Vai gastar o quanto for e não vai convencer, porque a reforma é injusta e atinge aquele que mais necessita.

Vamos lá: falou também do social e do meio ambiente. E, no social, ele diz o seguinte: "Zeramos, pela primeira vez, a fila do Bolsa Família", e que aumentaram os benefícios, o valor dos benefícios. E mais: diz que o Minha Casa, Minha Vida foi revitalizado.

De fato, Srs. Senadores, o Minha Casa Minha Vida foi revitalizado para quem não precisa, para a classe média alta, porque para esses ele aumentou...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ...o financiamento, enquanto que para o povo que ganha de um a três salários mínimos, diminuiu efetivamente.

Eu também aqui trago dados importantes, dados que mostram que, por exemplo, do Bolsa Família ele cortou benefícios da ordem de 1,1 milhão de inscritos no ano de 2016 no período que ficou à frente do Governo. No Minha, Casa Minha Vida, ele também diminuiu significativamente



o número de contratos. No ano de 2017, eram mais de R\$15 bilhões que foram investidos no Minha Casa, Minha Vida; em 2016, ele baixou para pouco mais de R\$6 bilhões, de R\$15 bilhões para R\$6 bilhões. E, não satisfeito, em 2017, baixou mais ainda para R\$3,5 bilhões somente. Revitalizou o Minha Casa, Minha Vida? O quê que é isso?

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Mas vai mais além a sua cara de pau, falando na saúde e educação dizendo o seguinte, falando da reforma do ensino – eu concluo, se V. Ex^a me garantir pelo menos dois minutos –, falando de saúde e educação, falando e destacando a reforma do ensino médio, falando da recuperação do Fies, falando do aumento dos médicos. Tenha a santa paciência, Senhor Michel Temer! Tenha a santa paciência.

Eu estou aqui com o resumo da Medida Provisória nº 785, que foi transformada em lei em dezembro do ano passado, Lei 13.530, que muda o Fies. Simplesmente ele elimina o período de carência. Vai haver um aumento das mensalidades nas universidades privadas por conta por conta da mudança e da necessidade do fundo garantidor. Ele vai diminuir efetivamente número de vagas, que chegou a ser de 700 mil contratos de financiamento para o ensino superior no ano de 2014. Ele está limitado ao máximo de 100 mil, diminuindo efetivamente. Diz que melhorou?

Senhor Michel Temer, tenha paciência. Que o senhor é mal avaliado todo mundo sabe, mas o senhor não precisa tentar rever essa sua impopularidade através de mentira porque isso não vai levar a lugar nenhum. Isso piora ainda mais a sua situação.

Dizer que a saúde melhorou? Acabou... Fechou todas as farmácias populares, absolutamente todas, dizendo que o "aqui tem Farmácia Popular", que são os convênios entre o Governo e as farmácias privadas, os estabelecimentos comerciais, supririam. Não é verdade!

Vem diminuindo o número de medicamentos acessíveis às pessoas. No Programa Mais Médicos, da mesma forma: o contingente de médicos atuando nesse programa diminuiu de Norte a Sul do País e quem mais sofre é o seu Nordeste, Senador Maranhão, Senador João Alberto.

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Quem mais sofre é o meu Nordeste.

Eu concluo agradecendo antecipadamente, Senador João Alberto, o aumento de tempo que V. Ex^a me eu e concluir.

Então, veja, não precisa, Senhor Michel Temer, não precisa disso, não precisa mentir, mas a sua mentira é tão feia que prejudica ainda mais porque tenta convencer a população e os Deputados a votarem na reforma previdenciária dizendo que é para acabar privilégio de servidor público. O servidor público hoje, desde a instituição da Lei nº 12.618 – está aqui –, não se aposenta mais com salário integral, Senador Maranhão. O servidor público federal só pode se aposentar, depois dessa lei, com o teto do Regime Geral da Previdência. Não mais. Se quiser se aposentar superior, tem que entrar na previdência complementar porque também o servidor público está sujeito ao teto, o servidor público federal. Se os Estados não estão que façam as suas reformas, e não o Congresso Nacional.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)



A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Então, eu digo que continuaremos na luta para rever e não permitir o avanço dessa política de retirada de direitos do Senhor Michel Temer.

Muito obrigada.

Amanhã voltarei à minha análise.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senadora Vanessa Grazziotin.

Concedo a palavra à Senadora Ângela Portela, do PDT, de Roraima, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, começamos mais um ano de trabalho no Congresso Nacional, e esta nova etapa já se inicia repleta de grandes desafios.

O ano de 2017 ficou marcado por um insistente ataque aos direitos do trabalhador brasileiro, promovido, sem pudores nem escrúpulos, pelo Governo ilegítimo e impopular de Michel Temer.

Aprovaram uma reforma, a trabalhista, que, em sua essência, é profundamente injusta com o trabalhador deste País. Implantaram o negociado sobre o legislado e o trabalho intermitente. Tiveram ainda a coragem de dificultar o acesso à Justiça do Trabalho e de obrigar o trabalhador intermitente que recebe menos de um salário mínimo a complementar a sua própria contribuição previdenciária, sob pena de não ter acesso aos benefícios que lhe são devidos.

Na área da educação, o Governo Temer praticamente acabou com o Fies, limitando, de maneira drástica, o acesso dos estudantes carentes ao financiamento estudantil. A saúde continuou mergulhada no caos, com uma carência dramática de recursos para os itens básicos, verdadeira penúria causada pelo malsinado teto de gastos aprovado, aqui no Congresso, pelos aliados de Temer.

O ano de 2018 já começa mal. Nossa Brasil está sendo assolado pela febre amarela, faltam vacinas e sobram filas, mais uma prova do descaso que o Governo tem com o nosso povo. Não custa lembrar que, no ano passado, o Ministro da Saúde, em uma atitude descabida, decretou o fim do surto de febre amarela no Brasil. Se o Governo tivesse se planejado e, assim, promovido uma vacinação em massa, os brasileiros e brasileiras não estariam enfrentando essa terrível situação.

Um governo que se vende como competente dá provas claras de sua inépcia. Massacrar o povo: é isso que o Governo mais sabe fazer. E o próximo passo é tentar aprovar, no Congresso, a famigerada reforma da previdência, uma reforma que joga nas costas do trabalhador tanto do setor público quanto da iniciativa privada a conta da malversação dos recursos públicos e das isenções fiscais bilionárias concedidas aos grandes empresários e aos detentores de grandes fortunas.

A estratégia já conhecida para tentar a sua aprovação é vilanizar o servidor público como se ele fosse culpado por todos os problemas do Estado brasileiro. A lógica do Governo Temer é penalizar os mais pobres e beneficiar os mais ricos, e a reforma da previdência é o próximo passo para concretizar essa estratégia.

A gestão ruinosa de Temer está penalizando os brasileiros, mas tem penalizado e prejudicado especialmente o meu Estado. É do conhecimento de todo o Brasil a crise de proporções inéditas



que vive Roraima com o ingresso em massa de venezuelanos atingidos pela crise econômica e política de nossos vizinhos. A proporção de migrantes já supera os 10% da população de nossa capital, Boa Vista, sendo evidente que o Estado não dispõe de infraestrutura suficiente para fazer frente a essa brutal e inesperada demanda. A responsabilidade por essa situação não é de Roraima e de seu povo. Pela Constituição, essa responsabilidade cabe ao Governo Federal, que até agora só tomou medidas tímidas e obviamente insuficientes para ajudar o nosso Estado.

A verdade é que uma cidade...

(Soa a campainha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – ... com pouco mais de 300 mil habitantes não tem como suportar, a curto prazo, o ingresso de mais de 50 mil pessoas, quase todas famintas e sem horizonte.

A crise tem impacto sobre a saúde, a educação e a segurança dos roraimenses. Os serviços de saúde não estão dando conta de tanta demanda. Existe o risco de falta de vagas nas escolas. Aumentaram as ocorrências de furtos e roubos. Alguns migrantes recorrem à prostituição para sobreviver.

A responsabilidade por uma solução é primordialmente do Governo Federal. Pelo art. 21 da Constituição, compete à União manter relações com Estados estrangeiros e executar o serviço de polícia de fronteiras. Também é de competência exclusiva da União planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas.

É indispensável...

(Soa a campainha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – É indispensável também que se forneça a Roraima um reforço à segurança pública, inclusive com tropa. É evidente a necessidade de auxílio emergencial às redes de saúde e educação.

Só o Governo Federal tem instrumentos para enfrentar essa situação, e é absolutamente necessário que o faça com o empenho e a firmeza que até agora não demonstrou.

Nossa atuação no Senado Federal em 2018 continuará pautada pela defesa dos direitos dos roraimenses a saúde, educação e segurança de qualidade.

Por isso, nós queremos recorrer, mais uma vez, ao Governo Federal. Roraima precisa, merece, e é constitucionalmente assegurado que é responsabilidade da União ajudar Roraima e seus roraimenses a superar essa crise migratória intensa em nosso Estado.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Regina Sousa. (*Pausa.*)

Ausente.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, do PP, do Rio Grande do Sul, por dez minutos.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, João Alberto, caros colegas Senadores, Senadoras, telespectadores da TV Senado, eu achei que a Senadora Ângela Portela, que acaba de deixar o plenário, quando falou do grande volume de imigrantes venezuelanos que estão abarrotando os serviços públicos pelas necessidades, fosse falar da causa por que isso aconteceu, Senador Dário Berger: eles estão fugindo



desesperados da fome, da miséria, da pobreza de uma das ditaduras mais cruéis que acontece aqui no continente sul-americano, que é a da Venezuela. Mas nenhuma palavra sobre isso.

A população desses países que foram reféns desse voluntarismo, dessa ditadura política chamada regime bolivariano chavista, que está com os dias contados... Na Bolívia, a população já disse, em 2016, que Evo Morales, seguidor da mesma política, não poderia ser candidato à reeleição. Mas uma corte constitucional, em que ele manda, contrariou a vontade do povo. Lá as instituições não funcionam, mas estão a reboque de um Presidente autoritário. Lá a Constituição reviu a decisão soberana do povo.

E agora o Equador dá uma demonstração da sua população, muito politizada. Sessenta e três por cento dizem "não" ao regime chavista ali imposto com mão de ferro pelo Presidente Rafael Correa, e ele não pode ser candidato nem agora nem em 2021. E essa não é mais a corte de Justiça, em que ele manda, mas uma corte liberada. No Conselho de Cidadãos, foi incluído também representante do Ministério Público e de outras instituições civis naquele país.

Então, Senador Dário Berger... E aí, quando veio o resultado soberano do povo, 63%, a cantilena se repete. Rafael Correa, assim como Cristina Kirchner, como Dilma, como Lula e como os outros Presidentes, diz a mesma coisa: "É uma fraude, é um golpe." Mas é um golpe popular, com 63% da população, a maioria. É isto que está acontecendo, simplesmente isto: a população reagindo de maneira espontânea.

E, na Venezuela, o regime está apodrecendo também, à custa do sacrifício e de muitas mortes de jovens, de cidadãos, de trabalhadores que se insurgem contra aquela violenta ditadura de Maduro.

E aqui os nossos oposicionistas, especialmente liderados pelo Partido dos Trabalhadores, insistem em endeusar esse regime, como se ele fosse a salvação do Brasil. Imagine, no nosso País, de dimensão continental, com essa característica de pluralidade que nós temos, aceitar uma ditadura dessa natureza, esquecendo as ditaduras que fizeram!

E aqui falam... Eu não sou Líder do Governo, sou uma Senadora independente, nem estou aqui com essa missão, mas cada fato... E hoje a oposição saiu aqui, trocou o disco finalmente. Deixou de falar em golpe, deixou de falar em fraude, da condenação do Lula, para falar exatamente do que aconteceu ontem, como se este plenário estivesse lotado, Senador, como se essas cerimônias fossem sempre lotadas de Senadores.

Nesta semana, começa o Carnaval no Brasil. Ignoram que isso impacta sobre a programação dos Senadores, num ano de eleições, quando as pessoas entendem que ficar junto a suas bases é mais importante do que vir aqui debater questões de importância, como a segurança pública, o programa de emergência para a segurança pública. Isso é importante.

Ouvi o que V. Ex^a disse do que foi feito no seu Estado. Eu tenho informações. É exatamente a autoridade que falta para resolver esse problema. É claro que recursos também, muitos recursos.

Mas eu volto à questão: Rafael Correa, como Cristina Kirchner, como Lula, como Dilma, como os aliados desses grupos políticos, insiste na questão do golpe. Ele não foi diferente. Disse que isso foi um golpe armado pelas elites, pela direita, pelos conservadores. Não, foi uma reação da sociedade, que não suportava mais a forma como estava sendo levada como gado para o brete, que era como ela era tratada num regime dessa forma, como ia acontecendo lá na Venezuela.

A Roraima, do Senador Telmário Mota, está enfrentando esse problema da imigração, cada vez maior, de pessoas que vêm agora, sem trabalho, trabalhar nas ruas, limpando o vidro dos



carros para ganhar uns trocados e ali ter comida. E, quando falam, todos dizem: "Eu estou feliz porque estou aqui num País de liberdade."

Aliás, eu queria aproveitar também, Senador, porque essa repetição de fraude, de golpe agora parece que já está saindo do disco que foi tocado aqui. E é necessário que a gente lembre: existe lei no Brasil, existe Judiciário no Brasil, existem juízes no Brasil. Eu posso discordar da forma como um juiz ou outro juiz decide, delibera e aplica as suas sentenças – eu posso, claro, estamos numa democracia –, mas eu não posso desacatar a Justiça, eu não posso desafiar a Justiça, eu não posso fazer o que estão fazendo, achincalhando os membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e até da Polícia Federal. Isso é uma forma desrespeitosa.

Quando a gente perde o argumento, e é o caso deles, quando perde a argumentação para dizer que o réu é inocente, quando não há argumentos para provar a inocência, aplica a narrativa: é golpe, é uma fraude, é contra, é a perseguição política! Mas isso a sociedade está vendo. São tantos os delitos, como são tantas as coisas...

E veja que ironia do destino, Senadores: a chamada Lei da Ficha Limpa é uma lei de iniciativa popular. Foi a população brasileira que se organizou e tratou de fazer a Lei Complementar 135, que foi aprovada, no dia 5 de maio de 2010 – quem era o Presidente da República? Luiz Inácio Lula da Silva. Luiz Inácio Lula da Silva era o Presidente –, pela Câmara e, no dia 19 do mesmo mês, pelo Senado Federal. Nos dois casos, a votação foi unânime, Senadores. Unânime! Nenhum voto contrário. Foi sancionada por Lula no dia 4 de junho daquele ano de 2010. Ela proíbe que políticos condenados, em decisões colegiadas de segunda instância sejam candidatos a qualquer eleição: Vereador, Deputado Federal, Estadual, Senador, Governador e Presidente da República.

Mais ainda, em sucessivos julgamentos, o Supremo Tribunal Federal, como lembra muito bem a Vera Magalhães no artigo publicado no dia 4 de fevereiro — e eu peço a transcrição nos *Anais* –, consagrou a sua constitucionalidade e o Tribunal Superior Eleitoral a aplicou. Qual é a fraude existente em aplicar ao réu ex-Presidente Lula a mesma lei que ele próprio sancionou e que foi, aliás, festejadíssima e apoiada, com muito vigor e com muito entusiasmo, por todas as lideranças, do PT, do PCdoB e do PDT, naquele momento da aprovação da Lei na Câmara?

Então, os que gritam fraude – eu me valho da palavra da Vera Magalhães – se esquecem de que este é o primeiro processo contra o ex-Presidente a ser julgado. Além do mais, falar em fraude – valho-me também de Vera Magalhães – ou golpe e propor desobediência civil diante de uma condenação que se deu na vigência do Estado democrático de direito é, por fim, desrespeitoso com a história do País, da qual muitos dos atuais atores participaram diretamente, como foi o caso do próprio ex-Presidente Lula.

Então, nós temos que pôr os pingos nos is quando falamos sobre fraude e sobre golpe. Temos que refrescar a memória de muita gente.

E, por isso, Senador João Alberto, que preside esta sessão, eu vou cumprir rigorosamente o meu tempo...

(Soa a campainha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... tenho 59 segundos.

Eu quero lhe dizer o seguinte: eu gostaria que, nos *Anais do Senado*, fosse transcrito o artigo "Eleição sem Lula é fraude?" Isso é o que indaga a jornalista Vera Magalhães, num excelente



artigo do *Estado de S. Paulo* de domingo, dia 4 de fevereiro. E passo a cópia ao nosso Secretário da Mesa, para as providências.

E quero renovar os agradecimentos, porque acho que é uma reflexão que nós precisamos fazer, com muita frequência, nesta Casa.

Muito obrigada.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SR^a SENADORA ANA AMÉLIA.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Artigo da jornalista Vera Magalhães intitulado "Eleição sem Lula é fraude?", no *Estado de S. Paulo*. (**Vide item 2.1.3 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senadora Ana Amélia, V. Ex^a será atendida quanto à transcrição solicitada.

Eu concedo a palavra... (Pausa.)

O Senador Telmário Mota está chegando à tribuna, mas eu não estou encontrando... Ah, sim, V. Ex^a permutou com a Senadora Vanessa Grazziotin.

Concedo a palavra ao Senador Telmário Mota, do PTB de Roraima.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu querido e amado Senador João Alberto, que muito bem representa o Estado do Maranhão, Estado muito querido, inclusive, pelo nosso povo de Roraima, onde nós temos uma colônia maranhense muito grande, e nos orgulhamos daquele povo. Portanto, quero desejar a V. Ex^a um bom retorno às atividades e um ano de 2018 cheio de paz e felicidade. V. Ex^a, que realmente é um grande Parlamentar e um grande companheiro nesta Casa.

Quero aqui saudar, Sr. Presidente, todos os Senadores, Senadoras, os nossos telespectadores da TV Senado e os ouvintes da Rádio Senado.

Sr. Presidente, ontem eu estive aqui, nesta tribuna, e falei exatamente da imigração venezuelana em massa para o Estado de Roraima.

Em 2015, eu fui o primeiro Parlamentar do meu Estado a levantar a preocupação com esse movimento migratório da Venezuela para o Brasil, via Estado de Roraima. Eu chamava a atenção das autoridades federais, no sentido de que Roraima não suportaria um recrudescimento dessa migração e que o Estado brasileiro deveria, imediatamente, adotar as providências, para dar suporte a essa migração no Estado de Roraima. Pedi ao Ministro da Justiça, ao Ministro das Relações Exteriores, que era o Senador José Serra, e ao próprio Presidente da República. E, lamentavelmente, eles foram deixando isso de lado, sem dispensar muita atenção. E a Prefeita de Boa Vista, a Prefeita Teresa Jucá, veio aqui e se reuniu com dez Ministros. E, ao chegar a Roraima, ela disse que tinha conseguido uma ajuda, um aluguel solidário, da ordem de R\$700 a R\$1,2 mil, mais alimentação, mais transporte e todo o aparato necessário aos irmãos venezuelanos que ali estavam chegando.

Logo esse vídeo, com essas informações, chegou à Venezuela. Isso mudou a rota da migração venezuelana, porque a tendência era ir mais para a Colômbia. No entanto, vieram para o Estado de Roraima.

Hoje nós temos, na verdade, uma quantidade de 500 a 700 venezuelanos que, diariamente, vêm a pé, vêm de qualquer jeito, ali, para o Estado, andando quilômetros e quilômetros de



distância, em busca dessa... Na verdade, fugindo da fome, da escassez, da falta de remédio... Esses são os depoimentos dos venezuelanos que ali chegam.

E, ontem, eu subi a esta tribuna e pedi providências imediatas por parte do Governo Federal, para que adotasse um processo de triagem nessa migração, porque o que a gente está vendo, no Estado de Roraima, é um verdadeiro caos social e econômico. Ali, aquelas famílias, jogadas nas ruas, nos logradouros públicos, em todo canto. E já não há mais trabalho no Estado, não existe mais mercado de trabalho... Os leitos dos hospitais estão todos ocupados, os postos de saúde não atendem, as escolas não conseguem, a segurança está comprometida, não há habitação... Então, eu pedi aqui que o Governo Federal adotasse.

E, ontem, o que o Presidente Temer fez? Ele assinou o Decreto 9.277, de 5 de fevereiro de 2018. Esse decreto cria o Documento Provisório de Registro Nacional Migratório. E quem é detentor desse registro tem direito à expedição da Carteira de Trabalho e Previdência Social provisória, para o exercício de atividade remunerada no País; à abertura de conta bancária em instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional; à inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, o CPF; ao acesso às garantias aos mecanismos protetivos e de facilitação de inclusão social decorrentes da Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados; e, por último, ao acesso aos serviços públicos, em especial os relativos à educação, saúde, previdência e assistência social.

Portanto, agora é obrigação – é obrigação – do Estado brasileiro, através desse decreto, dar esse suporte aos detentores desse Documento Provisório de Registro Nacional Migratório.

Ora, com esse decreto, vai aumentar muito mais o processo migratório para o Estado de Roraima. Se antes, só com o convite de uma Prefeita que não honrou, o povo veio – nós temos quase 40 mil pessoas a mais –, imagine agora, com um decreto presidencial.

Portanto, eu queria aqui chamar a atenção, mais uma vez, do Presidente Michel Temer – agora eu o considero o carrasco dos pobres. Basta ver o seu Orçamento –, porque está faltando compromisso e responsabilidade do Governo Federal para com o Estado de Roraima – com o Estado de Roraima. Agora toma uma decisão dessa ordem?

Presidente Temer, por que Vossa Excelência não toma a providência de tirar aquela corrente que hoje impede o trânsito das pessoas entre o Estado do Amazonas e o Estado de Roraima? Lá é estendida uma corrente, às 18 horas, que se abre às seis horas da manhã – lá no trecho das comunidades indígenas waimiri-atroari.

Roraima fica uma cidade albergada, um povo albergado. Isso, sim, Presidente: uma canetada sua tiraria isso, e Vossa Excelência não toma nenhuma providência nesse sentido.

A questão da energia... Uma canetada do Presidente resolve a questão. Roraima é o único Estado que não está interligado. Quando a Dilma saiu do poder, aquela situação estava equacionada. O Ibama tinha dado autorização, a Funai tinha dado autorização. E, misteriosamente, isso tudo sumiu, e nós estamos lá, com uma energia que falta de manhã, falta de tarde, falta de noite, insegura, instalando a insegurança energética no nosso Estado, caríssima, e o único Estado que não está interligado.

Portanto, eu faço um apelo ao Presidente da República, para que não faça só decretos, ou leis, ou promessas em vão, que só prejudicam o nosso Estado.

Para completar, estava bem adiantado o processo do assentimento do Governo Federal, para autorizar a titulação das terras que ficam ali, a 150 quilômetros da fronteira. Lamentavelmente – lamentavelmente –, Sr. Presidente da República, esse assentimento sumiu! Hoje dizem que está



com o Terra Legal, dizem que está com o Incra, dizem que está com a Casa Civil, que está com a Secretaria de Segurança Nacional... Enfim, fica um empurrando para o outro, e, na verdade, nós sabemos que existe, aí, uma mão que está naturalmente prejudicando o Estado de Roraima.

Portanto, o Governo Federal é um governo que governa de costas para o Estado de Roraima. Muito mais do que isso: governa sacrificando o povo de Roraima. A questão energética não resolve porque não quer, a questão da corrente não resolve porque não quer, a questão do assentimento para a titulação das nossas terras não resolve porque não quer. Porque não quer.

Portanto, estão implantando o caos no nosso Estado, um Estado em que está faltando de tudo... E, agora, o Temer me faz um decreto desses, para prejudicar muito mais ainda, porque agora não há mais jeito: recebido esse documento, o venezuelano ou qualquer outro estrangeiro vai ter todos os direitos que o brasileiro tem.

Ora, se com uma promessa mentirosa da Prefeita o povo já veio – 70 mil estrangeiros chegaram ao Estado de Roraima –, imagine agora, com esse novo decreto do Presidente Temer, que só toma decisões que prejudicam o Estado de Roraima.

Portanto, Sr. Presidente, eu queria fazer esse registro, porque é lamentável o que o Governo Federal vem fazendo com o Estado de Roraima.

Mas eu fico aqui, para concluir, pensando...

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – ... nos Parlamentares do meu Estado, ajoelhados para o Governo Federal, em troca de migalha – em troca de migalha –, e o Governo Federal, a cada hora, tomado decisões ou omitindo decisões que prejudicam fundamentalmente o nosso Estado. Verdadeiras medidas do Governo Federal estão engessando cada dia mais o Estado de Roraima, impedindo o crescimento, o desenvolvimento... Tudo isso, naturalmente, porque estão jogando no "quanto pior, melhor".

É lamentável – é lamentável –, porque a Governadora do meu Estado não é do meu Partido não; e eu nem sou da Base dela. Ela é do PP – do PP! Mas o Temer, querendo eleger alguém lá, para não ir para a cadeia, no mínimo – no mínimo – está sacrificando o Estado, permitindo que o Governo Federal, cada dia mais, prejudique o nosso Estado.

Muito obrigado a V. Ex^a, até por esse minuto.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Telmário Mota.

Com a palavra, o Senador Tasso Jereissati. (*Pausa.*)

Senador Romero Jucá. (*Pausa.*)

Senador Gladson Cameli. (*Pausa.*)

Ausente.

Eu estou chamando para uma comunicação inadiável. E depois, como não há presença, eu terei que chamar oradores para falarem como Líder.

Senadora Fátima Bezerra. (*Pausa.*)

Ausente.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Roberto Requião. (*Pausa.*)

Ausente. (*Pausa.*)



Senador Valdir Raupp. (*Pausa.*)

Ausente.

Senadora Lídice da Mata, do PSB da Bahia.

Por dez minutos, Excelência.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, ontem falei, desta tribuna, sobre o reinício dos trabalhos legislativos e sobre a expectativa frustrada do povo brasileiro, não com um plenário vazio, o que já é quase uma praxe neste Parlamento, mas sim com a falta de perspectiva, de mensagem de esperança para o povo brasileiro que pudesse ser enviada pelo Governo Federal. Desastrosa mensagem, que só coloca como grande notícia e alternativa para o povo a maldade, a perversidade da reforma da previdência, fazendo a ameaça para que o povo brasileiro, especialmente os trabalhadores, pague a crise que eles criaram e pague a aposentadoria daquele Presidente e de seus assessores, todos aposentados aos 50 anos de idade, com fartos e largos salários.

Mas, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, quero hoje, desta tribuna também, saudar muitas das realizações do Governo do Estado da Bahia. E, esta semana em especial, quando nós estamos às vésperas do Carnaval, destacar o esforço do Governo do Estado da Bahia para a realização, para a promoção dessa festa extremamente importante para a economia do nosso Estado. Menos importante para a economia do Estado que o São João, mas, sem dúvida, essencial para a economia da cidade de Salvador, que tem, no seu Carnaval, um dos seus principais alavancadores de receita.

Neste ano, o Governo do Estado assumiu a proposta da Fundação Pedro Calmon, através do seu presidente, Zulu Araújo, para homenagear, no circuito do Pelourinho, no circuito do Carnaval, a Revolta dos Búzios, nos seus 220 anos. O movimento também conhecido como Revolta dos Alfaiates e Conjuração Baiana será o tema da decoração das ruas do Centro Histórico de Salvador.

A Revolta dos Alfaiates ou dos Búzios, para quem não conhece, foi um dos movimentos mais importantes do Brasil, quando este buscava a independência de Portugal, a liberdade dos escravos e a igualdade racial e social.

O manifesto dos revoltosos é um manifesto extremamente moderno e avançado para a época, com a participação destacada dos negros daquele período, porque trazia a libertação dos escravos como uma das suas grandes propostas e a igualdade racial. O movimento eclodiu em 1798. A designação Revolta dos Búzios foi atribuída porque alguns revoltosos usavam um búzio (concha de molusco em forma de espiral) preso a uma pulseira para facilitar a identificação entre si.

Os quatro líderes negros da revolta – João de Deus do Nascimento, Lucas Dantas de Amorim Torres, Manuel Faustino Santos Lira e Luís Gonzaga das Virgens e Veiga – foram mortos no dia 8 de novembro de 1799. Hoje seus bustos se encontram na Praça da Piedade, lugar onde foram enforcados e esquartejados. Em dezembro de 2015, o Governador Rui Costa hasteou na praça uma bandeira em homenagem aos mártires da revolta.

É, portanto, uma conquista da luta dos movimentos e dos blocos afro da Bahia o reconhecimento desse momento importante da história do Brasil, na Bahia, que se incorpora ao Carnaval. E se incorpora ao Carnaval por quê? Porque os blocos afro-baianos têm tido uma marca histórica de apresentação da resistência política ao racismo na organização do Carnaval.



Especialmente, eu quero saudar o Presidente do bloco Olodum, bloco que é hoje uma referência, uma marca internacional da resistência cultural na Bahia e que tomou para si a comemoração dos 200 anos da Revolta dos Búzios, aqui, inclusive, registrada por Abdias do Nascimento, comemorando essa importante iniciativa do Olodum que identificou a bandeira da Revolta dos Búzios como um elemento símbolo para estimular as lutas dos jovens brasileiros hoje contra o racismo e pela igualdade racial.

É nesse contexto que estamos preparando, mais uma vez, a folia na Bahia. O Pelourinho, como disse, é um lugar muito diversificado, que vai ter a participação de muitos tipos de manifestação cultural. O Governo vai patrocinar a folia em 22 cidades do interior – Alcobaça, Juazeiro, Lapão, Maragogipe, Mucuri, Muritiba, Palmeiras, Porto Seguro, Prado, Rio de Contas, Santa Maria da Vitória, São Félix do Coribe, São Sebastião do Passé e Vera Cruz –, além da contribuição efetiva que dá ao Carnaval em Salvador.

Serão 203 contratações de atrações, sendo 112 somente para o folião pipoca. Vão se apresentar sem cordas artistas como Anitta, Baiana System, Bell Marques, Luís Caldas, Harmonia do Samba, Léo Santana, Baby do Brasil, etc., comemorando os dez anos do Carnaval Ouro Negro, outro importante projeto do Governo do Estado para incluir no Carnaval as manifestações culturais afrodescendentes.

De acordo com a Secretaria de Turismo do Estado da Bahia (Setur), a estimativa é que, este ano, o Estado receba 2,1 milhões de turistas no período da folia, gerando uma circulação de cerca de R\$2,3 bilhões. Em Salvador, são esperados 650 mil visitantes, só para o período do Carnaval. Eles devem movimentar cerca de R\$715 milhões em atividades relacionadas ao turismo e à festa.

Portanto, a nossa capital se prepara para receber os turistas na Bahia da melhor forma possível e com todo o apoio do Governo do Estado, que realiza, mais uma vez, um dos maiores, senão o maior, Carnaval do Brasil. A edição de 2018 contempla 91 agremiações carnavalescas de matrizes dos povos africanos e tradicionais, subdivididos nas categorias Afro, Afoxé, Samba, Reggae e Índio. Os blocos desfilam nos circuitos Batatinha, no Pelourinho; Osmar, no Campo Grande; e Dodô, na Barra. São exatamente os que integram o Ouro Negro.

Marcando o Carnaval da Bahia desde 2008, o Projeto Guias e Monitores fará o receptivo especial para turistas no Carnaval. A equipe é formada por 225 profissionais e estará apta a fornecer informações sobre programação da festa, transportes públicos e atrativos turísticos da Bahia, entre outras. O atendimento, como sempre, será realizado em sete idiomas, além do Português e da Língua Brasileira de Sinais (Libras). Além da capital, os guias e monitores atuarão ainda nos Municípios de Porto Seguro, Ilhéus e Mata de São João, na Praia do Forte, local muito concorrido no período do Carnaval em nosso Estado.

Em Salvador, os guias estarão nos três principais circuitos da festa. Também estarão a postos no aeroporto, na rodoviária, no porto, no *ferry boat*, no terminal náutico e nos principais hotéis dos circuitos.

Este ano, a novidade é a instalação do "*Lounge do Turista*", estruturas montadas próximas aos circuitos da festa onde também será possível carregar o celular e fazer fotos junto a painéis com temas relacionados ao carnaval da Bahia.

(*Soa a campainha.*)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Mas, Sr. Presidente, não posso deixar de falar do esforço que faz o Governo do Estado para



manter a segurança pública no Carnaval, que desenvolve toda uma tecnologia típica dessas grandes festas em nosso Estado.

Os milhares de baianos e turistas que vão curtir o Carnaval da Bahia em 2018 contarão com a proteção de mais de 25 mil policiais e bombeiros militares nos sete dias de festa. Mais de R\$44 milhões estão sendo investidos em pessoal, tecnologia e equipamentos para que a folia seja de pura alegria e diversão.

Em Salvador, além de cuidar da segurança, também estarão presentes policiais civis, militares, técnicos e Corpo de Bombeiros nos carnavales de bairro.

Os Portais de Abordagem há dois anos ajudam...

(Soa a campainha.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – ... a restringir o acesso de objetos considerados de riscos.

Também teremos o Bloco Respeita as Mina, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Bahia, que lança, pelo segundo ano, a campanha de respeito às mulheres no Carnaval.

Também a Bahia, Sr. Presidente, há muitos anos, está à frente, no Carnaval, do combate à exploração sexual infantil. E, mais uma vez, a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social desenvolverá o trabalho de proteção social e garantia dos direitos, com diversas ações voltadas a públicos vulneráveis, com foco no combate à exploração sexual, ao trabalho infantil, à violência a LGBT, ao tráfico de pessoas e à violação dos direitos dos idosos e pessoas com deficiência.

Vai para o circuito da festa a campanha Fique de Olho...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – ... – finalizarei –, que sensibiliza para a denúncia da exploração sexual, do trabalho infantil e demais violações por meio do Disque 100 - Direitos Humanos.

Fiz questão de fazer este pronunciamento, Sr. Presidente, primeiro para dizer que o Carnaval da Bahia é um grande momento para a cidade de Salvador, para a sua economia, e recebe, do governo do Estado, toda a atenção necessária para que os turistas visitem a Bahia, essa terra mãe do Brasil, mas que, além das ações, gastos e investimentos com as atrações, com a segurança pública, com a saúde pública, com a infraestrutura de limpeza da cidade, são também desenvolvidas ações de proteção à população mais vulnerável, ações de combate à discriminação contra a mulher, ações de combate à violência sexual contra a criança e o adolescente, além de outras ações...

(Soa a campainha.)

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – ... indispensáveis para que nós possamos garantir o melhor Carnaval do Brasil.

Para tanto, convido os Srs. Senadores e Senadoras e todos os brasileiros e brasileiras que desejem participar desta festa, que, além de significar folia e alegria, significa resistência cultural, combate ao racismo e combate às discriminações de todo tipo.

Muito obrigada, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senadora Lídice da Mata.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta. (*Pausa.*)

Senador José Medeiros. (*Pausa.*)

Senadora Kátia Abreu. (*Pausa.*)

Senador Elmano Férrer. (*Pausa.*)

Senador Lindbergh Farias. (*Pausa.*)

Senador Paulo Bauer. (*Pausa.*)

Senadora Fátima Bezerra. (*Pausa.*)

Senadora Gleisi Hoffmann.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. *Fora do microfone.*) – Eu estou.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – PT do Paraná, por dez minutos, Excelência.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^as Senadoras, quem nos assiste pela TV Senado e nos ouve pela Rádio Senado e também nos acompanha pelas redes sociais, o tema que me traz à tribuna hoje é a reforma da previdência, a fatídica reforma da previdência.

Acabo de sair da Câmara dos Deputados, com um grande ato de Senadores, Deputados da oposição, também lideranças sociais, entidades, sindicatos, muita gente reunida lá num ato contra a reforma da previdência, alertando a Câmara dos Deputados para que o Presidente não coloque em votação essa reforma, porque vai ter muita luta e um processo permanente de obstrução.

O Governo tem feito uma propaganda e dito que esta reforma não prejudica os mais pobres, não prejudica o povo brasileiro, apenas os do andar de cima. Se fosse os do andar de cima, eu votaria nessa reforma da previdência com muito prazer. O problema é que não é isso; o problema é que atinge, sim, os do andar de baixo, atinge, sim, aqueles do Regime Geral de Previdência Social.

Eu quero começar a falar com vocês pela idade mínima que foi alterada. Hoje, para o homem se aposentar, ele precisa de 60 anos, e, a mulher, de 55. Pois bem, essa reforma passa, para os homens se aposentarem, a 65 anos, e, para as mulheres se aposentarem, a 62 anos, sem levar em conta o tempo de mercado de trabalho, sem levar em conta o tempo de trabalho.

E agora criou uma outra coisa, que é o gatilho demográfico: a cada período de tempo essa idade vai ser acrescida de mais um ano. Nós levamos dez anos para crescer um ano a cada década, nos últimos 70 anos. Não é o que vai acontecer agora. Nós vamos ter um espaço mais curto de tempo. Então, daqui a dois ou três anos, em vez de o homem ter que se aposentar com 65 e a mulher com 62 vai passar a 66 e a 63, respectivamente, e assim vai.

Por que eu digo que ela é prejudicial aos mais pobres? Porque são os mais pobres que sofrem. Por quê? Porque os mais pobres começam a trabalhar mais cedo independentemente, muitas vezes, de contribuir com a previdência. Os mais pobres trabalham em situações mais críticas para suas vidas. Dificilmente você tem uma pessoa que não tenha formação universitária, que não tenha condições melhores de formação trabalhando em condições salubres.

Onde trabalham os mais pobres neste Brasil? Na construção civil, na limpeza pública, trabalham no serviço pesado. Essa reforma coloca a idade igual para todo mundo – não importa se



é peão ou se é doutor, não importa se trabalha no ar-condicionado ou trabalha no calorão, no sol, na chuva. Vai ser a mesma idade, assim como para o agricultor. Nós sabemos a diferença que isso faz. Nós trabalhamos aqui nesta Casa – olhem que legais esses carpetes azuis –, somos bem tratados, tomamos água, café. Tudo muito legal. Nós não temos o sol na nossa cabeça, não temos a chuva na nossa cabeça. A maioria aqui começou a trabalhar com idade muito acima dos 16, 17 anos que não é o que acontece com o agricultor. Nós não podemos votar uma regra geral para uma população que não é igual em todo o País. É por isso que afirmo: atinge, sim, a maioria e a maioria pobre do povo brasileiro, e principalmente as mulheres que têm uma elevação de sete anos a mais para se aposentarem enquanto os homens têm uma elevação de cinco anos para se aposentar. Então, nós somos contra.

Outra coisa é o tempo de contribuição. A reforma está exigindo agora para você se aposentar integralmente com o seu salário de ativa, 40 anos de contribuição. Atualmente, para se aposentar, para ter o acesso à aposentadoria integral, você precisa comprovar 35 anos de trabalho para os homens e 30 para as mulheres, não precisando ter contribuído esse tempo inteiro. Então, vejam, estamos mudando o tempo de trabalho para tempo de contribuição. De novo, eu quero alertar aqui. Quem é classe média, classe média alta – vá lá –, segura o tranco, tem condições, mas para o pobre isso aqui afeta. Vamos lembrar que a nossa população – cerca de 80% – ganha menos que R\$4 mil, que o desembargador que tomou posso num Tribunal de Justiça esses dias disse que é muito pouco para ele ter como auxílio-moradia, mas é o salário de mais de 80% da população – aliás, o teto. Então, é sobre isso que estamos falando: sobre gente pobre que vai ser impactada, tendo que pagar mais à Previdência, tendo que abrir mão da sua renda.

Outra coisa é o cálculo da aposentadoria. Antes, o cálculo da aposentadoria era feito, em geral, pelos 80% das maiores contribuições que a pessoa dava. Isso aumentava um pouco a aposentadoria. Agora, vai ser por 100% da contribuição. Então, você pega salário mais baixo, salário mais alto e isso tira, em média, 15% do salário da pessoa. Para quem ganha dois salários mínimos é muita coisa. Pode ser que para a gente, que ganha bem aqui, não seja, mas para quem ganha dois salários mínimos ou três salários mínimos é muita coisa.

Outra barbaridade é aposentadoria e pensão. Não vai mais poder acumular. Então, eu sou aposentada, contribuí minha vida inteira e me aposentei. Meu marido era aposentado e morreu. Ele me deixou uma pensão e eu fiquei com a minha aposentadoria. Os dois contribuíram para o INSS. Agora, não se pode mais acumular e eu tenho que escolher: se ele morreu, eu tenho de escolher se eu fico com a pensão dele ou se eu fico com a minha aposentadoria. Se eu ficar com a pensão dele, eu só posso ficar com a metade e perco a minha aposentadoria. Então, eu tenho que optar apenas pela minha aposentadoria, porque, do contrário, eu teria uma redução enorme da renda.

E nós estamos falando aqui de grande parte da população que ganha R\$4 mil. É isso. Atinge o andar de cima? Não sei se atinge os mais beneficiados. Duvido que atinja os juízes e o pessoal do Ministério Público, que têm um monte de penduricalhos no salário. Atinge coisa nenhuma! E, depois, se atingir, essa gente vem na mesma hora aqui e faz *lobby*. Todo mundo aceita o *lobby* deles. Já conheço. Convivo nesta Casa. O que não vem aqui fazer *lobby* é o povão. Este não vem! Quem ganha até quatro, cinco salários mínimos não consegue nem passar pela porta; o segurança não deixa, há segurança aqui e não deixa. Mas, se entrou com o brochinho da Magistratura, do Ministério Público, engravatado da alta hierarquia do serviço público, entra, vai aos gabinetes,



senta aqui, conversa. Não há problema! Então, essa gente vai se livrar, o pobre vai sofrer. É por isso que nós somos contra a reforma da previdência.

Essa reforma penaliza muito as mulheres. Já falei: as mulheres vão ter que trabalhar sete anos a mais para conseguir se aposentar, pois passa de 55 para 62 anos a idade da aposentadoria. Mas o tempo de trabalho para alcançar a aposentadoria aumentará em 10 anos. Hoje são necessários 30 anos de trabalho. A mulher vai ter que contribuir por 40 anos, são mais 10 anos. O homem são 35 anos; então, serão mais 5.

Eu quero saber o que eles têm contra as mulheres. Jesus! É uma coisa de perseguição contra as mulheres. Tiraram o recorte de gênero de todos os documentos, não querem programas de gênero nas escolas e agora estão fazendo isto, aumentam a idade para a mulher se aposentar, aumentam o tempo de contribuição.

Qual é o problema de vocês? Que barbaridade misógina e machista é essa? Eu quero saber como os Senadores vão votar aqui, porque os Deputados eu vou ficar olhando lá e quero perguntar a eles: o que o senhor tem contra as mulheres? O que o senhor tem contra a sua mãe e a sua mulher? Porque o que eles estão fazendo com as mulheres nessa reforma da previdência é um absurdo! Por isso é que nós somos contra.

Se a nova regra entrar em vigor, faltando um dia para a aposentadoria – no caso em que a mulher tem lá 29 anos, 11 meses e 29 dias de contribuição –, mas não dá para se aposentar naquele dia, e a reforma entrar no dia seguinte, ela vai ter que contribuir por mais 10 anos. Não há nenhuma regra de transição. Isso é uma loucura!

A gente tem que saber que as pessoas fazem planos nas suas vidas. A gente tem que saber que as pessoas planejam. Não são só os Srs. Deputados e Senadores que planejam as suas campanhas e as suas vidas políticas, ou o Senhor Temer que planeja a sua eleição e está querendo a reeleição, ou o Sr. Meirelles que fica falando bonito. As pessoas planejam as suas vidas, e geralmente planejam em condições piores do que as nossas, com salários menores. Então, como se pode fazer isso?

E as professoras do ensino infantil, então, que hoje se aposentam com 25 anos de contribuição, serão ainda mais prejudicadas, pois, para ter a aposentadoria integral, terão de pagar 40 anos, ou seja, vão ter que trabalhar 15 anos a mais!

(Soa a campainha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)

– Os senhores já cuidaram de crianças pequenas? Já? Talvez de um ou dois filhos, mas muito ajudando a mulher, porque são poucos os homens – hoje, mais – que o fazem. Acho que, pela faixa etária deste Senado, poucos colaboraram. São poucos os homens que cuidam de criança: lavar o bebê, dar de comer, trocar fralda, aguentar o choro, medicar... Então, imaginem uma professora de educação infantil que tem 25, 30 crianças em sala de aula. Vocês querem que ela trabalhe por 40 anos? Onde é que vocês estão com a cabeça? Que loucura é essa, gente? O que vocês têm contra as mulheres e as professoras? E assim as professoras também de outra área. Por último, eu tenho que falar dos trabalhadores rurais, porque essa é a principal sacanagem e crueldade dessa reforma. Nós aprovamos, na Constituição de 1988 – peço só mais um minuto, Sr. Presidente –, a aposentadoria especial para os trabalhadores rurais, para os agricultores. Por quê? Porque eles não têm renda fixa. Então, nós fizemos uma modalidade que paga...

(Soa a campainha.)



A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... 2,5% em cima do que eles vendem de produtos e fizemos a aposentadoria especial para eles, com idade menor, de 55 anos para homens e 50 para mulheres, e também com uma contribuição menor: têm que mostrar que trabalharam 15 anos, e aí começam a receber.

Eles mudaram tudo! Agora, vai ter que ser igual ao da cidade: pagar INSS mês a mês, idade igual para homem e para mulher da cidade, vai ganhar e vai ter os seus redutores do mesmo jeito... Jesus! Essa gente coloca o alimento na nossa mesa, trabalha de sol a sol, ganha pouco!

Eu estava falando com os agricultores do meu Estado, o Paraná. O litro de leite está 80 centavos, 90 centavos. Eu pago, no supermercado, mais de R\$3, R\$4. E agora querem tirar a aposentadoria dos trabalhadores rurais? Qual é a cabeça que nós temos? Qual é a cabeça, Brasil, que está governando os nossos dias?

Eu espero que o Senado da República possa recompor essa injustiça.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Muito obrigado, Senadora Gleisi Hoffmann.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Amorim. (*Pausa.*)

Ausente.

Dário Berger. (*Pausa.*)

Ausente.

Sérgio de Castro. (*Pausa.*)

Ausente.

José Pimentel. (*Pausa.*)

Pastor Bel...

Senador Jorge Viana, que acaba de chegar e estava inscrito na frente de V. Ex^a.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, João Alberto, eu queria cumprimentar V. Ex^a. Ainda não tinha tido o privilégio de cumprimentá-lo. Eu estava na reunião de Líderes e queria dizer que, mesmo não sendo Líder, acompanhando Lindbergh e por conta de ter ocupado a direção desta Casa durante tanto tempo, sinto-me na obrigação, no dever, depois de ter passado o período do recesso – ontem já usei a tribuna –, de cumprimentar o Presidente Eunício Oliveira, Presidente da Casa, pelo discurso que fez ontem, abrindo o Congresso Nacional, trazendo a preocupação com a situação de violência no Brasil.

Sinceramente, todos nós que tivemos a oportunidade de ficar nos nossos Estados, de conversar com os setores da sociedade, de conversar com as pessoas, como eu fiz no Acre, de andar nos Municípios, conversar com o governador, conversar com os deputados estaduais, federais, vereadores, conversar com os dirigentes das federações, como fiz questão de fazer no Acre... Na Associação Comercial, estive com o Celestino e com sua diretoria; com o Leandro, na Federação do Comércio; com o Adriano, na Federação das Indústrias, e com os que o ajudam a trabalhar naquele setor importante; com o Assuero, na Federação da Agricultura...

Na próxima ida ao Acre, depois do Carnaval, quando vou passar um período lá provavelmente numa aldeia indígena, com os amigos, intensificando minhas visitas ao interior do Estado, vou conversar também com a Federação dos Trabalhadores da Agricultura, com os sindicatos...

Há um clamor na sociedade hoje no Brasil. Um clamor, que é: "Pelo amor de Deus, façam alguma coisa para nos dar segurança!" É isso que a sociedade está pedindo hoje, e nós vivemos



uma crise institucional que parece que não tem fim. Começou com aquele *impeachment*. Eu mesmo, desta tribuna, avisei muitas vezes: isso é uma marcha da insensatez; estamos intervindo em outro Poder, sem razão, sem crime de responsabilidade; a Presidente Dilma tem o direito de tirar o mandato; se ela errar, ela vai ser mal avaliada, o PT vai ser punido na próxima eleição. Assim é a democracia. Não, aqueles que não tiveram o resultado positivo nas urnas se rebelaram, liderados pelo então candidato Aécio, pelo PSDB, arvoraram-se a chegar ao governo junto com o atual Presidente Michel Temer sem passar nas urnas. Isso estou falando logo após 2014.

Eu penso assim: quando o Brasil mergulha numa crise econômica sem precedentes, desempregando 13 milhões de brasileiros e brasileiras, consegue também aprofundar o desrespeito com a democracia representativa. O Congresso perdeu completamente o prestígio depois do *impeachment*, esta Casa, o Senado e a Câmara. Sobram poucos. Isso é lamentável. E o Presidente que assumiu o Palácio não tem prestígio nenhum.

Diante disso tudo, como reage a sociedade? Desemprego, desmonte, um segmento importante do Judiciário se arvorando o papel de salvadores da Pátria. Mesmo usando a causa nobre do combate à corrupção, que tem que ser compromisso de todos nós, o que nós vimos foi uma partidarização de parte de instituições fundamentais, de ter independência, uma ação firme, sem olhar para os sobrenomes ou para as filiações partidárias. Refiro-me à Polícia Federal, ao Ministério Público, ao Judiciário.

Nós estamos vendo agora uma desmoralização também do Judiciário. Isso é fato. É fato. Há uma desmoralização das instituições em seu aprofundamento da crise institucional, que alguns teimam em dizer que não existe. Mas como é que não há, se hoje menos de 5% das pessoas têm algum grau de confiança no Executivo? Num país presidencialista, deveria ser forte. Como é que não há, se o Congresso é tão pouco respeitado? Como é que não há, se agora o Judiciário é desrespeitado e questionado? Claro que nós estamos vivendo uma crise gravíssima, econômica, política e institucional.

E as consequências de tudo isso? Estão aí. O número de assassinatos, no Brasil, até 2014, não era nem parecido com os de 2015, de 2016 e, muito menos, de 2017. Sr. Presidente, mais de 200 brasileiros assassinados por dia! Sr. Presidente, João Alberto, 200 brasileiros assassinados por dia! É um escândalo! Mais de 10 por hora!

Eu acho que o Congresso não pode, de fato, e o Presidente Eunício tem razão, V.Ex^a, que é da Mesa, tem razão... Nós não podemos ficar omissos. O Código Penal é dos anos 40. Nós temos que, com bom senso, tentar dar a nossa parcela de contribuição, como os que fazem as leis. E não é uma coisa cega, apenas de aumentar a pena. Não, é de tentar consertar algo que virou uma colcha de retalhos. O Código Penal é de 1940, fomos fazendo leis e agora a população cobra: a polícia prende e a Justiça solta! Não, a Justiça também, nesse caso, não é tão culpada assim. Os legisladores têm uma culpa a cumprir.

Então, acho que tem que haver uma pacificação deste País. O País precisa se reencontrar com a democracia. E não é com essa perseguição contra uma liderança como o Presidente Lula, cometendo jogo combinado em tribunais, que vão ganhar o respeito assim, porque, se nós formos levantar, há aqueles que são impunes, aqueles que a pena prescreve, aqueles que não podem jamais ser investigados e que ficaram aí como representantes dessa elite e, por isso, são protegidos por ela. Mas o Presidente Lula tem que ser aquele que vai pagar por tudo e todos.

Então, acho que esse caminho desse confronto que o Brasil vive hoje, de todos contra todos, é terrível. E acho que o Congresso, já que o Supremo, já que o Poder Judiciário está abrindo mão de



ser um poder moderador... Quem sabe não encontramos esse caminho aqui, de reajustar, de reorganizar a legislação e de procurar um diálogo. Especialmente, eu acho que teria que haver um diálogo neste momento do Poder Legislativo com o Poder Judiciário, mas para isso o Poder Judiciário também tem que tomar algumas providências. Eu acho um absurdo. Em nenhum país a gente vê isso, uma espetacularização à ação de juízes, de membros de Ministério Público... Parece que são artistas de televisão, que são atores.

Em qualquer país, o Judiciário fala nos autos. E aqui não, nas redes sociais, tudo ao vivo, um exibicionismo terrível, quando quem faz opção à carreira do Judiciário tem que ter uma vida absolutamente respaldada pela Constituição, mais discreta, para poder ter autoridade no julgar a todos e condenar aqueles que merecem condenação. Sinceramente, eu acho que vai ter que ser dado um jeito nisso.

Agora, eu vi, nesta semana, juízes importantes que foram cantados em verso e prosa como salvadores da pátria fazer piada no Twitter, piada nas redes sociais e tiveram que sair porque não conseguem responder aos questionamentos dessas mesmas redes sociais. Esse não é o papel de quem faz a opção da carreira do Judiciário.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Aqui é o Parlamento. Aqui a gente fala, faz leis e fiscaliza. O Judiciário julga e, quando o julgamento vai para o lado da condenação, condena ou absolve. Cada Poder tem que se resguardar na sua independência e vai ser forte se ficar independente e se ajudar a manter o equilíbrio dos Poderes.

Então eu não sei quando, mas eu não tenho nenhuma dúvida de que essa matança que estamos vivendo, esse mundo de jovens sendo assassinados, é consequência desse desastre institucional em que o Brasil se meteu. Nós estamos vendo dezenas de milhares de jovens morrendo de norte a sul, porque estão sendo presas fáceis para as organizações criminosas, já que, no caos do desemprego, na desmoralização das instituições, as organizações criminosas resolveram tomar conta do País – tomar conta. E, aí, na desesperança das...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Dois minutos para concluir.

Pegam o que há de mais importante nas famílias, os filhos, e os transformam em assassinos ou em cadáveres, porque aquele que é contratado por uma organização criminosa certamente está com os dias contados para chegar ao cemitério.

Eu não tenho dúvidas de que hoje nós estamos experimentando, em 2016, 2017, e vai seguir, em 2018, as consequências desse desastre que foi o *impeachment*, o golpe parlamentar, a destruição da economia do Brasil, tudo em nome do combate à corrupção, que agora faz o Brasil virar uma carnificina de 70 mil pessoas assassinadas por ano. Este é o País que aqueles que deram o golpe estão entregando, matando, vitimando... Eu espero que haja uma reflexão sobre isso, porque é inaceitável. E só nos unindo, para enfrentar uma situação...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a. Concedo a palavra ao Senador Elber Batalha, do PSB de Sergipe.



V. Ex^a tem dez minutos. (*Pausa.*)

(*O Sr. João Alberto Souza, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana.*)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Com a palavra V. Ex^a, Senador.

O SR. ELBER BATALHA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Senador Tião Viana, é um prazer...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Jorge. O Tião foi Senador há muitos anos...

O SR. ELBER BATALHA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Jorge...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... é meu irmão também...

Mas é um prazer, Senador.

O SR. ELBER BATALHA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, desejo registrar a minha satisfação, orgulho e honra em ter, no dia 16 de janeiro passado, participado da transmissão de comando do 28º Batalhão de Caçadores, organização militar do glorioso Exército brasileiro, sediado na minha cidade de Aracaju, capital do meu querido Estado de Sergipe.

Após exemplar atuação à frente do Batalhão Campo Grande, denominação histórica daquela unidade militar, o Coronel Marco Aurélio Kurster de Paula passou o comando ao Tenente-Coronel José Fernandes Carneiro dos Santos Filho. Meus cumprimentos ao General de Exército Eduardo Dias da Costa Villas Boas, Comandante do Exército brasileiro, por ter nomeado, para o comando daquela organização militar sergipana, mais um oficial de elevadíssima capacidade profissional.

Ao ser nomeado para comandar o 28º Batalhão de Caçadores, o Tenente-Coronel Carneiro estava desempenhando a função de instrutor na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército brasileiro, sediada no Rio de Janeiro. Dentre outras importantes missões já cumpridas por esse brilhante oficial, destaco a realização, no ano de 2014, do curso de língua coreana na Escola de Línguas do Ministério da Defesa Sul-Coreano, na cidade de Incheon, e também a realização, em 2015, do curso de Estado-Maior Conjunto na Universidade Militar das Forças Conjuntas, na cidade de Daejeon, ambos os cursos realizados na Coreia do Sul. Parabéns também ao Comandante Carneiro, pela brilhante carreira militar.

Passo da Pátria, Tuiuti, Humaitá, Itororó, Lomas Valentinas, Angustura, Avaí e Peribebuí, qualquer dessas campanhas ocorridas na Guerra da Tríplice Aliança poderia, perfeitamente, servir como denominação histórica para o 28º Batalhão de Caçadores. Entretanto, foi na Batalha de Campo Grande, quando travou renhida peleja com o comandante opositor, que o Batalhão herdou sua denominação histórica.

Criado ainda no Brasil Império, em 1838, é uma das mais antigas unidades da arma de infantaria do exército brasileiro, tendo como seu elemento formador o 1º Batalhão de Caçadores, organizado naquela data, na localidade de Desterro, hoje Florianópolis, Santa Catarina.

Nasceu catarinense e hoje é orgulho sergipano. Passou por diversas transformações, sem jamais perder seu elã, sempre defendendo a Pátria.



Esteve na corte, passou por Cuiabá e chegou à cidade de Aracaju, em 9 de março de 1917, com a denominação de 41º Batalhão de Caçadores, sendo finalmente transformado no 28º Batalhão de Caçadores, no ano de 1921.

Está também registrada, em sua história, significativa participação na campanha constitucionalista de São Paulo, onde, inclusive, deixou dois de seus homens tombados em combate: o Capitão Jerônimo Bandeira de Melo e o soldado Duque Telles.

Os integrantes do Batalhão Campo Grande têm a responsabilidade consciente de manter vivas as tradições e vocações que lhes foram legadas. Vocações e solidariedade emanadas das muitas vezes em que esteve presente em ações de apoio e assistência às populações mais necessitadas do Estado de Sergipe, em particular da comunidade de Aracaju.

Atualmente, como responsável pela execução da Operação Carro-Pipa, ameniza o sofrimento causado pela seca, distribuindo água a 164.136 vidas.

Há mais de cem anos sediado nas terras sergipanas, terras de povo alegre e hospitaleiro, manifestam-se, no 28º Batalhão de Caçadores, com todo o vigor, as características do Exército brasileiro, instituição nacional e permanente. Nacional, ao possuir, entre seus integrantes, homens de todos os rincões do País, de todas as classes sociais; permanente, por sua presença em grande parte do processo histórico da Nação brasileira, desde o Império.

Sr. Presidente, a solenidade de transmissão de comando referenciada inicialmente, executada, como sempre, no belíssimo Estado de Sergipe, foi presidida pelo Coronel Joarez Alves Pereira Júnior, então Comandante da 6ª Região Militar, e contou com a presença de sergipanos ilustres: Governador Jackson Barreto; General de Exército José Elito Carvalho Siqueira, antigo Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Desembargador Cezário Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe; Desembargador Ricardo Múcio de Abreu, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de sergipanos ilustres; Desembargador Osório de Araújo Ramos Filho, do Tribunal de Justiça de Sergipe; Desembargador José Artêmio Barreto, antigo Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe; o Sr. Carlos Pinna de Assis, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; o Sr. Juliano Souza Ribeiro, Superintendente Estadual da Agência Brasileira de Inteligência; do Sr. José Rômulo da Silva Almeida, Procurador-Chefe do Ministério Público Federal em Sergipe; e o Sr. Carlos Alberto Xavier de Andrade, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Sergipe; além do Vereador Américo de Deus e outros convidados.

Finalizando, agradeço ao Exército brasileiro o honroso convite, para participar de tão significativa solenidade militar em meu Estado. Ressalto e parabenizo o exemplar trabalho realizado pelo Coronel Roberval Leão, Assessor Parlamentar do Exército em Sergipe, e desejo ao novo comandante sucesso, nessa importante e difícil missão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Srs. Senadores, Srªs Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu queria cumprimentar o Senador Elber Batalha pelo pronunciamento, que vem aqui e fala em nome do povo de Sergipe. E passo, imediatamente, a palavra para a Senadora, a colega Fátima Bezerra.

V. Exª tem a palavra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Jorge Viana, que



ora preside os trabalhos, Srs. Parlamentares, Sr^as Parlamentares, os que nos acompanham aí pelas redes sociais, os telespectadores e ouvintes da Rádio Senado.

Sr. Presidente, ocupo a tribuna na retomada, aqui, dos trabalhos legislativos e não poderia deixar de fazer o meu registro sobre os últimos fatos políticos no nosso País, fatos políticos esses que têm causado tanta indignação. Eu me refiro à condenação injusta do Presidente Lula, àquela sentença desprovida de qualquer fundamento de natureza técnica, jurídica... Tanto é que, no último dia 25 de janeiro, o Partido dos Trabalhadores reafirmou a pré-candidatura de Lula à Presidência do Brasil, e a resolução aprovada na reunião do dia 25 de janeiro, lá, em São Paulo, pela Executiva Nacional do nosso Partido é muito clara, na medida em que denuncia a violência judicial praticada contra Lula no Tribunal Regional Federal lá da 4^a Região. Repito: aquela sentença do Moro, desprovida, repito, de elementos de natureza jurídica, técnica, uma condenação sem prova, sem crime, com todo o casuismo que esse processo vem tendo. Inclusive o último casuismo, que foi antecipar o julgamento do processo contra o Presidente Lula.

Mas quero aqui, portanto, colocar que, em boa hora, o Partido dos Trabalhadores realizou a reunião no dia seguinte, dia 25. A resolução, repito, denuncia essa violência judicial praticada contra Lula, ao mesmo tempo em que também enaltece as mobilizações populares realizadas em todo o País, em defesa da democracia e do direito de Lula ser candidato.

A resolução também verbaliza e deixa claro que a caçada política, jurídica e midiática empreendida contra o ex-Presidente Lula faz parte, claro, do *script*, do roteiro do golpe de Estado consumado em 2016 e convoca não só a militância petista, mas convoca a militância do campo democrático, popular, do campo progressista, para construir um processo de mobilização permanente, com destaque, inclusive, neste exato momento, para a multiplicação dos comitês populares em defesa da democracia e do direito de Lula ser candidato. E também a resolução aprovada conclama para a luta contra a reforma da previdência.

Quero ainda aqui destacar, Sr. Presidente, que as medidas de exceção presentes no processo de investigação e condenação do ex-Presidente Lula não estão sendo denunciadas apenas pelo PT, pela esquerda ou pelos simpatizantes da maior liderança popular do nosso País, mas também por renomados juristas de variados países, por veículos da imprensa internacional e até mesmo por adversários do PT e da esquerda, que entendem que uma condenação desprovida de provas é uma violência não apenas contra Lula, mas sobretudo contra o Estado democrático de direito. Como afirmou o advogado britânico representante da defesa de Lula na Comissão de Direitos Humanos da ONU, o princípio da presunção da inocência presente em todos os tratados de direitos humanos do mundo foi esquecido completamente durante o julgamento de Lula. Segundo Robertson, o sistema de Justiça brasileiro deve ser classificado como primitivo. Para ele, Lula nunca foi dono do triplex, não houve contrapartida à OAS, e nenhum juiz, em nenhum país da Europa, aceitaria aquela acusação.

O *The New York Times*, um dos mais importantes jornais do mundo, também publicou um artigo intitulado, abro aspas, "Democracia brasileira empurrada para o Abismo", fecho aspas, assinado nada mais nada menos que pelo diretor do Centro para Pesquisas Econômicas e de Políticas Públicas de Washington. No artigo, o Sr. Mark afirma que as evidências contra Lula estão muito abaixo dos padrões que seriam levados a sério no sistema judicial dos Estados Unidos.

Mas também podemos aqui, Senador Jorge Viana, destacar palavras que foram verbalizadas por adversários de Lula e do PT, como, por exemplo, as palavras, Senadora Regina, do colunista que se assume de direita, o jornalista Reinaldo Azevedo. De acordo com Reinaldo Azevedo, a



sentença do Juiz Sergio Moro é extremamente frágil, contém piruetas intelectuais, não apresenta prova de que o apartamento é do ex-Presidente Lula, não desqualifica a prova material de que o apartamento é de propriedade da OAS e recorre a mera ilação para afirmar que o dinheiro do apartamento seria oriundo de propina.

Volto a dizer, Lindbergh: quem está dizendo isso aqui não é ninguém do PT ou da esquerda. É o colunista Reinaldo Azevedo, que se assume de direita.

Reinaldo Azevedo afirmou ainda que o Ministério Público transgride a lei de maneira clara, objetiva e indisfarçada.

No livro intitulado *Comentários a uma sentença anunciada: o caso Lula*, que foi publicado no ano passado, cerca de uma centena de renomados juristas, das mais variadas orientações político-filosóficas, elencam as arbitrariedades e equívocos jurídicos concentrados na sentença combinada pelos juízes do Tribunal Regional da 4ª Região. São textos que explicitam a parcialidade do Magistrado – a exclusão, por exemplo, dos autos de 73 depoimentos. Ou seja, eles simplesmente excluíram da sentença contra o Presidente Lula nada mais nada menos que 73 testemunhas que, em depoimentos, inocentaram o Lula. E, portanto, ficou provada a ausência de provas capazes de fundamentar aquela sentença – repito – descabida do Moro contra o Presidente Lula, respaldada pelo TRF da 4ª Região.

Nota-se, portanto, que não é apenas a esquerda – como querem fazer crer os justiceiros de plantão – que denuncia as medidas de exceção presentes no processo de investigação e de julgamento do ex-Presidente Lula. Não! Também não resta dúvida de que setores do Judiciário estão rasgando, sim, a Constituição de 1988 e aderindo ao Direito de exceção, sob o impulso visível da grande mídia empresarial e sob o impulso invisível de poderosas forças que a história, um dia, cuidará de desnudar.

Quero ainda, Sr. Presidente, aqui acrescentar que a interdição de Lula é parte do roteiro do golpe de Estado consumado em agosto de 2016. Diante de ameaça que Lula representa ao programa do golpe, como demonstram, inclusive, as pesquisas de intenção de voto, apela-se para a mão grande, para o tapetão,...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ...para o sequestro da soberania popular, para uma eleição controlada. Mas quero aqui dizer que nós, do PT e do campo democrático e popular, continuaremos lutando, no Judiciário e, principalmente, nas ruas, para reverter esse julgamento político e de exceção.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – V. Ex^a me concede um aparte depois?

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Pois não, Senador Lindbergh, com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Nós temos a Ordem do Dia. Que sejamos breves, porque há dois colegas.

O Sr. Lindbergh Farias (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Vou ser muito breve. Senadora Fátima, eu quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento. Eu queria aqui falar para os nobres Senadores dos mais diversos partidos que o sentimento nosso sobre o que está acontecendo hoje no País é que está havendo uma ruptura do pacto pela redemocratização de 1988. Ali foi feito um acordo entre todas as forças políticas de que nós disputaríamos o poder em



cima de alguns princípios: o voto popular, a eleição livre e democrática. Rasgaram 54 milhões de votos da Presidenta Dilma, que nós sabemos que não cometeu crime de responsabilidade. E, agora, estão querendo dizer que o candidato que lidera as pesquisas, que representa o povo trabalhador brasileiro não pode ser candidato. Então, estão tentando transformar a eleição numa farsa, num jogo de cartas marcadas, porque há um projeto que querem impor goela abaixo ao povo brasileiro. No fundo, o que eles querem é que o povo não tenha esse direito de decidir, porque, Senadora Fátima, o povo não concorda com essa agenda deles, com a reforma da previdência, que penaliza o aposentado, o trabalhador que recebe um salário mínimo. O povo não concorda com a pauta da reforma trabalhista, dos cortes de recursos da saúde e da educação. Então, estão querendo tirar o povo do processo. Então, eu quero aqui parabenizar V. Ex^a. Para nós, é um momento de muita gravidade. Nós aqui representamos uma parcela importante da esquerda brasileira, no mínimo, 30%, 35% da população brasileira. Nós nos sentimos sendo colocados para fora do jogo democrático. Isso é gravíssimo. Então, peço que haja um debate sério neste País e aqui neste Senado sobre este momento. E nós vamos lutar com muita força nas ruas do País, Senadora Fátima, para retomar a democracia brasileira.

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN)

– Senador Lindbergh, incorporo seu aparte aqui ao meu discurso.

Quero aqui, mais uma vez, reafirmar que, na verdade, Senador Lindbergh, quando tomaram de assalto o poder, através do *impeachment* fraudulento, os idealizadores, os mentores do golpe, achavam que 2018 seria um passeio. E não foi isso o que aconteceu, tanto é que, chegam em 2018 as forças de centro e de direita sem conseguir se unificar. E, mais do que isso, simplesmente não conseguem pontuar nas pesquisas do ponto de vista de apresentar uma candidatura competitiva, tanto é que o que eles pariram foi o Bolsonaro, ao mesmo tempo em que o Presidente Lula ressurgiu com toda a força popular. As pesquisas de opinião, inclusive, expressam claramente isto: o respaldo popular que tem o Presidente Lula. Por quê? Porque a maioria do povo brasileiro vai rejeitando este Governo que está aí, vai rejeitando a chamada Ponte para o Futuro, que se transformou numa ponte para o passado em matéria de retirada de direitos e de retrocessos. E o povo vê exatamente no Presidente Lula a esperança concreta...

(Soa a campainha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN)

– ... de o Brasil retomar a democracia e, com o Presidente Lula candidato e vitorioso, de o Brasil voltar a viver tempos de dignidade.

Senador Jorge Viana, concluo, portanto, dizendo que nós do PT, do campo democrático e popular, vamos continuar resistindo. Os comitês populares estão aí, até porque – volto a dizer – o que está em jogo aqui não é o destino do Lula. Aliás, quem está sendo condenado, nessa condenação injusta, ilegal e imoral, não é o Lula pelo Lula. É o que ele representa, Senadora Regina. É o projeto que ele representa para o Brasil – repito –, de um Brasil com dignidade, um Brasil com democracia, um Brasil com inclusão social, com emprego etc.

Por isso, neste momento, para nós, está muito claro que Lula, mas do que nunca, é pré-candidato, sim. Mais do que nunca, nós temos, inclusive, como foco...

(Soa a campainha.)



A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... o enfrentamento à agenda de retirada de direitos do Governo golpista, com foco neste exato momento para a chamada reforma da previdência, pelo que ela significa em matéria de ataque à cidadania a à dignidade do povo brasileiro.

Hoje mesmo, Senador Jorge Viana – vou concluir –, nós tivemos um ato muito importante na Comissão de Direitos Humanos, coordenado pela Senadora Regina, pelo Senador Paim, pelo Senador Hélio José. Agora, na Câmara, houve um grande ato, grande pela sua representatividade, com dezenas de entidades representativas de todos os servidores e servidoras do Brasil, as Bancadas de oposição, num gesto concreto de que o ano legislativo começa com muita resistência, com muita luta, com muita mobilização, para a gente barrar essa proposta de reforma da previdência pelo quanto ela vai subtrair...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ..., a exemplo da reforma trabalhista, nesse caso, pelo quanto ela vai subtrair os direitos, principalmente dos trabalhadores mais simples, mais vulneráveis e do povo mais pobre deste País.

É por isso que os servidores têm mandado um recadinho muito claro, preciso, dizendo aos Parlamentares que se atreverem a votar nesta famigerada reforma da previdência, que eles podem votar na reforma do Governo mentiroso, do Governo ilegítimo, mas eles não voltam, de maneira nenhuma.

Obrigada.

Esse é o recado dos servidores. Viu, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex^a, Senadora Fátima Bezerra.

Convido, como Líder, o Senador Hélio José.

Em seguida, a Senadora Regina.

Senador Hélio José, na condição de Líder, cinco minutos. Mas, obviamente, a Presidência será tolerante, dentro do possível.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, nobre Presidente, Senador Jorge Viana, do Acre, Sr^as Senadoras, Srs. Senadores, senhores ouvintes da TV e Rádio Senado, o que me traz aqui hoje, nobre Senador Jorge Viana, é que Brasília, que tem a minha idade, 57 anos – eu sou de 1960, e Brasília também foi inaugurada em 21 de abril de 1960 –, chega a um estado de abandono que já parece ser uma cidade que tem quinhentos anos, que tem mil anos, porque hoje nós fomos surpreendidos com a queda de um viaduto em plena zona central do Distrito Federal.

Olha o nível a que chega o descuido, o descalabro de uma administração pública temerária que tomou conta do Governo do Distrito Federal: viadutos caindo em cima de veículos. Graças a Deus, nobre Senador Jorge Viana e nobres Senadores e Senadoras, a tragédia não foi maior, porque, onde esse viaduto caiu, na Galeria dos Estados, é um local onde milhares de pessoas almoçam, milhares de pessoas todo dia vão para ali, e esse viaduto caiu em cima de várias mesas e de várias questões, e, graças a Deus, não houve vítima fatal – pelo menos que eu saiba – até este momento.



Mas é um descuido muito grande, no centro da capital do Brasil, o Governo, ao invés de cuidar da infraestrutura, e eu sou o Presidente da Frente Parlamentar Mista de Infraestrutura... Já na semana passada, na quadra 210 Norte, aqui em Brasília, no bloco C, houve um grande desabamento da garagem em cima de 25 carros. Também, graças a Deus, Deus estava do nosso lado, do nosso povo, e não houve vítimas fatais, mas foi mais um acidente da área de infraestrutura.

Esses dias para trás, numa obra que o governo local está fazendo, com recurso do Governo Federal, lá no Sol Nascente, e outras obras aqui, houve também uma grande erosão, um grande buraco, pondo em risco grande parte da população. É com verba do Governo Federal que o governo do Distrito Federal está fazendo as melhorias lá no Sol Nascente.

Além dessa questão, o Sinduscon, que é o Sindicato da Construção Civil, denuncia o risco grave, gravíssimo, da Barragem do Paranoá, a barragem que gera energia para nós todos aqui, a barragem que dá a segurança de termos um lago que faz com que o clima de Brasília seja um clima mais propício, está correndo o risco também de desabamento, segundo matéria do Sindicato da Construção Civil do Distrito Federal. Então, precisamos de medidas urgentes.

Eu quero pedir um alerta à população de Brasília. Eu comemorei muito a passagem do ano do dia 31 para o dia 1º porque este ano é o momento de votarmos diferente, de votarmos para as pessoas comprometidas com as questões sociais, comprometidas com o povo brasileiro porque teremos eleições gerais no dia 7 de outubro e vai ser o momento do povo de Brasília, do qual mais de 90% rejeita o atual Governo do Distrito Federal, votar para a mudança no Distrito Federal e que a gente possa ter pessoas compromissadas com as obras públicas, compromissadas com a saúde, porque se alguém ficar doente aqui e for a um hospital do Distrito Federal, não consegue ser atendido de forma adequada – viu, nobre Senador Dario Berger? – comprometidas com a educação.

Nós temos uma cidade bem pertinho daqui que se chama Paranoá. Nessa cidade, houve um incremento do Minha Casa, Minha Vida chamado Paranoá Parque...

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – ... que colocou lá, da noite para o dia, mais 45 mil pessoas e não tem salas de aulas para os meninos estudarem. A mesma coisa na Estrutural, a mesma coisa em outros lugares.

Como meu tempo como Líder do PROS já vai se exaurindo, eu quero dizer que farei, amanhã ou depois, um pronunciamento completo sobre essas questões da infraestrutura do Distrito Federal, agradecer ao nobre Presidente, agradecer aos nossos Senadores e Senadoras aqui presentes e dizer para o nosso público: vamos ficar alertas! Vamos ficar participativos e fazer as mudanças necessárias.

Muito obrigado, nobre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex^a e acho que o discurso é muito oportuno, Senador Hélio.

Eu também me preocupo muito. Fui prefeito, fui governador do Acre por oito anos, sou morador de Brasília de certa forma – todos nós aqui do Senado. Foi chocante ver a cena. O *Correio Braziliense*, por incrível que pareça, numa manchete estava dizendo: "Podemos ter novos desmoronamentos em Brasília". Eu acho que V. Ex^a falou que tem 57 anos, a idade de Brasília. De fato, nós precisamos de uma perícia em todos esses prédios que foram construídos há meio século, têm desgaste do material...



(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ... que compõe a infraestrutura, a armação desses prédios. Isso põe em risco as pessoas. No mínimo, o que deve ser feito aqui em Brasília é uma perícia em todas essas áreas, em todos esses vãos enormes que são parte da obra de engenharia, mas que têm validade, que precisam ser acompanhados e inclusive precisa ser feita a manutenção deles.

Fica esse alerta. Cumprimento V. Ex^a.

Convido a Senadora Regina Sousa como oradora inscrita...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Senador Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – ...para fazer o seu pronunciamento.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente, só um segundo, por favor.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Sr. Presidente, eu só queria que a Taquigrafia considerasse o aparte do nobre Presidente ao meu discurso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Senador Jorge...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Só um comentário.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – É só para fazer um registro do que V. Ex^a disse ontem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pois não.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria que V. Ex^a insistisse nesse discurso, nessa fala de que nós precisamos nos juntar e pegar os pontos que nos unem no novo Código Penal para que urgentemente respondamos à sociedade do Brasil. Aliás, isso faz parte do discurso feito ontem pelo Presidente do Senado quando da abertura dos trabalhos.

Gostaria de pedir a V. Ex^a que insistisse – já que V. Ex^a tem capitaneado esse momento – para que nós realmente não deixássemos passar esse momento absolutamente importante.

(O Sr. Jorge Viana deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou conceder a palavra a V. Ex^a e, na sequência, vou dar início à Ordem do Dia.

Senadora Regina.

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu vou falar hoje exatamente de um tema que está na moda e sobre o qual todo mundo fala. Embora não seja especialista nem estudiosa do assunto, vejo que falar de segurança pública está na moda, virou pauta para todo mundo. Não é por acaso que quem mais mostra valentia, quem diz que polícia é para matar, que é



a favor da pena de morte consegue reunir uma legião de adeptos, alguns cansados de não poderem andar nas ruas, outros movidos por ideais fascistas mesmo. Parece que o tema unifica vários segmentos no sentido da necessidade de enfrentar o problema de frente ou, então, de que esse é o mais grave entre os graves problemas que o Brasil enfrenta.

A violência contamina o País de norte a sul, de leste a oeste. Não vale mais comemorar ser o lugar menos violento do País, o melhor lugar para se viver, porque mesmo os menos violentos têm muita violência. Há que se buscar a não violência.

Os homicídios e os feminicídios aumentaram, as explosões em bancos aumentaram, as rebeliões nos presídios cresceram, o sistema carcerário é um dos piores do mundo, as balas perdidas acham quem não deviam achar – pessoas inocentes –, a apreensão de aviões e caminhões com drogas também cresceram.

No meu Piauí, na semana passada, prenderam um avião com 300kg de cocaína. O aparelho, que sofreu uma pane, teve de pousar na estrada, onde acabou sendo apreendido. O piloto é funcionário do Ministério da Agricultura; do outro, que dizem ser o dono, não revelaram o nome; e o avião está registrado em nome do Sr. Ivens William Murata.

Cresceu a intolerância religiosa, a matança de nossa juventude negra com o tal do auto de resistência – só os negros resistem; cresceram a morte e o espancamento da população LGBT, as chacinas na cidade e no campo, a violência contra indígenas, contra crianças e adolescentes; cresceram as mortes no trânsito. Estamos perdendo a nossa juventude para a droga e para a motocicleta. Aumenta o suicídio no Brasil. Tudo isso diz respeito à segurança, sim.

Diante dessa calamidade, não cabe vaidade nem medidas paliativas, nem experimentos que servem para exibir dados e gerar boas imagens para peças publicitárias. É preciso construir um plano nacional de segurança que leve em conta todas as variantes da violência. Não há como separar a segurança pública do sistema penitenciário, por exemplo.

Quantos projetos de segurança pública tramitam nestas duas Casas? Cada um propõe o seu modelo de segurança e cada um quer aprová-lo, às vezes por vaidade ou para exibi-lo no seu currículo parlamentar.

(Soa a campainha.)

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – A situação exige a construção de um plano a muitas mãos, sem vaidade, com as duas Casas em acordo de tramitação.

Não tenho receita, não sou estudiosa da área, falo muito mais como uma cidadã incomodada com as perguntas que me fazem quando me veem andando sozinha na rua. Ainda ontem aconteceu: eu estava atravessando a rua e uma pessoa parou o carro. Pensei que era para eu passar, mas a pessoa disse: "Senadora, a senhora não tem medo de andar sozinha? Cadê os seus seguranças? A senhora não tem medo? É muito perigoso." Essas coisas. Porém, sei que nenhum plano de segurança vai dar certo sem um fundo nacional, tal qual existe para a saúde, para a educação. E não é apenas para socorrer os Estados em um momento de calamidade. O fundo é para que todos os Estados ponham em prática o plano nacional e cuidem das suas especificidades.

Eu não podia terminar sem voltar à questão do tráfico de drogas no Brasil. Até agora o foco tem sido...

(Soa a campainha.)



A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – ... mais no usuário ou no dito pequeno traficante, que as polícias exibem com trouxinhas de maconha, pedras de *crack*, armas caseiras...

(*Soa a campainha.*)

A SR^a REGINA SOUSA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PI) – ... balancinhas de precisão, e muitas notas de R\$2, R\$5 e R\$10 – já termino, Sr. Presidente – em uma mesa. Nas ações mais ousadas, sobem o morro, onde habita a clientela consumidora e os ditos traficantes. Será que o problema do tráfico está só no morro ou o Brasil não tem coragem de encarar o asfalto onde também podem estar os barões do tráfico? Fica a pergunta para os especialistas responderem.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há um requerimento sobre a mesa.

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2018, que institui a obrigatoriedade da instalação de bloqueadores de celular em presídios no prazo de 180 dias e dá outras providências (**Requerimento nº 7/2018 – vide item 2.1.7 do Sumário**).

Será votado após a Ordem do Dia.

Nós temos um requerimento com assinaturas de vários outros Senadores.

Requerimento de Calendário Especial da PEC.

Também foi definição dos Srs. Líderes na tarde de hoje.

Requeremos calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 118, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques e outros, que acrescenta o inciso XII ao art. 167 da Constituição Federal da República para vedar o contingenciamento dos recursos orçamentários destinados aos fundos de apoio a projetos nas áreas de segurança pública e de prevenção à violência, para que a matéria conste da Ordem do Dia das sessões a serem convocadas para o dia que especifica(**Requerimento nº 8/2018 – vide item 2.1.7 do Sumário**)..

Será votado o requerimento no final da Ordem do Dia.

Item da pauta.

Aproveito para convidar os Senadores e as Senadoras para que venham ao plenário. Vamos entrar em processo de votação nominal.

Parecer nº 3, de 2018, da CAE, o Relator foi o Senador Tasso Jereissati, sobre a Mensagem nº 76, de 2017 (nº 510, de 2017, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação da Sr^a Paula Farani de Azevedo Silveira para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) do Ministério da Justiça e Segurança Pública. (**Íntegra do Parecer - vide item 3.1 do Sumário**)

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não há inscritos para discussão.

Encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 291 do Regimento Interno do Senado Federal, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^as e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Convido os Senadores e as Senadoras que estão em seus gabinetes a que compareçam ao plenário do Senado. Estamos em processo de votação nominal.

Concedo a palavra, enquanto os Senadores não chegam para votar vindos de seus gabinetes, ao Senador Omar Aziz. Tem a palavra V. Ex^a, Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna é em relação a um conterrâneo, a um companheiro nosso, que não é do meu Partido, é Prefeito da cidade de Manaus. Eu me refiro ao Prefeito Arthur Virgílio Neto, que, em uma tentativa democrática, tenta fazer com que o seu Partido, o PSDB, possa fazer uma verdadeira democracia, dando condições iguais para que tenha um candidato. E, quando digo isso, é porque o próprio Alckmin, por diversas vezes, antes de ser candidato, falava em prévias.

O Prefeito de Manaus está chegando hoje e amanhã deverá participar de uma reunião. Eu espero que – e nada, Senador Cássio e Senadores do PSDB, é tudo em prol do Prefeito de Manaus Arthur Virgílio – ele possa ter o direito de participar em igualdade nas prévias do PSDB.

O PSDB é um partido importante no País, é o partido que tem uma história democrática, é um partido formado por democratas, e o Prefeito Arthur Virgílio demonstrou claramente, nos oito anos que passou como Senador, ser um defensor das ideias que o PSDB defende e, principalmente – e aí é que vem a grande surpresa nossa –, do legado de Fernando Henrique Cardoso, ex-Presidente da República. Neste momento, nós vemos lá, no meu Estado, no Amazonas, na cidade de Manaus, que existe um preconceito muito grande contra o Norte, um preconceito de não dar igualdade para o nosso querido Prefeito da cidade de Manaus.

Por isso, eu me coloco aqui, Sr. Presidente, não como um defensor de candidatura de "a" ou "b", mas defensor da igualdade. Não é porque é do Norte, não é porque é da cidade de Manaus que não tem o direito de disputar uma eleição a Presidente da República.

Eu, pessoalmente, se Arthur Virgílio for o candidato do PSDB, faço questão – e já declarei isso –, e não tenho outra forma senão apoiá-lo, por ser do meu Estado, por defender a nossa Região e por ser uma pessoa que já demonstrou claramente, tanto no Senado como na Câmara e como Prefeito, que é um brasileiro maiúsculo, um brasileiro que defende o povo brasileiro.

Por isso, Arthur, eu vejo com muita tristeza, muitas vezes, o menosprezo por algumas lideranças do Partido, não são todas. Vejo aqui, no Senado, a maioria dos Senadores, independentemente de ser aliado ou não, ter um respeito muito grande por V. Ex^a.

E tenho certeza de que este meu pronunciamento hoje pode não alertar membros do PSDB, mas deixa muito clara a insatisfação dos amazonenses em relação ao conterrâneo nosso, da forma como tem sido tratado, numa difícil missão. Não é fácil enfrentar um governador do Estado de São Paulo. E o Prefeito Arthur Virgílio está tendo essa coragem de colocar o seu nome à disposição do Partido para poder disputar.

É o que eu tenho a colocar, Sr. Presidente.

Vou ouvir...

O Sr. Paulo Bauer (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Senador...

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – ... Senador, por favor, Líder do PSDB.

O Sr. Paulo Bauer (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Senador Omar Aziz... Senador Omar Aziz.



(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Bauer (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Obrigado, Sr. Presidente. Senador Omar, obrigado pela concessão do aparte. Eu devo informar V. Ex^a, não apenas como Líder da Bancada do PSDB nesta Casa, mas também um dos vice-presidentes do Diretório Nacional do PSDB, que na data de amanhã, precisamente às 10 horas, nós teremos uma reunião da Executiva Nacional do Partido, presidida pelo Governador Geraldo Alckmin. E o principal item da pauta de trabalhos da reunião de amanhã é exatamente a definição de critérios para a realização das prévias no PSDB, da qual participarão todos aqueles filiados ao Partido que desejarem participar do processo eleitoral deste ano como candidato à Presidência da República.

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Bauer (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Nós sabemos que, até este momento, existem manifestações de interesse e também de apoio tanto em favor do ex-Senador Arthur Virgílio, como também do Governador Geraldo Alckmin. É necessário dizer que o Senador Arthur Virgílio, hoje Prefeito de Manaus, é uma ilustre figura do PSDB. Aqui mesmo, nesta Casa, ele ocupou a Liderança, que hoje eu ocupo, se destacou como Líder do nosso Partido, da nossa Bancada, teve uma atuação brilhante, destacada, combateu o bom combate, fazendo oposição na época do governo do PT, participou de vários processos eleitorais. E eu mesmo estive em Manaus, cidade de V. Ex^a, capital de seu Estado, na primeira eleição de Arthur Virgílio, para apoiar o trabalho que ele fazia lá em campanha eleitoral, na qual foi vencedor. Eu tenho certeza de que o Prefeito Arthur Virgílio terá amplas e totais condições de participação nesse processo de...

(Soa a campainha.)

O Sr. Paulo Bauer (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – ... escolha do candidato. E obviamente que a candidatura dele interessa ao PSDB neste momento em que faremos essas prévias, porque é necessário mobilizar o Partido, é necessário ouvir as bases do Partido. E, sem dúvida nenhuma, independente do resultado do que as prévias oferecerem aos candidatos, o processo dentro do PSDB vai demonstrar que o PSDB, acima de tudo, preza os seus filiados e pratica a democracia interna.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Senador, escutando de V. Ex^a, como Líder do PSDB nesta Casa, não poderia esperar outra resposta que não essa.

E V. Ex^a lembra bem: o Prefeito e ex-Senador Arthur Virgílio foi um dos maiores defensores do legado de Fernando Henrique Cardoso, do Plano Real e de obras e projetos aprovados pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O que nos espanta hoje é, às vezes, o Presidente Fernando Henrique Cardoso não dar esse valor necessário a uma pessoa que foi muito leal a ele aqui nas tribunas deste Senado.

Escuto o Senador Tasso Jereissati, colega Senador, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que hoje presidiu maravilhosamente a Comissão, aprovando no nome da Dr^a Paula para que trouxéssemos ao plenário hoje.

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – Senador Omar Aziz, ilustre representante do nosso querido Estado do Amazonas, cuja capital, Manaus, é presidida pelo nosso querido Prefeito Arthur Virgílio. Ouvi parte do seu discurso. Queria parabenizá-lo pelo discurso, pela oportunidade, elogiando, enaltecedo a figura ilustre e respeitadíssima por nós todos



do Prefeito Arthur Virgílio, que foi Senador comigo durante 8 anos e destacou-se aqui como o maior Senador da oposição àquela época. Fez um trabalho brilhante e marcou época na história desta Casa, Senador Omar Aziz, hoje companheiro no Estado em que V. Ex^a já foi Governador. Pleiteia, com todo o mérito e com toda a justiça, ser candidato a candidato à Presidência da República. Saiba que ele tem, de todos nós, seus companheiros de Senado Federal, seus companheiros de partido, o maior respeito e admiração. Foi assegurado a ele o direito às prévias. As prévias serão feitas, pelas informações que tenho. Não sou dirigente do Partido neste momento, mas tenho certeza de que é o sentimento do Partido que as prévias sejam realizadas com toda a lisura, com toda a imparcialidade. Sem dúvida nenhuma, só faz acrescentar ao Partido haver essa disputa entre o Governador Geraldo Alckmin e o Prefeito Arthur Virgílio. Queria, portanto, parabenizá-lo pela oportunidade e pelas merecidas referências ao nosso Arthur Virgílio.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Ouço o Senador Agripino Maia.

O Sr. José Agripino (Bloco Social Democrata/DEM - RN) – Senador Omar, acho que a manifestação de V. Ex^a suscitou a merecida manifestação dos correligionários do Senador Arthur Virgílio e do PSDB. A começar pelo ex-Presidente do Partido, Tasso Jereissati, e pelo Líder do Partido no Senado, Paulo Bauer. É merecida porque a imagem de Arthur Virgílio nesta Casa é a melhor possível: é a de um homem sério, combativo, de grandes ideias, de muito espírito público e que se coloca à disposição do Partido, partido ao qual ele sempre pertenceu, onde ele sempre defendeu ideias absolutamente defensáveis e que ajudaram a consolidar a imagem do Partido perante o entendimento da opinião pública do Brasil. Arthur Virgílio é um dos artífices do que é o PSDB, um partido de grande expressão, que já ocupou a Presidência da República por várias vezes, com ideias da melhor qualidade, contemporâneas, identificando aquilo que deu certo no mundo, trazendo-as para o Brasil pela vertente do PSDB. Arthur Virgílio tem história no Partido. Na hora em que ele se coloca como pré-candidato à Presidência, ele tem de ser, no mínimo, considerado. Essa pretensão tem de ser, no mínimo, respeitada. E aqui ficou referendado que é respeitada, sim, pelo ex-Presidente do Partido, Tasso Jereissati, pelo Líder do Partido do Senado, que fala pelo Partido. Então, isso é bom. É bom para o PSDB, é bom para Arthur Virgílio e é bom para o Estado do Amazonas, em nome de quem V. Ex^a fala, porque, queira ou não queira, Arthur Virgílio é prefeito de Manaus e uma liderança expressiva no Estado do Amazonas, e a candidatura – ou a pré-candidatura – dele tem que ser respeitada, a começar pelo Estado do Amazonas, que V. Ex^a, com muita propriedade, traz a esta Casa à consideração, à apreciação e à manifestação de seus pares. Por essa razão, o meu cumprimento especial à palavra de V. Ex^a, o meu reconhecimento à legitimidade da pretensão de uma pré-candidatura dentro do PSDB – um partido que não é o meu partido, mas um partido por quem tenho grande apreço –, à legítima pretensão das prévias e da pré-candidatura do Prefeito e sempre Senador, Arthur Virgílio.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Obrigado, Senador Tasso Jereissati, pelas palavras. V. Ex^a presidiu por um curto espaço de tempo o Partido, com muita sabedoria, elegância e respeito de todos nós; Senador Agripino, Presidente...

(Soa a campainha.)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – ... do DEM...



E eu, para concluir, Sr. Presidente, acho que o PSDB foi vanguarda em muitos movimentos. Nas últimas eleições, o PSDB presidiu o País ou foi segundo lugar nas eleições: foi segundo lugar com Serra; foi segundo lugar com Alckmin; foi segundo lugar com Aécio; ganhou a eleição duas vezes com Fernando Henrique; é protagonista da política brasileira. E, sendo protagonista, é referência. E, sendo referência, nada mais justo que dar oportunidade a uma pessoa do Norte, a um homem do Norte que demonstrou aqui, com atitudes, o respeito que tinha pelo PSDB, e tem até hoje, e a forma como se conduziu como Líder da Bancada do Senado do PSDB, trazendo para si uma difícil missão, que era ser Líder de oposição e defender o Presidente Fernando Henrique. E nós esperávamos um pouco mais do Presidente Fernando Henrique, um pouco mais de neutralidade, principalmente pelo fato de o Arthur ter sido o maior defensor do Fernando Henrique Cardoso aqui nessa tribuna.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu convido os Senadores que compareçam ao plenário. Nós estamos votando aqui a Conselheira, Dr^a Paula Farani, para exercer no Cade, do Ministério da Justiça, no Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, enquanto aguardo os Senadores.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu vou aqui, enquanto nós aguardamos a votação dos Senadores, levantar rapidamente dois temas que eu considero importantes: um, conjuntural, e o outro, que diz respeito estruturalmente ao meu Estado de Roraima. O conjuntural: eu quero aqui lamentar o enfoque que foi dado hoje pela imprensa – pela *Folha de S.Paulo*, pelo jornal *O Globo* e pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, quando dizem: "Inquérito sobre Jucá prescreve e é arquivado". Foi dada essa conotação no inquérito que foi arquivado pelo Ministro Marco Aurélio.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, srs. jornalistas que se equivocaram: eu estou encaminhando para os jornalistas, Sr. Presidente, o parecer da Procuradora Raquel Dodge, o voto do Ministro Marco Aurélio e o relatório da Polícia Federal, que investigou não a mim, que investigou... Porque esse processo é baseado numa investigação em cima do Prefeito do Cantá, ou do ex-Prefeito do Cantá, Paulo Peixoto. A Polícia Federal investigou o Paulo Peixoto durante anos, e há quatro anos, Senador Fernando, mandou arquivar por não haver nenhum indício de irregularidades. Eu tinha sido, em tese, "pseudamente" citado por alguém e entrei nessa investigação por tabela.

A matéria veio para o Supremo. Dei o meu sigilo bancário, fiz todo um trabalho de esclarecimento. Há quatro anos, esse processo foi arquivado quanto ao Paulo Peixoto. Portanto, a denúncia foi arquivada e o Sr. Rodrigo Janot, em vez de arquivar o processo, pediu para novamente quebrar o meu sigilo bancário, que já tinha sido quebrado.

Pois bem. A Dr^a Raquel Dodge assumiu e verificou que não havia indícios de irregularidade; deu um parecer dizendo que não havia indício de irregularidade e, junto com o parecer de que não havia indícios, ressaltou também que o processo já tinha prescrito, porque essa investigação ocorre há 14 anos, Senador Armando Monteiro. Há 14 anos que se levanta falso contra mim, e o Ministério Pùblico tinha ficado inerte, cobrando a investigação.

O jornalista Bernardo Mello Franco vai mais além no erro: ele faz um artigo dizendo que Gilmar segurou inquérito contra Jucá para o inquérito prescrever; o Relator era o Ministro Marco Aurélio. Mais do que isso: há quatro anos esse inquérito está encerrado. Há quatro anos mandou-



se arquivar esse inquérito em Roraima, em Boa Vista, quanto ao Prefeito, mas estranhamente não arquivaram contra mim. Então, o inquérito não prescreveu.

Está aqui a palavra, no inciso II do parecer, do voto do Ministro Marco Aurélio. Ele diz: "O titular da ação penal preconiza o arquivamento do inquérito apontando ausentes indícios de que o Senador da República Romero Jucá Filho haja concorrido para o cometimento de crime." Está aqui: "ausência de indícios". Não é prescrição. Diz que prescreveu porque tinha prescrito mesmo; já devia ter sido arquivado. Mas o parecer é de mérito.

Portanto, estou encaminhando a documentação a esses jornalistas e espero que tenham a hombridade, a seriedade, o respeito com a notícia de corrigirem a sua matéria, porque a sua matéria está completamente equivocada.

O segundo assunto – e peço a transcrição da matéria e dessas informações, Presidente Eunício –, a segunda informação que quero dizer aqui rapidamente é que o País tem acompanhado, já estarrecido, o quadro que está ocorrendo em Roraima hoje com a imigração dos venezuelanos. É uma situação extremamente grave.

Nós estamos recebendo mais de mil pessoas por dia na fronteira da Venezuela com Roraima, na cidade de Pacaraima. Essas pessoas adentram o Brasil sem nenhum controle, sem verificação de documento, sem verificação de situação sanitária, e estão montando um contingente em Roraima que já passa de 10% da população do Estado e tende a crescer mais.

Ora, o Estado de Roraima não tem capacidade de receber 25 milhões de pessoas que estão na Venezuela passando fome, sem remédios, sem tratamento médico. A situação é extremamente grave. Não dá para receber um contingente em aberto de venezuelanas e venezuelanos. Nós sabemos que eles passam necessidade, passam muitas dores e muito sofrimento, mas não é possível importar esse sofrimento para o Brasil, independentemente de um quantitativo que dê condição de Roraima receber.

Então, nós vamos, na quinta-feira, ao Estado junto com o Ministro da Defesa, com o Ministro da Justiça...

O Sr. Eduardo Braga (PMDB - AM) – Senador Romero, permite-me um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... com o Ministro do Gabinete Institucional, com o Ministro do Itamaraty exatamente para tratar dessa questão.

O que eu defendo? Eu defendo, provisoriamente, o fechamento da fronteira; eu defendo um censo dentro de Roraima para verificar quantos venezuelanos há e um estudo do Governo brasileiro para verificar qual é a capacidade de absorção em Roraima de venezuelanos e que se monte uma cota, como fez a Alemanha, como fez a França e como fizeram outros países da Europa. A abertura não é ilimitada.

Volto a dizer: na Venezuela, existem 25 milhões de pessoas. Se 1 milhão ou 2 milhões de pessoas se dirigirem a Roraima, acaba o Estado de Roraima, que tem 700 mil habitantes. Então, não cabe isso. É uma situação extremamente grave.

Eu ouço, com satisfação, o Senador Eduardo Braga.

O Sr. Eduardo Braga (PMDB - AM) – Senador Romero, eu queria cumprimentar V. Ex^a, porque essa preocupação não é apenas do Estado de Roraima. Como V. Ex^a bem sabe, boa parte dessa migração está vindo para Manaus também. As ruas de Manaus estão tomadas por venezuelanos que chegaram a Manaus, diferentemente, inclusive, da migração que aconteceu dos haitianos. Ao chegarem ao Brasil, houve uma política por parte do Governo brasileiro, e nós conseguimos acomodá-los em cotas na construção civil em vários Estados. O que está acontecendo



em Roraima...Eu quero fazer um apelo a V. Ex^a como Líder do Governo: que essa ação não seja apenas para Roraima, mas que também o Amazonas seja levado em consideração, porque uma boa parcela dos venezuelanos que migram para o Brasil fica em Roraima, em Boa Vista, mas uma parcela...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Está seguindo para Manaus.

O Sr. Eduardo Braga (PMDB - AM) – ... significativa está vindo para Manaus e para o Amazonas. Portanto, esse regime que é importante para Roraima... Eu quero aqui prestar a minha solidariedade humana e humanitária ao povo venezuelano. Nós não temos nada contra receber o povo da Venezuela, o povo venezuelano. Agora, o Governo brasileiro precisa estabelecer critérios e criar condições para que nós possamos recepcioná-los de forma correta, como fizemos com os haitianos e com outros que migraram para o Brasil em busca de um momento de apoio diante das dificuldades que vivem seus países. Portanto, eu quero aqui registrar a importância da posição de V. Ex^a, mas que não se restrinja a Boa Vista e a Roraima, mas também que inclua o Amazonas, porque boa parte dessa migração está vindo para o Estado do Amazonas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Eu agradeço, Senador Eduardo Braga. E V. Ex^a tem razão. O Estado do Amazonas e a cidade de Manaus...

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Permite-me um aparte, Senador Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Pois não, Senador Flexa.

O Estado do Amazonas e a cidade de Manaus já são também objeto de um crescimento e de uma busca. Na hora em que extrapolar em Roraima, vai cair no Amazonas, vai descer para o Amazonas – já está descendo para o Amazonas.

Então, é muito importante... Eu quero aqui dizer que eu defendo o fechamento da fronteira, defendo o centro de triagem. Acho que a ajuda humanitária tem que ser dada do lado da Venezuela, em Santa Elena e em outros lugares, mas não tem que adentrar o solo brasileiro uma situação de extrema dificuldade como essa.

Quero dizer também que sou Líder do Governo, mas vou cobrar do Governo uma posição firme, de responsabilidade com os Estados de Roraima e do Amazonas, e não ficarei contra o Estado de Roraima. Poderei ficar contra as decisões do Governo Federal, mas não ficarei contra o Estado de Roraima, nem deixarei o Estado abandonado em um momento desse.

Ouço, com satisfação, o Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Senador Romero Jucá, ouvi atentamente o pronunciamento de V. Ex^a e quero me solidarizar com a população de Roraima. No Pará, os venezuelanos também estão chegando. É uma questão humanitária, não dá para você não os receber. Da última vez que tive informação, já passavam de 2 mil os que estavam em Belém. Não tenho ainda informação de Santarém, que é mais próximo para eles estarem, mas estão chegando lá. Eu queria, já que V. Ex^a vai com quatro ministros a Roraima, que também encontrasse uma solução que atendesse tanto o Amazonas quanto o Pará. Eu tenho uma sugestão, Senador Eduardo Braga, Senador Jucá, que nós... Que aqueles brasileiros que ainda hoje defendem o Governo Maduro da Venezuela possam migrar para a Venezuela, e nós vamos receber, vamos trocar um por um, vamos ver quantos defendem o Maduro aqui no Brasil, porque defender daqui é muito fácil, tem que saber lá como é a questão daquela “democracia”, entre aspas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Obrigado, Senador Flexa.



Sr. Presidente, era este o registro que eu queria fazer: pedir à imprensa, que deu a notícia errada, a correção da notícia a meu respeito sobre o arquivamento do processo por falta de indícios e, portanto, por falta de qualquer materialidade, de qualquer crime a ser investigado.

Gostaria de pedir também o registro nos *Anais* da minha posição aqui cobrando do Governo brasileiro e com firmeza repudiando qualquer ação que possa prejudicar o Estado de Roraima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELO SR. SENADOR ROMERO JUCÁ.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Matérias referidas:

- Inquérito 2.116 Roraima;
- Inquérito de Jucá completa 14 anos no STF e prescreve, por André de Souza e Catarina Alencastro;
- Gilmar segurou inquérito contra Jucá, *O Globo* (**Vide item 2.1.3 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu convido os Senadores que ainda não chegaram ao plenário para que venham ao plenário. Estamos em processo de votação nominal.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Senador Reguffe e, na sequência, ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Parlamentares, hoje, no Distrito Federal, houve a queda de um viaduto em pleno centro de Brasília.

Além da apuração rigorosa da responsabilidade por esse acidente que precisa ser feita pelo Governo do Distrito Federal e pelos órgãos competentes, é importante também que o Governo do Distrito Federal faça uma inspeção rigorosa em todas as pontes e em vários viadutos do Distrito Federal.

Eu, ontem mesmo, estava ouvindo uma entrevista de um engenheiro que dizia que a barragem do Paranoá estava correndo o risco de desabar também. Então, é importante que o Governo do Distrito Federal e que os órgãos competentes, além de apurar com todo o rigor a responsabilidade pelo que ocorreu, além disso, façam uma vistoria nas pontes e viadutos do Distrito Federal para que isso não se repita em outros lugares e que não morra uma pessoa, que nós não tenhamos vítimas de outros desabamentos no Distrito Federal.

Então, é importante que o Governo do Distrito Federal faça uma vistoria rigorosa nas pontes e nos outros viadutos do Distrito Federal para que isso não se repita, Sr. Presidente.

Era isso que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Sr. Presidente, depois, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as Senadoras, Srs. Senadores... Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Estou ouvindo V. Ex^a.



O SR. TASSO JEREISSLATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... primeiramente, ao cumprimentá-lo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. TASSO JEREISSLATI (Bloco Social Democrata/PSDB - CE) – ... de desejar feliz Ano Novo, porque, apesar de sermos da mesma terra, ainda não nos vimos este ano, e saudá-lo, então.

Gostaria de colocar aqui um requerimento que encaminhamos à Mesa, já a V. Ex^a, que conta com a assinatura de 28 Senadores, e trata de um assunto que está hoje na pauta do dia, com certeza, de todo o Brasil, mas muito especialmente da nossa terra, do Estado do Ceará. Passamos nos últimos dias, na última semana, pelos piores momentos, talvez, da história recente do Estado do Ceará.

Eu nunca, Sr. Presidente, esperei, pensei em ver, no meu Estado e na minha capital, cenas como as que foram vistas na chacina ocorrida lá perto do Barroso, no bairro de Juazeiro. Não esperei ver, em seguida, uma outra chacina numa prisão em Itapajé. E talvez tenha sido a maior tragédia da história do Estado do Ceará, movida por uma violência sem precedentes que tem acometido o nosso Estado e, infelizmente, vem acometendo não somente o Estado do Ceará, mas o Brasil inteiro.

Em função disso – sei que já vários Senadores falaram, estão preocupados com essa situação da violência –, eu gostaria de fazer para V. Ex^a encaminhar e que V. Ex^a pautasse, com a maior urgência possível, um requerimento pedindo uma sessão temática, aqui no plenário, solicitando a presença dos responsáveis nacionais, em nível federal, pela segurança pública no nosso País, ou seja, do Ministro da Justiça, do Secretário Nacional de Segurança Pública – que, pelo que eu ouvi falar, pelo que está nos jornais, entregou na semana passada ao Ministro da Justiça um plano nacional de segurança pública – e do Ministro da Defesa, Ministro Raul Jungmann.

Essa sessão temática – e por isso que ela é temática – eu sugiro que seja realizada aqui no plenário, porque visa a uma explicação, um detalhamento, uma visão dessas autoridades maiores em relação à segurança pública do que está acontecendo, de fato, não só a nós, todos os Senadores; acredito que à grande maioria interessada em entender tudo o que está acontecendo. Porque para a maior da população, Presidente Eunício, passa-se uma sensação de fora do controle, de que no País a questão da segurança está fora de controle. As pessoas estão em pânico.

No nosso Estado, então, no Estado do Rio de Janeiro e em outros Estados, essa sensação de pânico é generalizada.

É preciso vir para nós, Senado Federal, como representante dos nossos Estados, uma palavra clara, quais são as providências que podem ser tomadas, quais as que virão a ser tomadas, qual o papel nosso, do Senado Federal, na ajuda, na consecução dessas medidas conscientes de todos nós, que não podemos continuar como estamos.

Essa sensação, que eu acho que é de todos nós – conversei com outros Senadores também –, é quase geral de que está fora de controle. E algumas pessoas me dizem: "Isso não tem mais jeito! Isso não tem mais jeito!"

É preciso que nós tenhamos essa palavra. E eu pedi justamente no plenário, para que não só uma comissão ou outra comissão tivesse conhecimento e acesso pleno a essas declarações. Que fosse no plenário, numa sessão a ser realizada o mais rápido possível e com a presença de todos os Senadores de todas as regiões.

E é essa a questão que eu queria colocar, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Tasso, na abertura do Congresso, ontem, nós elencamos vários temas, vários itens em relação à questão que V. Ex^a tão bem aborda neste momento. Então, nós fizemos ontem, na fala inicial da abertura da Casa, do Congresso Nacional, vários temas que afligem a sociedade brasileira no que se refere ao tema, ao item segurança pública.

E V. Ex^a, em boa hora, solicita à Mesa, na data de hoje, datado de hoje o ofício de V. Ex^a, às 16h37 – nós estamos às 17h05. Portanto, não apenas em atenção à V. Ex^a, que merece todo o aplauso e todo o respeito não apenas desta Casa, mas de todo o Brasil, pelo seu histórico como um homem público, mas pela premência também com que esse tema precisa ser colocado para a sociedade brasileira, que tem jeito, sim. Nós temos que tomar providências, porque a democracia não pode ficar...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... inerte nesse jogo em que nós não sabemos o que vai acontecer. A democracia define regras, e essas regras têm que ser cumpridas dentro da democracia.

Portanto, eu parabenizo V. Ex^a.

Defiro, de ofício, sem necessidade de submeter ao Plenário, o requerimento de V. Ex^a para uma sessão temática aqui, no plenário desta Casa, com os nomes sugeridos por V. Ex^a, para que tenhamos clareza em relação a isso. Já foi lida hoje a questão na reunião de Líderes.
(Requerimento nº 10/2018 – Vide item 2.1.7 do Sumário)

Eu propus um projeto, inclusive. Havia um projeto da Câmara dos Deputados sobre a questão dos bloqueadores. V. Ex^a, que foi Governador, sabe o quanto é importante que tenhamos o bloqueio nas penitenciárias, para que de lá não aconteçam os comandos para os desmandos que nós estamos presenciando em todo o País.

Portanto, eu quero parabenizar V. Ex^a, que tem uma experiência larga nessa questão, foi Governador várias vezes do nosso querido Ceará. E defiro, de ofício, para a data.

Nós vamos ter, esta semana, sessões aqui deliberativas até quinta-feira; depois, temos a questão do Carnaval; e, na sequência, na semana seguinte, nós vamos votar aqueles outros temas que foram elencados e obviamente faremos aqui. Essa sessão pode ser, ao final dela, transformada numa sessão deliberativa para que votemos, após esses esclarecimentos, várias matérias.

V. Ex^a sabe que o Funpen, que é um fundo para a segurança pública, devolveu quase R\$1,5 bilhão no ano passado, porque só podia gastar em construção de penitenciárias – não na questão preventiva, não na questão de compra de armamento, não na questão de integração das informações, não na questão da prevenção do crime organizado, mas, apenas na construção de penitenciárias.

Esse projeto, que nós devemos aprovar amanhã – foi unanimidade dos Líderes na apresentação –, é um projeto importante para que a gente possa utilizar esses recursos ou flexibilizá-los, Senador Tasso, para que esses recursos possam ser não apenas para a construção de penitenciárias, mas também para a inteligência, também para a compra de equipamentos, também para a compra de bloqueadores nas penitenciárias, flexibilizando o Funpen.

E eu tenho convicção de que este Plenário, na tarde de amanhã, votará por unanimidade esse projeto não por ser da minha autoria, mas porque todos nós temos consciência do nosso papel para com os nossos Estados, para com o Brasil e principalmente para com o povo brasileiro.

O Senador Eduardo Braga pede a palavra.



O SR. EDUARDO BRAGA (PMDB - AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem exatamente para, primeiro, realçar a importância do pronunciamento de V. Ex^a no dia de ontem, quando V. Ex^a colocou como pauta prioritária do Congresso Nacional aquele que, sem dúvida nenhuma, é hoje o principal tema de política pública no nosso País.

O Brasil, nos últimos anos, vem discutindo questão de ajuste fiscal, vem discutindo várias questões, como a questão da previdência, no entanto, a cada ano, nós estamos testemunhando a morte de aproximadamente 60 mil brasileiros, o que é mais do que nós vemos em qualquer guerra civil no Planeta. O mundo não tem uma guerra que mate o que matamos neste País por ano na questão da violência e da falta de segurança.

E o pronunciamento de V. Ex^a aconteceu na véspera de termos cenas lamentáveis, em que o crime organizado, a poucos metros de um dos principais centros de treinamento e de preparação das Forças Armadas brasileiras, não só desmoralizava as nossas Forças Armadas, como também testemunhava para todo o Brasil a falta e a inexistência de uma política de segurança pública articulada entre os governos dos Estados e o Governo Federal.

Eu tinha um requerimento que iria apresentar à CCJ, Senador Tasso, no dia de amanhã, na mesma direção, para que, na Comissão de Constituição e Justiça, pudéssemos formatar a matéria que V. Ex^a trouxe corretamente como matéria temática para o Plenário do Senado.

Queria pedir autorização do Senador Tasso para subscrever o requerimento deferido já por V. Ex^a, porque entendo que não só a posição de V. Ex^a é correta, como a posição do Senado: nós não podemos ser omissos mais, não podemos assistir mais a 60 mil brasileiros serem mortos todos os anos pela ineficiência de uma política de segurança pública, a falência do sistema de financiamento da segurança pública e a inexistência de uma política unificada e integrada entre Estados, Municípios e a União nesta questão.

V. Ex^a ontem dizia: nós fomos capazes de criar o SUS (Sistema Único de Saúde) com uma fonte de financiamento federal. Lembrava também a questão do Fundeb, como fonte de financiamento do Governo Federal para a educação, o que possibilitou a universalização do ensino no nosso País. Nós não podemos mais assistir, de forma passiva e de uma certa forma omissa, à questão da segurança pública.

Então, aproveito para cumprimentar V. Ex^a e pedir ao Senador Tasso Jereissati para subscrever esse requerimento, declarando desde já o meu voto favorável ao projeto de V. Ex^a no dia de amanhã, até porque, se nós não legislarmos, o Supremo acabará legislando sobre a matéria segurança pública, como tem feito ultimamente. Na ausência da ação do legislador, o Supremo acaba atuando no vácuo e fazendo com que as decisões sejam judiciais, num ativismo judiciário.

Portanto, cumprimento V. Ex^a e manifesto aqui o meu voto favorável a esse projeto e a um programa de termos uma política de segurança pública unificada e integrada neste País, com Estados, Municípios e Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu agradeço a V. Ex^a...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... e divido com o Plenário essa iniciativa, que não pode ser apenas do Presidente.

Senadora Simone Tebet. Depois, Senador Capiberibe, Senador Hélio José, Senador Agripino e Senadora Ana Amélia.



A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Todos nós sabemos, Sr. Presidente, que a violência no Brasil se repete dia a dia e se agrava ano a ano. Todos nós já sabemos o que precisa ser feito, mas sabemos, acima de tudo, que esse é um tema extremamente complexo.

Nós vamos às nossas bases, percorremos os nossos Municípios e hoje constatamos, infelizmente, que o problema número um do povo brasileiro não é nem o desemprego, que hoje bate recorde, não é nem um problema com a saúde pública: sempre, quando andamos e fazemos campanha, percebemos que a maior demanda da população brasileira hoje – nós percorremos de norte a sul, da grande metrópole deste País até o menor Município do meu Estado –, o grande problema, o problema número um da população brasileira se chama violência. Violência fruto do narcotráfico, violência fruto do contrabando, violência fruto da falta de educação e de uma perspectiva dessa juventude. Seja qual for a causa, ou quais são as causas, nós já sabemos.

Então, eu quero aqui, Presidente, parabenizar V. Ex^a. V. Ex^a representa todos nós, Senadores e Senadoras, e, ouvindo o clamor das ruas e da população brasileira, está colocando como pauta prioritária em 2018, iniciada em 2017, o tema segurança pública.

Eu só quero fazer um alerta aos nossos colegas, e V. Ex^a foi um orientador neste sentido: nós não podemos tudo. Nós não podemos discutir aqui, muitas vezes, questões que são ligadas aos Estados, mas nós podemos, sim, aprovar projetos relevantes, que contribuem muito para resolver esse problema.

Parabenizo V. Ex^a e o Presidente da Câmara, por estarem pensando em criar uma comissão do Congresso Nacional para discutir temas complexos e relevantes. Vamos unificar a polícia no Brasil? Vamos federalizar essa polícia? Ou vamos criar mais polícias especializadas? Isso é uma questão a médio e longo prazo para se resolver, mas precisamos começar a discutir a partir de agora.

Mas já conseguimos aprovar, a partir de agora, um projeto como o de V. Ex^a, que vai permitir que o Fundo Penitenciário possa ser utilizado também para instalação, custeio e manutenção de sistemas de monitoramento e bloqueio de celulares, para que nós não tenhamos mais, como temos hoje na favela da Rocinha, a favela da Rocinha tocada de fogo por um narcotraficante que está preso do outro lado do País, comandando o tráfico, comandando a situação de guerrilha em que se encontra a favela, justamente porque pode ter um celular.

Parabenizo V. Ex^a, como parabenizo também V. Ex^a por colocar em regime de urgência a PEC do Senador Pedro Taques, que proíbe o contingenciamento dos recursos destinados ao Fundo Nacional de Segurança Pública.

Finalizo com um dado que V. Ex^a mesmo apresentou. Da mesma forma como o Funpen foi contingenciado, e sobrou recurso, porque não tinha condições de ser utilizado, o Fundo Nacional de Segurança Pública teve um contingenciamento no ano passado de quase 50%. Foram quase R\$2 bilhões que deixaram de ser destinados aos Estados para compra de viaturas, fardamento, serviços de inteligência e até combustível, porque houve contingenciamento de recursos públicos.

Parabenizo V. Ex^a em nome de todos os colegas Senadores que são sensíveis a essa causa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao Senador Capiberibe, pela ordem de inscrição.



O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a tomou uma iniciativa que merece aplauso de todos nós. Vamos confirmar isso amanhã, votando em defesa do seu projeto.

Eu observei o diagnóstico que os Senadores e Senadoras fazem da realidade do povo brasileiro hoje. Nós estivemos, nesse período de recesso, em contato direto com a sociedade brasileira, com o povo, debatendo, reunindo, discutindo, andando pela periferia das nossas cidades. Encontramos pobreza absoluta, a miséria, que retornou duramente a massacraro nosso povo, a violência descontrolada. O Estado brasileiro, repito, perdeu o controle sobre a sociedade. O desemprego é alarmante. As pessoas não têm como sobreviver, e temos um Governo que não merece a confiança de ninguém: 95% dos brasileiros não confiam no Governo.

E eu falei aqui desta tribuna, alertei o Senado: mexer na democracia é aprofundar a crise. E nós fizemos isso de uma maneira insensata, ignorando 54 milhões de votos, e aí mergulhamos definitivamente o País na crise. E essa crise não é mais só de um governo inoperante, de um governo entreguista, de um governo que manda projeto para esta Casa para ampliar, aprofundar a recessão.

Não é só o Executivo que está em crise. A crise é da representação política. A sociedade não acredita no Governo, não acredita neste Parlamento e tampouco acredita na Justiça, Sr. Presidente. O que se fala, o que a imprensa divulga hoje...

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – ... é juiz ganhando penduricalhos, acrescentando nos seus salários indevidamente benefícios absurdos. Todo tipo de benefício é agregado aos salários. Quando se institui um programa de Bolsa Família, fala-se, critica-se, dizendo que aquilo é uma esmola, mas, quando se atribuem R\$4 mil, R\$5 mil de auxílio-moradia, não! Esse é um privilégio.

Que País é este que nós estamos construindo, aliás, que nós estamos desconstruindo?

O Brasil só se sustenta porque tem um povo formidável, fantástico; mas, em compensação, tem uma condução, uma governança desastrosa. Este é o diagnóstico: é a desconfiança. O povo não acredita nas suas instituições, infelizmente. E a gente precisa, sim, de alternativas para sair desse buraco para o qual nós ajudamos a empurrar o nosso País. Nós precisamos sentar e debater e discutir; recuperar a confiança perdida.

Olhem os dados em relação ao Judiciário: 89%, 90% dos brasileiros não acreditam na punição da Justiça em casos de roubo e de furto. Não acreditam mais na Justiça. E aí? Para onde caminhamos? Para onde caminhamos, Senador Renan, se falta governança, se não temos luz para iluminar o nosso caminho?

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - AP) – Esse é o nosso drama. Esse é o drama da sociedade brasileira, e nós precisamos nos debruçar sobre isso. Nós não podemos, através de paliativos, tentar empurrar isso com a barriga; nós temos que ter solução definitiva.

Este é o meu diagnóstico: falta confiança nas instituições que governam este País do Executivo, do Legislativo e do Judiciário.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Agripino.



O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Social Democrata/DEM - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o painel registra 61 Srs. Senadores dos 81. Nós estamos todos voltando do recesso. E muitas pessoas dizem: "Ah, o recesso são férias". Pode até ser que, no período natalino, Natal e Ano-Novo, os Parlamentares, Deputados e Senadores, tirem férias, convivam com suas famílias. Mas V. Ex^a, como este Plenário, os 61 Senadores que aqui estão e os que não puderam vir sabem que o período de recesso é o período que os Parlamentares têm para construir oportunidades de contato direto com o povo.

Eu, por exemplo, passei 20 dias, em janeiro, no meu Estado e tive oportunidade de ir ao interior e participar de encontros com o povo na rua no interior; na capital, fui a consultório médico, à lanchonete, à restaurante, à procissão de São Sebastião, quando eu convivi com mais de 20 mil pessoas, à procissão da Redinha. Enfim, inúmeros momentos em que a gente convive diretamente com o cidadão.

E, desse convívio – e os que estão aqui estão testemunhando o humor do Brasil neste momento –, você tira a prova dos nove, o que o brasileiro está pensando e querendo. Querendo de quem? Da classe política, que entendem como os mandatários, aqueles que podem construir o futuro do povo.

Na conversa que nós tivemos hoje no gabinete de V. Ex^a, V. Ex^a disse uma coisa que eu ouvi no meu Estado. Numa pesquisa que foi feita, perguntou-se o que era mais importante para o cidadão brasileiro: era o emprego, era a saúde, era a educação? E, antes que fosse feita a pergunta nova, o cidadão disse: "Pode parar. Mais importante do que o emprego, que é muito importante, é a questão da segurança. De que adianta eu estar empregado se eu não posso sair de casa porque eu posso ser assassinado?". Esse é o sentimento que eu ouvi no meu Estado, que foi vítima agora, em dezembro e janeiro, de nefastas manchetes de jornal, inimagináveis notícias de televisão com tiroteios no centro da cidade de Natal, no centro de Mossoró, no interior, com arrombamento de lojas, de caixas de banco, com um mundo de assaltos a residências na capital e no interior; o caos completo. Aí motivado em grande medida pela ausência da polícia, por falta de pagamento. Mas a questão da insegurança é uma questão brasileira real.

E o que V. Ex^a fez ao pronunciar o seu discurso na abertura dos trabalhos legislativos, e o que o Senador Tasso Jereissati fez ao apresentar um requerimento na Comissão de Assuntos Econômicos, propondo a realização de uma sessão temática sobre a questão da segurança, é o retrato do que nós ouvimos no contato direto com a base. O cidadão brasileiro está apavorado com a questão da segurança e com a inação do Estado, com a impotência do Estado.

E nós temos que manter esse assunto sob permanente batida. Nós temos que fazer o discurso que V. Ex^a fez, os discursos que estamos fazendo, audiência pública. Nós temos que fazer da segurança prioridade nacional dos governos estaduais, do Governo Federal, nas eleições, porque esse assunto vai ser recorrente. E cabe a nós do Congresso fazer aquilo que vai ser feito: a discussão e votação amanhã de temas que dizem respeito a recursos para a segurança, a realização da reunião temática para discutir os caminhos da crise e não deixar o assunto da segurança morrer. É assunto que diz respeito a Estados, Municípios e União. É uma matéria que diz respeito ao interesse maior do cidadão brasileiro, do homem e da mulher brasileiros que estão, seja no seu Ceará, seja no meu Rio Grande do Norte, seja no Rio de Janeiro, em Santa Catarina, em qualquer lugar, do Amazonas ao Rio Grande do Sul, do Acre a Pernambuco, apavorados com as questões da insegurança, que é um fenômeno que vem crescendo e está fazendo com que aquilo que era o mais importante dos problemas brasileiros, educação, saúde, emprego, hoje seja a segurança.



E cabe a nós políticos manter o assunto aceso para encontrarmos juntos a solução do problema que em muito boa hora V. Ex^a suscita e este Plenário repercute, falando aquilo que é o sentimento do povo brasileiro, que nós acabamos de recolher nos contatos diretos que fizemos, e é nossa obrigação manter vivo no plenário da Câmara e do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar eu quero cumprimentar V. Ex^a pela iniciativa de levar adiante as votações de matérias que devolvam ao cidadão brasileiro a proteção de vida que é dever do Estado.

Na Constituinte, Sr. Presidente, nós aprovamos um texto que diz que a segurança pública é dever do Estado. E até hoje, por causa dessa imprecisão, nós não temos verdadeiramente uma participação significativa do Governo Federal. Muitos Presidentes já prometeram. O último que prometeu foi o Presidente Michel Temer, mas, como quase tudo que promete e não cumpre, o Presidente Michel Temer está convivendo com os mais terríveis índices de violência e de criminalidade no Brasil.

Essa iniciativa de V. Ex^a de abrir a utilização do Funpen, Sr. Presidente, é boa, mas não resolve nada, absolutamente nada, porque o Funpen, tal qual o Fundo Nacional de Segurança Pública, é insuficiente para um País que tem o maior índice de criminalidade do mundo, onde a sua população vive o maior risco de se ser assassinada no dia a dia e que gasta 600 bilhões com a administração da dívida externa, interna, melhor dizendo, Sr. Presidente.

O que nós precisamos é votar um fundo de segurança pública digno do nome, para que o Estado possa não ajudar os Estados federados, mas para que o Estado brasileiro possa assumir sua responsabilidade nessa macabra, terrível, dramática circunstância que vivemos hoje no Brasil. O ideal é que esse fundo de segurança seja vinculado e que não possa ser contingenciado, porque, com essa política econômica, todo o dinheiro de qualquer fundo vai ser contingenciado para garantir o equilíbrio fiscal, Senador Dário Berger, que foi o Relator da Comissão de Orçamento do Senado Federal.

O ideal, Sr. Presidente, é que V. Ex^a, nessa modificação que haverá de fazer – e eu quero ajudar –, abra as alternativas de utilização do Funpen, que passará a ser um fundo de segurança, como uma execução obrigatória. Os economistas não gostam de ouvir isso porque nós já temos muitas despesas que são obrigatórias, insubstituíveis. Mas, enquanto perdurar essa crise, essa violência, essa criminalidade, nós precisamos vincular, sim, a utilização dos recursos desse fundo, mesmo que seja temporariamente, enquanto perdurar essa circunstância.

Se não, Sr. Presidente, nós vamos continuar aprovando leis aqui e o Meirelles, o Henrique Meirelles, ou o Meirelles da vez, vai continuar a contingenciar, em detrimento da segurança da população brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Renan, exatamente preocupado com isso é que nós pautamos uma PEC de um ex-Senador que já não está mais aqui, é Governador de Mato Grosso, Senador Pedro Taques, que proíbe o contingenciamento do Funpen nessa questão de projetos de segurança pública e de prevenção à violência.

É o Item 2 da pauta. Nós fizemos hoje, na reunião de Líderes, a inversão e um calendário especial que eu já li. Vamos aprová-lo agora no final desta sessão para votarmos amanhã o projeto de bloqueadores, no qual vai ser utilizado o dinheiro desse fundo, flexibilizando o fundo. Na próxima semana após o Carnaval, na terça-feira, dia 20, estaremos, de Deus quiser, aprovando



essa PEC que V. Ex^a levanta com tanta propriedade de ex-Ministro da Justiça e de ex-Presidente, várias vezes, desta Casa.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Conte com o meu apoio e com o meu entusiasmo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu agradeço.

Concedo a palavra ao Senador Lindbergh, à Senadora Ana Amélia, ao Senador Garibaldi. Na sequência, vou encerrar a votação. O Senador Moka pede também.

Senador Lindbergh. Depois do Senador Lindbergh, a Senadora Ana Amélia, o Senador Garibaldi e o Senador Moka.

O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar a iniciativa de V. Ex^a nesse tema da segurança pública, cumprimentar a iniciativa do Senador Tasso Jereissati.

Quero dizer, Senador Tasso Jereissati, Presidente, que se a gente pudesse indicar um nome para participar dessa comissão geral, aqui no Senado Federal... Nós temos o maior interesse. Acho que essa é a preocupação de todo o Senado Federal.

Hoje conversávamos com V. Ex^a na reunião de Líderes, e eu falei de uma preocupação: que é necessário discutirmos mais investigação e investimento em tecnologia. Infelizmente, Senador Eunício, sabe quantos homicídios há no Brasil, qual o percentual de homicídios investigados, apurados e tendo resolução? Um por cento. Apenas 6% dos homicídios são investigados.

Eu falava hoje que tem um problema lá na Comissão de Constituição e Justiça: toda semana há um projeto que aumenta a pena, como se aumentar a pena resolvesse o problema. Nós somos já a terceira população carcerária do mundo, temos 722 mil presos. O que inibe o crime é a certeza da punição, não é o aumento da pena. Somos a terceira população carcerária do mundo e sabemos que os presídios estão nas mãos dos grupos, das forças criminosas, das facções criminosas.

Falo tudo isso para dizer o seguinte, Sr. Presidente: é preciso repensar o sistema de segurança pública nacional. Você sabe que só no Brasil existe uma polícia que não investiga, que é a Polícia Militar. É uma jabuticaba, só existe isso no Brasil. Em todo o mundo a polícia faz o ciclo completo: ela faz o policiamento ostensivo, preventivo e investiga. No caso do policial militar, a maior parte das nossas forças policiais são policiais militares. Eles só podem fazer o quê? O policiamento ostensivo, preventivo, prender em flagrante. É a única coisa que ele pode fazer e levar lá para a Polícia Civil, para começar um processo de investigação. Ou seja, o sistema não funciona.

São vários os projetos aqui que falam do ciclo completo. A gente dá poder ao Estado de dar poder de investigação à Polícia Militar. Eu acho, Senador Tasso Jereissati, que esse é um tema importantíssimo. E é por isso, Senador Eunício, que eu faço tanta questão de tentar indicar uma pessoa para discutir, fazer parte dessa comissão geral, porque falta discutir o sistema como um todo. Apresentarei um nome para V. Ex^a.

De outra parte, Senador Eunício, eu não posso deixar de falar também que esse plano de austeridade fiscal, do jeito que está sendo feito, está agravando o problema da segurança pública no País. Eu vejo lá no Rio de Janeiro. A polícia não tem condição alguma. Nunca morreram tantos policiais na história do Rio de Janeiro. Não há nem gasolina para os carros de polícia. E eu vejo aqui o orçamento da segurança pública: em 2016, o orçamento era de R\$6,1 bilhões; em 2017, caiu para R\$5,3 bilhões. Sabe qual é o orçamento agora? Caiu para R\$3,9 bilhões!



Não tem como deixar de fazer crítica a esse Governo! Como é que, numa crise como esta, em dois anos, você tem a redução do orçamento de segurança pública de 6,1 bi para 3,9 bi? Eu chamo a atenção deste Governo Federal neste momento, para a situação fiscal também dos Estados. E também falo, Sr. Presidente, não é só a questão do desemprego: é falso a gente achar que o problema da segurança se resolve dessa forma, mas é claro que a situação do desemprego agrava muito o problema da segurança pública.

Encerro dizendo que, quando o Presidente Lula era Presidente da República,...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... houve um traficante da Rocinha que, numa entrevista, disse que estava perdendo homens do tráfico para o PAC e que nunca houve um programa que o atrapalhasse tanto, porque estava perdendo homens do tráfico que estavam indo trabalhar na construção civil ali.

Então, é preciso também combater o desemprego. Infelizmente, não vejo uma política econômica voltada para o crescimento econômico, para a geração de empregos no nosso País. Mas parabenizo V. Ex^a por ter pautado esse tema tão importante para o povo brasileiro no momento.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senador Lindbergh.

Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente, caros Senadores, quero destacar essa iniciativa do Senador Tasso Jereissati e da decisão de V. Ex^a anunciada ontem, na abertura dos trabalhos do Congresso Nacional, de dar prioridade a uma pauta que é inadiável, urgente e da qual não podemos abrir mão e fugir da responsabilidade, Presidente.

Acho que a segurança não é apenas um problema do que está acontecendo no Ceará, no seu Ceará, Senador Tasso e Senador José Pimentel, pois lá em Porto Alegre, Senador, na minha capital do Rio Grande do Sul, uma pesquisa encomendada, vejam só, pelas entidades representativas do setor – Sindicato dos Policiais Federais, Sindicato dos Escrivães, Inspetores e Investigadores de Polícia e Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais – mostrou que 77% da população de Porto Alegre evita sair à noite por causa da violência. Ou seja, 77% não saem à noite de medo da violência.

Mas não é só isso. Não é só na região metropolitana que o problema da violência está ocorrendo. Também no interior, nas pequenas cidades, o que mais assusta os moradores é o crime organizado assaltando bancos, agências bancárias, explodindo-as inteiramente, como aconteceu recentemente. Nas próprias BRs, os carros-fortes são assaltados pelo crime organizado fortemente armado e que detém muita informação.

Eu queria apenas contradizer o Senador Lindbergh Farias, que é contrário à Polícia Militar. Quero lhe dizer, Senador, que o Rio Grande do Sul se orgulha, na sua história, de ter uma instituição de Polícia Militar, como a nossa Brigada Militar, que tem 180 anos, celebrados no ano passado. Essa instituição de atuação exemplar tem contribuído decisivamente também para a redução da criminalidade, mesmo lutando com dificuldades sérias, como o atraso no pagamento dos policiais, como a falta de recursos para a compra de equipamentos e também para o abastecimento das viaturas, melhoria das viaturas.

Então, com esse cenário todo, quero reforçar a relevância que tem não apenas a Polícia Civil do meu Estado, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, especialmente a Brigada Militar, que é a nossa Polícia Militar, uma quase bicentenária instituição.



Então, penso que é um esforço coletivo aqui com o qual todos, de norte a sul do Brasil, temos que nos envolver decisivamente. A sociedade já não suporta mais a situação em que nós estamos vivendo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de saudar a nossa querida Paula Azevedo, jovem advogada, formada aqui no Ceub, uma universidade conceituada no Distrito Federal, que vai nos representar junto ao Cade.

Eu gostaria que os colegas que ainda não votaram pudessem fazer o voto, porque é uma pessoa que realmente nos orgulha, os servidores públicos, por estar indo para uma autarquia tão importante como o Cade. É uma pessoa guerreira, uma pessoa jovem e realmente comprometida com uma sociedade mais justa.

Queria cumprimentar V. Ex^a por essa proposta importante de discussão da segurança pública e dizer à nossa nobre Senadora Ana Amélia que não é diferente no Distrito Federal. O povo está preso em casa e com medo de sair às ruas, porque a violência toma conta da nossa cidade.

Como Coordenador da Bancada do Distrito Federal, registro que nós colocamos mais de R\$120 milhões para a segurança pública, sendo R\$50 milhões de emenda impositiva para a Polícia Militar e R\$66 milhões de emenda impositiva para a Polícia Civil, exatamente para conter a violência que toma conta da nossa Capital.

Então, eu cumprimento V. Ex^a por essa pauta tão importante da segurança pública e fecho dizendo, concordando com o nosso nobre Senador Reguffe – eu já havia feito um pronunciamento antes –, que, hoje, por ocasião do desabamento do viaduto em cima da Galeria dos Estados, um ponto nobre de Brasília, fica clara a necessidade de auditoria pública, a necessidade de acompanhamento das nossas obras de infraestrutura.

Como Presidente da Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura e como Presidente da Comissão Senado do Futuro, convidarei para um grande debate as pessoas da infraestrutura aqui no Distrito Federal para debater esse tema.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Garibaldi Alves.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nós não poderíamos começar este ano legislativo sem que déssemos prioridade absoluta ao problema da segurança pública. Daí por que eu venho também trazer a minha palavra de apoio ao que disse V. Ex^a ontem, na abertura dos trabalhos legislativos. Quero também trazer o meu apoio à iniciativa do Senador Tasso Jereissati.

Na verdade, Sr. Presidente, o que preocupa são as declarações absolutamente pertinentes do Ministro da Defesa, Raul Jungmann, que diz claramente que o Estado hoje é refém das facções que disputam o comando do crime organizado, Sr. Presidente.

Na verdade, V. Ex^a tem razão quando diz que o Brasil pode vencer os desafios da insegurança pública de maneira firme e corajosa, mas é preciso, de forma cada vez mais vigorosa e preventiva, lutar contra o crime organizado, o tráfico de armas, o tráfico de drogas e a violência que impera.

Ora, Sr. Presidente, eu ouvi a palavra do Senador José Agripino. No nosso recesso, no Rio Grande do Norte, nós tivemos uma situação de tal calamidade que solicitamos a presença das



tropas do Exército Nacional. O Exército foi, mas o Exército não pode ficar eternamente no comando da segurança pública do Estado. Então, a situação é muito grave. Daí por que eu venho concitar todos os colegas.

Ouvi aqui a Senadora Ana Amélia. Infelizmente, nós estamos numa disputa absolutamente dramática. As estatísticas do Rio Grande do Norte são alarmantes, as estatísticas do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro são também alarmantes.

Então, nós precisamos ouvir esse clamor, clamor da população que, como diz a Senadora Ana Amélia, não sai mais à noite das suas casas porque o fim de semana sempre é violento.

Na semana passada, no Rio Grande do Norte, nós tivemos 21 homicídios. Na outra semana, tivemos 25 homicídios. Onde é que isso vai parar, Sr. Presidente? Não vai parar se nós não adotarmos – e, quando eu digo nós, digo o Poder Executivo, o Poder Legislativo e o Poder Judiciário –, se não unirmos as nossas forças para combater o crime, o crime organizado, que realmente está deixando que a população tenha um verdadeiro pavor de sair às ruas. Isso é absolutamente lamentável, Sr. Presidente!

Daí por que eu quero aplaudir a iniciativa de V. Ex^a e do Senador Tasso Jereissati.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não quero ser repetitivo. Ouvi com atenção e também quero parabenizar o Senador Tasso e V. Ex^a, mas eu apenas queria acrescentar algo, aqui nesta discussão, ao que acabei de ouvir do Senador Garibaldi.

A causa maior é o chamado crime organizado. E ele sobrevive através de quê? De drogas, contrabando de armas, que vão para os grandes centros. Só que essas drogas e essas armas entram pela fronteira, então, quando a gente fala em combater o crime organizado, nós temos que dar uma atenção especial exatamente a esse combate. E ele tem que ser de uma forma inteligente, porque você não vai conseguir cercar a fronteira. Tem que ser inteligente integrando mesmo e asfixiando essas facções que, na verdade, roubam um carro no Brasil, principalmente na fronteira, para trocar pela droga ou por armas e trazê-las de volta para o Brasil, sobretudo para as grandes metrópoles.

Então, fica aqui a minha contribuição. Vamos tratar do assunto da segurança, mas vamos dar uma atenção especial à entrada daquilo que, na minha opinião, gera o maior número de violência, que são as drogas e as armas poderosas, armas que tornam essas facções tão temidas.

Muito obrigado e parabéns a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Rose.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, acho que todos já falaram e é importante que o Senado registre sempre as iniciativas, considerando o que estejam falando do Brasil, como absolutamente reais e verdadeiras.

Falar sobre segurança pública – eu, que sou do Espírito Santo – seria repetir, com uma certa veemência, o que muitos já disseram aqui anteriormente. No entanto, nós estamos sempre vendo alguma atitude que deveria ser tomada nesta Casa, Senador Lasier, acerca principalmente do recurso do Orçamento.

A questão orçamentária e essa proposta do Senador Eunício, de votar na quarta-feira o Fundo Penitenciário – Funpen, flexibilizando a sua utilização... Veja bem, é comum se errar neste País. Principalmente na hora em que nós estamos enxergando as consequências desses erros, é que



nós temos capacidade de avaliar a mudança que pode ocorrer se nós tomarmos a decisão acertadamente.

Passou-me o assessor aqui que, em 2017, ficaram sem ser utilizados, Senador Dário Berger, R\$2,4 bilhões, porque, com certeza, alguém não quis construir mais alguma casa de detenção, alguma penitenciária. Como se pelo fim se justificasse todas as propostas que deveriam englobar uma política de segurança pública que, por acaso, tivesse uma estratégia, tivesse uma evolução, tivesse um princípio e tivesse, seguramente, preocupada com o que deve ser aplicado, o recurso do Fundo Penitenciário.

Eu quero parabenizar V. Ex^a, Senador Eunício, e muitas vezes nós aqui reiteramos palavras uns dos outros para ressaltar a importância que tem não só votar essa matéria como a forma de corrigir os erros que houve até agora – e V. Ex^a foi Presidente da Comissão de Orçamento –, para corrigir essa distorção que tem a funcional programática que trata da segurança pública. É isto que eu espero tanto, Senador Eunício, Presidente desta Casa: é que façamos permanentemente o olhar mais cuidadoso aos maiores problemas que a sociedade tem, que é a questão da segurança pública. E está aí retratado no nível recorde de violência em todos os Estados, inclusive no meu.

Parabenizo V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senadora Rose.

Senador Fernando Bezerra. Depois, Senador Lasier, e eu vou encerrar a votação.

Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE. Sem revisão do orador.) – Senador Eunício Oliveira, eu, nesta manhã, já na Comissão de Infraestrutura, usei da palavra para parabenizar a iniciativa de V. Ex^a na abertura dos trabalhos legislativos, de propor prioridade na agenda do Congresso Nacional para a questão da segurança pública. Acho que está correto. O problema alcançou tal dimensão que é preciso repensar todas as políticas públicas nessa área, sobretudo para que haja uma maior integração dos esforços do Governo Federal, dos governos estaduais e também dos governos locais. Quem sabe, como V. Ex^a provocou no seu discurso de abertura, repetindo aquilo que já fizemos na área da educação e na área da saúde.

Mas, eu queria, Sr. Presidente, chamar a atenção para algo que me parece muito importante: se é importante reforçar e inovar, na área de segurança pública, em termos de políticas públicas, não podemos perder de vista algo que é importante, que é a questão de gestão. Não se pode resumir a questão da segurança apenas ao acesso a recursos. Isto é importante: que os recursos estejam disponíveis para que a gente possa combater, sobretudo, o crime organizado e combater toda e qualquer forma de violência.

Mas é importante também que haja uma crítica isenta sobre a questão da gestão. Falo isso porque quero trazer aqui o exemplo do meu Estado. O Estado de Pernambuco fechou o ano de 2017 com 5.400 homicídios, um Estado que outrora, menos de quatro anos atrás, liderou uma política pública inovadora que se chama Pacto pela Vida, que conseguiu reduzir, de forma acentuada, o número de homicídios.

Para que V. Ex^a tenha uma ideia, de 2015 para cá, os indicadores de homicídios no meu Estado avançaram quase 60%, e lá se procura justificar pela crise econômica, pela falta de recursos. E poderia trazer o exemplo de Alagoas, que é o Estado vizinho a Pernambuco, que, no mesmo período, conseguiu reduzir os indicadores de homicídios entre 25% e 30%.

Portanto, neste esforço de mobilização, liderado por V. Ex^a, com o peso de quem preside o Congresso Nacional, que a gente possa, de fato, agilizar votações de matérias aqui que estão



pendentes há muito tempo, como V. Ex^a observou e se bulhou, que é o Código de Processo Penal, entre muitas outras questões que precisam da atenção urgentíssima do Congresso Nacional.

Mas que a gente não perca de vista que os fracassos que estamos enxergando em alguns Estados significam o fracasso de gestões estaduais, que não deram a devida atenção ao problema da segurança ou que reduziram, de forma substancial, o investimento na área de segurança e o investimento na área de medidas protetoras sociais, para que pudessem aliviar o fato de a juventude estar sendo presa fácil do crime organizado, de a droga estar chegando praticamente em todos os rincões dos nossos territórios, sobretudo nos Municípios de menor população.

Portanto, Sr. Presidente, quero aqui trazer o meu apoio, quero aqui registrar a forma correta como V. Ex^a se pronunciou ontem na abertura dos nossos trabalhos legislativos e que contará, por conseguinte, com o apoio desta Casa para que a gente possa dar uma resposta à altura que está a pedir, a reclamar, a exigir a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Obrigado, Senador Fernando Bezerra.

Senador Lasier e, na sequência, vou encerrar a votação.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Sem revisão do orador.) – Muito bem, Presidente, ainda na pauta da segurança, matéria que assume prioridade nesta Casa a partir de hoje, eu quero informar que encaminhei agora, há pouco, um requerimento no sentido de tramitar em conjunto um Projeto de Lei de minha autoria, do ano passado, o 285, ao 32, que, se não estou enganado, é de autoria de V. Ex^a, que trata dos bloqueadores de celulares nos presídios, cabendo o custeio ao Funpen. Esse projeto foi apresentado no ano passado, passou pela CAE e atualmente está na Comissão de Ciência e Tecnologia.

O projeto de hoje, ao que me consta, não passou por nenhuma comissão – nada contra –, os objetivos são os mesmos, o conteúdo é o mesmo, Sr. Presidente. E até quero tomar a liberdade de sugerir que o relator seja o Senador Armando Monteiro, que já foi o relator do meu projeto, que já estava mais adiantado e vem ao encontro do projeto de V. Ex^a.

E podemos, então, votar logo depois da PEC da flexibilização dos recursos do Funpen. Tenhamos, então, de uma vez por todas, essa concretização dos bloqueadores sobre os 1,4 mil presídios do Brasil. Esse é o requerimento, o requerimento, no mínimo, do apensamento, Sr. Presidente.

Era isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Aécio, Senador Petecão, e eu vou encerrar a votação na sequência.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no momento em que cumprimento V. Ex^a neste nosso primeiro encontro no plenário, na Sessão Legislativa de 2018, já com um tema extremamente relevante que V. Ex^a coloca à deliberação dos Parlamentares...

Na verdade, a proposta do Senador Lobão, relatada pela Senadora Simone Tebet, vai ao encontro de uma expectativa antiga dos setores ou dos órgãos ligados à segurança pública do País. Na campanha presidencial de 2014 – V. Ex^a provavelmente se lembrará – esse foi um tema recorrente. Já ali nós propúnhamos esse não contingenciamento dos fundos ligados à área de segurança, não só o Fundo Nacional de Segurança, mas também o Fundo Penitenciário.



Não é hoje desconhecida por ninguém a absoluta falência do sistema prisional brasileiro, origem de muitas rebeliões e, mais do que isso, de crises enormes na área de segurança pública. Portanto, garantir o alcance dessa medida também para o Fundo Penitenciário é essencial.

E, em 2011, eu já havia apresentado a esta Casa uma proposta que garante, Senadora Simone, a transferência mensal para os Estados da Federação da sua parcela do Fundo de Segurança.

Segurança, falava o Senador Fernando Bezerra, é planejamento, é gestão. É preciso que os Estados – falo como ex-Governador de um importante Estado da Federação – saibam de forma absolutamente clara qual a parcela de contribuição para as ações de segurança pública naquele Estado que será dada pelo Governo Federal. É a partir dessa garantia da transferência dos recursos, independente de *lobby*, de relação política mais próxima ou mais distante do Governo, que as ações de segurança pública podem ser implementadas, inclusive aquelas que dizem respeito à ampliação ou à melhoria do sistema prisional em cada um dos Estados.

Esse é um tema absolutamente urgente. O relatório de V. Ex^a atende a esse primeiro objetivo.

E eu tentarei colocar também na CCJ, para, quem sabe, V. Ex^a possa também relatar essa proposta que já garanta essa transferência por duodécimos das parcelas devidas a cada Estado da Federação. Na nossa proposta, inclusive, os critérios para essa distribuição, que levam em conta a população, o índice de criminalidade, estão ali já estabelecidos. Eu acho que essa é a melhor das formas para garantirmos aos Estados brasileiros, constitucionalmente responsáveis pelas ações na área de segurança pública, as condições para que possam efetivamente planejar os seus investimentos.

E, para encerrar, Sr. Presidente, eu lembro que, por iniciativa de V. Ex^a, na última semana da Sessão Legislativa do ano passado, foi aprovada uma proposta que relatei, de autoria do Senador Capiberibe, que cria um novo fundo de segurança pública com outras fontes de recursos, que obviamente passa a ser também atendido por essa proposta da Senadora Simone Tebet.

Portanto, fica aqui esse estímulo para que continuemos neste debate e que passemos a garantir aos Estados da Federação a transferência mensal da sua cota-partes que estaríamos criando nesse novo projeto dos recursos da área de segurança pública, para equipamentos, para melhoria dos serviços, para a folha de pagamento dos servidores da Polícia Militar e para ampliação e melhoria do sistema prisional brasileiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha dos demais colegas, queria parabenizá-lo também pela iniciativa de trazer esta pauta da segurança para nós discutirmos aqui nesta Casa.

Nós, lá no Acre, estamos passando uma situação nunca vista no nosso Estado. No Acre hoje, infelizmente, se comparado a outros Estados, pela proporção da população, enfrentamos o maior índice de violência deste País. Estamos ali na fronteira com o Peru e a Bolívia, e nós, da Bancada do Acre, os três Senadores, os oito Deputados Federais, já preocupados com essa situação, alocamos uma emenda de Bancada. E aqui eu quero fazer um apelo, porque o Governo do nosso Estado não tem a humildade de reconhecer a situação, o caos em que nos encontramos. Aqui, estou fazendo um apelo ao Governo Federal: que libere a nossa emenda de Bancada, que está lá destinada à segurança, para que possamos, se Deus quiser, pelo menos amenizar o sofrimento da



população acriana. Nós, lá no Acre, perdemos a guerra para os bandidos. Estamos entregues à nossa própria sorte.

Por isso, eu quero parabenizá-lo por trazer a esta Casa esse tema que preocupa todo o nosso País, mas, lá no Acre, infelizmente, os índices que atingimos são os piores deste País.

Obrigado, Presidente. Parabéns pela sua iniciativa.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Sr. Presidente, só uma pergunta a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pois não.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Sr. Presidente, V. Ex^a por acaso viu a propaganda do Governo Federal – os dois Joões? (*Pausa.*)

Ah, Presidente, é uma...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Estava no interior do Ceará.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – É uma campanha, Presidente, maravilhosa. São os dois Joões. É o João 1, do setor público, e o João 2, do setor privado. A campanha compara um com o outro. O João do setor público trabalha pouco, se aposenta cedo e recebe altos proventos, grandes salários. E o João 2, o João do setor privado, é contra essa reforma da previdência, porque ela beneficia o João 1.

Eu queria sugerir aos marqueteiros do Governo que mantivessem a campanha, que é muito boa, mas trocassem os personagens. Em vez dos dois Joões, do João 1 e do João 2, eles colocassem o Michel 1 e o Michel 2, os dois Micheis: o Michel privado, o cidadão, e o Michel Presidente da República.

O Michel cidadão, Sr. Presidente, que se aposentou aos 55 anos de idade, que ganhava R\$48 mil de aposentadoria e hoje ganha R\$68 mil de aposentadoria, que inclusive deixou de atualizar suas informações para fazê-lo depois de votar a reforma no Congresso Nacional, e o Michel 2, Senador Romero, o Michel Presidente da República, que é esperto e que fez com ele o que quer retirar, o que não quer que o Michel 2, evidentemente, faça.

Este é o problema da campanha e da reforma da previdência: é um Michel que recomenda para o outro Michel um remédio amargo que o Michel não aceitou, é o Michel, Sr. Presidente, que fez com ele o que não quer que faça com o Michel dos outros. Esse é que é o problema da reforma da previdência no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) (**Lista de Votação – Vide item 2.2.1 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 58 Sr^as e Srs. Senadores; NÃO, 08.

Uma abstenção.

Quórum de 67.

Está, portanto, aprovado o nome da Sr^a Paula Farani de Azevedo Silveira para exercer o cargo de conselheira do Conselho Administrativo e Defesa Econômica (Cade) do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Item 2.



Foi apresentado requerimento de calendário especial, que será publicado na forma regimental, para a Proposta de Emenda à Constituição nº 118, de 2011, que acrescenta o inciso XII ao art. 167 da Constituição da República, para vedar o contingenciamento dos recursos orçamentários destinados a fundos de apoio a projetos nas áreas de segurança pública e prevenção à violência.

Votação do requerimento (Requerimento n.º 8/2018).

Sr^as e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Será cumprida, obviamente, a deliberação do Plenário.

Passa-se à discussão da matéria.

Item 2.

Proposta de Emenda à Constituição nº 118, de 2011, Senador Pedro Taques e outros Senadores, que acrescenta o inciso XII ao art. 167 da Constituição da República, para vedar o contingenciamento de recursos orçamentários destinados a fundos de apoio a projetos nas áreas de segurança pública e de prevenção à violência.

O Parecer foi da Senadora Simone Tebet, favorável, sob o nº 150, de 2017, da CCJ.

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão em primeiro turno.

Não há oradores para discussão da matéria em primeiro turno.

Portanto, está encerrada a discussão em primeiro turno, que, na verdade, ocorreu ao longo de toda a Ordem do Dia, na tarde de hoje, e colocaremos oportunamente para a votação dessa matéria em segundo turno.

Amanhã, aprovaremos o projeto de bloqueio de telefones em presídios no Brasil. E, no dia 20, já deixo marcada para o dia 20 a votação desta importante Proposta de Emenda à Constituição nº 118, que proíbe o contingenciamento de recursos da prevenção na segurança pública e à violência.

Foi apresentado e lido antes da Ordem do Dia requerimento de urgência do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2018.

Em votação o requerimento (Requerimento n.º 7/2018).

As Sr^as e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Aprovado o requerimento.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A matéria constará da Ordem do Dia...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... conforme requerimento de Líderes.

Pois não, Senador.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu queria pedir o apensamento, como foi dito há pouco.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador, esse projeto é de lei complementar; o outro projeto não é de lei complementar e, portanto, não pode ser apensado, pelo Regimento da Casa, lamentavelmente.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – É o mesmo conteúdo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Mas ele não pode, não é complementar. Ele não mexe no Funpen, que é lei complementar...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Trata-se exatamente do Funpen.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Em deferência a V. Ex^a, eu posso citá-lo, mas não posso incorporar, apensar, porque não é regimental. Trata-se de matérias diferentes; um é lei complementar, outro é lei ordinária. Então, não tem como apensar, porque os quóruns são diferentes, inclusive, regimentalmente.

Nós temos discussões de matérias, mas nós vamos ter matérias aqui em que precisamos agora de 54 votos. Então, pelo adiantado da hora, eu vou dar a palavra ao Senador Paim, que me pediu para fazer um requerimento, um pronunciamento sobre o falecimento de um ex-companheiro nosso. Eu darei a palavra a ele rapidamente e, na sequência, encerrarei a Ordem do Dia, e voltaremos aos pronunciamentos.

Senador Paim, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eunício Oliveira, eu agradeço a V. Ex^a.

Na verdade, a minha intenção é fazer uma homenagem ao Caó. Fomos Constituintes juntos. Foi um homem que, eu diria, estava sempre à frente do seu tempo e que, infelizmente, ainda jovem, no meu entendimento, acabou falecendo.

Sr. Presidente, nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos voto de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Alberto Caó.

Carlos Alberto Caó de Oliveira, um ícone contra todo tipo de preconceito, nasceu em Salvador, na Bahia, e faleceu aos 76 anos no dia 4 de fevereiro de 2018 na cidade do Rio de Janeiro.

Caó foi advogado, jornalista e um extraordinário político, vinculado ao PDT; um homem de estatura universal, atuante nos movimentos sociais, um brasileiro apaixonado pelo seu País. São de autoria dele, ele ora falecido, várias e fundamentais leis contra o preconceito e a discriminação racial.

Filho da costureira Martinha Oliveira dos Santos e do marceneiro Themístocles Oliveira dos Santos, Caó começou a se dedicar à política ainda na adolescência. Aos 16 anos, militava na associação de moradores do bairro Federação, ao mesmo tempo que se engajava na campanha nacionalista "O petróleo é nosso". Militando também no movimento estudantil, foi eleito Presidente da União Estadual dos Estudantes da Bahia, em 1963. E também foi Vice-Presidente da União Nacional dos Estudantes.

Durante a ditadura militar, foi investigado e preso por sua atuação política. Chegou a ser condenado ao fim de um inquérito policial militar, mas foi libertado por decisão do Superior Tribunal Militar seis meses depois. E em 1967, Caó, de origem simples, formou-se advogado pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).



Seu primeiro trabalho no jornalismo foi na luta democrática em 1964. Nos anos seguintes, atuou como repórter – porque fez jornalismo – nos jornais *Diário Carioca*, *Tribuna da Imprensa* e *Jornal do Commercio*, e na TV Tupi. Em 1971, entrou para o *Jornal do Brasil*, inicialmente como repórter econômico, assumindo em seguida os cargos de subeditor e editor de Economia. Nesse período, foi um dos fundadores da Associação dos Jornalistas Especializados em Economia e Finanças, criada em 1974, e da qual foi eleito Presidente em 1975. Presidiu também Caó o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, entre 1981 e 1984. Criou também o Clube dos Repórteres Políticos, do qual foi Secretário-Geral.

Filiado ao Partido Democrático Trabalhista (PDT), elegeu-se Deputado Federal pelo Rio de Janeiro em 1982. Entretanto, licenciou-se do mandato parlamentar para exercer o cargo de Secretário do Trabalho e da Habitação no governo do ex-Governador do Rio Grande do Sul e também do Rio de Janeiro, inesquecível Leonel Brizola. À frente da Secretaria, comandou a implantação do programa Cada Família, Um Lote, criado para regularizar áreas de favelas e ocupações clandestinas. Até 1985, o programa regularizou 32.817 lotes.

Em 1986, deixou a Secretaria para se candidatar novamente à Câmara dos Deputados. Foi reeleito – no mesmo ano em que aqui cheguei –, integrando a bancada daqueles que combatiam os preconceitos – ele pelo PDT e eu pelo PT – na Assembleia Nacional Constituinte.

Na redação da Constituição brasileira de 1988, foi responsável pela inclusão do inciso XLII do art. 5º, que determina que a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível.

Aprovada a Constituição de 1988, o Deputado apresentou o Projeto de Lei 668, que deu origem à Lei 7.716, de 1989, que é a lei que define os crimes em razão de preconceito e discriminação de raça ou cor. Tive a satisfação de ser relator da matéria a convite do inesquecível Caó. Essa lei regulamentou o que havia sido disposto na Constituição por ele mesmo, e assim tipificou o crime de racismo, estabelecendo pena de prisão. Até então, o racismo era considerado pela legislação brasileira apenas uma contravenção penal. Destaco, Sr. Presidente, que, quando relatei essa proposta de lei do inesquecível Caó, relatei na íntegra, não alterei uma vírgula, para deixar claro, assim, que ele era o autor na íntegra da lei aprovada.

É importante salientar que a própria tipificação do racismo como contravenção também nasceu desse grande militante da causa negra. A Lei nº 7.437, de 1985, é conhecida como a Lei Caó, e é o embrião da legislação dos crimes de racismo: "Inclui, entre as contravenções penais, a prática de atos resultantes de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil, dando nova redação à Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951 [conhecida como a] – Lei Afonso Arinos." A partir dessa data, a Lei Afonso Arinos, pelo aperfeiçoamento da redação dada pelo Caó, passou a ser chamada no Brasil de Lei Caó.

Carlos Alberto Caó integrou, ao lado de outros Parlamentares da época – Benedita da Silva, Domingos Leonelli, Edmilson Valentim, João Herrmann e este que vos fala, Paulo Paim –, uma missão que, no final de julho de 1990, foi até a África do Sul para protestar contra o apartheid, e lá entregamos um documento do Governo brasileiro exigindo a libertação de Nelson Mandela. Fomos recebidos por Winnie Mandela. Depois que Mandela, naquele mesmo ano, foi libertado, recebemos essa mesma comissão aqui no Congresso Nacional e entregamos a ele, em nome do Brasil, lado a lado com Caó, a melhor honraria que pode receber um Chefe de Estado.

Caó estará no alto, mas era daqueles homens que sabia fazer o bom combate, sempre dizendo que não é a cor da pele que define a qualidade, a capacidade e a honestidade ou seriedade de um homem, mas sim a sua conduta ao longo da vida.



Escrevi um livro, *O Rufar dos Tambores*, e dediquei parte dele a esse momento feliz que tive com Caó, exigindo o fim do apartheid na África do Sul.

Sr. Presidente, era esse o voto.

Solicito a V. Ex^a que o presente voto, extensivo aos familiares, seja enviado ao endereço: Rua Carvalho de Azevedo, 63, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ.

Senador Paulo Paim.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa vai atender V. Ex^a, nos termos regimentais.

Vou encerrar a Ordem do Dia.

Está encerrada a Ordem do Dia.

Convido para fazer uso da palavra o Senador José Pimentel, porque ele já havia sido chamado, estava no gabinete. Então, volto e convido o Senador José Pimentel para fazer uso da palavra. Essa é a irmandade cearense.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, no final do ano passado, 2017, por unanimidade, o Senado Federal aprovou o Refis das micro e pequenas empresas e dos empreendedores individuais.

O objetivo nessa votação unânime do Senado Federal – e, quase que por unanimidade, da Câmara Federal – era permitir que as micro e pequenas empresas, Sr. Presidente, pudessem fazer o mesmo parcelamento que o Congresso Nacional tinha aprovado para as grandes empresas. Esse foi um debate feito com toda a Base do Governo, com a oposição e com todos os setores. Tive o privilégio, aqui no Senado Federal, de ser o Relator dessa matéria.

Qual não foi nossa surpresa quando a matéria foi à sanção presidencial e, infelizmente, o Senhor Presidente Michel Temer vetou essa importante matéria. Com isso, nós já tivemos, no dia 2 de fevereiro, o cancelamento do CNPJ, do registro de 1,37 milhão de empreendedores individuais. Nós somos o único país do mundo que resolve levar para a informalidade, para a ilegalidade, 1,37 milhão de empreendedores individuais.

Esse público é constituído por pessoas muito simples. São os borracheiros, os pipoqueiros, os vendedores de marmitas, o pedicuro, a manicure, as pessoas que têm os menores negócios. Eles faturam até R\$60 mil. Quando nós analisamos o faturamento médio desse segmento, vemos que é da ordem de R\$27 mil por ano – não é por mês. Algo em torno de um faturamento bruto de R\$2 mil a R\$3 mil por mês. Recebem líquido, normalmente, um salário mínimo. É esse público que seria o primeiro grande beneficiado com o Refis das micro e pequenas empresas e dos empreendedores individuais.

A dívida desse setor, de cada um desses empreendedores, para com a Receita Federal não chega a R\$500,00. São dívidas muito pequenas. Mesmo assim, um Governo que não tem o menor compromisso com aqueles que geram riqueza, que geram empregos, que conseguem enfrentar o gravíssimo problema social que nós vivemos, que é a política do desemprego que grassa o Brasil, um País que até 2013 viveu o pleno emprego... De uma hora para a outra, em face de uma crise política sem precedentes, o País passou a ter um alto índice de desempregados. Parte desse público passou a ser empreendedor individual.

Esse sistema do empreendedorismo individual inicia-se exatamente em 2009, quando tive o privilégio de ser Ministro da Previdência Social e o melhor e o maior Presidente de toda a nossa



história, que foi Luiz Inácio Lula da Silva, com uma política de inclusão previdenciária, de legalização de amplos setores da nossa economia que viviam na informalidade, resolve patrocinar e criar o empreendedor individual.

De 2009 até 2017 – dezembro de 2017 –, nós chegamos a quase 8 milhões de microempreendedores individuais. E, no dia 2 de fevereiro agora, após o veto apostado por esse Governo ilegítimo ao Refis do empreendedor individual, a Receita Federal declara que está cancelando 1,27 milhão CNPJs. Esse será um dos atos mais insensatos que eu já vi o Brasil praticar. São exatamente aqueles que mais necessitam do apoio do Estado e que, até ontem, não tinham o CNPJ. Sem o CNPJ, não poderiam ter a sua conta bancária como pessoa jurídica, não tinham acesso ao crédito. E, após esse processo, além de terem a cobertura previdenciária, eles tinham uma contribuição de 5% para a Previdência Social, para garantir a sua aposentadoria exclusivamente por idade: aos 65 anos de idade, o homem, e 60 anos de idade, a mulher.

Esse Presidente que veta esse benefício do microempreendedor individual se aposentou aos 55 anos de idade e tem uma aposentadoria pelo teto de R\$33,7 mil, além da retirada do seu pró-labore como Presidente da República. Pois essa é exatamente a pessoa que resolve cancelar, através do seu ato de veto ao Refis da micro, da pequena empresa e da empresa individual, 1,27 milhão de CNPJs.

Ao mesmo tempo, esse Presidente sanciona uma lei que beneficia as grandes empresas, aquelas que têm a sua declaração do Imposto de Renda através do lucro real ou do lucro presumido. E esse segmento, que é constituído por algo em torno de 2% das empresas nacionais, teve as suas dívidas, ao longo da sua história, mais uma vez renegociadas, que é o resultado da Lei 13.496, de 2017. Essas empresas, a sua ampla maioria, fazem parte da Lava Jato, e é exatamente o Refis da crise, como ficou conhecido, que tem como objetivo perdoar grande parte das dívidas tributárias das empresas da Lava Jato. Ao mesmo tempo, manda cancelar o CNPJ de 1,27 milhão de empreendedores individuais.

Só para que nossos pares e nossos telespectadores tenham uma ideia, a JBS, a famosa empresa dos irmãos açougueiros, essa empresa em que eles tinham o hábito de se reunir, na calada da noite, a altas horas, com o Presidente da República, declarou à Receita Federal, através do Refis dos grandes, que tem uma dívida de R\$4,2 bilhões. Essa é a dívida declarada à Receita Federal pela JBS. E no Refis dos grandes, ela teve o perdão de R\$1,1 bilhão, através do abatimento em juros e em multas. Ou seja, a JBS recebe R\$1,1 bilhão, através do Refis dos grandes, e esse mesmo Presidente que sancionou essa lei para beneficiar a JBS é o mesmo Presidente que resolve vetar o Refis do empreendedor individual, cancelando 1,27 milhão de CNPJs.

Essa empresa JBS é também a maior devedora individual da Previdência Social, previdência essa em que esse Presidente está tentando fazer a reforma – reforma da previdência – para prejudicar os trabalhadores e premiar os grandes devedores.

A Marfrig, que é um frigorífico, tem uma dívida consolidada de R\$1,3 trilhão. Ela levou à renegociação o Refis dos grandes e teve um perdão de R\$251 milhões nessa renegociação. Enquanto isso, há mais de 600 mil micro e pequenas empresas que estão na agenda da Receita Federal também para serem expulsas do Simples Nacional.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Sr. Presidente, depois da Ordem do Dia, o tempo passa a ser de 20 minutos e não apenas de dez



minutos, conforme foi marcado. Por isso, peço ao Sr. Presidente os dez minutos complementares, porque são 20 minutos após a Ordem do Dia e não dez minutos, conforme foi marcado.

Portanto, Sr. Presidente, são mais de 600 mil micro e pequenas empresas que estão inadimplentes com a Receita Federal. E com o voto do Simples, do Refis das micro e pequenas empresas, todas elas estão na iminência de ser também excluídas do Simples Nacional. Cada uma dessas empresas tem, em média, quatro empregados. Estamos falando aqui em 2 milhões de empregos formais, de empregos de verdade, que deverão ser cancelados com esse processo da expulsão das micro e pequenas empresas em face do voto ao Simples Nacional.

Se nós formos para uma outra empresa, a empresa Petrobras, uma grande empresa, ela é a mais beneficiada com esse processo. A Petrobras, que tem uma dívida declarada de R\$7,8 bilhões, fez a sua renegociação e terá uma redução significativa nesse Refis das grandes empresas.

Portanto, a avaliação que se tem é que nós deveremos ter algo em torno de R\$35 bilhões premiando as grandes empresas brasileiras. Enquanto isso, já tivemos 1,27 milhão de empreendedores individuais com o seu CNPJ cancelado e temos mais 600 mil pequenas empresas devendo também ser extintas e excluídas da Lei Geral.

É por isso que, já no mês de janeiro, o Sebrae Nacional juntamente com a Frente Parlamentar da Micro e da Pequena Empresa resolveram realizar uma grande reunião para discutir uma ação para derrubar esse voto.

Eu sou um daqueles que entendem que o Congresso Nacional já derrubou uma série de vetos, mas, entre esses vetos, o mais injusto, aquele que exige de nós um repúdio, uma derrubada é exatamente este que resolve prejudicar as micro e pequenas e o empreendedor individual.

Já temos, de acordo com a declaração da Receita Federal do dia 2 de fevereiro, 1,27 milhão – volto a registrar – de empreendedores individuais totalmente excluídos e com seu CNPJ cancelado. Esses trabalhadores individuais têm, em média, um colaborador, um empregado. Como nós estamos num esforço muito grande para voltar a gerar emprego no Brasil, é inaceitável que este Governo resolva vetar o Simples da micro e pequena empresa e, ao mesmo tempo, cancelar CNPJ para jogar na informalidade e na ilegalidade todo esse segmento.

Em 2017, eu vi este Governo insensível comemorando o baixo índice de desemprego, algo em torno de 20 mil empregos negativos, comparado com o resultado de dezembro de 2016. Só que se esqueceram de dizer que, sobre o saldo de empregos em dezembro de 2016, as micro e pequenas empresas geraram a mais, em 2017, 329 mil empregos de verdade, empregos com carteira assinada. Enquanto isso, as empresas fora do Simples que o Refis dos grandes premiou tiveram um resultado negativo, um saldo de emprego a menos do que havia em dezembro de 2016: 349.887 empregos. Portanto, as micro e pequenas empresas cobriram quase que totalmente o saldo negativo apresentado pelas empresas fora do Simples. Volto a registrar: as empresas fora do Simples, em 2017, apresentaram um saldo negativo, comparado com o de 2016, de 349 mil empregos a menos, enquanto essas empresas das quais este Presidente está cancelando o CNPJ, além de estar determinando sua exclusão do Simples, geraram a mais 329.630 empregos.

Se nós observarmos os dez anos da existência do Simples Nacional, nesse período, as empresas do Simples geraram 10,991 milhões de empregos a mais comparado com o saldo de dezembro de 2006, porque o Simples Nacional começou a vigorar em julho de 2007. Neste período, de 2007 até 2017, as micro e pequenas empresas – volto a registrar – apresentaram um saldo positivo de 10,991 milhões de empregos, e as empresas fora do Simples que foram beneficiadas pelo Refis dos grandes, em 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, Sr. Presidente Elmano, apresentaram um



saldo negativo. Quem gera emprego no Brasil é a micro e a pequena empresa, são as empresas do Simples.

Por isso, eu faço um apelo aos nossos pares, aos nossos Senadores, às nossas Senadoras, aos Deputados Federais, às Deputadas Federais para que, como, na primeira sessão do Congresso Nacional, esse veto, esse malvado veto do Refis, do Simples Nacional vai a voto e da mesma forma como nós aprovamos, por unanimidade, o Refis aqui no Senado Federal – votamos na Câmara com apenas um voto contrário –, nós derrubemos este veto, para que possamos brigar pela recuperação de 1,27 milhão de CNPJs de empreendedores individuais lá do meu Ceará, do nosso Piauí, do nosso Nordeste e do nosso Brasil, para que eles voltem a estar na formalidade e não na informalidade, com tudo que isso representa, e para que impeça a extinção ou a exclusão do Simples Nacional de mais de 600 mil micro e pequenas empresas, evitando a extinção de mais de 2 milhões de empregos.

Essa legislação toda foi construída pelo cidadão chamado Luiz Inácio Lula da Silva. Na sua reeleição em 2006, em dezembro de 2006, após uma forte articulação envolvendo amplos setores do empreendedorismo, o Sebrae Nacional e um conjunto de atores sociais, nós conseguimos aprovar a Lei Complementar 123 e, ao longo desses dez anos, essa lei tem apresentado excelentes resultados, seja no mundo do empreendedorismo, seja na formalização, na retirada da ilegalidade e na geração de empregos, como mostram os próprios dados do Ministério do Trabalho e os dados registrados pelos próprios empregadores.

É inadmissível que esse Governo ilegítimo, que não tem compromisso com o Brasil, não tem compromisso com os mais pobres – e é provado com este ato em que 1,27 milhão de CNPJs, no dia 2 de fevereiro de 2018, foram cancelados pela Receita Federal, jogados na ilegalidade, jogados na informalidade –, agora pretenda retirar mais 600 mil micro e pequenas empresas – e elas têm, em média, quatro empregados em cada uma delas.

Por isso que o Sebrae Nacional, que as entidades que atuam nesse setor, que o Conselho Federal de Contabilidade, que os amplos setores da sociedade que acompanham os interesses do Brasil têm dito: nós precisamos derrubar este veto. Não ao veto do Senhor Michel Temer, o mesmo Presidente que deu mais de R\$1 trilhão a sete empresas internacionais...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – ... empresas que atuam no setor do petróleo e gás através de uma medida provisória, aprovada aqui por maioria.

Portanto, sete empresas internacionais vão levar do Brasil, nos próximos 20 anos, mais de R\$1 trilhão, enquanto isso 1,27 milhão de empreendedores individuais, cuja dívida média para com a Receita Federal é de R\$500 e que queriam o seu parcelamento para estar em dia, este Presidente insensível resolve vetar.

Por isso, eu peço, mais uma vez, aos nossos pares que, na primeira sessão do Congresso Nacional, possamos derrubar esse veto para recuperar o CNPJ desses pequenos e, acima de tudo, impedir a extinção e a exclusão de mais 600 mil empresas que já foram notificadas pela Receita Federal.

Pois não, Senador Armando Monteiro, que integra também a Frente, por gentileza.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco Moderador/PTB - PE) – Senador Pimentel, quero congratular-me com o seu pronunciamento, porque V. Ex^a tem aqui, na Casa, essa marca de alguém que defende a micro e pequena empresa no Brasil. Aliás, tem uma longa militância nesta



área. E V. Ex^a diz bem, é estranho esse voto que foi oferecido pelo Governo exatamente para refinanciar as dívidas dos setores que são e que foram mais duramente atingidos durante a crise. Ou seja, há o Refis dos grandes, que passou, e agora o Refis dos setores mais débeis da...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Economia.

O Sr. Armando Monteiro (Bloco Moderador/PTB - PE) – ... área empresarial, dos setores pequenos, mais frágeis, há um voto que precisa ser, de alguma maneira, superado. Nós precisamos reabilitar, sim, a vida de milhões de empreendedores neste País, ou de milhares de empreendedores neste País. Então, eu me congratulo com V. Ex^a e quero também lembrá-lo de que constava na pauta hoje da nossa Ordem do Dia um tema muito sensível a essa agenda, que é a questão da restrição do uso da substituição tributária, cuja utilização foi muito alargada no Brasil, causando imenso prejuízo também aos segmentos da micro e pequena empresa. Hoje nós votaríamos, dentro daquela pauta da agenda microeconômica, nós iríamos finalmente definir aquela questão da escala industrial relevante, porque a receita terminou por limitar extraordinariamente, ou seja, por limitar, não, por permitir que tudo ficasse como era, ao estabelecer um limite de R\$180 mil apenas, ou seja, definindo como escala industrial relevante um faturamento desse tamanho. Então, o projeto que estava hoje na pauta vai elevar essa faixa para os limites do Simples, o que significa dizer que nós vamos excluir milhares de empresas do regime de substituição tributária, que é tão penalizador para os pequenos negócios no Brasil. Portanto, eu me congratulo com V. Ex^a, e sabe V. Ex^a que estaremos juntos nessa luta.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Senador Armando Monteiro, eu quero parabenizar o trabalho de V. Ex^a desde a Câmara Federal, que eu acompanho. A sua agenda que, além da microeconomia brasileira, tem um olhar todo especial para o Simples Nacional. Ao mesmo tempo, todos os Senadores da República, sem exceção, têm essa preocupação. Não tenho dúvida de que nós vamos derrubar esse voto, porque o que nós queremos é o mesmo tratamento que foi dado às grandes empresas. Não tem nenhum tratamento diferenciado. Os micro e pequenos querem pagar a sua dívida.

Por exemplo, a Ambev, com esse Refis da crise, negociou R\$3,5 bilhões e foi beneficiada com mais de R\$1 bilhão, com rebate nas multas e nos juros. Nós queremos que essa mesma regra seja aplicada ao empreendedor individual, que deve em média R\$500 – é a sua dívida total – e que resolveu cancelar 1,27 milhão de CNPJs.

Por isso, Sr. Presidente, quero agradecer a sua paciência, a sua tolerância em permitir a este Senador que extrapolasse o seu tempo, mas quero dizer que nós vamos derrubar esse voto na primeira sessão do Congresso Nacional.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. José Pimentel, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer.)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Agradeço as palavras de V. Ex^a, ao tempo em que o cumprimento pelo oportuno e brilhante pronunciamento em defesa da micro e pequena empresa, bem como do microempreendedor individual. Cumprimento V. Ex^a, portanto.

Pela ordem de oradores inscritos, tenho o prazer de convidar o nobre Pastor Bel, do PRTB do Maranhão, que se encontra aqui acompanhado do nobre amigo Levy Fidelix, Presidente Nacional do PRTB, prestigiando V. Ex^a.



O SR. PASTOR BEL (PRTB - MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Neste momento, eu quero começar minha fala agradecendo à ilustre presença do presidente do meu partido. Eu sou o primeiro Senador da República do PRTB, que tem aqui o meu presidente Levy Fidelix e o nosso futuro presidente da República, nosso pré-candidato a Presidente da República. E digo ao Brasil, que está me assistindo através da TV Senado, que é o melhor nome, é um nome que não está na lama, um nome limpo, e tem o apoio do Senador da República. Você tem a minha admiração, o meu respeito, pelo seu caráter, pelo seu trabalho, que tem feito e prestado para o nosso País, para o nosso Brasil. Conte com este Senador para o que der e vier. Está bem, meu Presidente?

Quero também trazer aqui um assunto, Srs. Senadores e Senadoras, já se falou tanto sobre violência. Eu sou vítima. Hoje eu cheguei da minha capital, de São Luís do Maranhão, do meu Maranhão. Quando chegamos aqui ao aeroporto, quando cheguei ao salão, quando bati a mão no meu bolso: roubaram minha bolsa. E fiquei ali, que país é este em que nós estamos? Procurei a Polícia Federal para denunciar, e encontraram a minha bolsa no banheiro. Só a bolsa, o dinheiro que tinha, levaram; mas, graças a Deus, não levaram a minha vida. Então, eu sou vítima, já como Senador da República, por duas vezes. Em Açaílândia, fui assaltado com arma na cara.

Eu não ando com segurança, porque a minha segurança é Deus, porque, se Deus não guardar a nossa vida, ninguém vai guardar. O Brasil está passando por uma crise muito grande. A violência, Senador Presidente, está muito grande no nosso País.

Então, eu trago aqui a minha revolta com o que está acontecendo no meu País, com o que está acontecendo no meu Estado do Maranhão. E quero dizer a V. Ex^a que a falta de segurança está muito grande. Quero dizer aos Senadores e às Senadoras que fazem parte do Senado Federal que nós devemos nos preocupar, Senador, com a segurança do nosso País.

Hoje, não se respeita mais um político. O político chega a qualquer lugar, qualquer pessoa se levanta, se manifesta, diz o que quer com um Senador, com o Presidente da República, com um Deputado. E hoje a gente fica sem saber.

Estou aqui como Senador suplente, assumi o Senado agora, há poucos dias, na vaga do ilustre Senador, do grande Senador da República Edison Lobão, e estou assumindo a vaga dele neste Senado, mas já estou muito preocupado. Por mim, já tinha entregado este negócio aqui, porque a gente vem lutando, eu tenho batido na porta dos ministérios, de todos os ministérios, para ver se consigo algum recurso para o meu Estado. Não consegui até agora nem uma bicicleta para levar para o meu Estado. Isso me deu uma revolta muito grande, Srs. Senadores, de ser Senador da República e não conseguir nada para o meu Estado.

E eu deixo aqui o meu mandato à disposição do Senador Lobão. Na hora em que ele quiser assumir, meu amigo, ele tome conta do Senado, porque eu estou preocupado é com a minha dignidade, com a minha vida e com a minha família, porque a família é o bem mais precioso. O homem que não tem família não tem nada nesta vida.

E eu deixo aqui a minha revolta com o Senado Federal. Eu deixo a minha revolta com o Brasil. Eu estou muito revoltado com esta Casa, Sr. Presidente, muito revoltado, porque a gente não consegue nada.

Eu espero que o senhor seja eleito Presidente da República, meu caro amigo pré-candidato à Presidência da República. Você tem o meu apoio, porque a gente vê, andando nos corredores deste Senado, pessoas que não têm um pingo de caráter, que não têm vergonha na cara. E estão aqui nesta Casa. Deveriam estar na cadeia, deveriam estar presos.



E eu deixo aqui a minha revolta com a política brasileira. Pode ser o último discurso que eu faço nesta tribuna, mas eu deixo a minha revolta com o meu País e com esta Casa. E eu peço a Deus que controle esta Casa, que os Srs. Senadores – porque aqui ainda tem homem de caráter nesta Casa, não vou dizer que tem 100%, Senador, não estou falando de 100% dos Senadores, porque ainda tem homem de vergonha nesta Casa. E eu deixo aqui a minha revolta de não poder fazer nada pelo meu País, não poder fazer nada pelo meu Estado. O que é que vale a pena? Ter o título de Senador, para receber o salário de Senador? Eu deixo a minha revolta, Senadora, com o meu País.

Os ladrões estão aí. Está chegando agora 2018. Quantos vão aparecer? Mas o povo está de olho. O povo vai saber em quem vai votar. Vai ser totalmente diferente. O povo está de olho em nós, Senador. O povo aí fora está de olho em nós, Senadora. O nosso Estado, todo mundo está de olho em nós. E eu tenho certeza de que, em 2018, eu peço a Deus que mande Senadores com compromisso com esta Casa, com compromisso com este País e com compromisso com esta Nação. E com compromisso com vosso Estado, que mandou você para cá, que nos mandou para cá.

Então eu deixo aqui o meu discurso. O meu discurso é isso. Fiquei tão triste hoje, Senadora, porque é carta marcada. É um jogo, e eu deixo aqui este mandato agora à disposição do meu amigo, Senador Edison Lobão. Se ele quiser assumir amanhã, eu entrego este Senado e vou cuidar da minha vida, porque sou digno, sou um Ministro de Deus, pregador da palavra de Deus. Eu ganho muito mais com isso de fazer a obra de Deus e de pregar o evangelho. Jamais eu vou botar a minha mão, Senadora, jamais eu vou concordar com coisa que o meu Estado, que o meu País não quer. Eu estou do lado do povo. Eu estou do lado do meu Estado, do meu Maranhão. Eu estou do lado...

Quero falar para a imprensa. Vamos aproveitar a rede social, vamos mostrar esses maus-caracteres para o País e para os nossos Estados, onde fazemos política.

Então, eu vim para cá pensando que isso aqui era outra coisa. Alguém me pergunta e me dá parabéns, Senador! "Parabéns, Senador! Você agora é um Senador da República!". Eu não me alegro. Que País é este em que nós estamos vivendo?

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – O Senador me concede um aparte?

O SR. PASTOR BEL (PRTB - MA) – Dou o aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Eu só gostaria que V. Ex^a pudesse esclarecer. Eu não entendi bem. Parece que aconteceu alguma coisa com V. Ex^a. Se pudesse nos esclarecer, porque aqui nós temos um Conselho de Ética, e funciona. E eu não tenho dificuldade, se o senhor me apontar quem for, de colocar no Conselho de Ética. Seria bom que o senhor falasse até para a Nação e para que a imprensa também fique sabendo. Eu não entendi. Parece que o senhor sofreu alguma abordagem. Explique-me, porque, de repente, eu entendi errado.

O SR. PASTOR BEL (PRTB - MA) – Eu fui assaltado. Eu não estou falando aqui, Presidente...

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Aqui dentro?

O SR. PASTOR BEL (PRTB - MA) – Não.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Ah, sim.



O SR. PASTOR BEL (PRTB - MA) – Aqui dentro, não. Mas você sabe quem são os bandidos aqui nesta Casa, Sr. Senador. V. Ex^a sabe. V. Ex^a é inteligente. É tão inteligente que é Senador da República. V. Ex^a deve saber muito bem o que este País está passando, e eu creio que V. Ex^a é um bom Senador. Eu sou admirador de V. Ex^a. Via V. Ex^a na TV Senado. Vi V. Ex^a falar muitas vezes nesta Casa. V. Ex^a tem a minha admiração, mas eu não estou aqui falando de, entregando. Isso que eu estou falando o Brasil todo sabe! O Brasil sabe o que está acontecendo nesta Casa, e o Conselho de Ética é para isso. Se vocês tomarem providência, vocês sabem a hora certa de chamar as pessoas para o Conselho de Ética. Eu não faço parte do Conselho de Ética.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Não, eu dou as boas-vindas, eu dou as boas-vindas...

O SR. PASTOR BEL (PRTB - MA) – Obrigado. Obrigado a V. Ex^a.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Dou as boas-vindas, mas quero dizer que se inclua, porque, no momento em que pisamos aqui, somos representantes dessa indignação do povo brasileiro. E, por mais que, em determinado momento, eu me sinta indignado, mas passamos a fazer parte disso. E não se intimide, se V. Ex^a vir alguma coisa, de pôr no Conselho de Ética, sim, e de procurar, porque V. Ex^a vai ser cobrado.

O SR. PASTOR BEL (PRTB - MA) – Com certeza! Vou ser cobrado pelo meu povo... Hoje eu sou suplente do Senador Lobão, mas foi o povo que me mandou para cá. Com certeza. Cada um faz a sua parte. Cada Senador, cada Senadora faz a sua parte, e o Brasil conhece V. Ex^as. Então, quem vai fazer esse julgamento, para mim, não é o Conselho de Ética, Presidente. Quem vai fazer esse julgamento é o povo dos nossos Estados. O povo é que vai fazer o julgamento, porque o povo sabe.

Então, quero deixar aqui o meu registro e deixar também aqui...

A Sr^a Rose de Freitas (PMDB - ES) – V. Ex^a me permite uma observação?

O SR. PASTOR BEL (PRTB - MA) – Permito. E também, antes de V. Ex^a falar, V. Ex^a tem a minha admiração. Tem a minha admiração.

A Sr^a Rose de Freitas (PMDB - ES) – Muito obrigada. Senador, primeiro, esta é uma Casa onde todos aqui vêm trabalhar.

O SR. PASTOR BEL (PRTB - MA) – Sim, senhora. **A Sr^a Rose de Freitas** (PMDB - ES) – Alguns trabalham de uma maneira, outros trabalham de outra, mas eu queria ressaltar qual a motivação que me traz a este microfone. Eu vi V. Ex^a se exaltando, do alto da sua ira, sobre aquilo que V. Ex^a acredita que é absolutamente inóspito à atividade parlamentar. Eu digo a V. Ex^a que o que me motiva estar aqui, nesta Casa, é que eu recebi, contando voto a voto, a delegação expressa de representar o povo do meu Estado. Para isso, eu vim aqui. Se alguém fizer diferente disso, que a rua, o povo se manifeste na sua contrariedade. Neste momento, eu acho que V. Ex^a tem uma grande oportunidade: mostrar, na prática, efetivamente, que V. Ex^a veio aqui para lutar pelo seu Estado e por este Brasil que precisa, a cada momento, de um voto, de uma palavra nessa direção. Compreendo todo o sentimento de V. Ex^a. Quem não o tem? Eu mesma acabei de ter, no momento, uma ingrata surpresa ao dialogar com um companheiro desta Casa sobre pensamentos, sobre processo eleitoral, sobre o futuro do País. Eu estou lutando com todas as forças para que possamos, em 2018, fazer um encontro da Nação com a política. E aqui não vai nenhuma palavra de desrespeito a quem quer que seja que faça diferente, porque eu acredito, Senador, que o povo sabe dirimir suas dúvidas através daquilo que ele tem de mais importante e que aqui trouxe V. Ex^a, que me trouxe, que trouxe outro Senador, que trouxe o Presidente, que é



usar o seu voto como arma sincera para que ele possa providenciar urgentemente as mudanças de que este País precisa. Então, abrande o seu coração e coloque o tempo em que está aqui para ajudar o seu Estado – tenho certeza de que V. Ex^a o fará – e mostrar a seu povo que, qualquer que seja o menor dos seus exemplos, o menor dos seus artefatos de luta, sempre será a favor dele no momento em que precisar. Desculpe-me por ter me alongado. Bem-vindo a esta Casa.

O SR. PASTOR BEL (PRTB - MA) – Tudo bem. V. Ex^a só está me ajudando neste discurso. Eu agradeço a V. Ex^a pela bela palavra de sua parte, que só faz acrescer a este discurso.

Eu só digo a V. Ex^a que estou trabalhando. Nos milésimos em que vou passar nesta Casa, eu vou lutar pelo meu povo, pela minha gente, pelo meu Estado, que eu amo e que é o meu Maranhão. Eu digo a V. Ex^a que estou aqui representando o povo brasileiro e representando o meu Estado. V. Ex^a está fazendo a sua parte, o seu trabalho, como eu estou fazendo a minha parte e o meu trabalho. Agradeço a V. Ex^a.

A Sr^a Rose de Freitas (PMDB - ES) – Muito obrigada.

O SR. PASTOR BEL (PRTB - MA) – Eu quero aqui encerrar a minha participação, Sr. Presidente, dizendo a V. Ex^a que a única arma que eu tenho nesta Casa é este microfone para falar. Eu estou aproveitando este microfone, esta arma, para dizer ao povo do meu Maranhão que cheguei a esta Casa de mão limpa e vou sair desta Casa de mão limpa.

Quero aproveitar e dizer ao povo do meu Estado que eu vim aqui debaixo de uma promessa e que essa promessa não foi promessa de homem, mas foi promessa de Deus: que eu iria sentar em uma cadeira neste Senado.

Eu lembro que há muitos anos, Senador Paim, eu tenho uma admiração muito grande por sua pessoa, pela sua defesa dos aposentados. Os passos de um homem bom são confirmados pelo senhor. E eu sou um admirador de V. Ex^a.

E eu quero dizer a esta Casa que a responsabilidade que eu tenho é diante de Deus. A primeira vez em que eu pisei nesta Casa, eu vim visitar este Senado e tirei uma foto sentado naquela cadeira. E perguntei a um amigo meu o que eu teria que fazer para sentar nestas cadeiras aqui. Ele disse: "Primeiro você tem que se afiliar a um partido e ser candidato. Depois ser eleito, vir e sentar." Quando eu cheguei ao Maranhão, afiliei-me ao Partido e comecei a dizer que era candidato ao Senado. E fiquei suplente do Senador Lobão, que para mim...

Orgulha-me muito ser suplente do Senador Lobão. O Senador Lobão é mais de que um pai, mais de que um amigo para mim. O Senador Lobão nunca me botou na parede, nunca falou: "Senador, tu vais fazer isso." O Senador nunca nem ligou para mim para dizer o que eu vou falar, o que eu vou dizer, em que eu vou votar. Ele nunca fez isso comigo. Ele me deixou à vontade nesta Casa.

Então, estarei nesta Casa até abril, mas quero cooperar com a minha Nação, com o meu Brasil, com a minha gente, com o meu Estado, com o meu Maranhão; com muita luta, com muito trabalho. E é isso que eu estou fazendo aqui.

Agora mesmo, hoje, eu já visitei, já bati na porta de muitos ministérios. Infelizmente não estou conseguindo nada ao meu Estado. Por isso, Senador Paim, coloque-se no meu lugar. Vale a pena estar nesta Casa para ser mais um mau caráter que vai receber um salário e não vai fazer nada pela sua gente, pelo seu povo? Então, cada minuto que eu vou passar nesta Casa, vou passar... Cheguei de mão limpa, Senador Paim, e vou sair daqui de mão limpa.

Quero também aqui agradecer à minha família, que está agora assistindo à TV Senado, me vendo. Quero honrar as minhas filhas e a minha esposa, que está neste momento debaixo de



oração, desde de manhã orando por mim. Quero agradecer a Deus, à minha família, porque sem família não somos nada. Agradeço a todos.

Quero também agradecer à imprensa do meu Estado. Quero registrar aqui o jornalista Carlinhos, ali em Pedreiras, o jornalista Fernando Melo, lá em Poção de Pedra, o jornalista Luiz Cardoso, meu grande amigo, e todos os jornalistas do meu Estado, que fazem uma imprensa que divulga os trabalhos de todos os senhores.

Nós estamos aqui, Senador Paim, mas os nossos Estados estão olhando para nós. Jamais vou trocar minha dignidade por emenda parlamentar. Jamais vou vender emenda para seja lá qual for o prefeito do meu Estado, em que são 217 cidades. Nenhum prefeito vai jogar na minha cara que eu vendi emenda, que eu fiz isso ou que eu troquei aquilo por minha dignidade.

(Soa a campainha.)

O SR. PASTOR BEL (PRTB - MA) – Agradeço a V. Ex^a pelo tempo. Quero só pedir a V. Ex^a mais um minuto para eu encerrar aqui.

Quero agradecer a todos os amigos do meu Estado e a todos os senhores e as senhoras.

Que Deus abençoe o meu Brasil e o meu Maranhão!

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Agradeço as palavras de V. Ex^a, ao tempo em que rogo a Deus que o abençoe, o ilumine, o guie. E que a Bíblia, tão pregada por V. Ex^a, o inspire e lhe mostre os caminhos da verdade.

Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador José Medeiros, do PSD, aliás, do Podemos, de Mato Grosso.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento todos os Senadores aqui presentes. Dou as boas-vindas ao nosso Senador que me antecedeu.

Sr. Presidente, tenho a grata satisfação de dizer que hoje estive na minha cidade de Rondonópolis, com a presença do Ministro das Cidades, Alexandre Baldy, e do Ministro Blairo Maggi, que também é da cidade de Rondonópolis. Tivemos essa grata satisfação de nos reunirmos ali e de levar recursos, de anunciar, aliás, a liberação de recursos, liberação de obras para o Município.

Queria fazer esse registro e já passar a outro tema, Sr. Presidente, que aflige todo o Estado de Mato Grosso, principalmente o Brasil. E aqui faço uma ressalva: sou totalmente a favor, Senador Paulo Paim, dos órgãos de fiscalização, porque são os órgãos de controle que dão norte ao cumprimento da legislação e fazem com que as coisas sigam de acordo. Mas, desde a minha avó, escuto que a diferença entre o remédio e o veneno está na dose. Eu trabalhei durante 23 anos num setor que também fiscalizava, e já havia abusos. Algum pensador disse – e não me lembro agora quem – que o poder corrompe. E o poder absoluto corrompe absolutamente. E eu não estou falando de pecúnia, não estou falando de dinheiro. Estou falando que, às vezes você, no exercício do poder, se torna draconiano, você começa a extrapolar as suas incumbências.

E aqui faço esse nariz de cera para falar sobre o Ibama. Falo sobre o Ibama, Senadora Rose de Freitas, porque ouvi o relato de algumas pessoas no norte do Estado de Mato Grosso, dizendo o seguinte:

Senador, comprei um caminhão Volvo, gastei tudo que tinha, vendi uma Saveiro, hipotequei tudo que tinha com minha família, tenho um pequeno manejo, mas precisava



do caminhão porque não conseguia mais pagar frete. Eu e meus filhos trabalhávamos e precisávamos do caminhão. E fomos visitar, em determinado momento, um manejo, e deixamos o caminhão próximo ao manejo.

Manejo, para quem está nos assistindo, é uma forma de extrativismo vegetal. O setor madeireiro extraí as toras maduras, mas só as toras maduras. E ele vai extraíndo da floresta ali sempre, mas sem derrubar a floresta. É autorizado pelo Ibama. É bem fiscalizado e com todas as autorizações.

Pois bem, ele disse que quando voltou, Senador Paulo Paim, o caminhão dele estava uma fogueira, o caminhão que ele tinha financiado por quase R\$600 mil havia pegado fogo. Estava uma equipe de fiscalização e disse para ele: "É que aqui próximo é terra indígena, e você está retirando madeira de terra indígena".

Citei esse caso só para dar um exemplo. Tudo bem que, quando vamos ao Ibama, eles dizem: "Olha, só 1,8% das fiscalizações incorre em queima de equipamentos". Nós temos de chegar ao ponto de que zero das fiscalizações incorra em queima de equipamentos. Não podemos dar esse poder, Senador Paulo Paim. Este Senado e a Câmara dos Deputados têm de dar um basta nisso. Não se pode queimar bens de um cidadão. O Estado, através de seus agentes, não pode queimar bens do cidadão por meio de uma portaria. Qualquer um faz uma portaria e vamos queimar os bens das pessoas? Isso não se pode fazer.

Sabe por que não se pode fazer? Porque, quando se pega um traficante com um avião carregado de cocaína, com uma carreta carregada de cocaína, não se toca fogo na carreta. Ela é apreendida e aquilo lá depois será leiloado ou doado. Quantas prefeituras não precisam de equipamentos? Tudo bem! Se tem de tomar o bem, que seja doado para os Municípios. Que o cidadão tenha, pelo menos, o direito ao contraditório. Então, sou totalmente a favor do Ibama e de seus agentes.

"Mas se ficarmos lá e não queimarmos o bem, vamos levar tiro". Então, que vá com a polícia; que façam como os fiscais do trabalho, vão fazer uma operação e chamam a Polícia Federal, chamam a Polícia Rodoviária Federal, a PM. Nessa história de arrancar o joio, estão levando o trigo junto.

E mais, eu não vejo operação queimando, por crime ambiental, bens na Avenida Paulista, na orla de Copacabana. Mas é muito fácil chegar no pobre, que está lá no interior de Mato Grosso, no meio da floresta, longe de qualquer lugar, 400km longe de qualquer centro, soltar a mão no pé do ouvido dele e queimar tudo. Ele está lá desprotegido, não tem ninguém por ele. É muito fácil chegar lá com um colete, com cartucheiras para todo o lado, parecendo o Rambo. Isso não. Não podemos ter dois brasis. Não podemos ter um Código Penal que funcione draconianamente para uns, que têm seus bens queimados por conta de uma portaria, e que, para outros, não funcione. Isso não.

Hoje nós tivemos uma reunião com o Ibama, com a Presidente do Ibama. Confesso, Senador Paim, que perdi a paciência. Nunca vi tanta desfaçatez. Consigo ir, no debate, até a linha, até o limite, se vejo que o meu oponente está totalmente contra mim, mas que mantém, que tem uma posição. Mas não com o sujeito que está fazendo de conta que está concordando comigo, mas que sei que está só fingindo. Por incrível que pareça, como nós temos aqui na República, nesses gabinetes por aí, gente desse jeito.

Sinceramente, pedi a demissão da Presidente do Ibama lá na frente do Ministro. Sabem por quê? Porque nós temos uma rodovia.



Senador Paulo Paim, Mato Grosso tem poucas rodovias. Sempre digo que Mato Grosso é uma espécie de filial do Rio Grande do Sul porque foram muitos sulistas para lá, para Mato Grosso. Mato Grosso tem a sua economia lastreada na produção. E essa produção... Hoje, 27% da safra nacional é de lá.

Então, tem que se escoar. E aí o trânsito, o tráfego é pesado, e nós precisamos muito de rodovias. Como o sujeito que está no deserto precisando de água, é assim que Mato Grosso está precisando, porque as pessoas estão morrendo no meio dos caminhões. São caminhões de 25, 30 metros, carregados com 70, 80 toneladas de soja, descendo a 120 por hora e passando por cima de famílias.

Nós precisamos de rodovias, mas estamos desde 2011 precisando do asfaltamento da BR-242. Tem dinheiro lá desde a época da Presidente Dilma, que queria fazer a rodovia, e o que é que fez? Achou uma saída: o Governo do Estado vai fazer licenciamento ambiental. Pois bem, o Governo Federal consegue o dinheiro, o Governo Estadual faz o licenciamento ambiental.

E assim foi feito. Feito o licenciamento ambiental, vai começar a obra. Quando começa a obra, vem alguém do Ministério Público e judicializa: "Não, isso aí tem que ser licenciamento do Ibama." Judicializa, demora-se mais um bocado de tempo, e aí chega-se à conclusão: o DNIT ganhou a questão. Falou: "Não, já está licenciado pelo Governo do Estado, pela Cema, pelo Estado de Mato Grosso." Vai ficar... Está licenciado, acabou, vai fazer a obra. Sabe o que é que acontece? O Ibama, que não tinha nada a ver com a questão, entra no polo ativo do negócio e recorre. O Ministério Público não recorreu. Sabe quem recorreu? Um órgão do próprio Governo recorreu. A AGU sabiamente chamou os dois órgãos do Governo. Falou: "Não, vamos compor aqui. Por que ficarem dois órgãos do Governo brigando?" – e fizeram o acordo. Então, para não ficarem brigando, parte do que já estava licenciado, do que já estava fazendo, tudo bem, fica sem licença; a outra, fica pré-licença. E aí, eles começaram a mandar quesitos para o DNIT.

Pois bem. Agora... E foram enrolando o DNIT, enrolando, enrolando. Chega agora, o Ibama diz: "Não, não vale nada disso. Tem que licenciar tudo. Tem que licenciar tudo, porque aquilo venceu. E nós não podemos ir contra a lei. E nós, pode ser que vamos ter o CPF judicializado. Eu, como Presidente do Ibama, vou ter que responder na Justiça". E trá-lá-lá, e trá-lá-lá, e dá-lhe desculpa, e papel para lá, e regulamento para cá, e portaria para lá, e sabe quantos anos já vão? Quase oito anos! Quase oito anos!

Essas pessoas pensam que... Parece que... Eu não sei se é só para fazer o mal ou se é dissonância cognitiva – e eu ouvi esse termo esses dias, eu gostei: dissonância cognitiva. O sujeito está vendendo a realidade, está vendendo tudo isso, você pode falar o que for, mas ele não se convence. Sabe por quê? Porque ele já criou uma realidade para ele ali.

Sabe por que é que o Ibama entrou? Simplesmente para manter a vaidade. O Estado de Mato Grosso não pode ficar à mercê de tecnocratas vaidosos que querem simplesmente manter uma importância criando dificuldade. Não, eu não vim aqui para ser cordeirinho com esse tipo de atitude. E eu espero que alguém do Governo, seja o Parlamentar que nomeou essa Presidente, que possa ter a sensibilidade: não serve.

"Ah, eu não vou fazer porque eu tenho dificuldade de enfrentar o Ministério Público, não sei o quê." Que Ministério Público? Há um monte de órgão do Governo com história de travar as coisas e colocar a culpa no Ministério Público. O agente político que tem cargo comissionado e que começa a travar as coisas não serve para estar lá.



Sabe por que existe cargo de confiança, cargo político? É justamente para equilibrar a balança, é justamente para ser o algodão entre os cristais, é justamente para não deixar a máquina travar, porque, se deixar na mão de tecnocrata, ela trava; é justamente para não deixar ter prejuízos para a Nação. Não. Está tudo travado.

Então, não é nada pessoal contra a Presidente do Ibama, mas ela não reúne as qualidades para continuar no cargo. Não reúne, porque um agente político com cargo de confiança é para, como eu disse, destravar a máquina, não para travar. Oito anos de uma rodovia, Senador Elmano Férrer, com papel para lá, papel para cá, o Ibama enrolando o DNIT, e agora vem dizer: "Não, temos que começar o processo todo de novo, porque venceu [Senadora Rose] e não posso fazer, senão vou responder." Deviam estar respondendo já. Deviam responder. Mas é papel para lá, papel para cá...Ora, me respeite!

Outro Deputado disse: "Espere aí que nós vamos nos retratar." Eu falei: "Não vou me retratar de nada, não. Não estou aqui para ficar me retratando." Não tem essa história de ter condescendência com esse tipo de coisa. E está cheio disso.

Aqui cito, por exemplo, o caso do BNDES, que não teve pudor nenhum. Foram 60 bilhões do Brasil para fora, mas, agora, 3 bilhões para Mato Grosso, para terminar a 163, não pode. Sabe por quê? "Ah, porque tem *compliance*, tem *compliance*." Que palavra bonita! "Ah, tudo bem. E o que tem a *compliance*?" "Ah, não. Mas nós estamos com medo do Ministério Público." Eu falei: "Está bom. Então, vou lá no Ministério Público." Marquei uma audiência com a Drª Raquel Dodge. Falei: "Doutora, qual é o impedimento para que Mato Grosso possa ter a sua rodovia?" Ela ficou até pasma. Eu esperava isso. "Não sei!" "Tem algum impedimento em que o BNDES mande dinheiro para Mato Grosso?" "Não." As empresas fizeram todos os acordos de leniência e não tem nada. Não tem. Eu sabia que não tinha. "Não, mas é o TCU, é não sei o quê." É desculpa.

A primeira Presidente que estava aí, a Dona Maria Sílvia, queria entesourar. Eu não sei se querem fazer escultura de dinheiro, tipo aquelas esculturas de gelo. Pelo amor de Deus! É um negócio de fazer rodovia, em que as pessoas começam a pagar pedágio e ficam com a rodovia esburacada.

Estive no seu Estado, Senadora Rose de Freitas, e vi o pessoal revoltado com um negócio de uma rodovia. Parece que é no País inteiro. Aí sabe o que as pessoas fazem? Ficam super revoltadas, com razão, contra quem? Contra os políticos. Só que a gente fica aqui o tempo inteiro, batendo de porta em porta, e o País perdendo a guerra para papel.

Olha, me perdoem, pois este é meu último ano no Senado. Não vão me falar que estou aqui sendo desagradável, não. É que não vou ser condescendente com esse tipo de coisa, com um sujeito que não está nem aí para o monte de gente que está morrendo na BR-163, só com papel para lá. Ele só quer saber da carreira dele, ele só quer saber de vestir o paletózinho Armani, ir para o serviço dele e ter um bom currículo depois. E nós estamos preocupados com gente.

Então, quero dizer o seguinte: quero ter uma reunião, em breve, com o Presidente do BNDES. Quero ter uma reunião, em breve, com o Ministro do Meio Ambiente. E espero que o Ministro, que tem sensibilidade política, não esteja já contaminado por esses tecnocratas, por essas pessoas que amarram.

Nós temos a Transamazônica lá para cima. Esses dias eu ouvi alguém dizer que vai entrar com uma ação contra o DNIT porque não se pode fazer a Transamazônica, já que é preciso fazer um novo licenciamento. Pelo amor de Deus!



Perto de Rondonópolis, gastaram 12 milhões com papel – só com papel. Não caiu um dinheiro na reserva indígena. É essa história de papel para lá, papel para cá.

Concedo, com muita honra, a palavra a V. Ex^a, Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB - RO) – Nobre Senador Medeiros, V. Ex^a aborda um tema da maior importância. Hoje pela manhã, eu debati, na Comissão de Infraestrutura do Senado, a situação das nossas BRs – eu falei das BRs do Norte. Eu não tenho passado pela BR-163 – eu passo mais pela BR-364,...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Que também passa lá.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB - RO) – ... mas eu imagino como é que está a BR-163. É 163 mesmo, não é?

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – BR-163.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB - RO) – A BR-364 se deteriorou. Uma coisa muito boa... Quando construí o porto graneleiro de Porto Velho – já faz 20 anos, um pouquinho mais, quando fui Governador –, sabíamos que era possível pagar um preço um pouco alto, que é o preço do progresso, do desenvolvimento, mas o DNIT, o Ministério dos Transportes não acompanhou à altura, com infraestrutura, o que hoje representa o agronegócio brasileiro, que abarrotava as nossas estradas de carretas, carretas com 50, 60 toneladas, porque não há balança. V. Ex^a que foi ou que é ainda – hoje está Senador – da Polícia Rodoviária Federal – é isso, não é?...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Exatamente.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB - RO) – ... conhece muito bem o que eu vou falar aqui agora. Não há mais balanças nas estradas. Então, as carretas de soja estão transportando 55, 60 toneladas. Os treminhões, os bitrens estão arrebentando as nossas estradas. Lá em Rondônia, a BR-364, devido a esse volume de carga em direção ao Norte, ao porto de Porto Velho e ao porto de Itacoatiara, está completamente deteriorada. Principalmente no período de inverno, chuvoso, a BR não suporta mais essa quantidade de carga. Por isso, nós defendemos uma ferrovia, a licitação, a concessão para duplicar a nossa rodovia. E para completar essa história toda, as grandes empresas nacionais, as empresas construtoras estão todas em situação difícil – as grandes empresas nacionais. As médias empresas não estão conseguindo pegar algumas licitações. Elas até ganham, mas algumas desistem porque veem que, no final, vão ter prejuízo, principalmente com a alta do petróleo agora. É muito bom que os juros estejam caindo, que a inflação esteja caindo, mas, segundo essas empresas – o PIB vai crescer 3% agora –, elas não conseguem pegar uma obra agora – nos últimos seis meses, o combustível subiu 30% – com o mesmo preço de uma obra há seis meses, um ano. Aconteceu lá em Rondônia uma licitação – a obra não chegou a ficar deserta –, e três empresas participaram. A vencedora foi chamada, mas não quis assinar o contrato; a segunda também não; e a terceira também não. Então, ficou deserto o trecho, o lote mais complicado da BR-364. Alertei sobre isso, hoje, na Comissão de Infraestrutura. Estaremos amanhã, às 14h30, com o Diretor-Geral do DNIT, que hoje está em Minas Gerais.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Valdir Raupp (PMDB - RO) – Falei com o Diretor Executivo pelo telefone hoje, narrando essa situação. Hoje não é nem falta de recurso, porque eu coloquei no orçamento, como



Relator setorial, com apoio da minha Bancada, R\$304 milhões só para o trecho da divisa de Mato Grosso até Porto Velho. Então, recurso hoje para restaurar, para conservar a nossa BR nós temos, mas não há as empresas. As empresas pegaram a obra e não querem iniciar, não querem assinar o contrato. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado, Senador.

Já caminho para o final, Senador Elmano Férrer.

E o que nos revolta, Senador Valdir Raupp, é que os recursos estão colocados, o Governo do Estado quer, todo mundo quer, a população quer, mas aí um técnico resolve que não, ele não quer, e enrola a rodovia por oito anos.

Tem cabimento uma coisa dessa? Não tem, gente! Isso não é lógico, isso não faz sentido. E mais: se nós fôssemos abrir a floresta, se nós fôssemos derrubar...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – ... até faria algum sentido. Não: a rodovia está lá desde que Mato Grosso é Mato Grosso.

Que diabo de estudo é este que vai fazer? Se colocar asfalto lá ou não colocar, as pessoas vão continuar passando por lá, porque a rodovia existe. A única coisa que está se querendo fazer é colocar o asfalto, mas, não, aí quer fazer esse discurso de criar uma realidade virtual, porque isso é querer criar uma realidade desejada escondendo a realidade que é.

Então, agradeço, Senador Elmano Férrer, mas deixo essa indignação, que não é uma indignação só minha, é uma indignação do povo de Mato Grosso. E digo aqui: a Sr^a Suely não reúne as condições para estar na Presidência do Ibama, porque, se reunisse, não estaria fazendo confusão com essa obra, com a liberação dessa obra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Agradeço as palavras de V. Ex^a, ao tempo em que, pela ordem de oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, e passo a Presidência desta sessão à nobre Senadora Rose de Freitas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senadora Rose de Freitas, Senador Elmano Férrer, é uma satisfação falar neste momento com a presença de ambos.

O Senador Elmano Férrer tem uma história bonita de caminhada, com esses cabelos brancos como os meus. A Senadora Rose, com certeza, não; com certeza, não, eu e ele, cabelo branco é eu e ele.

A Senadora Rose foi Constituinte comigo, sempre lembro isso e foi uma Constituinte muito competente, muito preparada. Trabalhávamos juntos, tínhamos uma frente, naquela época, PMDB, PT. Era MDB na época, não? MDB. E tinha o MUP (Movimento de Unidade Progressista) do PMDB. Um bom tempo.

Mas hoje eu refleti que, de lá para cá, muita coisa mudou. E, claro, nesta reflexão eu vejo principalmente preocupações muito acentuadas em duas questões: na reforma trabalhista e também na reforma previdenciária.

A reforma trabalhista aqui aprovada fere a Constituição em diversos artigos, tanto que juízes, promotores, procuradores – ainda hoje eu falava –, auditores fiscais do trabalho, falava com



alguns deles, participei de um ato com mais de mil líderes deste setor lá no Nereu Ramos e claro que lá o debate foi a reforma da previdência, mas hoje eu me reuni com um grupo aqui mesmo no cafezinho do Senado e percebo que muitas questões que foram aprovadas naquela reforma não serão implementadas.

Vi recentemente uma publicação do Ministério do Trabalho em que ele dizia que, pelo menos, não estava havendo desemprego. E o relatório apontava que 20 mil pessoas perderam o emprego, mas outras 20 mil entraram com trabalho intermitente e com contrato, aquele autônomo exclusivo. Isso, além de não ser bom para o povo trabalhador, repercute também na previdência, porque contratam um autônomo exclusivo. Nós sabemos que eles acabam não pagando a previdência como deveriam. E sabemos também que o trabalho intermitente vai na mesma linha. O camarada trabalha algumas horas em alguns lugares; não vai pagar a previdência. Tanto que se ele não tiver número de horas suficiente, correspondente a um salário míni, ele terá que pagar a parte do empregado e do empregador para complementar o valor do salário mínimo. Não vai fazer! Quem ganha menos que um salário mínimo em um mês de trabalho ainda vai dar parte daquele salário para a previdência? É tão grave! Se ele trabalhar 17 horas, 2 horas por dia, enfim, o total deu 17 horas, ele vai ter que pagar e não vai receber nada para ele ter direito à previdência. Não vai pagar.

Falo tudo isso para falar sobre a previdência. Hoje foi um dia muito exaustivo, mas importante. Eu, às 8h15 da manhã, falava pelo sistema da internet, das redes sociais, para todo o Brasil, das minhas preocupações, com a participação intensa de brasileiros, sobre a previdência. Eu estava apresentando esta cartilha *CPI da Previdência: Ousadia e Verdade*; Senador Paulo Paim, Presidente da CPI. E aqui, já na primeira página, eu estou ao lado do Relator, Senador Hélio José. E aqui eu faço um resumo do que foi o relatório da CPI.

A audiência começou às 9h; terminou às 2h10 da tarde. Desloquei-me para a Câmara dos Deputados. Lá, presidi um outro evento, lotado, na CCJ – em torno de 400, 500 pessoas –, também sobre a CPI da Previdência. E lá também eu falava sobre a cartilha. Nos dois eventos, me acompanhou o Relator, Senador Hélio José.

Independentemente dos números que nós mostramos e provamos, onde está o problema da previdência? Por exemplo, dívida ativa pronta para ser executada. Hoje a União tem o correspondente a R\$1 trilhão. Dívida ativa pronta para ser executada. A previdência fica em torno de R\$700 bilhões. E a pergunta que não quer calar: por que não se executa?

Claro que, quando eu falo em dívida ativa, eu faço uma retrospectiva, como eu sempre disse aqui. Eu busquei os 20 anos em um caso e 15 anos no outro. E os dados que apresentamos, por exemplo, demonstram que poderíamos ter um superávit em torno de R\$2,127 bilhões se tivéssemos seguido a cartilha dos constituintes. Ora, estou falando num panorama geral. Nós, constituintes – a Senadora Rose estava lá comigo – colocamos lá que, para a seguridade social, não era só a contribuição de empregado e empregador: era de empregado, empregador, tributação sobre lucro, sobre faturamento, PIS/PASEP, jogos lotéricos e ainda quando se vende, por exemplo, uma casa, uma parte tem que ser para a previdência. Em toda compra e venda uma parte vai para a previdência.

O Procurador de São Paulo Dr. Paulo Penteado... Eu trabalhava para que, se tudo fosse feito como manda o figurino – tudo da Constituinte para cá –, se não tivéssemos esse Refis, se não tivéssemos esse perdão de dívidas, se não tivéssemos a sonegação, a fraude, o desvio do dinheiro para outros fins, eu trabalhava até com R\$8 trilhões. Eu me surpreendi porque hoje, na Comissão



de Direitos Humanos, ele foi um dos principais oradores e disse: "Não, com os cálculos atualizados, pela taxa Selic, daria em torno de R\$10 trilhões que teríamos que ter na seguridade social". Não tem.

Há um dado que também é surpreendente: é a chamada apropriação indébita. Esses auditores fiscais fazem baseados nas planilhas do próprio Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Apresentaram na CPI e apresentaram hoje de manhã. Dá R\$30 bilhões por ano que são confiscados dos trabalhadores automaticamente, tirados da folha, e não são repassados para a previdência.

A sonegação... Nós provamos lá e hoje, desde procuradores da Fazenda, promotores, procuradores, auditores, todos afirmaram que um dos maiores problemas do País é a sonegação; é pior do que a corrupção. Se eles tivessem estrutura para combater a sonegação estaria resolvido o problema, segundo eles, da previdência, da saúde e da assistência.

Se tudo isso é verdadeiro, se a DRU, desde que foi criada até hoje – aí, claro, pego todos os governos... Dá mais ou menos R\$1,5 trilhão, só a DRU – e o dinheiro não voltou, por isso que eles alegam que tem déficit –, R\$1,5 trilhão daqueles recursos que a União pode deslocar do orçamento e destinar para onde bem entende. Pelo menos, todos que falaram na CPI admitiram que o dinheiro não volta.

A preocupação de todos nós vai na linha de que não haja essa votação. Eu acho que, pelo menos percebo entre os Senadores, a sua ampla maioria: parem com essa história de terrorismo com o povo brasileiro, ameaçando que vai haver a reforma. Antes eram 49 de contribuição, diziam que não teria prejuízo nenhum. Eu vinha à tribuna e dizia: 19 anos a mais de trabalho para a mulher não é prejuízo? Agora, baixaram para 40, mas são 10 anos a mais. Hoje a lei é clara: na fórmula 85/95, aprovada há mais de cinco anos, mulher se aposenta com 30 de contribuição, homem com 35. Idade: a mulher, com 55, e o homem, com 60.

Ainda, com o arremedo que estão apresentando – porque o primeiro era 65 para ambos, agora é 62 mulher, 65 homem –, o homem vai ter no mínimo 5 anos a mais na idade, e a mulher, 7 anos a mais na idade, se compararmos com aquilo que se falava antes. Então a mulher é a que mais perde em todas as hipóteses – em todas as hipóteses –, no tempo de contribuição e também na idade. Ela é que vai mais perder em relação àquilo que é hoje, que é a fórmula 85/95.

Um outro dado assustador é quando eu vejo alguém falar: "Não, mas são 15 anos". Não tem nada a ver. A contribuição é receber o benefício mínimo e ainda uma parcela. Os números que precisamos trabalhar são: qual é o tempo de contribuição e qual é a idade. O tempo de contribuição, na segunda metodologia do Governo, qual é? Mulher, 40 anos de contribuição, 62 de idade; homem, 40 anos de contribuição e 65 de idade.

Então, há uma alteração grande, e revogam a fórmula 85/95, que é a melhor fórmula que nós construímos juntos aqui neste Parlamento, todos nós. Foi aprovada por unanimidade a fórmula 85/95, em que as pessoas escapam então do fator. Porque alguns dizem: "Não, mas o fator..." O fator não existe mais. O que existe é a fórmula 85/95, porque ninguém vai usar o fator. O fator está lá na linha de fundo, jogado lá no escanteio, na sarjeta. Porque quem vai deixar de se aposentar pela 85/95 e vai usar o fator? Claro que não vai! Claro que não vai.

Depois, dizem que o trabalhador rural não terá prejuízo; terá. Todo mundo sabe que, passada a emenda constitucional, poderá, por lei ordinária, ir para a contribuição individual, e não mais pelo talão de nota, que abraça, que abarca toda a família.



Uma outra questão que também me preocupou muito, e hoje foi confirmada por todos que falaram naquele evento... E aqui na cartilha, tudo isso está aqui na cartilha. E a cartilha é pública. Quem quiser, que conteste. Eu estou orientando as entidades a publicarem a cartilha. Publiquem. É só entrar em paulopaim@senador, enfim, entrem na minha página. Está lá a cartilha. Peguem e reproduzam. Pode botar o nome em cima, inclusive. Deputado tal, Senador tal é quem patrocinou essa cartilha.

E aqui no final, Senadora... E vejam, eu aqui não estou fazendo nenhum ataque individual, e muito menos para esse ou aquele setor da sociedade. Eu estou apenas dizendo que na cartilha a gente não só viu onde estava o furo da bala e o que é que nós temos que fazer.

Então, quais são as recomendações que a gente deixou na cartilha? Cobrar os grandes devedores. Agora mesmo o Senador Pimentel me dizia que só a JBS, em matéria de Refis, recebeu um lucro de mais de R\$1 bilhão. O Senador Pimentel aqui. Ele está atualizando e vai vir falar na tribuna sobre os Refis. Só a JBS teve um ganho, nesses Refis, de R\$1 bilhão.

O que a CPI recomendou?

Cobrar os grandes devedores, que são principalmente bancos, aqueles que estão de olho para pegar a previdência privada – tanto que as previdências privadas estão bombando aí. As pessoas estão pensando que vai passar essa reforma, elas não terão mais direito a se aposentar e vão caminhar para a previdência privada. Infelizmente eu tenho que dizer: se essa reforma passar, muita gente vai por esse caminho.

Fortalecer os órgãos de fiscalização e controle, o que chamamos de um problema de gestão, e dar instrumento para executar e cobrar os grandes devedores.

Combater a fraude e a sonegação.

O Prof. Cattani, do Rio Grande do Sul, um mestre, um estudioso, no seu livro *Ricos, Podres de Ricos*, do qual já falei na tribuna uma vez, diz o seguinte: a sonegação é pior que a corrupção, porque, na corrupção, de uma forma ou de outra, de repente se descobre, pega-se um outro, pega-se outro, e tal. Mas, na sonegação, o cara sonega, não paga e usa instrumento que, em tese, ele burlou a lei e sai surfando. E são bilhões, bilhões e bilhões que desaparecem na sonegação. Ele chegou a dizer que a sonegação é até cem, vinte, trinta, cinquenta vezes pior do que a corrupção; vejam. E é um professor que me liberou a dizer o nome dele, porque ele me deu o livro, com autógrafo, inclusive. Estou convidando-o para vir fazer uma palestra aqui, na Comissão de Direitos Humanos.

Eu fui a um debate, Senadora, com empresários numa tevê. Falam para cá, falam para lá, eles reconhecem que, nos governos anteriores, nunca ganharam tanto dinheiro, bancos, empresários e tal. Mas que, depois, no segundo governo, enfim... No fim do último governo Dilma, a coisa não era bem assim, e tal. Daí, falam para cá, falam para lá, tudo ao vivo, e eu pergunto: "Mas quem é que sonega? Quem são os sonegadores?" É, não é o trabalhador que sonega, não é? O trabalhador não tem como sonegar. Como ele vai sonegar? Ele não tem o que sonegar. Quando ele compra alguma coisa, está pagando; quando recebe o salário, tudo é descontado ali – Imposto de Renda, previdência, isso e aquilo, sistema S. Tudo ele desconta ali.

Então, quem é que sonega? Se a sonegação é pior que... Não tem que haver corrupção, mas não tem que haver também sonegação. Esse professor chega a dizer para mim – claro, força de expressão, talvez – que a sonegação chega a ser cem vezes pior do que a corrupção. Mas eu digo que, se fosse dez vezes, já seria o fim do mundo. Dez vezes mais que a corrupção. E eles



reconheceram que quem sonega são os grandes. São os grandes que sonegam. Por isso, a sonegação continua viva, infelizmente.

Mas vamos lá: fazer auditoria da dívida pública seria um caminho; revisão do modelo atuarial, para provar efetivamente onde está o problema; compensação em relação aos benefícios sociais; revisão do benefício da prescrição em cinco anos.

Olha, pouca gente sabe neste País que os grandes deveiros... Olhem o que diz aqui. Revisão dos benefícios de prescrição depois de cinco anos, passando pelo menos para quinze anos. Só prescreve depois de quinze anos. Fim da desoneração e desvio de recursos. Essa desoneração que eles dão e vêm dando: o cara pagava 20 sobre a folha, passou a pagar 1,5, passou a pagar 1, pagou 2. E uns não pagam nada! E foi garantido a eles não pagar mais nada, e não gerou um emprego a mais essa tal de desoneração sobre a folha.

Pois há sugestão no campo da legislação: proposta de emenda à Constituição que impeça que o governo retire recursos da previdência. Essa aqui, casualmente, eu a apresentei em 2003. É uma PEC que diz só o seguinte: o dinheiro da seguridade social, saúde, assistência e previdência não pode ser destinado para outros fins, mas, se eu a apresentei em 2003, não há jeito de aprová-la, não anda, não aprovam. É igual àquela história de tributar as grandes fortunas: apresentei três ou quatro vezes já, mas não passa nem perto; na primeira comissão, já cai.

Essa aqui é a mesma coisa.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É a PEC 24, de 2003 – 2003, nós estamos em 2018 –, e não há jeito de ela ser aprovada.

Recomendamos a criação do Conselho Nacional de Seguridade Social.

Recomendamos a extinção da DRU. Olhe, de tanto nós falarmos na extinção da DRU, eu ouvi falar já que o Relator da reforma está chegando à conclusão, até ele, de que talvez seja uma das saídas acabar com a DRU, esses recursos que são retirados da seguridade desde que foi criada: eram 20%, passaram para 30% e já estão em mais de R\$1,5 trilhão.

Enfim, Senadora Rose, pode ver que, de forma muita tranquila, foi assim meu dia hoje. Falei bastante das 9h até às 14h aqui, na CDH; depois, fui para a CCJ, na Câmara, e falei das 14h – nós falamos; claro, não fui só eu que falei –, falamos, começou às 14h o debate e se estendeu até à tardinha.

Vou remeter para cada Senador. Cada Senador, além de receber pela internet, vai receber uma cópia desse minirrelatório da previdência.

E aqui eu termino, Senador.

Aqui, na parte de trás, eu só escrevi o seguinte: a CPI mostrou uma verdade: a previdência é superavitária. O relatório é cirúrgico ao apontar que o principal problema é de gestão, má administração, anistias, sonegação, desvios. Como eu já falava antes...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... inclusive essa questão, que eu mais destaquei aqui, que foi a questão da sonegação.

Presidente, eu termino só fazendo um apelo a todos os Deputados que talvez estejam me ouvindo ou vão ouvir ainda essa minha fala: parem de fazer terrorismo aqueles que estão fazendo; vamos debater essa reforma no ano que vem com o governo legitimamente eleito: Presidente, Vice, um novo Congresso; vamos aprofundar com esse relatório a questão da gestão; e vamos deixar o



brasileiro passar o ano pelo menos percebendo que não haverá mais essa ameaça permanente de que vão acabar com a aposentadoria dele, porque, se essa reforma for aprovada, é o fim da aposentadoria.

Era isso, Presidente. Agradeço muito a V. Ex^a.

Fica aqui o compromisso. Quem precisar da cartilha fale com o meu gabinete e aos...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – ... Senadores e Deputados eu vou remeter uma para cada um.

(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Elmano Férrer deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Rose de Freitas.)

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. *Fora do microfone.*) – Sr^a Presidente, pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Parabenizo V. Ex^a, como sempre, pela lucidez e coerência do seu discurso, que é de uma vida parlamentar, e registro também que trago na minha memória momentos relembrando a Constituinte...

(Intervenção fora do microfone.)

A SR^a PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Obrigada.

Eu quero dizer a V. Ex^a que sempre me honra muito lembrar a nossa caminhada, pela qual chegamos até aqui, e as suas lutas que inauguraram entre nós sentimentos e laços de confiança de que vamos mudar este País, sobretudo pela ótica social que merecem ter os trabalhadores.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA) – Presidente, pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Pois não. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ROBERTO MUNIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria, primeiro, abraçá-la no reinício dos trabalhos, Senadora Rose, que está comandando os trabalhos hoje à tarde.

Eu queria dizer que justifico a minha ausência aqui durante a votação, porque estava no Estado da Bahia, junto com o Ministro Ricardo Barros.

Tivemos a honra e a oportunidade de recebê-lo na UPB, junto com mais de 50 prefeitos e mais de uma centena de secretários municipais e gestores de saúde do Estado da Bahia, junto com seu amigo Vice-Governador, João Leão. Fizemos uma grande recepção para o Ministro da Saúde, para agradecer a ele tudo que ele tem feito pelo nosso Estado, com grandes investimentos na Bahia, junto com o Governador Rui Costa e o Secretário Fábio. O Ministro foi receber esses aplausos e também ouviu grandes reivindicações dos gestores públicos do Estado. Logo depois, nós fomos fazer uma visita, junto com o Prefeito ACM Neto, com o Deputado Federal Cacá Leão e com o Ministro da Saúde, Ricardo Barros, às obras do primeiro hospital municipal de Salvador. E também fomos para a cerimônia de lançamento da campanha da prevenção de HIV/aids para o Carnaval 2018. Assim, a Bahia está em pleno Carnaval, mas também se trabalha na Bahia, Senador Elmano. Então, tivemos a honra de participar desses eventos junto com o Ministro Ricardo Barros.

Quanto ao lançamento da campanha da prevenção de HIV/aids, é importante registrar para todos os foliões do Brasil que, na Bahia, o amor é livre, mas o sexo tem que ser permitido e tem



que ser seguro. Então, usem camisinha durante o Carnaval para que possamos retroceder em alguns indicadores que se ampliaram na questão da falta do preparo da juventude nesses primeiros momentos de vida sexual, em que eles ainda não estão percebendo a gravidade. Então, é muito importante toda essa atividade que foi feita lá pelo nosso Ministro Ricardo Barros, dando um pontapé inicial, já embalado pelas músicas do Ilê Aiyê, que estava presente lá. Ele ficou muito feliz.

Por isso, eu quero registrar a minha ausência aqui durante a votação. Acabo de chegar dessa agenda tão proveitosa para o Estado da Bahia e para nós baianos.

Muito obrigado, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Muito oportunas as colocações do Senador Roberto Muniz, do PP, da Bahia. Têm sido assim as caminhadas do nosso Ministro da Saúde, incansável. Quem dera que ele tivesse todos os recursos necessários. Eu tenho certeza de que não seria por gestão que sofreríamos tantas consequências. Eu parabenizo V. Ex^a. Fica registrada e justificada a ausência de V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Elmano Férrer, do PMDB, do Piauí.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente Rose de Freitas, por quem tenho uma grande admiração, pelo seu trabalho parlamentar, pela defesa dos interesses do Espírito Santo, enfim, como tem se havido como minha professora, que me inspira muito, nesses meus três anos aqui nesta Casa, Sr^as e Srs. Senadores, nós estamos iniciando – o que ocorreu ontem – os trabalhos desta 4^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura do Senado.

Sr^a Presidente, 2018 será um ano de grande importância para o Brasil. Temos a expectativa de uma retomada do crescimento econômico do País, uma extensa pauta com importantes reformas no Congresso e eleições gerais no corrente ano, em outubro próximo.

Diante de tal calendário, considero este momento oportuno para aqui, na tribuna desta Casa, que é a Casa da Federação, fazermos uma reflexão sobre a situação dos nossos Estados federados, suas perspectivas futuras e apresentarmos ideias, diretrizes para um maior desenvolvimento e bem-estar social nos nossos Estados.

Faço isso agora em relação ao meu Estado do Piauí e deixo a sugestão aos meus nobres e estimados colegas, Senadores e Senadoras, provocando-os para que também tragam, nos próximos dias, nas próximas semanas, um diagnóstico nestes moldes sobre seus Estados. Assim, acredito, teremos um retrato do Brasil bastante próximo da realidade.

Sr^a Presidente, nós todos frequentemente ouvimos referências ao potencial de crescimento do nosso Estado do Piauí. Abundantes aquíferos, enorme potencial turístico, sítios arqueológicos de importância mundial, imensa capacidade de produção agrícola, extraordinário potencial no que se refere à energia solar e à energia eólica, ricas jazidas minerais. Somos de fato um Estado potencialmente riquíssimo! Mas, na prática, continuamos pobres, devido à inércia na exploração desse potencial. Isso precisa mudar. O piauiense está cansado, Sr^a Presidente, de esperar, assim como muitos Estados da Região Nordeste e, creio, também o Espírito Santo lá, na Região Sudeste, que sempre foi atrasado em relação aos outros três Estados que constituem a Região Sudeste. São Paulo, Rio e Minas Gerais sempre foram Estados que se sobressaíram do ponto de vista econômico.



Chega de sermos promessas de desenvolvimento; basta do amanhã que nunca chega. Precisamos transformar nosso potencial, e me refiro ao Piauí, em riqueza, em oportunidades de trabalho e, sobretudo, em qualidade de vida para os piauienses.

Porém, no cenário atual, esta transformação só ocorrerá se provocada a fórceps. O Estado brasileiro vive situação de falência, de caos, há um divórcio entre gestão pública e interesses da sociedade. De um lado, uma estrutura político-administrativa pesada, morosa e viciada. Do outro, um povo cada vez mais exigente e, sobretudo, insatisfeito, perplexo, dada a realidade que vivemos hoje. Esse modelo de Estado, Sr^a Presidente, no meu entendimento, se exauriu. As crises políticas em todas as esferas, no Brasil e no mundo, são provas da necessidade de uma nova ordem na gestão pública.

E nesse contexto, a palavra-chave é planejamento. Sr^a Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a ideia é simples, mas que parece ter sido abandonada pela Administração Pública no País há muito tempo. Em um projeto de desenvolvimento, tão importante quanto a definição de objetivos é a delimitação dos meios para se chegar lá.

E essa transformação passa necessariamente pela construção de uma matriz de infraestrutura robusta, adequada à exploração das nossas riquezas. O Estado, e me refiro não apenas ao Piauí, mas ao Brasil, precisa de uma agenda positiva que defina melhor suas prioridades, ser mais seletivo com relação ao gasto público, buscar o uso racional dos recursos, gastando melhor e com mais eficiência.

Trazendo a discussão de volta para o âmbito do meu Estado, o Estado do Piauí, podemos citar alguns exemplos de ações necessárias. Algumas delas, inclusive, transformaram-se em bandeira da nossa atuação parlamentar desde o momento em que o povo do Piauí nos confiou um mandato de Senador.

A primeira delas, Sr^a Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, é uma política de convivência com a seca, especialmente no Semiárido. Vivemos uma crise hídrica sem precedentes. Ultimamente, vistoriei pessoalmente sete importantes barragens em novembro, e a situação à época era desesperadora.

Barragens completamente secas, como a de Cajazeiras no Município de Pio IX, do Semiárido típico do Nordeste, com volumes críticos. Aliás, essa barragem de Cajazeiras está há três anos sem água, totalmente seca; em Fronteiras, o açude Barreiras, abaixo de 1%; o açude de Estreito, em Padre Marcos, com 6% do seu volume máximo de água; a de Piaus, com 4%, em São Julião. Milhares de pessoas reféns de operações com carros-pipa, ou pior, de caminhadas quilométricas em busca de água muitas vezes inservíveis.

Enquanto isso, Sr^a Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, a poucos quilômetros dessa região há um mar de água subterrâneo, riquíssimo em água doce, inaproveitado, no Vale do Gurgueia, região sul do Estado do Piauí.

Sr^a Presidente, essa situação lamentável e lastimável nos fez encampar a luta pela Adutora do Sertão, uma ideia nascida na CPRM (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais), hoje Serviço Geológico do Brasil, que pode representar o fim da sede no Sertão piauiense, levando água potável para mais de 600 mil habitantes em 51 Municípios do Semiárido do nosso Estado.

Após discutir essa proposta da adutora em diversos órgãos, conseguimos sua inclusão no PPA – Plano Plurianual 2016/2019. Também a incluímos na LOA, Lei Orçamentária Anual de 2017, do ano passado, e deste ano, de 2018. Agora, o seu EVTEA (Estudo de Viabilidade Técnica,



Econômica e Ambiental) e o projeto básico encontram-se em fase de licitação pela Secretaria de Defesa Civil do Estado, com recursos de convênios provenientes da Funasa.

Estivemos também recentemente – e ressalto esse aspecto que considero importante –, estivemos, eu com minha assessoria e outros, no Ministério Público Federal, no Ministério Público estadual e na Controladoria-Geral do Estado para pedir o apoio dessas instituições, dessas entidades, no acompanhamento e na fiscalização dessa ação, a fim de garantir que os objetivos sejam alcançados.

Temos um dos principais rios do País e precisamos voltar os olhos para ele. O Rio Parnaíba no momento agoniza, vítima de desmatamento, do assoreamento, da ocupação desordenada das margens, da contaminação por esgotos que lá deságua e defensivos agrícolas.

Tramita nesta Casa, Sr^a Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, projeto de minha autoria voltado para a revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, estabelecendo a criação de um Comitê da Bacia, órgão gestor capacitado para ditar as políticas de recuperação de áreas degradadas e de conservação dos recursos hídricos. Esse Comitê será composto por membros dos três Estados que fazem parte da bacia hidrográfica, o Estado do Ceará, do Maranhão e do Estado do Piauí, oriundos de entidades públicas e da sociedade civil organizada. O projeto já foi aprovado na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e agora está sob a apreciação da Comissão de Meio Ambiente.

A falta de saneamento básico, Sr^a Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, é outro problema a ser atacado em todas as cidades do Piauí. Em nossa capital – triste dar esse dado! –, de cada 100 domicílios, de cada 100 residências, apenas 17 são ligadas à rede de esgoto. Ou seja, somente 17% dos domicílios da cidade de Teresina, capital do Estado, têm o serviço de esgotamento sanitário. E em todo o Estado – triste dar esse outro dado! – apenas 3% das residências do Estado do Piauí, de 3,2 milhões de habitantes, têm esgotamento sanitário. É um crime cometido pelo Poder Público contra a nossa população, isso a meu juízo.

Isso resulta – esses dados que se referem ao saneamento de Teresina, aliás de todos os 224 Municípios – em proliferação de doenças, mortalidade infantil, superlotação dos hospitais e postos de saúde, e comprometimento, sobretudo, dos recursos públicos, que seriam muito mais eficazes se empregados em ações preventivas, como, por exemplo, o próprio saneamento básico.

A inserção definitiva do Piauí no agronegócio, por outro lado, ressalte-se que é muito importante. Ao tempo que nós mostramos esse lado triste do saneamento, falamos agora do agronegócio, que constitui uma bandeira nossa. O aumento acelerado do consumo de proteína no mundo, especialmente nas regiões com maior crescimento econômico e populacional, é uma realidade. Este consumo cresce em proteína animal, aumentando a demanda por rações para bovinos, suínos, aves e peixes, rações que têm entre seus componentes o farelo da soja e do milho. Ressalto aqui que a produção no Estado do Piauí, na região dos Cerrados, no ano passado, 2017, foi de quase 4 milhões de toneladas. Isso para o Estado do Piauí tem uma representação muito grande, sobretudo se considerarmos o Produto Interno Bruto.

No Piauí, por outro lado, nós observamos uma curva crescente em área plantada e em produtividade. Dados da Conab, da safra deste ano, apontam uma área plantada de soja superior a 700 mil hectares e produção superior, para este ano, de 2 milhões de toneladas só com a cultura da soja. No ano passado, foi de 1,7 milhão tonelada. Se somarmos as áreas de milho, algodão e outras culturas, o Piauí chegará à quantidade de 1,5 milhão de hectares plantados. Isso vai representar, se se confirmar o inverno deste ano, mais de 4 milhões de toneladas de grãos.



E friso aqui, de outra parte, que, no agronegócio, a produção em si representa 30% da riqueza gerada, e outros 70% estão antes ou depois da porteira, quer dizer, da área da fazenda. São insumos agrícolas, máquinas de beneficiamento da produção. Nisso nosso Estado ainda é muito tímido. No caso da soja, há a grande planta industrial Bunge, na cidade de Uruçuí, com capacidade para 800 mil toneladas/ano.

A maior parte da nossa produção, portanto, não é beneficiada no Estado do Piauí, seguindo de forma natural, *in natura*, como a gente diz, para a exportação via Porto de Itaqui.

Sr^a Presidente, Srs. e Sr^{as} Senadores, exemplos como este denunciam o principal gargalo do nosso desenvolvimento. O agronegócio, a indústria, o turismo, a segurança e a qualidade de vida da população exigem urgentes investimentos em infraestrutura nas estradas e sobretudo na parte de energia. Somos a única capital do Nordeste que não tem rodovias de saída e de chegada duplicadas. A única capital.

Pequenos trechos estão sendo feitos no momento a duras penas, com recursos contraídos em empréstimo pelo próprio Estado do Piauí, que serve, paradoxalmente, a todo o País. São estradas que cortam o País de Norte a Sul, em regiões do sul do Pará e que vem de outras regiões mais distantes do Norte do País, passando nessas rodovias, principalmente na 316, gerando um gasto enorme para o nosso Estado.

De outra parte, Sr^a Presidente, nesse aspecto, agimos nesses três anos junto ao Ministério dos Transportes, também junto ao DNIT e conseguimos avanços que culminarão em relevantes melhorias, isso a depender da questão orçamentária, não só orçamentária, mas da disponibilidade de recursos em caixa.

Os EVTEAs, de outra parte, ou seja, os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental das BRs 343 e 316, em trechos, por exemplo, Teresina e Piripiri, no norte do Estado, e Teresina em direção a Elesbão Veloso – e me dirijo mais ao povo do Estado do Piauí – e o projeto de duplicação Teresina–Demerval Lobão serão iniciados em breve, pois conseguimos incluir na Lei Orçamentária deste ano recursos necessários para tal obra.

Por ação da Bancada, nós queríamos a oportunidade de frisar aqui, nesta Casa, que haverá a licitação de seis viadutos na BR-343 e 226, na zona urbana de Teresina. Isso está publicado no *Diário Oficial* e está para ser aberto, ainda no corrente mês, o seu processo licitatório.

Também por ação da Bancada Federal dos três Senadores e dos dez Deputados Federais, o DNIT dispõe de 62 milhões para os melhoramentos necessários à BR-135, que, no meu entendimento, constitui a espinha dorsal por onde escoa a produção dos nossos Cerrados, que hoje é a principal via de escoamento da produção e também uma estrada que tem uma plataforma como se estadual fosse.

É uma estrada que tem uma movimentação muito grande, mas que necessita de melhoramento, sobretudo no que se refere às margens, tanto a margem de um lado como a do outro, quer dizer, acostamento. Mas essa estrada, lamentavelmente, é conhecida como rodovia da morte, considerando que, no ano passado, 2017, houve um registro feito pela Polícia Rodoviária Federal de mais de 50 mortes. Quer dizer, um absurdo! Só essa rodovia tem uma plataforma de PI em vez de BR.

Há também, de outra parte, rodovias estaduais inacabadas de suma importância para o escoamento da produção agrícola. Friso aqui a rodovia Transcerrado (PI-397), que teve seu primeiro trecho de 117km iniciado em 2013, mas que se encontra paralisado. Os demais 215km da rodovia ainda não foram iniciados...



(Soa a campainha.)

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – ... por falta de recursos.

Estou já no final, minha nobre e estimada Presidente.

Ainda sobre esse tema, é imperativo priorizar os contornos rodoviários de Teresina, nossa capital, e também de alguns outros Municípios do Estado, como Picos, Altos e Campo Maior. Esses projetos devem ser elaborados o quanto antes, pois essas obras resolverão os grandes congestionamentos e a questão de segurança nessas três cidades do interior do Piauí.

De outra parte, nós queríamos aqui ressaltar o potencial de energias renováveis e a qualidade da energia ofertada no Piauí. Enquanto nós temos grande potencial de energia eólica e de energia solar, temos também problemas no que se refere à energia hidrelétrica. Necessitamos de maciços investimentos nesse setor.

Inauguramos, Sr^a Presidente... Aliás, eu aqui queria ressaltar que a verdade é que avançamos muito com os parques eólicos no nosso território. Hoje temos uma potência instalada de 1,3GW, o que faz do Estado do Piauí o quinto maior produtor de energia eólica do País.

Inauguramos, agora em outubro, Sr^a Presidente, um grande projeto, a Nova Olinda, que é o maior parque de energia solar da América Latina, com uma geração de energia de 292MW, quando a da nossa hidrelétrica, a única existente...

(Soa a campainha.)

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – ... no Estado do Piauí, é de 237MW. Ou seja, esse parque de geração de energia solar é superior à nossa hidrelétrica, instalada há mais de 40 anos.

Então, Sr^a Presidente, eu queria ressaltar aqui a importância para a questão também da segurança pública. Nós vivemos hoje um drama sem precedentes também no nosso Estado do Piauí, no Nordeste. Nós discutimos isso hoje não só no plenário, mas especialmente fizemos uma discussão na Comissão de Infraestrutura.

E, por sinal, é do nosso Presidente desta comissão, o nobre Senador Tasso Jereissati, através de requerimento de vários Senadores e que eu também subscrevi, no sentido de fazer, nesta comissão, um debate com audiência pública para tratarmos da questão relacionada à segurança pública em nosso País.

Nós somos, por fim, Sr^a Presidente, um dos últimos Estados no *ranking* de investimento em segurança pública, o Estado do Piauí. Quer dizer, não só a segurança pública como o nosso sistema prisional, o sistema penitenciário, requerem novos, grandes e significativos investimentos.

Sr^a Presidente, por fim, feitas estas colocações, concluo minhas palavras reforçando que os gargalos que travancam o crescimento do Piauí são desafios que podem ser equacionados e resolvidos ou, na pior das hipóteses, amenizados substancialmente. Para isso, precisamos da união, da criatividade e, sobretudo e especialmente, do planejamento.

Era isso, Sr^a Presidenta, as palavras que nós tínhamos a pronunciar na noite de hoje. Agradeço a atenção e consideração pela prorrogação do tempo a mim concedida.

A SR^a PRESIDENTE (Rose de Freitas. PMDB - ES) – Parabenizo V. Ex^a, Senador Elmano Férrer, que sabe que a política traz revelações importantes na prática do cotidiano e em nossos trabalhos.

Eu, antes de convidar V. Ex^a para assumir a Mesa para que eu possa fazer um pronunciamento, quero dizer que V. Ex^a é uma das gratas surpresas e um dos gratos encontros



que a vida pública nos proporciona. V. Ex^a sempre, com a sua capacidade de refletir a realidade nacional, traz aqui a luta, o combate, o bom combate pelo seu Estado.

Parabenizo V. Ex^a, eu tenho orgulho de ser sua companheira neste Senado Federal.

(A Sr^a Rose de Freitas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Elmano Férrer.)

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Concedo a palavra à nobre Senadora Rose de Freitas, do PMDB, do nosso Estado, nosso querido Estado, Espírito Santo.

A SR^a ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu agradeço a gentileza de V. Ex^a em estender esta sessão para que eu possa fazer uso da palavra e exatamente ressaltar que hoje o dia foi muito importante para nós todos aqui na Casa, principalmente para aqueles que participam das frentes parlamentares em favor da educação e da saúde.

Não é de hoje, é de muito tempo, que nós travamos essa luta incessante para que a educação tenha a prioridade que o Brasil precisa enxergar quando fala, sobretudo, em desenvolvimento de um País.

Exemplos mundiais já mostraram que não existe qualquer tipo de desenvolvimento se o país não dedicar, tanto na sua parte orçamentária como também na sua parte política, a enxergar que o maior investimento que se faz nele é propiciar a educação para todos, e não fazer uma educação onde você acaba tendo um olhar muito ativo, muito competente até, para trazer a oportunidade de atrair empresas e negócios para o seu País, mas deixando à margem dessas empresas e desses negócios uma população inteiramente abandonada no que tange às oportunidades de frequentar uma escola, frequentar um banco da escola, ter um aprendizado e ser capacitado a ir para o mercado de trabalho. Não há como se falar em desenvolvimento, de maneira nenhuma, se o Estado, se o País não entender que essa sociedade precisa desses elementos que são essenciais para a construção de uma sociedade justa, com capacidade de construir parâmetros de oportunidade que sejam para todos, principalmente para aqueles que se mantêm à margem dos benefícios e que são desprezados pelas políticas públicas que deveriam, com certeza, se voltar para o atendimento justo na saúde e na educação.

Não existe processo de desenvolvimento, está claro para mim. Eu vi regiões do meu Estado, onde teve uma escola nova, uma escola técnica, uma escola de nível superior, uma escola de capacitação, de profissionalização, alfabetização, até a escala maior, daquele que pode ascender a uma faculdade. Eu vi como aquela cidade, aquela região se desenvolveu. Imagine isso em uma escala de país.

A Constituição Federal – e eu fiz parte desse processo, eu fui uma Constituinte – estabelece esses eixos fundamentais para o desenvolvimento do País e também cita com clareza que é dever do Estado prover educação e saúde. E não é por outra razão que nós fizemos esse PLS, que quer levar a efeito a construção, a aplicação do art. 6º da Constituição Federal, exatamente encabeçando esse movimento, para que essa Constituição não seja apenas lembrada, mas que haja um cumprimento, uma lei, uma ordem social, uma ordem orçamentária que possa disciplinar a aplicação, pelo nosso Governo, dos recursos para a saúde e educação, fazendo uma gestão que não é outro problema que este País tem, Presidente. Esse problema, quando nós estamos tratando do INSS, quando nós estamos falando da carência, quando nós ficamos estarrecidos diante dos fatos que acontecem no Brasil, que chegam até a questão da insegurança nacional com tanta violência



que está sendo gerada, nós sabemos que em algum lugar um efeito está sendo sentido agora, mas em algum lugar e alguns lugares, em alguns momentos, em algumas gestões nós deixamos a desejar e não olhamos atentamente a sociedade, que estava sendo exposta diante desta Nação, uma sociedade sem oportunidades, uma sociedade que estava aprisionada, refém do tráfico de drogas, da violência pela falta da educação, pela falta de uma estrutura social que também mantivesse até os elementos essenciais que a sociedade precisa ter mantidos, que é a questão da segurança pública, que é a questão da saúde, que é a questão da educação.

Eu acho que, além de estabelecer metas orçamentárias, é preciso estabelecer metas públicas. Não adianta nós estabelecermos percentuais, que nós temos que aplicar tantos por cento na educação, quando na realidade... Eu vi um Município no meu Estado, Sr. Presidente, que, naquele momento, ele dizia: "Eu já troquei tantos azulejos nas escolas, tantos equipamentos dentro da escola. Eu não tenho mais o que fazer. Eu sou obrigada a aplicar esse percentual na educação, e, no meu Município, eu preciso de outras coisas mais. Eu preciso sair do ensino fundamental para chegar ao nível mais elevado." Mas ele não tinha capacidade porque não era a matéria municipal, precisava da inserção do Governo Federal para que ele pudesse ampliar sua rede de ensino.

Então, digo, como constituinte, que eu cuidei também desses patamares mínimos que estamos falando aqui. Cuidei para que as despesas públicas, nessas duas áreas, tivessem voltadas estritamente a cumprir o dever constitucional de cuidar da população, e cuidar é informatizá-la, é formá-la, é ampará-la, é cuidar dela. As consequências estão aí hoje.

Digo que, mesmo com tudo isso que foi escrito na Constituição, mesmo tendo garantia constitucional, sabemos que programas de ações de saúde, programas de educação não são cumpridos, porque o compromisso nunca foi, de verdade, cuidar da saúde e da educação, e geramos toda essa insegurança que está aí.

Ao mesmo tempo em que quero ressaltar também que, quando deixamos de fazer isso, Presidente, estamos auxiliando nisso que está aí, nesse caos social que estamos vendo. Quando deixamos de olhar atentamente com compromisso, com capacidade de gestão, para a área da saúde e da educação, nós estamos também fugindo às metas sociais, que temos que alcançar por dever, não do Estado somente, pelo dever da cidadania do povo brasileiro e de seus governantes.

Então, não considero de pouca relevância social, absolutamente, nós dizemos aqui que temos que voltar o Orçamento do Brasil para corrigir os problemas que o Brasil tem. Considero que é muito importante ressaltar que esse é um papel do Parlamento e do Poder Executivo. Não adianta, de maneira nenhuma, colocarmos o STF, o STJ, colocarmos todo o Poder Judiciário a fiscalizar aquilo que, por mentalidade, não é cumprido neste País. Dizer "olha, vamos prender o prefeito que não cumpriu o patamar mínimo da educação", se ele não entender como é importante que ele promova a justiça social, com uma gestão social humanizada para cuidar da educação e da saúde.

Acho que para aqueles que são injustiçados com essa visão distorcida dos governantes, que acumularam erro após erro, ano após ano, ela deixou um preço muito caro para ser pago por todos nós.

Acho que amparar a sociedade é fazer políticas que possam ser utilizadas para promover essa famosa frase da igualdade e da justiça social. Então, normas, direitos, garantias, e toda forma de você elaborar um sistema orçamentário e o controle do orçamento, você tem que fixar claramente, Senador Lindbergh, as prioridades sociais. Não existe um projeto que você possa fazer, colocá-lo dentro do orçamento, e dizer: olha, vamos abrir o mercado brasileiro, vamos chamar todas as



empresas. Vai encontrar, ali no canto da sala, no canto mais escuro dela, uma população empobrecida, desfavorecida, sem nenhum olhar atento do Governo, do Estado, para aquilo que consideramos.

Estou falando aqui diante de duas pessoas que considero, que são de partidos diferentes, mas com compromissos iguais. Ninguém nesta Casa vai ousar dizer que hoje você vir um PLS dessa natureza, Lindbergh, o 329, que estamos apresentando, estabelecendo que a prioridade absoluta da execução orçamentária são os recursos voltados à educação e à saúde. Fora disso é uma excrescência, é um descumprimento, é um olhar míope em relação aos problemas que nós temos no trato da questão do Orçamento Público.

Eu queria ressaltar que, quando apresentei esse projeto, eu procurava tão somente o caminho mais correto da execução orçamentária. Quando li também as palavras do educador Cristovam Buarque, hoje nosso companheiro aqui no Parlamento e que foi Ministro da Educação, eu entendi o quanto é importante que, ao elaborar um orçamento, você tenha não só fixado patamares, você tenha mecanismos para que o cumprimento dessas metas prioritárias, essenciais para uma sociedade justa, sejam cumpridas. É prioridade! Não é só dizer quanto você vai gastar na saúde, porque está estabelecido na Constituição. É prioridade nas despesas, no pagamento, efetivamente na questão da execução orçamentária.

Eu quero agradecer aqui muito o relatório que foi elaborado, que vai ficar à disposição de todos, que foi apresentado à Comissão, votado e aprovado por todos os membros da CAE hoje. Dizer que nós estamos tentando recuperar, em algumas medidas que estamos levando nas comissões, a execução mais correta, mais comprometida do Orçamento Público.

E dizer que eu tenho conhecimento, no meu Estado, pela prática cotidiana, de quantas obras nessas áreas são paralisadas em detrimento de tudo que eu estou falando aqui, da necessidade de corrigir injustiças e fazer inclusão social de verdade, com educação, com tratamento de saúde digno. Eu tenho a dizer que outras obras de menor relevância, sem nenhuma importância, são priorizadas por uma questão de politicagem, de políticas de menor importância para o nosso povo brasileiro. Então, despesas com saúde e educação, Presidente, têm que ser respeitadas permanentemente.

Estamos aqui todo dia falando que vamos ajustar a economia do País, que o País vai quebrar se não houver ajuste na previdência, se não houver reforma da previdência. Já fizemos reforma trabalhista. Mas eu te digo também: quebra uma sociedade inteira na sua dignidade, a sua coluna vertebral, que não consegue ficar de pé, quando você sabe que lá num rincão, num distrito mais distante, um filho de um trabalhador não consegue alcançar a estrada que leva a uma sala de aula, para que ele possa aprender, educar-se, ter conhecimento para fazer este País crescer na direção que todos nós sonhamos.

Eu já estou aqui no oitavo mandato. Já usei todas as ferramentas possíveis e imagináveis para discutir o Brasil que eu gostaria que existisse para todos. Para os meus filhos, não, para aquela outra parte da sociedade que, de vez em quando, era obrigada a apertar mais um buraco no cinto, quando tinha cinto. Quando podia ficar com a calça amarrada na cintura até com um cordão, porque a fome já chegou, o desemprego já chegou, o destrato, a indiferença. Tudo isso frequentou a vida do povo brasileiro. E o povo brasileiro fez todas as doações possíveis e imagináveis para que pudesse sobreviver, e sobreviver com a sua família.



O que acontece hoje? Acho que tem muita importância a reforma da previdência. Tem muita importância. Mas tem mais importância eu entender que, lá no meu Estado do Espírito Santo, a fome já aparece como um traço da discriminação e da marginalização desses setores pobres.

Eu ouvi uma prefeita dizer para mim: "Há muito tempo eu não precisava distribuir cesta básica. No meu Município hoje eu preciso distribuir cesta básica". Isso significa que a palavra "fome" não está extinta no Brasil, com qualquer programa social que se tenha.

Se é assim, vamos começar a corrigir a partir de agora, fazer isso com absoluta consciência de que este País vai mudar. Tem que mudar as gestões, tem que encarar o seu problema mais sério, que é a falência de muitas empresas que estão aí suportando folhas de pagamento deficitárias de todas as maneiras que o Governo tem de cumprir.

Um artigo que eu dei hoje até para o nosso assessor ler, que me foi passado, fala exatamente da falência das estatais, e o País vai carregando isso nas costas indefinidamente. Precisamos rever a gestão pública no País, o que é prioridade no País. E também temos de rever a maneira de fazermos a execução orçamentária. A União tem que ter capacidade de eleger prioridades e, sempre que puder, absolutamente consciente, fazê-lo na direção daqueles que estão completamente à margem do progresso e do desenvolvimento amplamente apregoado e que só contempla banqueiros e megaempresários neste País.

Eu agradeço a V. Ex^a. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Agradeço a V. Ex^a pelo pronunciamento. Ressalto a importância do projeto de lei que V. Ex^a apresentou e que deverá ser submetido à votação nesta Casa.

Pela ordem de oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp, do MDB de Rondônia.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Elmano Férrer, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Sr^a Senadora Rose de Freitas, que fez aqui um brilhante pronunciamento, como sempre; Senador Lindbergh Farias, que neste momento ocupa também a Mesa do Senado Federal; senhoras e senhores telespectadores da TV Senado, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, minhas senhoras e meus senhores, usualmente, o início da Sessão Legislativa se notabiliza por ser um período em que os Parlamentares e a sociedade voltam os olhos para os grandes temas e fazem projeções acerca dos possíveis impactos que suas diferentes abordagens podem gerar, tanto para cada um dos cidadãos quanto para o País como um todo.

Em 2018, a lógica que permeia o início dos nossos trabalhos é a mesma, mas a intensidade é completamente diferente. Estamos, afinal de contas, adentrando um período de grandes e profundas transformações, razão pela qual seremos, todos, chamados a tomar decisões difíceis, porém balizadoras do caminho que a nossa Nação quer percorrer a partir de agora.

Este ano nasce, então, como uma espécie de divisor de águas na história republicana, ofertando aos brasileiros uma oportunidade sem precedentes de começar a reescrever o seu destino. E, também, de ocupar o espaço de destaque a que a nossa vastidão territorial, a nossa abundância de recursos naturais e a obstinada témpera de nossa gente sempre fizeram jus.

O Brasil, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é o quinto País do mundo em área territorial; é a quinta nação do mundo, em mais de 200 países, em área territorial. O Brasil é a quinta maior população do mundo. É interessante, muita gente não sabe, eu também, há até pouco tempo,



tinha dúvidas, mas hoje eu sei que o Brasil é a quinta maior população do planeta, é a nação com a quinta maior população do planeta.

Sob o ponto de vista político, esse caráter inicial me parece bastante nítido. Em outubro, escolheremos novos governadores, deputados estaduais, Deputados Federais, além de renovarmos dois terços deste Senado Federal. Certamente, a perspectiva de que o eleitor seja mais criterioso, atento e ciente do seu papel na transformação social que almejamos obrigará a adoção por todos os que disputam tais cargos de uma nova e virtuosa postura.

Contudo, é por intermédio da disputa da Presidência da República que os anseios, as angústias e os sonhos do povo irão aflorar de maneira mais clara. A meu sentir, os eleitores demarcarão seu compromisso com a estabilidade e o desejo de que a retomada do crescimento, percebida nos últimos meses, seja solidificada. De forma compreensível, os brasileiros temem que a profunda recessão de 2015 e 2016 volte a nos assolar – aliás, ela começou em 2014. Por isso, optarão pela plataforma que mais bem sinalizar a geração de empregos, a manutenção da inflação nos atuais e civilizados patamares e a preservação da queda no custo do capital, permitindo que milhões de cidadãos sejam reinseridos no mercado de consumo.

É muito bom que, neste momento, estejamos experimentando uma inflação baixa, talvez uma das mais baixas da história nos últimos 30, 40 anos. É muito bom que os juros estejam caindo a patamares mais aceitáveis – ainda não ideais, mas mais aceitáveis.

Em suma, a população valoriza a melhoria recente dos indicadores econômicos e rejeitará quem acene com a possibilidade de retrocesso.

Sobre o PIB, Sr. Presidente, no final do ano, havia uma expectativa de um crescimento de 2% ou, de repente, até uma possibilidade de um crescimento de 2,5%, mas agora estão reajustadas essas previsões para mais, para 3%, podendo chegar a até 3,5%. Isso é muito para a economia do nosso País.

O que todos têm em mente é que, se lograrmos dar continuidade ao ciclo de crescimento que ora iniciamos, poderemos voltar nossas atenções a outras questões quiçá pontuais, mas que seguem gerando incômodo e incredulidade. Um bom exemplo disso reside no preço dos combustíveis. Apesar da decantada autossuficiência em petróleo, seguimos importando grande quantidade do tipo mais leve, do qual se costuma extrair gasolina, e, em função da alta recente do valor da *commodity* no mercado internacional, acabamos por importar também os seus elevados valores.

Como nossas refinarias não foram desenhadas para tratar do tipo mais denso de petróleo, dependemos em larga escala da matéria-prima vinda de fora, ainda importada, infelizmente.

Sr. Presidente, resta claro que é necessário um longo e sustentável período de estabilidade e extenso planejamento para promover a adaptação de nosso parque produtor às necessidades locais e, por conseguinte, obter uma redução significativa no preço final dos combustíveis. Mas este caso deixa patente, acima de tudo, que há uma forte correlação entre o crescimento econômico, a maturidade institucional e o bem-estar do povo brasileiro.

Eu faço aqui um parêntese, Sr. Presidente, para falar da alta do preço do petróleo, como eu falava, na Comissão de Infraestrutura hoje pela manhã e num aparte aqui ao Senador Medeiros à tarde, da situação das nossas BRs, da conservação e da manutenção das nossas rodovias, sobretudo das rodovias federais.

Lá em Rondônia, a BR-364 está completamente danificada, completamente esburacada devido ao volume de cargas e à falta de balança nas estradas. Não temos uma balança sequer de Mato Grosso a Rondônia. Aliás, hoje, eu acho que a maioria ou quase 100% das rodovias federais



não têm balanças. Têm que voltar imediatamente, mesmo que sejam balanças móveis, às nossas BRs, aos postos da Polícia Rodoviária Federal, para começarem a pesar algumas cargas, mesmo que não 100%, porque a quantidade é muita, mas as incertezas nas pesagens vão diminuir o peso dessas carretas, que chegam a 60 toneladas. Não há estrada que aguente, principalmente no período de chuva, no Norte do Brasil, as carretas, os treminhões, os bitrens, transportando 50, 60 toneladas de soja ou de milho. É muito importante. Eu construí o Porto Graneleiro, em Porto Velho, quando fui governador, mas estamos pagando um preço alto hoje. Eu sei que o progresso tem um preço, e nós lá de Rondônia estamos pagando esse preço, mas muito alto, muito caro.

Eu quero que o DNIT nacional, o Ministério dos Transportes e a Polícia Rodoviária Federal comecem a se preocupar não apenas com as balanças, mas com a restauração das nossas rodovias.

Eu fui Relator setorial da área de transportes do Orçamento deste ano, que terminou no final do ano passado, aprovado aqui no Congresso. Eu consegui aprovar, com o apoio da minha Bancada, R\$304 milhões só para a BR-364. Dá para fazer a manutenção, dá para fazer a restauração; não dá para duplicar – a duplicação vem num segundo momento –, mas pelo menos a restauração, para evitar os buracos, para evitar os acidentes, as mortes, que estão acontecendo. Lamentavelmente têm acontecido mortes quase todos os dias. Nós não podemos – como falei aqui, a quinta maior população do mundo, o quinto maior País em área territorial, a oitava economia do mundo – conviver com estradas esburacadas. Isso não é possível.

Então, o preço do combustível está muito alto. É preciso urgentemente – eu não sei como – que a Petrobras possa fazer uma redução nas refinarias para que os fornecedores, os postos de petróleo possam baixar um pouco o preço; subiu demais.

As empresas estão vencendo as licitações nos últimos meses e não estão entrando na conservação das rodovias ou mesmo em construção, porque subiram muito os insumos. O asfalto também é oriundo do petróleo, é um subproduto do petróleo; o piche, o betume, o chamado CM-30, que vai na composição do asfalto em grande quantidade, é do petróleo e está subindo. O preço do óleo diesel está subindo, da gasolina... Então, as empresas não conseguem mais construir nos mesmos valores. Há defasagem de 20%, 30%.

O preço do gás – falou muito bem ali o Senador Lindbergh – está exagerado. As famílias não estão aguentando mais.

Eu sou da Base do Governo, mas tenho que criticar o que está errado. Estou elogiando o crescimento do PIB, estou elogiando a queda da inflação, estou elogiando a queda dos juros, mas estou criticando o aumento do combustível, estou criticando os buracos nas estradas. Nós não podemos mais conviver com isso.

Assim, se as instituições não forem sólidas e confiáveis, teremos elevada instabilidade. Por seu turno, a falta de um cenário minimamente previsível leva à fragilidade econômica e ao aprofundamento das desigualdades.

A lição parece ser simples: precisamos fortalecer as nossas instituições. Nesse tocante, o papel do Congresso Nacional é dos mais sensíveis e relevantes. Cabe a ele a missão de ouvir a população, interpretar o seu sentimento e produzir normas que façam diferença no dia a dia de todos.

É o caso da segurança pública. O Presidente do Congresso, Senador Eunício Oliveira, ontem, na abertura dos trabalhos, enfatizou muito bem isto: que o Congresso vai se debruçar, juntamente a Câmara e o Senado e o próprio Executivo, no combate à violência, melhorar a segurança pública do nosso País, talvez até criando o Ministério da Segurança Pública ou fundindo o Ministério da



Justiça, criando ali dentro o Ministério da Segurança Pública e da Justiça, para haver um órgão, um ministério voltado para ajudar os Estados na segurança pública.

Ocorre que raramente se encontra no seio da sociedade consenso em relação a algum tema de maior relevância. Por isso, além de ouvidos atentos aos clamores populares, os Congressistas precisam se debruçar sobre as matérias, compilando aspectos técnicos e projetando o beneficiamento do maior número possível de brasileiros, de maneira duradoura, beneficiar de maneira duradoura a população.

Pois bem, Sr^{as}s e Srs. Senadores, 2018 tende a ser um ano pródigo em situações assim. Seremos chamados à colação para discutir temas relevantíssimos para o futuro do Brasil, razão pela qual projeto debates tão intensos quanto profícuos.

Embora haja consenso em relação à necessidade de se promover ajustes no sistema previdenciário, não há uma proposta que consiga ensejar a convergência entre as várias correntes políticas e os estudiosos do assunto. Dessa maneira, os Parlamentares terão a delicada missão de encontrar uma fórmula de equilíbrio, que preserve o direito dos mais vulneráveis e assegure a sustentabilidade do sistema no longo prazo.

Eu já critiquei, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que não vai também agora... As reformas são necessárias. Nós já aprovamos aqui o limite do gasto, o teto dos gastos públicos. Nós já aprovamos aqui a reforma trabalhista, que foi muito importante. Já aprovamos aqui inúmeras matérias importantes para o desenvolvimento do País, mas não sei se teremos tempo antes das eleições de aprovarmos a reforma da previdência. Eu mesmo sou um crítico e sou contra neste momento. Tenho falado lá no meu Estado, até porque fiz pesquisa: 78% da população do meu Estado é contra a reforma da previdência. Acho até que já caiu um pouco esse percentual de insatisfação, no plano nacional já diminuiu um pouco, mas ainda não é suficiente para convencer a população de que neste momento a coisa mais importante a se fazer é a reforma da previdência, retirando direito de trabalhadores.

Outro assunto que deve requerer especial atenção dos Parlamentares diz respeito à privatização do setor elétrico. Constante da Medida Provisória nº 814, a proposta suscita paixões e seu debate ainda é contaminado pela elevada carga ideológica.

Nossa obrigação é atravessar as cortinas de fumaça que serão levantadas e focalizar o cerne da questão, qual seja, delimitar os ganhos e as perdas aos quais a sociedade será exposta. É importante saber se com essas mudanças no setor elétrico vai baixar o preço da energia, se vai melhorar, se a bandeira verde vai se estender por todo o Brasil. A energia é muito cara! A exemplo do combustível, a energia elétrica é muito cara, ainda.

Sr. Presidente, a exemplo desses dois tópicos, há diversos temas relevantes que irão requerer o nosso posicionamento em 2018. Como falei, a sociedade brasileira depende de decisões firmes por parte desta Casa para robustecer o seu projeto de ser uma Nação pujante e justa – uma Nação pujante e justa, Sr. Presidente.

Que possamos enfrentar os grandes debates com coragem cívica e altivez, que entreguemos aos brasileiros decisões que estejam alinhadas com as suas legítimas expectativas de uma Pátria grande, de uma Pátria forte, de uma Pátria livre, Sr. Presidente. Que Deus nos ajude nessa missão em 2018.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Agradeço as palavras de V. Ex^a, ao tempo em que repto de grande importância seu pronunciamento com relação aos desafios que nos são postos perante a Nação.

Como último orador inscrito, concedo a palavra ao nobre Senador Lindbergh Farias, do PT, do Rio de Janeiro.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Elmano Férrer, estamos encerrando os trabalhos de hoje.

Quero agradecer a V. Ex^a que está aqui comigo, presidindo esta sessão para que eu possa falar. Quero agradecer a todos os funcionários do Senado porque está tarde; sei que, ao falar, acabo adiando a saída dos senhores, que estão aqui desde a manhã. Vou tentar ser o mais breve possível, mas tenho aqui de fazer o meu papel.

O centro da minha fala de hoje, Senador Elmano Férrer, é discutir a reforma da previdência. Hoje houve um grande ato na Câmara dos Deputados contra a reforma da previdência. Estamos organizando mobilizações populares contra essa reforma da previdência.

Antes, eu queria falar aqui... O Senador Raupp, inclusive, foi muito feliz ao falar do aumento do preço da gasolina, do diesel. É impressionante como neste Governo do Temer esses aumentos são constantes. E eu gritei de lá: "botijão de gás!" Porque houve uma política, no Governo do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, de segurar o preço do botijão de gás em R\$30,00. Eles subiram agora para R\$80,00, R\$90,00. De 15 em 15 dias tem aumento do botijão de gás.

Antes de falar da previdência, quero falar do grau de devastação dos direitos dos trabalhadores neste Governo do Temer.

Eu pergunto para você que está nos assistindo: alguma coisa melhorou nesse Governo do Temer? Porque eles prometiam maravilhas. Diziam que era o seguinte: "Vamos tirar a Dilma, que a economia vai crescer". E o que aconteceu? Sabe quantos milhões de desempregados em 2017 a mais? Seiscentos mil, com carteira assinada. O que cresceu foi sabe o quê? O emprego informal. Na verdade, houve uma transferência de quem recebia com carteira assinada e passou a receber sem carteira, por conta própria. É a pessoa, Senador Elmano Férrer, que está se virando.

Então, houve aumento de desemprego. Mas houve mais: a gente está vendo o impacto dos cortes na área da saúde, na área da educação. Febre amarela: sabe por que está voltando? Porque houve cortes nesses investimentos na área de saúde. Volta pelo País inteiro. A reclamação de saúde, por onde você anda, Senador Elmano Férrer, é gigantesca, está atingindo Estados, está atingindo Municípios. Na educação brasileira, as universidades estão com dificuldade de se manter, cortes em ciência e tecnologia. E segurança pública faz parte desse processo.

Eu vejo muita gente falando de segurança pública, e de fato a situação está descontrolada: a população está à deriva, os policiais também, a quantidade de policiais mortos no Rio de Janeiro. Agora, eu fico vendo: no Rio de Janeiro eles não têm a mínima condição de trabalho, está faltando gasolina para os carros. E o Governo Federal o que faz, Senador Elmano Férrer? Corta recursos. Esse Governo do Temer, no orçamento de 2016, que começou com a Dilma... Dilma colocou R\$6,1 bilhões para a segurança pública. O Temer, no ano passado, diminuiu o orçamento para R\$5,3 bilhões e em 2018 está diminuindo para R\$3,9 bilhões. Então cai, em dois anos, de 6,1 bi para 3,9 bi.

Então, eu pergunto para você: melhorou alguma coisa com este Governo? As pessoas estão percebendo, Senador Elmano Férrer, que o objetivo central desse golpe – porque está acontecendo



no País um golpe – é massacrar trabalhador. Foi um golpe de classe. As grandes empresas, os grandes conglomerados, decidiram o seguinte: "Olha, tem uma crise econômica. Para superar essa crise, o que é que eu vou fazer? Apertar trabalhador, superexplorar trabalhador".

Você viu o número de desempregados em dezembro. Sabe por que esse número de desempregados em dezembro? Por causa da reforma trabalhista. Essa reforma trabalhista, infelizmente, vai ser muito dura para os trabalhadores brasileiros, que vão perder muitos direitos. Eles vão poder contratar de tudo que é forma, agora. Aquele emprego formal, com carteira assinada, isso aí vai dar espaço para todo tipo de trabalho precarizado.

E agora eles querem avançar massacrando o trabalhador, o aposentado. O Temer vai fazer propaganda na televisão falando de privilégio? Eu quero saber onde estão cortando em privilégio, porque eu vou querer mostrar aqui o que é essa reforma da previdência – é toda em cima do trabalhador, é toda em cima do mais pobre. Isso, inclusive, a maldade desse Governo, está aí. Eles dizem que as contas públicas estão bagunçadas e que têm que fazer um ajuste.

Eu pergunto a você que está nos assistindo: você ouviu esse Governo falando de contribuição dos multimilionários, dos grandes empresários, dos bancos? Não. O ajuste é todo em cima do pequeno, do trabalhador. É só para um lado, porque o Banco Itaú teve uma anistia pelo Carf de uma dívida de 25 bilhões. A anistia para as petroleiras, as multinacionais de petróleo, foi de 1 trilhão. Um escândalo! Então, o andar de cima só ganha e massacraram os pobres.

Vamos lá. Você acha que esse Temer, que se aposentou com 55 anos de idade, que com 55 anos estava aposentado, tem moral para falar em aposentadoria do trabalhador aos 65 e aos 62 anos? O pior nesse caso da idade mínima é como é perverso para o mais pobre, porque o mais rico, Senador Elmano, vive muito; o mais pobre, não.

Sabe qual é a taxa de mortalidade em Alagoas? É de 66 anos. Infelizmente, morre mais cedo quem é mais pobre. Por tudo. Começa a trabalhar mais cedo e, na verdade, esses trabalhadores vão trabalhar, vão contribuir, e não vão se aposentar. Então, esse é o primeiro ponto.

Do segundo eu quero falar para você que está nos assistindo. Você sabe que, para se aposentar com salário integral, o trabalhador vai ter de trabalhar 40 anos. São 40 anos para se aposentar com salário integral. Hoje, você tem tempo de contribuição de 35 anos e de 30, e 30 é para as mulheres. São 40 anos para se aposentar com salário integral. Todo mundo aqui sabe também que ninguém trabalha 40 anos de forma ininterrupta; ninguém. Só quem é servidor público. O trabalhador, no mercado de trabalho, tem aquele período em que você é demitido. O IBGE calcula algo em torno, na sua vida profissional, de nove anos. Então, a pessoa, para se aposentar, vai ter algo em torno de 49 anos. Calcule isso, Senador Elmano. Calcule isso. Ou seja, quem entra no mercado de trabalho com 20 anos vai conseguir se aposentar com salário integral lá pelos 69 anos.

Eu dou um exemplo aqui. Você sabe que a professora tem aposentadoria especial de 25 anos. Vou dar um exemplo bem concreto para vocês. Uma professora que entra no magistério e passa num concurso aos 30 anos aos 55 anos se aposentaria com salário integral. Ela agora vai ter que trabalhar mais 15 anos. Para ela se aposentar com salário integral, ela vai ter que trabalhar e chegar aos 70 anos. Os professores, esses lutadores que estão espalhados aí pelo Brasil, tentando educar a nossa juventude, recebendo salários baixos, vão ter que trabalhar – as mulheres – mais 15 anos, porque se ela se aposentar com 25 anos de contribuição só recebe 70% do salário. É essa a maldade que eles estão fazendo. São os mais pobres que vão perder mais.



O mais grave é que, no cálculo da aposentadoria, hoje em dia, você descarta os 20% dos piores salários. Você faz o cálculo em cima dos 80% dos maiores salários. Querem acabar com isso; agora são os 100%. Isso vai levar a uma média de redução da aposentadoria em torno de 15%.

E tem mais. Esta aqui é uma maldade: aposentadoria e pensão. Hoje, você pode acumular. Eu vou dar um exemplo. Uma senhora recebe R\$2 mil de aposentadoria, e o marido dela recebe aposentadoria de R\$5 mil. Hoje, como é que é? E essa família tem filhos e netos. A renda familiar é de 7 mil – 2 mil mais 5 mil. O que acontece se morre o marido hoje? Sabe o que vai acontecer? Ela vai ter que escolher se fica com a dela ou com a do marido. Como a do marido é de R\$5 mil, ela vai abrir mão de 2 mil e ficar com 5 mil. Só que aqui ela vai receber apenas 60% desses 5 mil. Vai receber sabe quanto? Três mil reais – há um redutor de 40%. Então, ela, que recebia R\$7 mil, vai receber R\$3 mil. Senador Elmano Férrer, imagine isso, o impacto nas famílias! Eu falei de 7 mil, mas a renda familiar pode ser de 3 mil. Na verdade, vão cortar pela metade. É muita gente prejudicada, enquanto os barões deste País, os multimilionários, ganham tudo e não pagam nada. É um escândalo isso que estão querendo fazer!

Você, mulher... As mulheres são as mais prejudicadas. Sabem por quê? Porque as mulheres, no caso, que hoje têm que contribuir por 30 anos – os homens têm que contribuir por 35 – para ter o salário integral, têm que trabalhar 40 anos, contribuir por 40 anos. Os homens vão ter cinco anos a mais de contribuição; as mulheres vão ter dez anos a mais de contribuição. Isso é a cara deste Governo misógino, que não se preocupa, que não tem mulheres no seu corpo.

Então, é tudo isso, Senador Elmano, que vem com essa reforma da previdência. E eu não vou falar dos trabalhadores rurais, porque vou fazer um discurso à parte amanhã.

Senador Elmano Férrer, o senhor é do Piauí e conhece bem o nosso Nordeste. Eu sou paraibano. Sou Senador pelo Rio, mas tenho muito orgulho de ser nordestino. Estive agora, em dezembro, janeiro, na minha terra, na Paraíba. A gente vê que aquela fome que existia no Nordeste... As pessoas esquecem o que acontecia neste Brasil antes do governo do Presidente Lula, mas aquela fome que existia no Nordeste, no sertão nordestino, acabou. Acabou por duas questões centrais: o Programa Bolsa Família – e o Temer está cortando 1,5 bilhão do orçamento do próximo ano no momento em que a fome aumenta – e a aposentadoria rural. Foram o Bolsa Família e a aposentadoria rural que salvaram e acabaram com a fome no Nordeste, e esse é um dinheiro que movimenta a economia, movimenta muito a economia.

Então, eu quero chamar a atenção aqui dos Senadores. Eu gostei muito quando o Senador Raupp disse: "Olha, eu não vou votar, porque fiz uma pesquisa no meu Estado e 78% são contra a reforma da previdência." Os senhores têm que olhar o que o povo está falando.

Há uma campanha que está sendo lançada, uma campanha por este País, e nós vamos fazer mobilizações no próximo dia 19, as centrais sindicais – do dia 19 ao dia 23 haverá mobilizações, uma semana inteira. A campanha é a seguinte: quem votar pela reforma da previdência não volta para o Congresso Nacional. O povo não vai reeleger, porque é muita covardia, num momento como esse, fazer tudo isso. E há mais, Senador Elmano, isso vai ter um impacto terrível na economia. Eu me impressiono muito.

Quando falei da segurança pública, porque... Na verdade, nós estamos vivendo uma destruição no País e eu volto a comparar, porque você pode ser contra o Lula, contra o PT, mas você não pode negar uma coisa, que a vida do povo mais pobre melhorou neste País: uma ascensão social de mais de 40 milhões de brasileiros, que ascenderam socialmente, 32 milhões de pessoas saíram da pobreza extrema.



E o meu desespero é que isso dói, porque está voltando, o Brasil está voltando ao Mapa da Fome. Nós vimos a quantidade de universidades construídas pelo Presidente Lula, escolas técnicas. Nós tínhamos 140 escolas técnicas, foram feitas 504. E começou a entrar filho de pobre, trabalhador, uma juventude negra, bonita nas universidades brasileiras, mas essa elite brasileira não aceita isso, não aceita pobre, empregada doméstica e trabalhador viajando de avião neste País.

Então, eu fico muito preocupado, porque a saída para este momento era fazer o contrário do que este Governo está fazendo, e quando eu falo em segurança pública...

Olhe, eu me lembro, porque a situação é de descontrole no País. O Lula era Presidente da República e um jornalista fez uma entrevista com o traficante chefe da Rocinha, o tal do Nem, e ele disse o seguinte, que estava perdendo homens do tráfico por causa do PAC, porque estavam abandonando o tráfico para trabalhar na construção, era emprego.

Então, esse nível de desemprego que nós estamos vivendo também tem reflexo nisso, mas o maior reflexo que existe são os cortes, que eu falei aqui. Volto a dizer, o corte do Governo Federal sai de R\$6,1 bilhões – quando era a Dilma, em 2016 – para R\$3,9 bilhões agora em 2018, em segurança pública.

O problema é que, no momento em que a economia está numa crise, você tem que fazer o contrário, o Estado tinha que estar colocando dinheiro.

Você sabe que, quando Lula foi Presidente, a dívida saiu de 60 para 34, nós fizemos responsabilidade fiscal, mas, num momento de crise como essa, você fazer um aperto como esse estoura tudo, estoura a segurança pública, aumenta a fome, aumenta o desemprego.

Eu queria, Senador Elmano Férrer, dizer que estou muito preocupado com o rumo do País e principalmente com a vida do povo trabalhador brasileiro. E, quando eu defendo tanto a capacidade do Lula de ser Presidente é que eu estou pensando nesse povo trabalhador brasileiro. Nós podemos voltar a fazer este País crescer novamente, mas deve-se priorizar o povo.

Aqui, as elites deste País acham que os pobres são o grande problema do País. O Lula, não! O Lula entendeu que, fazendo pelos mais pobres, pelos trabalhadores, você fazia o País crescer. Agora, eles decidiram o seguinte, não querem que Lula seja candidato a Presidente de jeito nenhum. Por quê? Porque eles estão ganhando muito dinheiro. Quem deu esse golpe não foram esses Parlamentares, Romero Jucá ou Temer, eles são simples instrumentos. O golpe foi dado pela grande elite capitalista deste País, pelo capital financeiro e eles estão ganhando muito dinheiro, estão ganhando muito dinheiro, estão ganhando dinheiro quando exploram mais os trabalhadores, estão ganhando dinheiro com várias isenções, estão ganhando dinheiro, porque estão pegando o pré-sal e riquezas nacionais. O País está vivendo um processo gigantesco de desnacionalização.

Então, eles decidiram o seguinte: "Olhe, o povo é o problema", porque eles rasgaram primeiro os 54 milhões de votos da Dilma. A Dilma foi eleita. Eles decidiram tirar a Dilma sem cometer crime. E agora estão dizendo o seguinte: "O Lula não pode ser candidato." Sabe por quê? Porque, se for candidato, ganha, porque o povo não quer votar num Presidente para fazer essa reforma da previdência assassina; o povo não quer votar num Presidente para tirar direitos do trabalhador. Então, eles decidiram que o problema é o povo, é a democracia, e isso é muito grave.

Eu, sinceramente, acho – e eu tenho repetido isso todo dia – que, na história do Brasil, a democracia não é a regra, infelizmente. Nós só tivemos cinco Presidentes da República que cumpriram o mandato...

(Soa a campainha.)



O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... em prazo integral. Só cinco! Nós já tivemos seis constituições; duas, a de 1937 e a de 1967, em períodos ditoriais. Então, infelizmente, a democracia do Brasil não é regra, é exceção.

E eu acho que o que está acontecendo agora é que eles estão rompendo o pacto pela redemocratização, que foi constituído em 1988, depois da ditadura. Qual era a essência do pacto? Voto popular, eleição livre e democrática. E todas as forças disputaram e respeitaram o resultado. Eles não aceitam mais isso. Estão dizendo para nós: "Olhem, esqueçam, vocês não podem ganhar esse processo eleitoral". É isso que está acontecendo, e isso é muito grave.

É por isso, Senador Elmano, que eu digo que vai haver muita resistência, muita luta popular, mas vamos recuperar este País, eu não tenho dúvidas. Não tenho dúvidas, porque o que eles estão fazendo é um projeto tão bárbaro contra o povo, que nós vamos levantar esse povo.

E se eles acham que eles estão destruindo o Lula, eles estão fazendo justamente o contrário. Eles estão transformando o Lula num mito, eles estão transformando Lula numa lenda viva da história deste País. Vão prender o Lula por um triplex que não era dele, sem prova alguma, num resultado do TRF4 combinado, porque os três votaram 12 anos e um mês, porque, se fossem 12 anos, estava prescrito, sabia disso? Botaram um mês só para tentar prender o Lula. Eles acham que vai ser assim? Estão transformando o Lula num mito, numa lenda viva. Daqui a 30, 40, 50 anos, se falará no nome do Lula, se lutará por direitos sociais falando de Lula...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... se lutará por trabalhadores falando de Lula.

Então, eu vejo esse pessoal com pena, porque eu tenho a certeza histórica de que nós vamos vencer esse processo, nós vamos recuperar a democracia. E agora, Senador Elmano, eu digo com muita convicção, falando da admiração que eu tenho por Luiz Inácio Lula da Silva, porque ele está sereno. Você conversa com ele, e ele está tranquilo, porque ele sabe que a Justiça está do lado dele, ele sabe que o que fizeram com ele foi uma grande injustiça. É uma perseguição implacável.

Então, eu quero dizer uma coisa: nós vamos resistir. Olhe, há gente que achava que era só condenar o Lula no TRF4 que ele não seria candidato. Eu devo dizer que são coisas completamente diferentes. A regra eleitoral, as leis eleitorais são outras. A impugnação é um ato posterior ao registro de candidatura.

Encerro minha fala dizendo que nós do PT tomamos a nossa decisão: vamos registrar Lula candidato a Presidente da República no dia 15 de agosto e vamos começar a campanha com Lula, programa eleitoral com Lula. E quero ver eles fazerem a violência no meio do processo eleitoral, eleição de 45 dias. Quero vê-los dizer ao povo, no meio do processo eleitoral: "Não, vou tirá-lo." Quero ver o que vai ser esse processo, porque tenho certeza de que o povo brasileiro vai se levantar e o povo brasileiro não aceita covardia, injustiça.

Se os senhores achavam que nós, do PT, íamos aceitar isso, discutir um plano "b", procurar um outro candidato, os senhores não entenderam que vamos levar isso à frente, porque está em jogo aqui a vida do povo trabalhador.

Encerro nesse último minuto, Senador Elmano. Agradeço muito a V. Ex^a, peço desculpas aos funcionários...

(Soa a campainha.)



O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... por estar me alongando aqui.

Mas o que nos move e o que move o Presidente Lula e dá força a ele é a causa do povo mais pobre deste País.

Quando você luta por uma causa, quando você tem um ideal, você tem força para enfrentar as adversidades. E eles nunca imaginavam, Senador Elmano, que, depois de toda essa perseguição, depois do golpe, da perseguição, do que houve, Lula estaria aí, em primeiro lugar, com 38%, pesquisas ganhando no primeiro turno. Eles subestimaram sabe o quê? O povo brasileiro, a ligação do povo brasileiro com Lula, porque o povo brasileiro mais pobre sabe que sua vida melhorou no governo de Lula, que ele era valorizado.

Encerro aqui dizendo que vai haver muita luta, muita disposição nossa para defender os trabalhadores. E a primeira luta dessa batalha é derrotar essa reforma da previdência.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Por isso, na semana do dia 19 ao dia 23, chamo todos os brasileiros a fazerem manifestações nas suas cidades, as centrais estão chamando, todos os tipos de movimentos sociais estão mobilizados para nós derrotarmos, de uma vez por todas, essa reforma da previdência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elmano Férrer. PMDB - PI) – Agradeço as palavras de V. Ex^a.

E, considerando que não há mais nenhum orador inscrito, declaro encerrada a presente sessão.

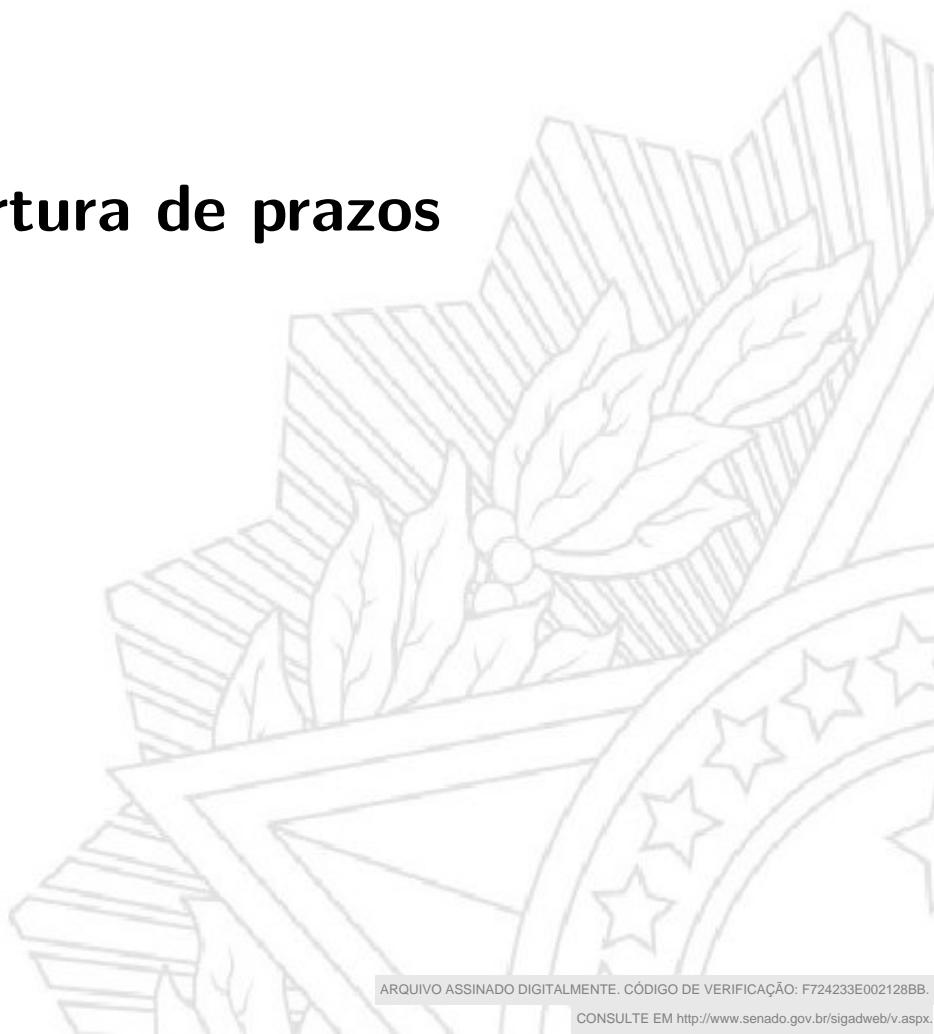
(Levanta-se a sessão às 21 horas e 14 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 2^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Abertura de prazos



Concluída a instrução do PROJETO DE LEI DO SENADO N° 329, DE 2017-Complementar, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Concluída a instrução do PROJETO DE LEI DO SENADO N° 184, DE 2011, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Concluída a instrução do PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 49, DE 2017, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Concluída a instrução do PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 55, DE 2017, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.



Comunicação





SENADO FEDERAL

Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

*Designo.
à publicação.
Em 6/2/2018
Wilder*

MEMO N° 001-BLDPRO/2018

Brasília, 06 de fevereiro de 2018.

À Sua Excelência
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
 Presidente do Senado Federal

ASSUNTO: Indicação de membros da Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial - CTREFCC

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno, indico como titular o Senador **Wilder Morais (PP/GO)** para compor a **Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial - CTREFCC**, que tem como finalidade examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Atenciosamente,

Senador WILDER MORAIS
Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Recebido em 06 / 02 / 2018
 Hora: 16 :11

Thiago Geovani Paes Ferreira
 Matrícula: 29651 SLSF/SGM



Documentos encaminhados à publicação

Documento encaminhado à publicação pela
Senadora Ana Amélia, nos termos do art. 210 do
Regimento Interno



Eleição sem Lula é fraude?

Desde 24 de janeiro, os defensores do ex-presidente Lula mudaram o disco da cantilena, segundo a qual não existem provas contra ele nos vários e diversificados processos aos quais responde, para outra segundo a qual as eleições de outubro, sem o petista na cédula, não serão legítimas.

Trata-se de uma afirmação, repetida com diferentes graus de histeria, que zomba das leis, da Justiça e do próprio passado não tão remoto de ditaduras do Brasil.

Das leis porque a aprovação de alguns dispositivos que impedem a candidatura de Lula se deu não apenas em seu governo e do de sua sucessora, como com a participação de muitos parlamentares que agora repetem esse despautério.

A Lei Complementar 135 foi aprovada em 5 de maio de 2010 pela Câmara e no dia 19 pelo Senado, nos dois casos em votação unânime. Foi sancionada por Lula em 4 de junho daquele ano. Ela proíbe que políticos condenados em decisões colegiadas de segunda instância sejam condenados. Em sucessivos julgamentos, o Supremo Tribunal Federal consagrou sua constitucionalidade e o Tribunal Superior Eleitoral a aplicou. Qual a fraude existente em aplicar a Lula a mesma lei que ele sancionou? E que já foi usada para impedir candidaturas em todo o País inúmeras vezes nas últimas eleições?

Ver fraude onde há aplicação da lei afronta a Justiça porque implica fazer ouvidos moucos e vista grossa ao extenso e profundo arrazoado feito por três desembargadores do Tribunal Regional Federal da 4.^a Região, que confirmaram a condenação de Lula e estenderam por unanimidade sua pena, por entender que havia circunstância agravantes.

Os que gritam “fraude!” se esquecem de que este é apenas o primeiro processo contra Lula a ser julgado, e que os demais – que tratam do sítio de Atibaia, do aluguel da cobertura contígua à da família Lula da Silva por um parente de José Carlos Bumlai e de outros fatos nebulosos envolvendo seu período na Presidência e depois – ainda serão julgados, sempre por várias instâncias do Judiciário, e podem resultar no mesmo impedimento pela Ficha Limpa.

De forma bovina, adoradores de um político – algo que o século 21 já deveria ter banido, pelas demonstrações históricas de que não resulta nunca em avanço para uma Nação – preferem desqualificar instituições em série, juízes de diferentes graus e até mesmo leis antes festejadas a raciocinar que provavelmente não há conluio contra Lula, mas investigações que envolveram agentes da Polícia Federal, delegados, servidores da Receita, procuradores, juízes, funcionários de prédios, ex-amigos, empreiteiros, ex-ministros do petista, engenheiros, funcionários de lojas de cozinhas planejadas, caseiros.

Todos em um conluio macabro contra a democracia e um homem acima de qualquer suspeita? Alguém minimamente informado sobre o que aconteceu no País nos últimos quatro anos consegue afirmar isso sem hesitar e se perguntar se talvez não seja bem assim?

A legalidade de uma candidatura não pode ser determinada pela popularidade do candidato, pois isso sim é relativizar a democracia.

Falar em fraude ou golpe e propor desobediência civil diante de uma condenação que se deu na vigência do estado democrático de direito é, por fim,



desrespeitoso com a história do País, da qual muitos dos atuais atores participaram. Estes sabem o que é, de fato, conviver com arbítrio, a falta de eleições diretas e a tortura. Eles atuaram para que a democracia voltasse e as leis de combate à corrupção fossem aprimoradas. Pedir que sejam revogadas para dar um salvo-conduto a Lula é se divorciar da própria trajetória.

Afirmiação zomba das leis, da Justiça e do próprio passado não tão remoto de ditaduras

Fonte: Estadão, fevereiro de 2018.



Documento encaminhado à publicação pelo
Senador Romero Jucá, nos termos do art. 210 do
Regimento Interno



*Supremo Tribunal Federal***INQUÉRITO 2.116 RORAIMA**

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO
AUTOR(A/S)(ES) : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
INVEST.(A/S) : ROMERO JUCÁ
ADV.(A/S) : LUIZ AUGUSTO MOREIRA
ADV.(A/S) : ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO E OUTRO(A/S)

DECISÃO**INQUÉRITO - MINISTÉRIO PÚBLICO - MANIFESTAÇÃO - ARQUIVAMENTO.**

1. O assessor Dr. Rafael Ferreira de Souza prestou as seguintes informações:

Este inquérito foi instaurado perante a Segunda Vara Federal da Seção Judiciária de Roraima visando apurar a suposta prática de crimes contra a Administração Pública, relacionados ao desvio de verbas públicas federais destinadas ao Município de Cantá/RR. Os fatos foram noticiados por meio da Carta-Denúncia nº 01/2002, formalizada pela Central dos Assentados de Roraima - CAR e apresentada na Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, em Roraima, acompanhada de fita cassete com gravação ambiental na qual o prefeito do citado Município, Paulo de Sousa Peixoto, afirma receber comissões de 10% do valor de toda obra realizada na cidade, aludindo a Senador da República de Roraima, também destinatário de valores espúrios. Os autos foram encaminhados ao Supremo, em 26 de setembro de 2003 (folha 136), ante a descoberta de indícios de alegado envolvimento do senador da República Romero Jucá Filho.



*Supremo Tribunal Federal***INQ 2116 / RR**

Vossa Excelência, em 19 de agosto de 2013, determinou o desmembramento dos autos, permanecendo no polo passivo apenas o parlamentar – folha 683 a 686.

A Procuradoria-Geral da República, mediante a petição/STF nº 76.237/2017, requer o arquivamento do inquérito, considerada a falta de justa causa, com a ressalva do artigo 18 do Código de Processo Penal. Destaca haver extraído da transcrição da gravação ambiental que deu origem ao inquérito indícios de desvio de verbas públicas provenientes do Ministério da Saúde, em benefício do investigado, relacionadas à construção de poços artesianos, objeto do convênio nº 508/99 – Fundação Nacional da Saúde. Ressalta a verificação, por meio do processo de tomada de contas nº 018.682/2013-8, do Tribunal de Contas da União, de que os pagamentos pelos serviços foram efetuados em 20 de junho e 5 de setembro de 2000, transcorridos mais de 16 anos desde os fatos, sem ocorrência de causa interruptiva da prescrição. Diz extinta a pretensão punitiva em relação ao crime previsto no artigo 312 (corrupção passiva) do Código Penal, aludindo à pena máxima de 12 anos e ao prazo do artigo 109, inciso II, do mencionado diploma. Refere-se à notícia, veiculada na mesma gravação ambiental, de possível desvio de verbas públicas, em favor do investigado, no tocante à construção ou reforma de escola. Argui serem insuficientes as informações colhidas no curso do inquérito, não sendo sequer identificada a escola ou o contrato relacionados ao suposto desvio de recursos. Aponta a inviabilidade do prosseguimento da investigação.

Frisa terem sido investigados outros convênios e projetos inacabados, destinados a obras no Município de Cantá/RR. Reporta-se aos convênios nº 034/97, nº 097/98, nº 098/98 e nº 100/99, realizados com a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, afirmando-os encerrados, os primeiros em 1999 e o último no ano de 2001. Conclui, acerca do alegado



*Supremo Tribunal Federal***INQ 2116 / RR**

desvio de recursos relativos a esses contratos, pela ocorrência da prescrição, nos mesmos termos em que articulado quanto ao de nº 508/99. Alude aos convênios nº 26/00 e nº 85/01, ambos formalizados com a SUFRAMA, bem assim aos de nº 729/2001, do Ministério da Integração Nacional, e CR.NR. 0097182-89, do Ministério da Agricultura e Abastecimento, dizendo-os firmados nos anos de 1999 a 2001, ao passo que as diligências realizadas foram insuficientes para colher elementos indicativos ou comprobatórios da prática de delitos. Articula com o transcurso de longo lapso temporal, considerando-o fator impeditivo da elucidação dos fatos.

2. O titular da ação penal preconiza o arquivamento do inquérito, apontando ausentes indícios de que o senador da República Romero Jucá Filho haja concorrido para o cometimento de crime. Aduz configurada a extinção da punibilidade do investigado ante a prescrição da pretensão punitiva concernente aos fatos tipificados no artigo 312 do Código Penal, com pena máxima de 12 anos, os quais teriam ocorrido nos anos de 1999, 2000 e 2001. Observado o inciso II do artigo 109 do Código Penal, a versar a prescrição em 16 anos para os delitos apenados com até 12, esta seguramente veio a incidir transcorridos mais de 17 anos. A manifestação é definitiva, tendo em conta a atuação do Órgão máximo do Ministério Público.

3. Presente o disposto no artigo 3º, inciso I, da Lei nº 8.038/1990, determino sejam os autos arquivados.

4. Publiquem.

Brasília, 31 de janeiro de 2018.

Ministro MARCO AURÉLIO
Relator

3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/> sob o número 14288565.



| País |

Terça-feira 6.2.2018

Inquérito de Jucá completa 14 anos no STF e prescreve

Ao pedir arquivamento, Dodge cita demora e diz que PF não achou provas

ANDRÉ DE SOUZA
E CATARINA ALENCASTRO
opais@oglobo.com.br

-BRASÍLIA- Após 14 anos de tramitação no Supremo Tribunal Federal (STF), um inquérito aberto para investigar o presidente do PMDB e líder do governo do Senado foi arquivado por prescrição de crimes dos quais ele era suspeito. O senador Romero Jucá era investigado por supostos desvios de verbas federais para o município de Cantá, em Roraima, estado pelo qual ele foi eleito. A decisão de arquivar foi tomada pelo relator, ministro Marco Aurélio Mello, a pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR). Nesses casos, a praxe é atender o pedido do órgão acusador.

No pedido de arquivamento, Dodge chamou de "extremamente longo" o período de apuração dos fatos, e ressalta que os investigadores não conseguiram provar a participação de Jucá nos crimes.

Pelas regras da prescrição,

ele poderia ser punido até 16 anos depois dos supostos crimes, que teriam ocorrido em 2001. O prazo terminou, portanto, em 2017. O caso foi denunciado em 2002, começou a ser apurado na Justiça Federal de Roraima, mas, como Jucá tem foro privilegiado, chegou ao STF em 2004. Jucá comemorou o arquivamento e disse que outros processos de investigação envolvendo seu nome também serão arquivados.

LAVA-JATO

O senador ainda tem mais de uma dezena de inquéritos no STF. Boa parte deles tem origem na Operação Lava-Jato.

— É ótimo. Fico satisfeito (com o arquivamento). Todas as minhas questões serão arquivadas. Que bom que arquivaram (essa). Já arquivaram três. Quem está na vida pública padece de ser investigado — afirmou o senador.

Para o advogado Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, que defende Jucá, houve abuso do Ministério Público Federal

(MPF) e da Polícia Federal (PF). Mesmo sem provas, teriam deixado o inquérito se arrastar, prejudicando o senador. A situação só teria mudado na atual gestão da PGR, comandada desde setembro do ano passado pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge.

“Pelo que se extrai dos autos, as diligências apuratórias empreendidas pela autoridade policial, notadamente em razão do transcurso de período extremamente longo desde os fatos apurados, não se mostrou eficiente para comprovar a materialidade e a autoria de desvio de recursos públicos (...). A autoridade policial não apresentou dados minimamente plausíveis para a continuidade das apurações. Além disto, parte dos crimes investigados foram atingidos pela prescrição”, escreveu Dodge, em dezembro do ano passado.

“Os fatos foram noticiados por meio da Carta-Denúncia nº 01/2002, formalizada pela Central dos Assentados de Roraima — CAR e apresentada na

Superintendência Regional do Incra, em Roraima, acompanhada de fita cassete com gravação ambiental na qual o prefeito do citado Município, Paulo de Sousa Peixoto, afirma receber comissões de 10% do valor de toda obra realizada na cidade, aludindo a Senador da República de Roraima, também destinatário de valores espúrios”, diz o despacho de Marco Aurélio.

Segundo o advogado de Jucá, é injusto dizer que o arquivamento foi por prescrição:

— A Raquel está tendo a coragem de tirar esses dinossauros da gaveta. A investigação por um prazo indeterminado já é uma pré-condenação.

Jucá era acusado de peculato, crime definido assim no Código Penal: “Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio”. O delito dá pena de dois a 12 anos de prisão. •

JORGE WILLIAM/21-11-2017



2 | O GLOBO

Página 2



**BERNARDO
MELLO FRANCO**

Gilmar segurou inquérito contra Jucá

O Supremo acaba de fornecer mais um exemplo de sua inefficiência para julgar políticos com foro privilegiado. Depois de 14 anos, o tribunal arquivou um inquérito que apurava se Romero Jucá recebeu propina em obras federais em Roraima. O senador não foi declarado culpado nem inocente. O caso prescreveu antes de ir a julgamento.

O pedido de investigação chegou à Corte em 2004. Desde então, nove ministros ocuparam a cadeira de presidente. Um deles está morto, e outros cinco se aposentaram sem conhecer o desfecho da história.

Neste período, cinco procuradores na-

tou que não havia mais o que fazer. O prazo para uma eventual punição se esgotou. Ao jogar a toalha, a procuradora descreveu o percurso de uma investigação lenta e ineficaz. Em quase uma década e meia, a Polícia Federal não conseguiu sequer identificar o convênio que teria sido alvo de fraude. O caso continuava na estaca zero: uma fita em que o então prefeito de Cantá narrava uma dobradinha com o senador para desviar verbas públicas.

O ministro Marco Aurélio Mello reconhece que o episódio amplia o desgaste do Supremo. Mas afirma que não teve alternativa. É que o caso mostrava que um de seus colegas ajudou a assar a pizza servida ao presidente do PMDB. Em abril de 2006, Gilmar Mendes pediu vista do inquérito contra Jucá. Ele levaria quase três anos para devolver os autos, em fevereiro de 2009.

Depois disso, o ministro assumiu o comando da Corte e ainda esperou até setembro de 2011 para pautar a questão de ordem que levantou. Ele propôs devolver o caso à primeira instância, mas foi derrotado na votação em plenário.

Durante os cinco anos em que Gilmar segurou o inquérito, o relógio correu



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 5, DE 2018

(nº 5.271/2016, na Câmara dos Deputados)

Cria a Universidade Federal de Catalão, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1457314&filename=PL-5271-2016

DESPACHO: À CE



Página da matéria

Cria a Universidade Federal de Catalão,
por desmembramento da Universidade
Federal de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criada a Universidade Federal de Catalão (UFCAT), por desmembramento da Universidade Federal de Goiás (UFG), criada pela Lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960.

Parágrafo único. A UFCAT, com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, terá sede e foro no Município de Catalão, Estado de Goiás.

Art. 2º A UFCAT terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFCAT, observado o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta Lei, do estatuto da UFCAT e das demais normas pertinentes.

Art. 4º O *campus* de Catalão, constituído das unidades I e II, passa a integrar a UFCAT.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo inclui a transferência automática dos:

I - cursos de todos os níveis, independentemente de qualquer formalidade;

II - alunos regularmente matriculados nos cursos transferidos, que passam a integrar o corpo discente da UFCAT, independentemente de qualquer outra exigência; e

III - cargos ocupados e vagos do quadro de pessoal da UFCAT disponibilizados para funcionamento do *campus* referido no *caput* deste artigo na data de entrada em vigor desta Lei.

Art. 5º O patrimônio da UFCAT será constituído por:

I - bens e direitos que adquirir;

II - bens e direitos doados pela União, por Estados, por Municípios e por entidades públicas e particulares; e

III - bens patrimoniais da UFCAT disponibilizados para o funcionamento do *campus* a que se refere o *caput* do art. 4º na data de entrada em vigor desta Lei, formalizada a transferência nos termos da legislação e dos procedimentos de regência.

§ 1º Só será admitida a doação à UFCAT de bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

§ 2º Os bens e direitos da UFCAT serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos e não poderão ser alienados, exceto nos casos e nas condições permitidos em lei.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a UFCAT bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio da União necessários ao seu funcionamento.

Art. 7º Os recursos financeiros da UFCAT serão provenientes de:

I - dotações consignadas no orçamento geral da União;

II - auxílios e subvenções concedidos por entidades públicas e particulares;

III - receitas eventuais, a título de remuneração por serviços prestados, compatíveis com a finalidade da UFCAT, nos termos do seu estatuto e do seu regimento geral;

IV - convênios, acordos e contratos celebrados com entidades e organismos nacionais e internacionais; e

V - outras receitas eventuais.

Art. 8º A administração superior da UFCAT será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas competências, a serem definidas no seu estatuto e no seu regimento geral.

§ 1º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UFCAT.

§ 2º O Vice-Reitor substituirá o Reitor em suas ausências ou impedimentos legais.

§ 3º O estatuto da UFCAT disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário.

Art. 9º Ficam criados, para a composição do quadro de pessoal da UFCAT, oitenta e um cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, previsto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, dos quais vinte e seis são cargos de nível de classificação "E" e cinquenta e cinco são cargos de nível de classificação "D", na forma do Anexo desta Lei.

Art. 10. Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo federal, os seguintes Cargos de Direção (CD), Funções Gratificadas (FG) e Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC):

I - sete CD-2;
II - oito CD-3;
III - vinte e cinco CD-4;
IV - cinquenta e seis FG-1;
V - cento e seis FG-2;
VI - sessenta e três FG-3; e
VII - cinco FCC.

Art. 11. Ficam criados, mediante a transformação de dois cargos CD-3 e de dois cargos CD-4 criados pela Lei nº 12.677, de 25 junho de 2012:

I - um cargo de Reitor - CD-1 da UFCAT; e
II - um cargo de Vice-Reitor - CD-2 da UFCAT.

§ 1º O Reitor e o Vice-Reitor serão nomeados *pro tempore*, em ato do Ministro de Estado da Educação, até que a UFCAT seja organizada na forma de seu estatuto.

§ 2º Caberá ao Reitor *pro tempore* estabelecer as condições para a escolha do Reitor da Universidade, de acordo com a legislação vigente.

Art. 12. O provimento dos cargos e funções previstos nesta Lei fica condicionado à expressa autorização em anexo da lei orçamentária anual.

Art. 13. A UFCAT encaminhará ao Ministério da Educação proposta de estatuto no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de nomeação do Reitor e do Vice-Reitor *pro tempore*.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor:

I - no dia 1º de janeiro de 2018 ou na data de sua publicação, se posterior, quanto ao arts. 9º e 10; e

II - na data de sua publicação, quanto aos demais dispositivos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente



ANEXO

- a) Quadro de Cargos de Direção (CD), de Funções Gratificadas (FG) e de Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) da Universidade Federal de Catalão:

CÓDIGO	QUANTITATIVO
CD -1	1
CD -2	8
CD -3	8
CD -4	25
SUBTOTAL	42
FG -1	56
FG -2	106
FG -3	63
FCC	5
SUBTOTAL	230
TOTAL	272

- b) Quadro de Cargos Efetivos Técnico-Administrativos em Educação (TAE) da Universidade Federal de Catalão:

CARGOS	TOTAL
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D"	55
Assistente em Administração	30
Técnico de Laboratório	15
Técnico de Tecnologia da Informação	5
Técnico em Contabilidade	3
Técnico Audiovisual	2
SUBTOTAL	55
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E"	26
Administrador	5



Analista de Tecnologia da Informação	5
Auditor	2
Bibliotecário-Documentalista	2
Contador	3
Engenheiro	2
Psicólogo	2
Secretário-Executivo	5
SUBTOTAL	26
TOTAL	81



LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:federal:lei:1960;3834-3](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1960;3834-3)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1960;3834-3>
- [Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005 - LEI-11091-2005-01-12 - 11091/05](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2005;11091)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2005;11091>
- [Lei nº 12.677, de 25 de Junho de 2012 - LEI-12677-2012-06-25 - 12677/12](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12677)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12677>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 6, DE 2018

(nº 5.272/2016, na Câmara dos Deputados)

Cria a Universidade Federal do Delta do Parnaíba, por desmembramento da Universidade Federal do Piauí.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1457316&filename=PL-5272-2016

DESPACHO: À CE



Página da matéria

Cria a Universidade Federal do Delta do Parnaíba, por desmembramento da Universidade Federal do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criada a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), por desmembramento de *campus* da Universidade Federal do Piauí (UFPI), criada pela Lei nº 5.528, de 12 de novembro de 1968.

Parágrafo único. A UFDPar, com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, terá sede e foro no Município de Parnaíba, Estado do Piauí.

Art. 2º A UFDPar terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFDPar, observado o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta Lei, do estatuto da UFDPar e das demais normas pertinentes.

Art. 4º O *campus* de Parnaíba da UFPI passa a integrar a UFDPar.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo inclui a transferência automática dos:

I - cursos de todos os níveis, independentemente de qualquer formalidade;

II - alunos regularmente matriculados nos cursos transferidos, que passam a integrar o corpo discente da UFDPar, independentemente de qualquer outra exigência; e

III - cargos ocupados e vagos do quadro de pessoal da UFPI disponibilizados para funcionamento do *campus* referido no *caput* deste artigo na data de entrada em vigor desta Lei.

Art. 5º O patrimônio da UFDPar será constituído por:

I - bens e direitos que adquirir;

II - bens e direitos doados pela União, por Estados, por Municípios e por entidades públicas e particulares; e

III - bens patrimoniais da UFPI disponibilizados para o funcionamento do *campus* a que se refere o *caput* do art. 4º na data de entrada em vigor desta Lei, formalizada a transferência nos termos da legislação e dos procedimentos de regência.

§ 1º Só será admitida a doação à UFDPar de bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

§ 2º Os bens e direitos da UFDPar serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos e não poderão ser alienados, exceto nos casos e nas condições permitidos em lei.

Art. 6º Fica o Poder Executivo federal autorizado a transferir para a UFDPar bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio da União necessários ao seu funcionamento.

Art. 7º Os recursos financeiros da UFDPar serão provenientes de:

I - dotações consignadas no orçamento geral da União;

II - auxílios e subvenções concedidos por entidades públicas e particulares;

III - receitas eventuais, a título de remuneração por serviços prestados, compatíveis com a finalidade da UFDPar, nos termos do seu estatuto e do seu regimento geral;

IV - convênios, acordos e contratos celebrados com entidades e organismos nacionais e internacionais; e

V - outras receitas eventuais.

Art. 8º A administração superior da UFDPar será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas competências, a serem definidas no seu estatuto e no seu regimento geral.

§ 1º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UFDPar.

§ 2º O Vice-Reitor substituirá o Reitor em suas ausências ou impedimentos legais.

§ 3º O estatuto da UFDPar disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário.

Art. 9º Ficam criados, para composição do quadro de pessoal da UFDPar, duzentos e vinte e um cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, previsto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, dos quais cento e cinquenta e cinco são cargos de nível de classificação "D" e sessenta e seis são cargos de nível de classificação "E", na forma do Anexo desta Lei.

Art. 10. Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo federal, os seguintes Cargos de Direção (CD), Funções Gratificadas (FG) e Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC):

I - sete CD-2;

II - oito CD-3;

III - trinta CD-4;
IV - oitenta FG-1;
V - cento e vinte e três FG-2;
VI - sessenta e dois FG-3; e
VII - oito FCC.

Art. 11. Ficam criados, mediante transformação de dois cargos CD-3 e de dois cargos CD-4 criados pela Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012:

I - um cargo de Reitor - CD-1 da UFDPar; e
II - um cargo de Vice-Reitor - CD-2 da UFDPar.

§ 1º O Reitor e o Vice-Reitor serão nomeados *pro tempore*, em ato do Ministro de Estado da Educação, até que a UFDPar seja organizada na forma de seu estatuto.

§ 2º Caberá ao Reitor *pro tempore* estabelecer as condições para a escolha do Reitor da UFDPar, de acordo com a legislação vigente.

Art. 12. O provimento dos cargos e funções previstos nesta Lei fica condicionado à expressa autorização em anexo da lei orçamentária anual.

Art. 13. A UFDPar encaminhará ao Ministério da Educação proposta de estatuto no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de nomeação do Reitor e do Vice-Reitor *pro tempore*.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor:

I - no dia 1º de janeiro de 2018 ou na data de sua publicação, se posterior, quanto aos arts. 9º e 10; e



II - na data de sua publicação, quanto aos demais dispositivos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente

ANEXO



a) Quadro de Cargos de Direção (CD), de Funções Gratificadas (FG) e de Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba:

CÓDIGO	QUANTITATIVO
CD-1	1
CD-2	8
CD-3	8
CD-4	30
SUBTOTAL	47
FG-1	80
FG-2	123
FG-3	62
FCC	8
SUBTOTAL	273
TOTAL	320

b) Quadro de Cargos Efetivos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba:

CARGOS	TOTAL
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D”	155
Assistente em Administração	84
Técnico de Laboratório	42
Técnico de Tecnologia da Informação	16
Técnico em Contabilidade	5
Técnico Audiovisual	5
Técnico em Arquivo	2
Técnico em Segurança do Trabalho	1
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E”	66
Administrador	17

Analista de Tecnologia da Informação	11
Auditor	3
Arquivista	1
Assistente Social	2
Bibliotecário-Documentalista	5
Biólogo	3
Contador	3
Engenheiro	3
Jornalista	1
Pedagogo	6
Psicólogo	3
Secretário-Executivo	8
TOTAL	221



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 5.528, de 12 de Novembro de 1968 - LEI-5528-1968-11-12 - 5528/68
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1968;5528>

- Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005 - LEI-11091-2005-01-12 - 11091/05
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2005;11091>

- Lei nº 12.677, de 25 de Junho de 2012 - LEI-12677-2012-06-25 - 12677/12
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12677>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 7, DE 2018

(nº 5.275/2016, na Câmara dos Deputados)

Cria a Universidade Federal de Jataí, por desmembramento da Universidade Federal de Goiás.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Legislação citada
- Projeto original
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1457319&filename=PL-5275-2016

DESPACHO: À CE



Página da matéria

Cria a Universidade Federal de Jataí,
por desmembramento da Universidade
Federal de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criada a Universidade Federal de Jataí (UFJ), por desmembramento da Universidade Federal de Goiás (UFG), criada pela Lei nº 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960.

Parágrafo único. A UFJ, com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, terá sede e foro no Município de Jataí, Estado de Goiás.

Art. 2º A UFJ terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFJ, observado o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta Lei, do seu estatuto e das demais normas pertinentes.

Art. 4º O campus de Jataí, constituído das unidades de Riachuelo e Jatobá - Cidade Universitária José Cruciano de Araújo, passa a integrar a UFJ.



Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo inclui a transferência automática dos:

I - cursos de todos os níveis, independentemente de qualquer formalidade;

II - alunos regularmente matriculados nos cursos transferidos, que passam a integrar o corpo discente da UFJ, independentemente de qualquer outra exigência; e

III - cargos ocupados e vagos do quadro de pessoal da UFG disponibilizados para funcionamento do *campus* na data de entrada em vigor desta Lei.

Art. 5º O patrimônio da UFJ será constituído por:

I - bens e direitos que adquirir;

II - bens e direitos doados pela União, por Estados, por Municípios e por entidades públicas e particulares; e

III - bens patrimoniais da UFG disponibilizados para o funcionamento do *campus* de Jataí, unidades de Riachuelo e Jatobá – Cidade Universitária José Cruciano, em Jataí, na data de entrada em vigor desta Lei, formalizada a transferência nos termos da legislação e dos procedimentos de regência.

§ 1º Só será admitida a doação à UFJ de bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus.

§ 2º Os bens e direitos da UFJ serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos e não poderão ser alienados, exceto nos casos e nas condições permitidos em lei.

Art. 6º Fica o Poder Executivo federal autorizado a transferir para a UFJ bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio da União necessários ao seu funcionamento.

Art. 7º Os recursos financeiros da UFJ serão provenientes de:

I - dotações consignadas no orçamento geral da União;

II - auxílios e subvenções concedidos por entidades públicas e particulares;

III - receitas eventuais, a título de remuneração por serviços prestados, compatíveis com a finalidade da UFJ, nos termos do seu estatuto e do seu regimento geral;

IV - convênios, acordos e contratos celebrados com entidades e organismos nacionais e internacionais; e

V - outras receitas eventuais.

Art. 8º A administração superior da UFJ será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas competências, a serem definidas no seu estatuto e no seu regimento geral.

§ 1º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da UFJ.

§ 2º O Vice-Reitor substituirá o Reitor em suas ausências ou impedimentos legais.

§ 3º O estatuto da UFJ disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário.

Art. 9º Ficam criados, para composição do quadro de pessoal da UFJ, sessenta e sete cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, previsto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, dos quais trinta e um são cargos de nível de classificação "E" e trinta e seis são cargos de nível de classificação "D", na forma descrita no Anexo desta Lei.

Art. 10. Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo federal, os seguintes Cargos de Direção (CD), Funções Gratificadas (FG) e Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCC):

- I - sete CD-2;
- II - oito CD-3;
- III - vinte e cinco CD-4;
- IV - cinquenta e três FG-1;
- V - cento e seis FG-2;
- VI - sessenta e três FG-3; e
- VII - dois FCC.

Art. 11. Ficam criados, mediante transformação de dois cargos CD-3 e dois cargos CD-4 criados pela Lei nº 12.677, de 25 junho de 2012:

- I - um cargo de Reitor - CD-1 da UFJ; e
- II - um cargo de Vice-Reitor - CD-2 da UFJ.

§ 1º O Reitor e o Vice-Reitor serão nomeados *pro tempore*, em ato do Ministro de Estado da Educação, até que a UFJ seja organizada na forma de seu estatuto.

§ 2º Caberá ao Reitor *pro tempore* estabelecer as condições para a escolha do Reitor da Universidade, de acordo com a legislação vigente.

Art. 12. O provimento dos cargos e funções previstos nesta Lei fica condicionado à expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual.

Art. 13. A UFJ encaminhará ao Ministério da Educação proposta de estatuto no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de nomeação do Reitor e Vice-Reitor *pro tempore*.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor:

I - no dia 1º de janeiro de 2018 ou na data de sua publicação, se posterior, quanto ao arts. 9º e 10; e

II - na data de sua publicação, quanto aos demais dispositivos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente



ANEXO

a) Quadro de Cargos de Direção (CD) e de Funções Gratificadas (FG) da Universidade Federal de Jataí:

CÓDIGO	QUANTITATIVO
CD-1	1
CD-2	8
CD-3	8
CD-4	25
SUBTOTAL	42
FG-1	53
FG-2	106
FG-3	63
FCC	2
SUBTOTAL	224
TOTAL	266



b) Quadro de Cargos Efetivos da Universidade Federal de Jataí:

CARGOS	TOTAL
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D"	36
Assistente em Administração	15
Técnico de Laboratório	11
Técnico de Tecnologia da Informação	5
Técnico em Contabilidade	3
Técnico Audiovisual	2
SUBTOTAL	36
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E"	31
Administrador	8
Analista de Tecnologia da Informação	6
Auditor	2
Bibliotecário-Documentalista	3
Contador	3
Engenheiro	2
Psicólogo	2
Secretário-Executivo	5
SUBTOTAL	31
TOTAL	67

LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:federal:lei:1960;3834-3](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1960;3834-3)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1960;3834-3>
- [Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005 - LEI-11091-2005-01-12 - 11091/05](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2005;11091)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2005;11091>
- [Lei nº 12.677, de 25 de Junho de 2012 - LEI-12677-2012-06-25 - 12677/12](http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12677)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2012;12677>



Projetos de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1, DE 2018

Susta os § 6º e §7º do art. 34; § 9º e §10 do art. 38; § 3º e § 4º do art. 42; § 3º e § 4º do art. 43; e § 5º e 6º do art. 46, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que Regulamenta a Lei no 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração.

AUTORIA: Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB/PE)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



SENAZO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2017

Susta os § 6º e § 7º do art. 34; § 9º e § 10 do art. 38; § 3º e § 4º do art. 42; § 3º e § 4º do art. 43; e § 5º e 6º do art. 46, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração.

SF/17223.95929-05

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados os § 6º e § 7º do art. 34; § 9º e § 10 do art. 38; § 3º e § 4º do art. 42; § 3º e § 4º do art. 43; e § 5º e 6º do art. 46, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que Regulamenta a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, que institui a Lei de Migração.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Parlamento brasileiro promoveu recente evolução na legislação migratória, consubstanciada na Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017 (Lei de Migração), que entrou em vigor seis meses após sua publicação. O Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que a regulamentou, descaracterizou alguns avanços da citada legislação.

Senado Federal - Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 04 - Brasília / DF - CEP 70.165-900
 Telefone: (61) 3303-2182 – Fax: (61) 3303-2189 – E-mail: fernandobezerracoelho@senador.leg.br



Dentre os retrocessos desse decreto de regulamentação está a concepção de que os vistos temporários para pesquisa, ensino ou extensão acadêmica; para trabalho; para realização de investimento ou de atividade com relevância econômica, social, científica, tecnológica ou cultural; e para atividades artísticas ou desportivas com contrato por prazo determinado (art. 34, §§ 6º e 7º; art. 38, §§ 9º e 10; art. 42, § 3º e § 4º; art. 43, § 3º e § 4º; e art. 46, §§ 5º e 6º, do Decreto nº 9.199/2017), dependem de deferimento pelo Ministério do Trabalho de autorização de residência prévia à emissão desses vistos temporários. Eis os dispositivos:

SF/17223.95929-05
|||||

Art.34.....
.....

§ 6º Para fins da concessão do visto de que trata o caput, será solicitada, junto ao Ministério do Trabalho, autorização de residência prévia à emissão do visto, ressalvadas as hipóteses definidas em resolução do Conselho Nacional de Imigração.

§ 7º A concessão da autorização de residência de que trata o § 6º não implicará a emissão automática do visto temporário de que trata o caput.

Art.38.....
.....

§ 9º Para fins da concessão do visto de que trata o caput, será solicitada, junto ao Ministério do Trabalho, autorização de residência prévia à emissão do visto, ressalvadas as hipóteses definidas em resolução do Conselho Nacional de Imigração.

§ 10. A concessão da autorização de residência de que trata o § 9º não implicará a emissão automática do visto temporário de que trata o caput.

Art.42.....
.....

§ 3º Para fins da concessão do visto de que trata o caput, será solicitada, junto ao Ministério do Trabalho, autorização de residência prévia à emissão do visto, ressalvadas as hipóteses definidas em resolução do Conselho Nacional de Imigração.



§ 4º A concessão da autorização de residência de que trata o § 3º não implicará a emissão automática do visto temporário de que trata o caput.

Art.43.....

§ 3º Para fins da concessão do visto de que trata o caput, será solicitada, junto ao Ministério do Trabalho, autorização de residência prévia à emissão do visto, ressalvadas as hipóteses definidas em resolução do Conselho Nacional de Imigração.

§ 4º A concessão da autorização de residência de que trata o § 3º não implicará a emissão automática do visto temporário de que trata o caput.

Art.46.....

§ 5º Para fins da concessão do visto de que trata o caput, será solicitada, junto ao Ministério do Trabalho, autorização de residência prévia à emissão do visto, ressalvadas as hipóteses definidas em resolução do Conselho Nacional de Imigração.

§ 6º A concessão da autorização de residência de que trata o § 5º não implicará a emissão automática do visto temporário de que trata o caput.

Tomemos, como exemplo, o visto especial para investidor, que vários países concedem a fim de que empreendedores se estabeleçam em seus territórios ou transitem sem a necessidade de recorrerem a pedidos rotineiros de vistos. O *Golden Visa* de Portugal e de outros países europeus são exemplos disso. Essa realidade estimula investimentos de toda ordem.

A Lei de Migração, que recentemente entrou em vigor promove nova concepção sobre a entrada e estadia de investidores migrantes em nosso território.

O art. 14, inciso I, alínea h, da Lei prevê visto temporário para pessoa que realize investimento ou atividade com relevância econômica, social, científica, tecnológica ou cultural. O § 9º desse artigo esclarece que o visto para a realização de investimento poderá ser concedido a quem aporte

SF/17223.95929-05



recursos em projeto com potencial para geração de empregos ou de renda no País.

Igualmente, essa mesma justificativa permitirá a autorização de residência no País, conforme o art. 30, inciso I, alínea h, da Lei. Altera-se, assim, a terminologia e o sistema existente sob a égide do Estatuto do Estrangeiro. Não há mais o chamado visto permanente.

De acordo com o art. 42 do Decreto nº 9.199/2017, o visto temporário para investimento em pessoa jurídica no Brasil é condicionado a gerar emprego ou renda. Esses investimentos de origem externa em empresa brasileira devem seguir a regulamentação do Banco Central do Brasil, ou servirem para constituição de sociedade simples ou empresária ou outras situações previstas nas políticas de atração de investimentos externos.

Além do investidor, também poderá ser concedido visto ao migrante administrador, gerente, diretor ou executivo com poderes de gestão, que venha ao Brasil representar sociedade civil ou comercial, grupo ou conglomerado econômico que realize investimento externo em empresa estabelecida no País (art. 43 do Decreto nº 9.199/2017).

Segundo o decreto mencionado, haverá regulação geral desses vistos pelo Conselho Nacional de Imigração, cuja composição compreende representantes de diversos Ministérios.

Será exigida, todavia, a obtenção, junto ao Ministério do Trabalho, de autorização de residência prévia à emissão de visto e que, mesmo assim, não implicaria a emissão automática do visto temporário com finalidade de realização de investimento.

Reputa-se equivocado condicionar o visto temporário à uma prévia autorização de órgão vinculado ao Ministério do Trabalho, pois mantém mecanismo anterior que a Lei de Migração deseja combater. Infelizmente, as virtudes da nova Lei de Migração não se realizam com o texto do decreto que regulamenta. O ideal seria que a gestão dos pedidos de vistos se concentrasse em um único órgão federal, ou mesmo nos consulados, evitando custos e burocracia.

Portanto, apesar de novíssima e avançada legislação migratória, cumpre apresentar projeto de decreto legislativo para corrigir parte do Decreto de regulamentação nº 9.199/2017, que, nos dispositivos acima mencionados, extrapolou sua função e limite normativo.

SF/17223.95929-05

Diante do exposto, conclamamos os nobres pares a apoarem esta importante iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO


SF/17223.95929-05

LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:federal:decreto:2017;9199](#)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2017;9199>
 - parágrafo 6º do artigo 38
 - parágrafo 7º do artigo 38
 - artigo 42
 - parágrafo 9º do artigo 42
 - parágrafo 10 do artigo 42
 - artigo 43
 - parágrafo 3º do artigo 43
 - parágrafo 4º do artigo 43
 - artigo 46
 - parágrafo 3º do artigo 46
 - parágrafo 4º do artigo 46
 - parágrafo 5º
 - parágrafo 6º
- [Lei nº 13.445, de 24 de Maio de 2017 - Lei de Migração - 13445/17](#)
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2017;13445>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 2018

Aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2017.

AUTORIA: Comissão de Assuntos Econômicos



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2017

Aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2017.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2017, nos termos da Mensagem nº 41, de 2017 (nº 227, de 2017, na origem), do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

TASSO JEREISSATI, Presidente

JOSÉ AGRIPINO, Relator

SF/17948.74391-78






Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CAE, 06/02/2018 às 10h - 1ª, Ordinária****Comissão de Assuntos Econômicos****PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
KÁTIA ABREU	1. EDUARDO BRAGA PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3. ELMANO FÉRRER PRESENTE
ROSE DE FREITAS	4. WALDEMIR MOKA PRESENTE
SIMONE TEBET	5. VAGO
VALDIR RAUPP	6. VAGO
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	1. ÂNGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA
LINDBERGH FARIAS	5. PAULO ROCHA PRESENTE
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
TASSO JEREISSATI	1. ATAÍDES OLIVEIRA
DALIRIO BEBER	2. SÉRGIO DE CASTRO PRESENTE
JOSÉ SERRA	3. FLEXA RIBEIRO PRESENTE
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGRIPIÑO	5. MARIA DO CARMO ALVES

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO
OMAR AZIZ	2. JOSÉ MEDEIROS
CIRO NOGUEIRA	3. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
LÚCIA VÂNIA	1. VAGO
LÍDICE DA MATA	2. CRISTOVAM BUARQUE
VANESSA GRAZZIOTIN	3. VAGO

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	1. PEDRO CHAVES PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO
TELMÁRIO MOTA	3. CIDINHO SANTOS





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

VICENTINHO ALVES

06/02/2018 12:19:14

Página 2 de 2



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 41/2017)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL NOS TERMOS DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO APRESENTADO.

06 de Fevereiro de 2018

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Mensagem (SF) nº 41, de 2017, da Presidência da República, que *encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2017.*



SF/17948/74391-78

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

I – RELATÓRIO

Em conformidade com o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Presidente da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2017.

Acompanha a Mensagem a Exposição de Motivos nº 21, de 2017, do Banco Central (BC), que submete a referida programação e sua justificativa, com estimativa para as faixas de variação dos principais agregados monetários e análise da evolução recente da economia nacional.

O BC estimou a evolução da base monetária restrita, composta do papel-moeda emitido e das reservas bancárias, da base monetária ampliada, constituída pela base monetária restrita e pelos títulos públicos federais fora da carteira do BC, dos agregados monetários M1, que engloba o papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista, e M4, que, além do M1, inclui depósitos a prazo e títulos de alta liquidez.

Inicialmente, apresenta uma retrospectiva da conjuntura econômica nacional no segundo trimestre de 2017, com destaque para a retomada do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), que cresceu 1% no primeiro trimestre de 2017, em relação ao trimestre anterior, de acordo com dados dessazonalizados do IBGE. Contribuiu para esse desempenho a elevação de 4,8% nas exportações, maior que o crescimento de 1,8% nas importações. Não obstante, houve recuos de 0,1% no consumo das famílias



e de 1,6% na Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF). A taxa de desemprego continua crescente, tendo atingido 13,6% no trimestre encerrado em abril. Destaque-se, ainda, a continuidade da desaceleração de preços livres e monitorados, caindo de uma taxa anualizada de 4,76%, em fevereiro, para uma variação de 3,60% no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para os doze meses encerrados em maio.

Os juros nominais totalizaram R\$ 138,8 bilhões no primeiro quadrimestre do ano, ante R\$ 108,7 bilhões em igual período de 2016, com destaque para a contribuição do resultado menos favorável de R\$ 5,4 bilhões das operações de *swap* cambial, que haviam apresentado resultado favorável de R\$ 50 bilhões no primeiro quadrimestre de 2016.

O resultado nominal do setor público, que agrega o resultado primário e os juros nominais apropriados, registrou *deficit* de R\$ 123,7 bilhões no primeiro quadrimestre de 2017 (*deficit* de R\$ 104,3 bilhões no mesmo período de 2016). Considerados intervalos de doze meses, o *deficit* nominal atingiu 9,18% do PIB em abril. Com isso, a dívida mobiliária federal interna atingiu R\$ 3,1 trilhões em abril de 2017 (49,2% do PIB), elevando-se 2,5 p.p. do PIB em relação a janeiro e 5,1 p.p. do PIB em doze meses. Esses dados apontam desequilíbrio da trajetória de gastos, que vinha demonstrando alguma melhora de acordo com os relatórios anteriores.

Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamentos, nos conceitos M1 e M4, situaram-se nos intervalos estabelecidos pela Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2017.

No campo prospectivo, o relatório destaca o cenário de estabilização e a perspectiva de retomada gradual da economia, amparados pela trajetória recente dos principais indicadores econômicos. Todavia, alerta que a manutenção, por tempo prolongado, de níveis de incerteza elevados sobre a evolução do processo de reformas e ajustes na economia pode ter impacto negativo sobre a atividade econômica, que ainda segue operando com alto nível de ociosidade dos fatores de produção, refletido nos baixos índices de utilização da capacidade da indústria e, principalmente, na taxa de desemprego.

Ademais, a mensagem encaminhada ressalta que o cenário externo tem se mostrado favorável, em virtude do melhor desempenho da atividade econômica global, o que tem mitigado os efeitos de possíveis mudanças de política econômica nos países centrais. Nesse ambiente, o

SF/17948.74391-78
|||||



comportamento da inflação permanece favorável, com destaque para a desinflação dos preços de alimentos e de preços industriais, que pode favorecer recuos adicionais das expectativas de inflação e da inflação em outros setores da economia.

Para as metas indicativas dos agregados monetários para o terceiro trimestre e para o ano de 2017, considerou-se o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, consistente com o regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal.

A relação entre o M4 e o PIB não deverá apresentar expansão significativa ao longo do terceiro trimestre de 2017, mantendo-se consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis em doze meses.

II – ANÁLISE

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) emitir parecer sobre a Programação Monetária encaminhada a esta Casa trimestralmente. O parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da matéria pelo Congresso Nacional, sendo vedada qualquer alteração, consoante determinação contida no § 3º do artigo supramencionado.

Com a adoção do Plano Real, o Congresso Nacional passou a participar de forma mais ativa na definição de parâmetros e metas relativas à evolução da oferta de moeda e crédito na economia. Com efeito, as autoridades monetárias – além das audiências públicas em comissões nas duas casas do Congresso, em conjunto ou separadamente – têm o dever de encaminhar ao Senado Federal a Programação Monetária para cada trimestre do ano civil.

Ademais, devido à adoção do regime de metas de inflação, a partir de 1999, a taxa básica de juros passou a constituir o principal instrumento de política monetária para manter a inflação dentro dos



SF/17948.74391-78



intervalos de tolerância. Nesse contexto, o controle da evolução dos agregados monetários deixou de ser instrumento relevante de política monetária, apenas mantido como obrigação legal a ser cumprida e como medida coadjuvante no processo de controle do nível geral de preços.

Do ponto de vista metodológico, a Programação Monetária contém estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários (nos conceitos de moeda M1 e M4), metas indicativas de evolução trimestral e descrição das perspectivas da economia nacional para o trimestre em curso. As projeções são efetuadas com base em modelos econométricos, considerando a demanda por componentes dos meios de pagamento, a evolução do PIB e a trajetória esperada da taxa Selic, da taxa de câmbio e de inflação, entre outros elementos.


SF/17948.74391-78

O Relatório sobre a Programação Monetária para o terceiro trimestre e para o ano de 2017 mostra projeções tecnicamente consistentes. Assim, para o terceiro trimestre de 2017, estimou a expansão, em doze meses, de 4,5% para o total dos meios de pagamento no conceito de M1, de 4,7% para a base monetária restrita, bem como de 9,4% no conceito de M4 e de 10,9% da base monetária ampliada.

A expansão monetária projetada é compatível com a inflação esperada, cuja expectativa de mercado está até abaixo da meta central de 4,5% para o ano.

III – VOTO

Pelas razões expostas, voto pela aprovação da Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2017.



Concluída a instrução da Mensagem nº 41/2016, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2018, apresentado como conclusão do Parecer da CAE, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 3, DE 2018

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 774, de 30 de março de 2017, revogada pela Medida Provisória 794, de 09 de agosto de 2017.

AUTORIA: Senador Paulo Bauer (PSDB/SC)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)

DESPACHO: À Comissão Mista da Medida Provisória nº 774, de 2017



[Página da matéria](#)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2018

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 774, de 30 de março de 2017, revogada pela Medida Provisória 794, de 09 de agosto de 2017.



SF/18307.73846-29

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º São nulas as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados como base no art. 1º e no inciso II do art. 2º da Medida Provisória nº 774, de 30 de março de 2017, revogada pela Medida Provisória 794, de 09 de agosto de 2017.

§ 1º No período de vigência da Medida Provisória nº 774, de 2017, o recolhimento da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta de que tratam os arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, será efetuado conforme a opção efetuada pela empresa nos termos dos §§ 13 a 16 do art. 9º da mesma Lei.

§ 2º Nas competências de julho e agosto de 2017, a empresa obrigada pela Medida Provisória nº 774, de 2017, a efetuar o recolhimento das contribuições previstas nos incisos I e III do *caput* do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, em detrimento de opção efetuada pela tributação substitutiva conforme os §§ 13 a 16 do art. 9º da Lei nº 12.546, de 2011, terá direito a crédito no valor em que o principal recolhido das primeiras exceder o principal que seria recolhido da segunda.

§ 3º O crédito poderá ser objeto de pedido de restituição ou utilizado exclusivamente na compensação de débitos relativos a quaisquer das contribuições previdenciárias referidas neste artigo.

Art. 2º Para os fatos geradores ocorridos no período de 1º de julho de 2017 a 9 de agosto de 2017, não incidirá o adicional às alíquotas da Cofins-Importação previsto no § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004.



Parágrafo único. No período referido no *caput* deste artigo, a diferença do valor da Cofins-Importação correspondente à incidência do adicional poderá ser objeto de pedido de restituição ou de declaração de compensação conforme o art. 73 e seguintes da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



SF/18307.73846-29

Este projeto de decreto legislativo disciplina as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória (MPV) nº 774, de 30 de março de 2017, revogada pela Medida Provisória 794, de 09 de agosto de 2017, que reduziu de cerca de 56 para apenas seis o número de segmentos de atividade econômica cujas empresas continuariam a poder optar pela Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB), mais conhecida por “Desoneração da Folha de Pagamento”, instituída pelos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011. Os seis segmentos são os seguintes: transporte de passageiros (rodoviário, ferroviário e metroviário), construção civil, construção de obras de infraestrutura e empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Na véspera do seu último dia de vigência (10 de agosto de 2017), a MPV nº 774, de 2017, foi revogada pelo art. 1º, III, da MPV nº 794, de 9 de agosto de 2017, publicada na edição extra do Diário Oficial da União do mesmo dia. Se a revogação for confirmada pelo Congresso Nacional mediante a aprovação da MPV nº 794, de 2017, terá efeitos *ex nunc* (prospectivos) e alcançará tão somente o dia 10 de agosto de 2017. É necessário disciplinar as relações jurídicas decorrentes da MPV nº 774, de 2017, no período em que produziu efeitos, ou seja, de 1º de julho de 2017 a 9 de agosto de 2017.

Os efeitos da MPV nº 774, de 2017, no período referido, alcançam dois objetos:

- a) a obrigatoriedade por ela imposta aos cerca de cinquenta segmentos de recolher a Contribuição Previdenciária Patronal (CPP – 20% sobre a folha de pagamento – incisos I e III do *caput* do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991);



- b) a inaplicação do adicional de um ponto percentual às alíquotas da Cofins-Importação, previsto no § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, aos produtos arrolados no Anexo I da Lei nº 12.546, de 2011, em consequência da revogação dos citados § 21 e Anexo I pelo art. 2º da MPV nº 774, de 2017.

Em relação ao primeiro objeto, para as competências de julho e agosto de 2017, o projeto de decreto legislativo, em seu art. 1º, torna nula a obrigatoriedade imposta aos cerca de cinquenta segmentos de recolher a CPP, permitindo o recolhimento da CPRB, se por esta a empresa houver optado no início de 2017. Se a empresa tiver recolhido a CPP, terá direito a crédito no valor em que o principal recolhido da CPP exceder o principal que seria recolhido da CPRB. Esse crédito poderá ser objeto de pedido de restituição ou então utilizado na compensação de débitos dessas duas contribuições previdenciárias, restrição estabelecida pelo parágrafo único do art. 26 da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.



SF/18307.73846-29

Com respeito ao segundo objeto, o projeto de decreto legislativo, em seu art. 2º, pereniza os efeitos da MPV nº 774, de 2017. Dessa maneira, sobre o valor aduaneiro de produto arrolado no Anexo I da Lei nº 12.546, de 2011, cuja importação tenha ocorrido no período de 1º de julho de 2017 a 9 de agosto de 2017, não incidirá o adicional de um ponto percentual às alíquotas da Cofins-Importação. Se eventualmente o importador houver recolhido a Cofins-Importação com a incidência do adicional, poderá pleitear a restituição ou a compensação da diferença decorrente da aplicação do adicional, na forma prevista no art. 73 e seguintes da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

É a relevante e urgente matéria que submeto à apreciação do Congresso Nacional, tendo em vista que transcorrido o prazo de 120 dias a MP 794, também não logrou êxito em sua tramitação no Congresso Nacional e perdeu validade no dia 06 de dezembro de 2017.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2018.

Senador PAULO BAUER



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991 - Lei Orgânica da Seguridade Social; Lei do Custoio da Previdência Social - 8212/91
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8212>
 - inciso I do artigo 22
 - inciso III do artigo 22
- Lei nº 9.430, de 27 de Dezembro de 1996 - Lei do Ajuste Tributário - 9430/96
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1996;9430>
- Lei nº 10.865, de 30 de Abril de 2004 - LEI-10865-2004-04-30 - 10865/04
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2004;10865>
 - parágrafo 21 do artigo 8º
- Lei nº 11.457, de 16 de Março de 2007 - Lei da Super Receita - 11457/07
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2007;11457>
 - parágrafo 1º do artigo 26
- Lei nº 12.546, de 14 de Dezembro de 2011 - LEI-12546-2011-12-14 - 12546/11
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2011;12546>
 - artigo 7º
 - artigo 8º
 - parágrafo 13 do artigo 9º
 - parágrafo 16 do artigo 9º
- Medida Provisória nº 774, de 30 de Março de 2017 - 774/17
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2017;774>
 - inciso II do artigo 2º
- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2017;794
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2017;794>



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 25, DE 2018

Estabelece a obrigação de prévia comunicação, antes da inclusão de nome ou dados do consumidor, em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo.

AUTORIA: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)

DESPACHO: À Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

Estabelece a obrigação de prévia comunicação, antes da inclusão de nome ou dados do consumidor, em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo.



SF/18010.96975-85

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“**Art. 43.....**

.....
§ 7º. A inclusão do nome ou de qualquer dado do consumidor deve a ele ser notificada com antecedência mínima de quinze dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 56 desta Lei.

§ 8º. Após o prazo previsto no § 7º deste artigo, contado a partir do efetivo recebimento da notificação, poderão o nome e os dados do consumidor ser incluídos nos bancos de dados previstos no *caput* deste artigo, sem prejuízo do cumprimento das demais obrigações previstas em lei ou em contrato e da eventual responsabilidade civil.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor após decorridos trinta dias da data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição trata de questão singela, porém essencial: obrigar o fornecedor, antes da inclusão do nome ou dados do consumidor em cadastros negativos, a notificar o consumidor.

Essa questão – “negativação” do nome ou do número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do consumidor – tem causado inúmeros problemas. No mais das vezes, o consumidor somente tem ciência de que seu nome ou CPF se encontra em banco de dados de proteção ao crédito por ocasião do pedido de financiamento ou de uma compra a crédito. É uma situação injusta, porque o consumidor não pode sequer se defender e muitas vezes a cobrança que gerou o cadastro negativa era indevida. É preciso, ao menos, que o comprador seja notificado antes da inclusão (“negativação”), para que possa tomar algo providênciа.

Por isso estamos propondo alteração da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), de modo a estabelecer a obrigação de prévia notificação ao consumidor por parte do fornecedor.

Somente após quinze dias contados do efetivo recebimento da notificação, poderá o fornecedor “negativar” o nome e dados do consumidor, sem prejuízo das demais disposições legais a respeito do tema.

Por fim, entendemos que o prazo de trinta dias para vigência da lei decorrente deste projeto, caso aprovado, é suficiente para que a medida ora propugnada se torne conhecida e sua singela aplicação possa ocorrer.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nossos pares para aprovação deste projeto que irá beneficiar enormemente os consumidores.

Sala das Sessões,

Senador FLEXA RIBEIRO



SF/18010.96975-85

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - 8078/90
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8078>

- artigo 43





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 26, DE 2018

Confere a Belém do Pará o título de Capital Nacional do Açaí.

AUTORIA: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)

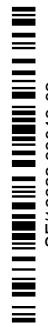
DESPACHO: À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa



Página da matéria

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

Confere a Belém do Pará o título de Capital Nacional do Açaí.



SF/18632.99049-03

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O título de Capital Nacional do Açaí é conferido ao Município de Belém, no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O açaí é uma palmeira nativa da Amazônia que se tornou conhecida internacionalmente, nas últimas décadas, pelo sabor incomparável e pelas propriedades nutritivas de seu fruto, sendo encontrada em países como Venezuela, Colômbia, Equador e nas Guianas. No Brasil, o açaí ocorre na forma nativa principalmente nos Estados do Pará, Amazonas, Rondônia, Acre, Tocantins e Maranhão, sendo cultivado, atualmente, em vários outros estados. O Pará responde por 60% a 80% da produção nacional do açaí, que, por sua vez, é de longe a maior do mundo.

Profundamente integrado à vida da população amazônica, o açaí é consumido, antes de tudo, como alimento, pelo aproveitamento do seu fruto na forma de doces, geleias, sorvetes e sucos, mas principalmente pela mistura de sua polpa com comidas salgadas. A polpa do fruto de açaí misturada a farinha de mandioca ou a tapioca, acompanhada ou não de peixe frito ou assado, de camarão ou mesmo de carne bovina, são pratos dos mais apreciados e consumidos pelos amazônidas e, especialmente, pelos paraenses. Uma pesquisa realizada em 1999 mostrou que o fruto do açaí era responsável por cerca de 42% do peso total de alimentos consumidos por populações ribeirinhas tradicionais da Amazônia.



A polpa do fruto de açaí congelada e misturada a frutas, cereais e alguns outros alimentos compõe o prato conhecido por “açaí na tigela”, responsável pela conquista de consumidores na maioria dos estados brasileiros e em vários países do mundo.

São famosas as propriedades nutritivas do fruto de açaí, que constitui, antes de tudo, um alimento energético e estimulante. Destacam-se, ainda, seu alto percentual de fibras alimentares, a boa qualidade de seus lipídios e seu alto teor de substâncias antioxidantes, que previnem o envelhecimento das células. De tal modo, o açaí tornou-se um alimento de predileção de atletas e de frequentadores de academias, no Brasil e em outros países.

SF/18632.99049-03

Outros usos alimentares do açaí relacionam-se à extração de seu palmito, que foi por muito tempo o produto de maior valor econômico dos açaizeiros, assim como à fabricação do óleo, que tem usos nutricionais mas também é utilizado no preparo de cosméticos. Das folhas do açaí são feitos chapéus, esteiras, cestos e vassouras, além de serem as mesmas utilizadas na cobertura de habitações tradicionais. A madeira, muito resistente, é também usada na construção civil.

Não bastasse tal expressão econômica, a palmeira do açaí, que pode ultrapassar os 25 metros de altura, impõe-se por sua beleza no ambiente natural ou, eventualmente, plantada nos jardins das cidades. A cor do suco e da polpa do fruto, por sua vez, é característica e marcante.

Tendo o nome científico de *Euterpe oleracea*, sua denominação popular origina-se da expressão tupi *yasa’í*, que significa “fruto que chora”, numa alusão ao suco facilmente vertido dos seus frutos.

Há, ainda, uma lenda, muito conhecida, que relaciona a origem da espécie, de algum modo, ao choro. Um cacique de nome Itaki, que comandava uma populosa tribo de indígenas da região de Belém, tomou a cruel decisão de matar os recém-nascidos daquela tribo em razão da escassez de alimentos.

Tal ordem foi cumprida mesmo quando sua filha Iaçá deu luz a uma menina. Iaçá permaneceu inconsolável em sua cabana até que ouviu, em uma noite de lua cheia, o choro de uma criança. Saindo, viu sua filhinha sorrindo ao lado de uma grande palmeira, mas a menina logo desapareceu.

Iaçá morreu de tanto chorar, sendo encontrada abraçada ao tronco da palmeira. Havia, no entanto, no seu rosto, que se inclinava na direção dos frutos escuros no alto da árvore, uma expressão de felicidade. O cacique mandou recolher os frutos para alimentar o povo da tribo e, profundamente condoído, batizou a palmeira de açaí, invertendo as letras do nome de sua filha.

Venho requerer o apoio de meus nobres Pares à presente proposição, que busca homenagear a cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para cuja população o açaí tem um imenso significado alimentício, econômico e cultural, concedendo-lhe o título de Capital Nacional do Açaí.

Sala das Sessões,

Senador FLEXA RIBEIRO

SF/18632.99049-03
|||||





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 27, DE 2018

Inclui o art. 289-A na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispensar, nos casos em que especifica, a comprovação da regularidade fiscal.

AUTORIA: Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB/PE)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Inclui o art. 289-A na Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), para dispensar, nos casos em que especifica, a comprovação da regularidade fiscal.

SF/17682.21293-01

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), passa a vigorar acrescida do art. 289-A, com a seguinte redação:

“Art. 289-A. Fica dispensada a apresentação de comprovação da regularidade fiscal:

I - na alienação ou oneração, a qualquer título, de bem imóvel ou direito a ele relativo, que envolva empresa que explore exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda, desde que o imóvel objeto da transação esteja contabilmente lançado no ativo circulante e não conste, nem tenha constado, do ativo permanente da empresa;

II - nos atos relativos à transferência de bens envolvendo a arrematação, a desapropriação de bens imóveis e móveis de qualquer valor, bem como nas ações de usucapião de bens móveis ou imóveis e nos procedimentos de inventário e partilha decorrentes de sucessão *causa mortis*;

III - nos demais casos previstos em lei.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal - Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 04 - Brasília / DF - CEP 70.165-900
Telefone: (61) 3303-2182 – Fax: (61) 3303-2189 – E-mail: fernandobezerracelho@senador.leg.br



JUSTIFICAÇÃO

O tabelião de registros públicos possui importante atribuição de efetuar rigorosa fiscalização do pagamento dos impostos devidos por força dos atos que lhes forem apresentados em razão do ofício, conforme ordena o art. 289 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos).

Convém, contudo, que tal determinação legal venha sofrer alguns temperamentos. Segundo o projeto que ora apresentamos, em duas situações não será mais preciso comprovar regularidade fiscal, a saber: a) na alienação ou oneração, a qualquer título, de bem imóvel ou direito a ele relativo, que envolva empresa que explore exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda; ou b) nos atos relativos à transferência de bens envolvendo a arrematação, a desapropriação de bens imóveis e móveis de qualquer valor, bem como nas ações de usucapião de bens móveis ou imóveis e nos procedimentos de inventário e partilha decorrentes de sucessão *causa mortis*.

Não se pode exigir das empresas cuja principal atividade econômica é a de lidar com a compra e venda de imóveis, nem do cidadão comum que, nos atos relativos à transferência de bens envolvendo a arrematação, a desapropriação de bens imóveis e móveis de qualquer valor, bem como nas ações de usucapião de bens móveis ou imóveis e nos procedimentos de inventário e partilha decorrentes de sucessão *causa mortis*, seja obrigado a comprovar a quitação de impostos e contribuições previdenciárias como requisito indispensável para se viabilizar o registro da operação no cartório de registro de imóveis.

Tal exigência representaria, na verdade, uma forma oblíqua de cobrança tributária (denominada “norma de sanção política”), considerada ilegítima, pois a Fazenda Pública já dispõe de meios próprios e adequados para a obtenção do crédito tributário, qual sejam a inscrição do crédito tributário em dívida ativa e a consequente execução fiscal.

Embora recentemente tenha havido o reconhecimento pelo Conselho Nacional de Justiça do quanto exposto, é importante que a medida conste expressamente do diploma legal que rege a matéria, a Lei de Registro

SF/17682.21293-01



Público, sobretudo ante a necessidade de se conferir maior estabilidade e, consequentemente, segurança jurídica ao tema.

Por tais razões, esperamos contar com o necessário apoio dos nossos Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO


SF/17682:21/293-01

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1973 - Lei dos Registros Públicos; Lei de Registros Públicos - 6015/73
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1973;6015>

- artigo 289





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 28, DE 2018

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever que a educação domiciliar não caracteriza o crime de abandono intelectual.

AUTORIA: Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB/PE)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

**SENADO FEDERAL****Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho****PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017**

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever que a educação domiciliar não caracteriza o crime de abandono intelectual.

SF/17290.78759-65

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 246 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a viger acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 246.....

.....
Parágrafo único – Os pais ou responsáveis que ofertarem aos filhos educação domiciliar não incidem nas penas previstas neste artigo.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A educação domiciliar (da língua inglesa – *homeschooling* –, por serem os países anglo-saxões os locais onde essa modalidade mais se desenvolveu), tem atraído a atenção de crescente número de famílias brasileiras. Seja pelo seu desencanto com a qualidade das escolas públicas,

Senado Federal - Ala Senador Dinarte Mariz - Gabinete 04 - Brasília / DF - CEP 70.165-900

Telefone: (61) 3303-2182 – Fax: (61) 3303-2189 – E-mail: fernandobezerracoelho@senador.leg.br



combinado com o alto custo das instituições privadas de ensino, seja pelo ambiente carregado de violência e de desrespeito a princípios básicos de convivência nas instituições escolares de todo tipo, essas famílias têm optado por desenvolver a educação de seus filhos no ambiente doméstico, com observância às individualidades de cada educando, aos seus tempos próprios de aprendizagem. A experiência é exitosa em países como Portugal, Austrália, Bélgica, Canadá, Dinamarca, Finlândia, Inglaterra, Israel, Nova Zelândia, África do Sul, Noruega, entre outros.

No entanto, devido a uma interpretação restritiva do texto constitucional e da falta de previsão específica na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1994 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), as famílias que adotam a educação domiciliar têm sofrido verdadeira perseguição legal no Brasil, que pode redundar, até mesmo, em condenações pelo crime de “abandono intelectual”, tipificado no art. 246 do Código Penal. Longe de se constituir uma negligência parental, a educação domiciliar é, na verdade, a opção pela condução e o acompanhamento da educação dos filhos de maneira direta e atenta.

A nosso ver, a educação domiciliar está claramente amparada pelo texto da Constituição Federal. A Carta, no art. 205, estabelece que a educação, além de direito de todos, é dever do Estado e da família. Ao tratar da educação básica obrigatória, no art. 208, a Constituição dispõe sobre o dever do Estado com a educação, mas não cria nenhum obstáculo para que o dever da família de assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem o direito à educação (art. 227) possa se materializar mediante o ensino em casa.

Pelo contrário, a Lei Maior garante que o ensino deve ser ministrado com base, entre outros princípios, na liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber (art. 206, inciso II).

Nesse contexto, o presente projeto de lei visa explicitar, no art. 246 do Código Penal, que a oferta de educação domiciliar não configura o crime de abandono intelectual.

É verdade que ainda não existe disciplina legal sobre educação domiciliar, sendo omissa a LDB neste ponto. Nesse cenário, exsurge o princípio geral da legalidade, segundo o qual é permitido ao cidadão tudo o que não for proibido em lei.

SF/17290.78759-65
|||||



Também é evidente que eventuais simulações e fraudes relacionadas ao método de educação domiciliar não encontram guarida na presente proposição. Somente os pais e responsáveis que proporcionaram a educação domiciliar estão protegidos com a alteração pretendida ao Código Penal.

Desse modo, conferimos amparo legal mínimo, retirando do tipo penal a conduta de prestar educação domiciliar, para que as famílias exerçam a liberdade de escolha sobre o modo de oferta da educação básica de seus filhos.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio dos ilustres Parlamentares para a aprovação do presente projeto de lei.

SF/17290.78759-65
|||||

Sala das Sessões,

Senador FERNANDO BEZERRA COELHO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>

- artigo 246

- urn:lex:br:federal:lei:1994;9394

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1994;9394>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 29, DE 2018

Altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências, para acrescentar a prevenção, o combate e a remediação de desastres naturais ou de origem antrópica cuja autoria não puder ser identificada entre as ações prioritárias para aplicação dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Meio Ambiente.

AUTORIA: Senador Lasier Martins (PSD/RS)

DESPACHO: Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

SF/18384-81 662-62

Altera a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, que *cria o Fundo Nacional de Meio Ambiente e dá outras providências*, para acrescentar a prevenção, o combate e a remediação de desastres naturais ou de origem antrópica cuja autoria não puder ser identificada entre as ações prioritárias para aplicação dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Meio Ambiente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

“Art. 5º

.....

VIII – Prevenção, Combate e Remediação de Desastres Naturais e de Desastres de Origem Antrópica cuja autoria não puder ser identificada." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), criado pela Lei nº 7.797 de 10 de julho de 1989, é o mais antigo fundo ambiental da América Latina. Tem como missão contribuir, como agente financiador, por meio da participação social, para a implementação da Política Nacional do Meio Ambiente.



**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins****

Ao longo de sua história, foram 1.443 projetos socioambientais apoiados pelo FNMA, com recursos da ordem de R\$ 266 milhões voltados às iniciativas de conservação e de uso sustentável dos recursos naturais.

O art. 5º da Lei nº 7.797, de 1989, estabelece as áreas prioritárias de aplicação dos recursos do FNMA. São elas: I – Unidade de Conservação; II – Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico; III – Educação Ambiental; IV – Manejo e Extensão Florestal; V – Desenvolvimento Institucional; VI – Controle Ambiental; e VII – Aproveitamento Econômico Racional e Sustentável da Flora e Fauna Nativas. Sem dúvida alguma, áreas imprescindíveis e que merecem a pronta destinação de recursos do FNMA.

SF/18384-81 662-62

Entretanto, sentimos falta de uma área, não contemplada na lei, que pode inviabilizar todas essas ações identificadas como prioritárias: a prevenção, o combate e a remediação de desastres naturais ou de origem antrópica cuja autoria não puder ser identificada. Com efeito, a ocorrência de tais desastres impossibilitará, uma a uma, todas as ações enumeradas no art. 5º supra referido, o que significará, em última análise, o desperdício dos recursos então investidos nessas iniciativas.

Temos em mente, de modo particular, o incêndio criminoso, recentemente ocorrido no Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, que destruiu mais de 65 mil hectares de vegetação de Cerrado (cerca de 22% da área do Parque). Ações de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, de controle e educação ambiental ou mesmo de aproveitamento econômico racional e sustentável da flora e fauna nativas ocorridas nessa unidade de conservação foram irremediavelmente prejudicadas, a não ser se considerarmos um horizonte temporal de décadas ou mesmo séculos, até que os ecossistemas do Parque Nacional se recomponham conforme o *status quo ante*.

Nada mais imperativo que os recursos disponíveis no FNMA possam ser alocados prioritariamente em ações com vistas a prevenir, combater ou remediar desastres naturais ou de origem antrópica, evitando ou minimizando perdas incalculáveis à nossa biodiversidade e ao nosso pleno desenvolvimento tecnológico, científico e social. Tomamos o cuidado de especificar que, entre os desastres de origem antrópica, apenas sejam alvo de destinação dos recursos do FNMA aqueles cuja autoria não puder ser identificada. Isso para, de um lado, evitar que recursos públicos sejam





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

destinados a custear as responsabilidades civil, penal e administrativa daqueles que degradam o meio ambiente e, de outro, assegurar que a sociedade não padeça com um estado de degradação ambiental e de perda da qualidade de vida pela impossibilidade de se apontar a autoria do fato.

Como se pode perceber, trata-se de uma proposta equilibrada, urgida pelos significativos benefícios que pode trazer e pelos incontáveis prejuízos que pode evitar.

Ciente de que a alteração ora pretendida se demonstra justa e inadiável, conclamo meus nobres pares para sua aprovação.

SF/18384-81 662-62

Sala das Sessões,

Senador LASIER MARTINS



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.797, de 10 de Julho de 1989 - Lei do Fundo Nacional do Meio Ambiente -

7797/89

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1989;7797>

- artigo 5º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 30, DE 2018

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço àquelas pessoas acometidas da doença de Alzheimer ou da doença de Parkinson.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018

SF/18931-28026-69

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço àquelas pessoas acometidas da doença de Alzheimer ou da doença de Parkinson.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XX:

“Art. 20

.....
XX – quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de doença de Alzheimer ou de doença de Parkinson.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em busca de cumprir o mandamento constitucional da igualdade, nosso País tem empreendido mudanças de grandes proporções na sociedade e nas leis. Escrevemos várias leis novas e inovadoras, como os Estatutos da Criança e do Adolescente, do Idoso, da Juventude e vários diplomas legais direcionados ao combate à violência doméstica e contra a mulher, entre outras. Ao longo desse



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

processo notou-se que a desigualdade estava inscrita em muitas entrelinhas de nossas normas, e que a adoção de algumas leis novas não significaria o fim do trabalho de identificar as remanescências da desigualdade.

Esse é o caso da proposição para a qual ora chamo a atenção dos nobres Pares. Como é sabido, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, o FGTS, destina-se a garantir o bem-estar do trabalhador, ou da trabalhadora, e de sua família, quando da superveniência de condições imprevistas e adversas. Nesse sentido, o mesmo art. 20, que pretendemos acrescentar, já reconhece tal função em diversos de seus incisos referentes à saúde, autorizando a movimentação da conta vinculada quando o trabalhador, ou qualquer de seus dependentes, for acometido de neoplasia maligna (inciso XI), vírus do HIV (XIII), doença terminal (XIV) ou, nesse caso sem alcançar os dependentes e nos termos de regulamento, necessitar de órtese ou prótese. Arrolamos as circunstâncias já previstas em lei para tornar evidente que esta proposição trata apenas de alinhar os portadores desses complicados males que são os de Alzheimer e de Parkinson aos portadores de outras patologias importantes, que já tiveram reconhecido seu direito de dispor de seu próprio fundo de garantia quando dessas graves necessidades.

Como se sabe, as doenças de Parkinson e de Alzheimer não têm cura, ao menos à luz da ciência hoje disponível. Há formas de controle e de redução do ritmo de seu avanço, mas, de um modo geral, são doenças graves e que chegam para ficar, isto é, que irão, de modo mais ou menos acentuado, marcar definitivamente a vida do trabalhador, ou da trabalhadora, e de sua família. Ora, são exatamente essas as características das doenças já reconhecidas pela lei como dando causa ao direito de movimentar a conta vinculada do trabalhador, ou trabalhadora, no FGTS. A lida com o mal de Alzheimer ou com o de Parkinson é reconhecidamente difícil e trabalhosa. Sob condições de penúria material, tais dificuldades naturais podem vir a transformar-se em pesadelo constante, atingindo em cheio o direito a uma vida digna.

Ora, o FGTS foi concebido exatamente para isso – como uma garantia da dignidade humana do trabalhador ou da trabalhadora, bem como de

SF/18931-28026-69





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

suas famílias. Nesse sentido, esta proposição nada mais é senão a correta extensão do espírito da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a um tipo de fato que lhe cabe como luva, a saber, o acometimento por doença grave, incurável e incapacitante. Por tais razões, esperamos o apoio dos nobres Pares à proposição que ora apresentamos à Vossa consideração.

SF/18931-28026-69

Sala das Sessões,

**Senador PAULO PAIM
PT/RS**



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.036, de 11 de Maio de 1990 - Lei do FGTS; Lei do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - 8036/90

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8036>

- artigo 20





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 31, DE 2018

Modifica a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para vedar a saída temporária de condenados.

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Modifica a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para vedar a saída temporária de condenados.

SF/17877.01366-85

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 23 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 23. Incumbe ao serviço de assistência social:

.....

III - acompanhar o resultado das permissões de saídas;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados o inciso IV do art. 66; a alínea i do inciso I do art. 81-B; os artigos 122, 123, 124 e 125; o inciso II do art. 146-B; o inciso II do parágrafo único do art. 146-C, todos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

JUSTIFICAÇÃO

A pretexto de possibilitar a ressocialização de presos, através do convívio familiar e da aferição do senso de responsabilidade individual, os juízes da execução penal admitem que milhares de condenados do regime semiaberto recebam o benefício da saída temporária ou “saidões” várias vezes por ano. Referidos benefícios já são concedidos no natal, páscoa e dia das mães e estão se tornando frequentes nas demais datas comemorativas.

Todavia, o que vemos, ano após ano, é o contrário da ressocialização. Expressivo número dos condenados não retorna ao estabelecimento penitenciário. A sociedade assiste estarrecida esses



indivíduos, que receberam o decreto condenatório do Estado, voltarem a cometer graves crimes; voltarem a matar, roubar e estuprar, o que retira a credibilidade da justiça e reforça a sensação de impunidade.

O sistema de segurança pública não consegue controlar a criminalidade em nosso país. As polícias, por sua vez, sentem-se impotentes, por já terem feito seu papel de prender e investigar o ato criminoso anterior e por serem acionadas novamente para apurar crimes cometidos por um indivíduo que, em vez de estar solto, deveria estar cumprindo regularmente sua pena dentro do estabelecimento prisional.

Por essa razão, somos contra as saídas temporárias ou os chamados “saidões” e pretendemos expurgá-los da legislação pátria. Julgamos tratar-se de um favor desproporcional, uma vez que o preso do regime semiaberto já tem a permissão do trabalho externo durante o período diurno.

Assim, conclamamos nossos Pares à aprovação da presente proposição, que busca equilibrar os direitos dos presos com a garantia de segurança da sociedade.

Sala das Sessões,

Senador CIRO NOGUEIRA

SF/17877.01366-85



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984 - Lei de Execução Penal - 7210/84
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1984;7210>

- artigo 23
- inciso IV do artigo 66
- alínea i do inciso I do artigo 81-A
- artigo 122
- artigo 123
- artigo 124
- artigo 125
- inciso II do artigo 146-A
- inciso II do parágrafo 1º do artigo 146-B





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2018 (Complementar)

Institui a obrigatoriedade da instalação, em 180 dias, de bloqueadores de sinais de telecomunicação para telefones celulares e estabelece a aplicação dos recursos do FUNPEN na instalação, custeio e manutenção do bloqueio de sinais de telecomunicação para telefones celulares, radiotransmissores e outros meios, em estabelecimentos penitenciários e análogos.

O

AUTORIA: Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)

DESPACHO: Às Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)

*Às Comissões de
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática
e de Constituição, Justiça e
Cidadania!*

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2018- COMPLEMENTAR

*Concluído
José*

Institui a obrigatoriedade da instalação, em 180 dias, de bloqueadores de sinais de telecomunicação para telefones celulares e estabelece a aplicação dos recursos do FUNPEN na instalação, custeio e manutenção do bloqueio de sinais de telecomunicação para telefones celulares, radiotransmissores e outros meios, em estabelecimentos penitenciários e análogos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, e dá outras providências, para estabelecer a aplicação dos recursos do fundo na instalação, custeio e manutenção do bloqueio de sinais de telecomunicação para telefones celulares, radiotransmissores e outros meios, em estabelecimentos penitenciários e análogos.

Art. 2º Os bloqueadores de telecomunicação para telefones celulares, radiotransmissores e outros meios, conforme determinado pelo art. 4º da Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, deverão ser instalados no prazo máximo de cento e oitenta dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º O art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 3º

.....

XVIII - na instalação, custeio e manutenção de bloqueadores de telecomunicação para telefones celulares, radiotransmissores e outros meios, definidos no art. 60, § 1º, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, em estabelecimentos penitenciários, unidades de internação e outros análogos do sistema penitenciário nacional, conforme determina o art. 4º da Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003.” (NR)

W

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**



JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei pretende resolver o problema social provocado pela inclusão digital dos detentos nas prisões.

Conforme o art. 4º da Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003, os estabelecimentos penitenciários, especialmente os destinados ao regime disciplinar diferenciado, disporão, dentre outros equipamentos de segurança, de bloqueadores de telecomunicação para telefones celulares, rádio-transmissores e outros meios, definidos no art. 60, § 1º, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.

De acordo com essa última norma, telecomunicação é a transmissão, emissão ou recepção, por fio, radioeletricidade, meios ópticos ou qualquer outro processo eletromagnético, de símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza.

Para solucionar definitivamente a questão do financiamento dessa política pública, propõe-se que o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN tenha a obrigação de financiar o bloqueio do funcionamento das redes de telecomunicações dentro dos presídios. Trata-se de obrigação justa e necessária para modernização e aprimoramento do sistema penitenciário nacional, função essa do próprio FUNPEN.

Diante desse contexto, e cientes de que o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN tem recursos disponíveis e que não são integralmente aplicados, apresenta-se a presente proposição, com o objetivo de possibilitar o uso dos recursos desse fundo na instalação de bloqueadores de sinais nas penitenciárias.

Dessa maneira, reduz-se o poder da criminalidade organizada no País, impedindo que os presos continuem a comandar quadrilhas de dentro dos presídios.



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 33, DE 2018

Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a imposição de multa administrativa ao empregador que incorrer na discriminação salarial por motivo de sexo ou etnia e cria o cadastro de empregadores que praticarem a referida discriminação.

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ)

DESPACHO: Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Lindbergh Farias

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2018


 SF/18986.01112-17

Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a imposição de multa administrativa ao empregador que incorrer na discriminação salarial por motivo de sexo ou etnia e cria o cadastro de empregadores que praticarem a referida discriminação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 7º a 13:

“Art. 461.

.....
§ 7º. Constatada a discriminação prevista no § 6º, a fiscalização do trabalho imporá ao empregador o pagamento de multa administrativa no valor de 50% (cinquenta por cento) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, por empregado discriminado.

§ 8º. A multa prevista no § 7º será devida em dobro em caso de reincidência.

§ 9º. As multas previstas nos §§ 7º e 8º serão reduzidas em 50% (cinquenta por cento) para as micro e pequenas empresas.

§ 10. O Ministério do Trabalho elaborará lista de empregadores que incorrem na discriminação prevista nos §§ 6º e 7º, que será divulgada anualmente em seu endereço eletrônico.

§ 11. A permanência do empregador, por período igual ou superior a dois anos, na lista prevista no § 10 quadruplicará, para as infrações verificadas após a sua inclusão na lista, a multa prevista no § 7º.



§ 12. A majoração prevista no § 11 incidirá, também, em caso de inclusão do empregador, por mais de uma vez em um período de cinco anos, na lista prevista no § 10, recaindo sobre as infrações cometidas após a primeira inclusão.

§ 13. A inclusão do empregador na lista prevista no § 10 o sujeitará a fiscalização periódica pelas autoridades competentes do Ministério do Trabalho, em intervalo não superior a três meses, a fim de verificar a permanência, ou não, da discriminação prevista nos § 6º e 7º.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa assegurar a proteção de salário igual, garantindo a não diferenciação de remuneração por motivo de sexo ou etnia.

A diferença salarial, ou “*pay gap*”, como o conceito é conhecido na língua inglesa, não é um jabuti brasileiro. Outros países também começam a desenvolver políticas de combate à diferença salarial. A Islândia, por exemplo, passou a exigir a divulgação de listas salariais que atestem igualdade remuneratória entre gêneros. Empresas que demonstrarem diferenças salariais serão multadas. Tanto a Alemanha quanto o Reino Unido também aprovaram legislações similares no último ano.

Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA), realizado a mais de 20 anos no país, retrata as desigualdades de gênero e raça no Brasil de forma ampla. De acordo com a pesquisa, o rendimento médio mensal do homem, em 2015, foi de R\$1.913, enquanto o da mulher foi de R\$1.383. Ou seja, mulheres no Brasil ganham apenas cerca de 73% do salário de um homem (em média). A Oxfam calcula que, mantida a tendência dos últimos 20 anos, mulheres terão equiparação salarial somente em 2047, caso nenhuma medida mais drástica seja implementada pelo Poder Público. Ainda de acordo com o relatório, médicas ganham, em média, 64% dos rendimentos de homens médicos, e mulheres economistas ganham 61% do que ganham, em média, seus colegas homens.

Se considerarmos o fator racial, a diferença salarial entre brancos e negros é alarmante. Em 2015, considerando todas as rendas, brancos ganhavam, em média, o dobro do que ganhavam negros: R\$1.589 em comparação com R\$898 por mês. Em 20 anos, os rendimentos dos negros passaram de 45% do valor dos rendimentos dos brancos para apenas 57%.

SF/18986.01112-17



Se mantido o ritmo de inclusão de negros observado nesse período, a equiparação da renda média com a dos brancos ocorrerá somente em 2089. De acordo com estudo da Oxfam, um médico negro ganha, em média, 88% do que ganha um médico branco.

Segundo o mesmo relatório, 67% dos negros brasileiros estão entre as pessoas que recebem até 1,5 salário mínimo. Os brancos são menos de 45%. De acordo com o documento, 65% das mulheres ganham até 1,5 salário mínimo, em contraste com 52% dos homens, e há cerca de dois homens para cada mulher na faixa de renda superior a dez salários mínimos.

Diante da morosidade de mudanças nas diferenças salariais observada nos últimos 20 anos no Brasil, torna-se imperativo uma discussão mais robusta por parte do Parlamento acerca desta realidade.

A Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, a chamada “reforma trabalhista”, estipulou, no § 6º do art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que o pagamento injustificado, em razão de gênero ou etnia, de salários distintos a empregados que exercem a mesma função enseja a condenação judicial do empregador ao adimplemento das diferenças salariais correlatas e de multa de 50 % (cinquenta por cento) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) em prol do obreiro.

Trata-se de norma salutar, que milita no sentido de erradicar a desigualdade de salários entre trabalhadores que desempenham a mesma função. Vale destacar que o tema foi ratificado pelo Brasil em duas Convenções da Organização Mundial do Trabalho (OMT). A “C100 - Equal Remuneration Convention of 1951” (Convenção sobre a Igualdade de Remuneração de 1951”), que foi ratificada pelo Brasil em 25 de abril de 1958 e estabelece normas que visam sanar as desigualdades salariais entre gêneros. Já a “C111 - Discrimination (Employment and Occupation) Convention of 1958” (Convenção sobre Discriminação no Trabalho e na Ocupação de 1958), foi ratificada pelo Brasil em 25 de novembro de 1965, e estabelece normas de combate à discriminação de raça, gênero, religião, opinião política, nacionalidade ou classe social no ambiente de trabalho.

Em virtude da morosidade que assola o Poder Judiciário, o parágrafo em testilha não é suficiente para inibir a referida conduta unconstitutional do tomador dos serviços.

SF/18986.01112-17
|||||



Isso porque somente após as fases de conhecimento e execução do processo judicial é que o trabalhador terá o direito de perceber as diferenças salariais que lhe foram sonegadas, assim como a aludida multa.

A demora em se conferir efetividade ao postulado da isonomia (art. 5º, *caput*, da Carta Magna), aliada aos baixos índices de juros de mora e correção monetária incidentes sobre os valores devidos ao empregado discriminado, estimula o empregador a burlar o comando constitucional que impõe tratamento isonômico a todas as pessoas que se encontrem na mesma situação jurídica.

Em face disso, necessária a elaboração de instrumento legislativo que desestimule a mencionada conduta discriminatória do empregador.

A proposição que ora se apresenta busca a conferir maior efetividade no combate à discriminação salarial em função de etnia ou gênero.

Para tanto, impõe ao empregador que for flagrado pela fiscalização do trabalho praticando a referida conduta ofensiva ao postulado da isonomia o pagamento de multa administrativa, no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor máximo dos benefícios do RGPS.

Com isso, a satisfação da penalidade pecuniária ao empregador que não respeita o Texto Magno será mais célere, o que o desestimulará a violar a igualdade de tratamento salarial devida a todos que exercem idêntica função.

Impõe-se, ainda, punição dobrada ao empregador reincidente, que, a toda evidência, se coaduna com os anseios do corpo social de penalizar com maior rigor aquele que insiste em não respeitar a igualdade de gênero ou etnia tutelada pelo art. 461 da CLT.

A diminuição do valor da multa para as micro e pequenas empresas é medida recomendável, tendo em vista a imposição constitucional de tratamento diferenciado a elas, prevista no art. 170, IX, da Carta Magna.

Além disso, a criação e divulgação de lista de empregadores que desrespeitarem a igualdade de gênero ou etnia prevista nos §§ 6º e 7º do art. 461 da CLT afigura-se salutar, no sentido de levar ao conhecimento dos consumidores as empresas que incorrem em tão nefasta conduta. Funcionaria

SF/18986.01112-17
|||||



como uma espécie de “Lista suja da discriminação salarial”, algo já aplicado, ou em processo de implementação, em países europeus.

Nada melhor do que a censura do público, mediante o boicote aos produtos e serviços disponibilizados no mercado de consumo pelos referidos empregadores, para que estes deixem de atentar contra a isonomia que deve nortear o tratamento conferido a todos aqueles que disponibilizam a sua energia vital em prol do empreendimento de outrem.

Espera-se contar com o apoio dos nobres colegas Parlamentares para a aprovação de tão importante projeto.


SF/18986.01112-17

Sala das Sessões,

Senador **LINDBERGH FARIA**



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Legislação Trabalhista; Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CLT - 5452/43

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>

- artigo 461

- parágrafo 6º do artigo 461

- parágrafo 7º do artigo 461

- Lei nº 13.467, de 13 de Julho de 2017 - Reforma Trabalhista - 13467/17

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2017;13467>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 34, DE 2018

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 ("Estatuto do Desarmamento"), para conceder porte de arma de fogo aos agentes de segurança metroviária.

AUTORIA: Senador Hélio José (PROS/DF)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (“Estatuto do Desarmamento”), para conceder porte de arma de fogo aos agentes de segurança metroviária.



SF/18153-64468-20

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso VII do art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....

VII – os integrantes do quadro efetivo dos agentes e guardas prisionais, os integrantes das escoltas de presos, as guardas portuárias e os agentes de segurança metroviária.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os metrôs das grandes cidades brasileiras têm sido palco de crimes que vão de furtos a homicídios, sem contar que eles vêm sendo usados como meio rápido de fuga para os criminosos. Com isso, as centenas de milhares de pessoas que utilizam diariamente os metrôs se sentem cada vez menos seguras.

A segurança do transporte metroviário é regulada pela Lei nº 6.149, de 2 de dezembro de 1974.

De acordo com o art. 3º dessa Lei, a pessoa jurídica que executa o transporte metroviário deve manter um corpo próprio e especializado de



agentes de segurança para atuar nas áreas de serviço, como estações, linhas e vagões.

Pelo art. 2º da Lei, a segurança do transporte metroviário inclui medidas de natureza policial que visem à regularidade do tráfego, à incolumidade e comodidade dos usuários, à prevenção de acidentes, à higiene e à manutenção da ordem.

Além disso, o art. 4º da Lei prevê que o corpo de segurança do metrô colaborará com a Polícia para manter a ordem pública, prevenir ou reprimir crimes e contravenções penais nas áreas do serviço de transporte metroviário, devendo prender em flagrante os autores dos crimes ou contravenções penais.

Desse modo, a Lei nº 6.149, de 1974, confere várias atribuições policiais aos agentes de segurança metroviária. O problema é que o Estatuto do Desarmamento não lhes autoriza o porte de arma, o que é uma contradição, pois quem dá a missão dá os meios.

O objetivo deste Projeto de Lei é corrigir essa omissão do Estatuto do Desarmamento, a fim de conceder o porte de arma aos agentes de segurança metroviária.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Senhores Senadores e das Senhoras Senadoras para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador HÉLIO JOSÉ



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 6.149, de 2 de Dezembro de 1974 - LEI-6149-1974-12-02 - 6149/74
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1974;6149>
- Lei nº 10.826, de 22 de Dezembro de 2003 - Estatuto do Desarmamento; Lei de Armas; Lei do Desarmamento; Lei do Porte de Armas (2003) - 10826/03
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10826>
 - inciso VII do artigo 6º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 35, DE 2018

Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para estabelecer a contagem de prazos em dias úteis e sua suspensão no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro.

AUTORIA: Senador Airton Sandoval (PMDB/SP)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador AIRTON SANDOVAL**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2017

SF/17828.61429-06

Altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para estabelecer a contagem de prazos em dias úteis e sua suspensão no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para estabelecer a contagem de prazos em dias úteis e sua suspensão no período de 20 de dezembro a 20 de janeiro.

Art. 2º A Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 66

.....
§ 2º Os prazos expressos em dias **contar-se-ão em dias úteis**.

.....
§ 4º O peticionante comprovará a ocorrência de feriado local no ato de protocolo de manifestação, defesa ou interposição de recurso.”(NR)

“Art. 67. Suspende-se o curso do prazo processual:

I - nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive;





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador AIRTON SANDOVAL

II – por motivo de força maior devidamente comprovado.”(NR)

JUSTIFICAÇÃO

Com o advento da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Novo Código de Processo Civil, a regra ordinária para contagem de prazos processuais passou a se estabelecer em dias úteis, inclusive com a respectiva suspensão sazonal entre os dias 20 de dezembro e 20 de janeiro, inclusive.

Sucede que a dinâmica de incidência normativa desse diploma processual tem sido enfrentada e repelida pelo Tribunais estaduais e mesmo pelas instâncias superiores, seja pelo critério resolutivo de conflitos antinônicos pela especialidade, seja pela incompatibilidade normativa.

Não há, por assim dizer, uma uniformidade na contagem e na suspensão dos prazos processuais, o que reforça o sintoma da insegurança jurídica, com flagrante prejuízo à sociedade.

Dessa maneira, acatando sugestão da Associação dos Advogados de São Paulo – AASP, proponho o presente projeto de lei, visando dar uma resposta à necessidade de harmonização da sistemática de contagem de prazos processuais administrativos, mediante alterações pontuais na Lei nº 9.784, de 1999.

Conto, portanto, com o apoio dos ilustres Pares para o aperfeiçoamento e aprovação desta relevante matéria.

Sala das Sessões,

Senador AIRTON SANDOVAL

PMDB-SP

SF/17828.61429-06



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999 - Lei Geral do Processo Administrativo; Lei do Processo Administrativo Federal - 9784/99
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1999;9784>

- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13105>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 4, DE 2018

Requer, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados Votos de Pesar pelo falecimento do ex-presidente da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (Farsul), Carlos Sperotto, falecido em 23 de dezembro de 2017, aos 79 anos, em Porto Alegre.

AUTORIA: Senadora Ana Amélia (PP/RS)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)

**RQS
00004/2018**

REQUERIMENTO N° , DE 2018

Requeiro, nos termos do artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados Votos de Pesar à família do ex-presidente da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (Farsul), **Carlos Sperotto**, e ao atual presidente da entidade, Gedeão Pereira. Sperotto faleceu em 23 de dezembro de 2017, aos 79 anos, em Porto Alegre.

Carlos Rivaci Sperotto lutava contra um câncer no esôfago desde 2016. Deixou a esposa e quatro filhos. Natural de Palmeira das Missões, no Noroeste do Rio Grande do Sul, Sperotto era formado em medicina veterinária. Era produtor de grãos e criador de ovinos e estava à frente da presidência da Farsul desde 1997.

Em 2015, Carlos Sperotto foi eleito presidente da Farsul para seu sétimo mandato, recebendo o apoio da maioria dos 133 sindicatos rurais que participaram do pleito. O mandato de Sperotto na Farsul iria até o final de 2018. O líder agropecuário e incansável defensor da agricultura sempre se mostrou confiante na pecuária do Estado e na qualidade dos produtos comercializados pelos produtores rurais.

Sala das Sessões,

**Senadora Ana Amélia
(PP-RS)**

SF/18742.48520-24
|||||



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 5, DE 2018

Requer, nos termos do art. 222 do RISF, Voto de Pesar referente ao falecimento do Sr. Carlos Alberto Caó.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO Nº DE 2018

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar Ao Senhor Presidente, nos termos do Art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEREMOS voto de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Alberto Caó.. .

JUSTIFICAÇÃO

Carlos Alberto Caó de Oliveira nasceu em Salvador, na Bahia, e faleceu aos 76 anos, no dia 4 de fevereiro de 2018, na cidade do Rio de Janeiro. Foi advogado, jornalista e um extraordinário político. Um homem de estatura universal, atuante nos movimentos sociais, um brasileiro apaixonado pelo seu país. São de sua autoria várias e fundamentais leis contra o preconceito e a discriminação racial.

Filho da costureira Martinha Oliveira dos Santos e do marceneiro Themistocles Oliveira dos Santos, Caó começou a se dedicar à política ainda na adolescência. Aos 16 anos, militava na associação de moradores do Bairro Federação, ao mesmo tempo que se engajava na campanha nacionalista “O petróleo é nosso”.

Militando também no movimento estudantil, foi eleito presidente da União Estadual dos Estudantes da Bahia, em 1963. Também foi vice-presidente da União Nacional dos Estudantes.


SF/18495-83294-90


SF/18495.83294-90

Durante a Ditadura Militar, foi investigado e preso por sua atuação política. Chegou a ser condenado ao fim de um inquérito policial militar, mas foi libertado por decisão do Superior Tribunal Militar seis meses depois.

Em 1967, formou-se advogado pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Seu primeiro trabalho no jornalismo foi na Luta Democrática em 1964. Nos anos seguintes, atuou como repórter nos jornais Diário Carioca, Tribuna da Imprensa, O Jornal e Jornal do Commercio, além da TV Tupi. Em 1971, entrou para o Jornal do Brasil, inicialmente como repórter econômico, assumindo em seguida os cargos de sub-editor e editor de Economia.

Nesse período, foi um dos fundadores da Associação dos Jornalistas Especializados em Economia e Finanças (Ajef), criada em 1974, e da qual foi eleito presidente em 1975. Presidiu também o Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, entre 1981 e 1984. Criou também o Clube dos Repórteres Políticos, do qual foi secretário-geral.

Filiado ao Partido Democrático Trabalhista (PDT), elegeu-se deputado federal pelo Rio de Janeiro em 1982. Entretanto, licenciou-se do mandato parlamentar para exercer o cargo de Secretário do Trabalho e da Habitação no governo de Leonel Brizola.

À frente da Secretaria, comandou a implantação do programa Cada Família, Um Lote, criado para regularizar áreas de favelas e ocupações clandestinas. Até 1985, o programa regularizou 32.817 lotes.

Em 1986, deixou a Secretaria para se candidatar novamente à Câmara dos Deputados. Foi reeleito e integrou a Assembleia Nacional Constituinte.




SF/18495.83294-90

Na redação da Constituição brasileira de 1988, foi responsável pela inclusão do inciso XLII do artigo 5.º, que determina que a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível.

Aprovada a Constituição, em 1988, o deputado apresentou o projeto de lei 688, que deu origem à Lei 7.716/1989, que é a lei que define os crimes em razão de preconceito e discriminação de raça ou cor. Esta lei regulamentou o que havia sido disposto na Constituição, ela tipificou o crime de racismo, estabelecendo pena de prisão. Até então, o racismo era considerado pela legislação brasileira apenas uma contravenção penal.

É importante salientar que a própria tipificação do racismo como contravenção também nasceu deste grande militante da causa negra: A Lei n.º 7.437/1985 é conhecida como "Lei Caó", e é o embrião da legislação dos crimes de racismo ("inclui, entre as contravenções penais a prática de atos resultantes de preconceito de raça, de cor, de sexo ou de estado civil, dando nova redação à Lei n.º 1.390, de 3 de julho de 1951 - Lei Afonso Arinos.")

Carlos Alberto Caó integrou ao lado de Paulo Paim, Benedita da Silva, Domingos Leonelli, Edmilson Valentin e João Hermann, no final de julho de 1990, uma comissão de parlamentares que foi até a África do Sul para protestar contra o Apartheid e exigir a libertação de Nelson Mandela.

Fontes: sites de noticiais, biografias e de movimentos sociais. Livro “O rufar dos tambores”, de autoria do senador Paulo Paim.



Solicitamos que o presente voto, extensivo a seus familiares, seja enviado para o endereço abaixo:

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2018.

**Senador Paulo Paim
(PT - RS)**

SF/18495-83294-90






SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 6, DE 2018

Requer, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitada informações ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, sobre o último concurso público, edital 01/2015, para provimento dos cargos de Técnico e Analista no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2018

SF/18325-89597-19
|||||

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja solicitada ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a seguinte informações referentes ao último concurso público, edital 01/2015, para provimento dos cargos de Técnico e Analista no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Há possibilidade e viabilidade econômica para nomeação dos aprovados excedentes do concurso regido pelo edital 01/2015 para provimento de cargos de Técnicos e Analistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), antes que finde o prazo de vigência do referido certame, tendo em vista o volume de serviço e a notória defasagem de pessoal daquela autarquia federal especializada?

JUSTIFICATIVA

O último concurso do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, realizado no ano de 2016, obteve 1.087.789 inscritos no certame, dos quais 2.644 aprovados excedentes homologados esperam para preencher o futuro quadro de servidores do INSS, conforme Anexo V do Decreto 6.944/2009, e conforme Nota Técnica 5 (Ofício nº 1.261/PRESS/INSS) endereçado em Novembro de 2017 pelo Presidente do INSS ao senhor Secretário Augusto Akira Chiba, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, além de uma possível autorização excepcional de homologação suplementar, dos candidatos aprovados no atual concurso, tendo desse modo, a expectativa de também contribuir para a melhoria, do serviço público no país, em especial nas searas previdenciárias e assistenciais, as quais o povo, bem

como a Autarquia, tanto carecem, faltando apenas efetividade dessas nomeações.

O INSS sofre com uma defasagem de pessoal que tende a aumentar no atual ano em mais de 47%. A autarquia tem atualmente cerca de 19.000 postos de trabalho vagos e os 2.644 aprovados excedentes homologados estão aptos a assumir parte desses postos para diminuir esse problema.

A carência de pessoal faz com que muitas agências recém construídas no seu estado estejam subutilizadas, sem perspectiva de inauguração, o que compromete o atendimento à população do seu estado e aumenta o desperdício do dinheiro público.

O Instituto Nacional do Seguro Social INSS, desde seu surgimento, vem prestando uma função social ímpar no cenário econômico-cultural brasileiro. O ícone de um nome forte a frente da nossa causa, transpassa-nos a segurança de uma boa representatividade, sendo, por assim, vital na solução dos grandes desafios e percalços ao qual nosso país enfrentará nos próximos anos em questões previdenciárias.

Tendo em vista a atual deficiência que o INSS já enfrenta em relação aos servidores de carreira, resta translúcido que a Autarquia precisará repor seu Quadro Pessoal o quanto antes e esse é o momento de aproveitar esses concursados.

O déficit de servidores é alarmante segundo o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/INSS. O INSS possui 19.221 cargos vagos para toda a autarquia (número atualizado até junho/2016), sendo 12.142 de Técnico do Seguro Social, 2.299 de Analista do Seguro Social e as demais entre Perito Médico e outros (cargos em extinção).

As vagas relativas a cargos efetivos do Instituto Nacional do Seguro Social não têm lotação predefinida ou vinculação a qualquer unidade da

SF/18325-89597-19
|||||

autarquia. Suas distribuições ocorrem de acordo com a necessidade do órgão, quando da realização de concursos públicos, observando-se, no caso, a lotação ideal estabelecida em ato da Presidência do Instituto nas unidades onde tal parâmetro está definido.

De acordo com o que foi informado pelo próprio Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/INSS, o número de cargos vagos está atualizado até junho/2016, ou seja, hoje, esse quantitativo é bem maior, tendo em vista que várias vacâncias acontecem diariamente no quadro de servidores do INSS, conforme acompanhamento feito nesse sentido através do Diário Oficial da União. Para exemplificar esta situação, tomamos por base o mês de Março de 2017, onde foram constatadas cerca de 222 vacâncias, entre os cargos de Técnico e Analista do Seguro Social, sendo que 210 foram apenas para o cargo de Técnico do Seguro Social, média de mais de 7 vacâncias por dia.

A falta de servidores em agências do INSS acarreta longas filas e atrasos nos benefícios. Segurados e outras pessoas que buscam atendimento nas unidades estão enfrentando problemas com filas enormes quase que diariamente, a defasagem no quadro de servidores tem provocado essa demora no atendimento.

Em Dezembro de 2017, o site O GLOBO¹ publicou em sua página uma matéria sobre os problemas enfrentados pelos segurados do Estado do RJ ocasionado pela falta de servidores. Em um dos trechos da matéria, uma segurada destaca a resposta dada pela ouvidoria do INSS. “ A resposta da ouvidoria sobre a dificuldade de se conseguir uma data confirma a falta de servidores no órgão. Segundo o setor, o sistema de agendamentos (do INSS) é aberto ininterruptamente, mas quando ultrapassa 180 dias sem data disponível, é bloqueado automaticamente.”

Já em Janeiro de 2018², foi veiculada uma reportagem no Jornal Nacional da TV Globo, com depoimentos de segurados demonstrando o

SF/18325-89597-19
|||||



transtorno enfrentado por quem precisa de atendimento das agências da Previdência Social. O JN ligou para o 135 da Previdência Social onde a informação foi a seguinte: “A sua posição na fila é de número 413.” E logo depois: “A sua posição na fila é de número 418.” Isso aconteceu 7 vezes só nessa ligação, 27 minutos depois: “Previdência Social, Crislane. Boa tarde, com quem falo?”

SF/18325-89597-19

O Tribunal de Contas da União (TCU) realizou auditoria no Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) para verificar a suficiência do quantitativo de servidores da autarquia em face à demanda de serviços previdenciários, assim como a política utilizada na alocação de servidores e apontou risco de colapso no atendimento do INSS. A auditoria foi embasada no risco de um quadro insuficiente de servidores ou de uma política inadequada de alocação. Esses riscos comprometem a eficiência da análise e da concessão de benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e possibilitam eventuais falhas no registro de dados nos sistemas eletrônicos utilizados como fonte de informações para essas atividades.

Durante o trabalho, a equipe técnica visitou unidades do INSS nos Estados do Mato Grosso do Sul, São Paulo, Bahia, Paraíba e no Distrito Federal. Também foram realizadas entrevistas com servidores da direção central da entidade, principalmente das áreas responsáveis pelos benefícios, pela gestão de pessoas e pelo atendimento aos usuários. O TCU constatou carência de servidores e risco de uma redução considerável do quadro funcional até o ano de 2017, devido ao número de aposentadorias iminentes. Segundo o ministro-relator, Aroldo Cedraz, isso “representa um risco de colapso no atendimento aos usuários do RGPS, caso venha a ocorrer um movimento em massa de solicitações de aposentadoria, resultado de eventuais mudanças no cálculo da referida gratificação”.

SF/18325-89597-19


Existe a iminência de aposentadorias em massa de 232 mil servidores federais, segundo o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Esses 232 mil funcionários que poderão se aposentar nos próximos 4 anos estão concentrados nos Ministérios da Saúde e da Fazenda e no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), áreas sensíveis da administração. Dados do Planejamento mostram que 37% dos atuais funcionários públicos da ativa terão idade para deixar as funções até 2020. O serviço público federal poderá sofrer um grande enxugamento, caso se confirme o prognóstico do Ministério do Planejamento.

Dos 632 mil servidores da ativa, 232 mil estarão em condições de se aposentar. O quadro se agravará se outros 105 mil que já poderiam ter encerrado a carreira, mas ainda não o fizeram, decidirem vestir o pijama. Esse grupo só continua trabalhando porque recebe o abono de permanência (devolução dos 11% referentes à contribuição previdenciária), benefício que custa R\$ 1,2 bilhão por ano e o Executivo por meio da PEC 139/15 pretende extinguí-lo. A PEC 139/2015 extingue o abono de permanência para o servidor público que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e opte por permanecer em atividade. Com essa medida, o governo espera economizar mais de R\$ 7 bilhões nos próximos 5 anos.

Se tiver a sua admissibilidade aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), a proposta será analisada por uma comissão especial a ser criada especificamente para esse fim. Depois, seguirá para o Plenário, onde precisará ser votada em dois turnos. Segundo o Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Relatório Sistêmico da Função Previdência Social, que visa oferecer ao Congresso Nacional e à sociedade avaliação sobre a atuação governamental na referida área, bem como sobre os principais desafios, existe o risco de as aposentadorias de servidores do INSS

SF/18325-89597-19

causarem ruptura no atendimento da autarquia – em junho de 2013, 26% do atual efetivo já possuía condições de aposentar-se, o que se elevará a 47% até o ano de 2017.

Conforme visto anteriormente, o TCU constatou carência de servidores e risco de uma redução considerável do quadro funcional até o ano de 2017, devido ao número de aposentadorias iminentes. Segundo o ministro-relator, Aroldo Cedraz, isso “representa um risco de colapso no atendimento aos usuários do RGPS, caso venha a ocorrer um movimento em massa de solicitações de aposentadoria, resultado de eventuais mudanças no cálculo da referida gratificação”. O fato é que as mudanças no cálculo da gratificação como foi alertado pelo ministro relator, se tornou realidade em 2016 com a entrada em vigor da LEI N° 13.324, DE 29 DE JULHO DE 2016 que altera a remuneração de servidores e empregados públicos; dispõe sobre gratificações de qualificação e de desempenho; estabelece regras para incorporação de gratificações às aposentadorias e pensões; e dá outras providências. A partir de então, é inevitável um aumento expressivo nas solicitações de aposentadoria no quadro de servidores do INSS, sabendo que até junho/2016 mais de 12.000 servidores da autarquia já estavam em condições de se aposentar.

A partir do ano de 2015, houve um expressivo aumento da demanda de trabalho, o INSS passou a operacionalizar outros benefícios e serviços: 1) Seguro- Desemprego do Pescador Artesanal; 2) Bolsa Família; 3) Pente – Fino nos Benefícios por incapacidade; 4) Aumento da População Idosa.

Assim sendo, é inquestionável a enorme importância do aumento do quadro de servidores para atender dignamente a demanda de trabalho que comprovadamente também crescerá.

A Reforma da Previdência: Não podemos nos esquecer da reforma da previdência, cuja proposta foi enviada ao Congresso Nacional, e mesmo antes

de aprovada tem provocado receio e levado muita gente às agências do INSS para agendar a aposentadoria, mas a espera é longa. Está demorando mesmo para pedir aposentadoria. De dezembro de 2016 pra cá, o número de pedidos de aposentadorias no estado de São Paulo tem crescido. Foram pouco mais de 31 mil em dezembro e mais de 61 mil pedidos em agosto. No estado de São Paulo, o tempo médio de espera para pedir a aposentadoria por idade está em 89 dias em setembro. No país, 67 dias. Mas, em Salvador, por exemplo, a espera pode durar até 5 meses. Em casos de benefícios acidentários, a situação é ainda pior, pois a espera pode chegar a quase 1 ano, segundo os próprios funcionários da Previdência Social.

Sabemos que uma Reforma desta proporção, caso se concretize, necessitará da força das instituições previdenciárias, de um corpo funcional saudável, pois os servidores são a linha de frente que estará em contato direto com a população. Os pontos apresentados acima demonstram de forma clara e evidente a enorme necessidade de fortalecimento do quadro funcional do INSS. Não adianta o INSS pagar o valor do benefício depois, de forma retroativa, para compensar a espera. Essas pessoas estão tendo prejuízos agora.

Como se sabe, foi criado um Processo/Protocolo nº 05210.007883/2017-83 embasado na Nota Técnica 5 do INSS, que está em posse do Secretário Agusto Akira Chiba, onde é solicitado, em caráter de urgência, já que o atual concurso vence em 05/08/2018, aproximadamente 2.114 autorizações de nomeações para Técnicos e 530 para analistas, totalizando 2.644 autorizações necessárias dos excedentes homologados, além da realização de um novo concurso “ou” uma autorização excepcional de homologação suplementar.

Essas autorizações que o Ministério do Planejamento atualmente se nega a autorizar, não contempla nem a metade dos cargos vagos existentes atualmente em toda a Autarquia.

SF/18325-89597-19
|||||



É por esse motivo que tal medida e uma posterior autorização por parte da Presidência da República para provimento especial é imprescindível, pois a reposição de servidores não gera tanto custo quando comparada com o aumento do quadro de pessoal e em casos de reposição das vacâncias por demissão, exonerações e posse em outro cargo inacumulável, não se observa nenhum aumento de despesa, pelo contrário, pois certamente, o servidor que entrará custará bem menos que aquele que estará saindo.

Se no momento não é possível melhorar o atendimento do INSS, ou seja, aumentar o quadro de pessoal, as medidas adotadas pelo governo para combater a crise não podem servir de justificativa para que ele piore! Negligenciar a reposição das vacâncias diminuirá consequentemente o quantitativo de servidores da autarquia, se constituindo em um problema irremediável no futuro, acarretando prejuízos irreparáveis para toda a população.

Devido à falta de assistentes sociais nas agências do INSS, pessoas em extrema pobreza esperam meses por avaliação social para receber benefício de prestação continuada. Chegamos ao ponto das nomeações de aprovados em concurso para uma instituição que está à beira do colapso, serem exigidas pelo judiciário, quando o sensato seria a administração pública ter ciência das necessidades do povo e providenciar as soluções cabíveis por livre e espontânea vontade. Enquanto isso não acontece, a justiça faz a sua parte. Diante do exposto, Senhor Ministro Dyogo de Oliveira, justifica-se a nomeação de todos os aprovados excedentes no concurso do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS 2016, haja vista que a falta de servidores no INSS tem levado à precariedade do atendimento, correndo o risco de sofrer solução de continuidade, o que sugerimos a Vossa Excelência, por importante e urgente, as presentes medidas.

SF/18325-89597-19
|||||



¹ <https://oglobo.globo.com/economia/falta-de-servidores-no-inss-afeta-atendimento-em-agencias-do-rio-22209966>

² http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/01/nao-tem-vaga-e-o-que-ouve-quem-tenta-agendar-atendimento-no-inss.html?utm_source=facebook&utm_medium=social&utm_campaign=jn

SF/18325-89597-19
|||||

Sala das Sessões, em de de 2018.

**Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PC do B/Amazonas**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 7, DE 2018

Requer urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do RISF, para o PLS 32/2018-Complementar.

AUTORIA: Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ), Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senadora Simone Tebet (PMDB/MS), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Hélio José (PROS/DF), Senador Lasier Martins (PSD/RS), Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Romero Jucá (PMDB/RR), Senador Wilder Morais (PP/GO)



[Página da matéria](#)

J. provado em 6/2/2018.
ff. Chubbi;

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 07 , DE 2018

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2018 , que institui a obrigatoriedade de instalação de bloqueadores de celular em presídios no prazo de 180 (cento e oitenta dias) e dá outras providências.

Sala das Sessões, em

A cluster of handwritten signatures in blue ink, each accompanied by a name written in cursive. The signatures and names include:
- A large signature on the left labeled "Romero Jucá" and "Romero Jucá".
- Below it, "Simone Tebet" and "Tebet".
- To the right, "Carolina Dalla Valle" and "Carolina Dalla Valle".
- Further right, "J. A. Faria" and "J. A. Faria".
- In the center, "Windberatt Faría" and "Windberatt Faría".
- To the right, "Dionísio Onofre Góes" and "Dionísio Onofre Góes".
- At the bottom right, "Heiros Iheres" and "Heiros Iheres".
- A small oval signature at the bottom left labeled "Paranhos Jr." and "Paranhos Jr.".
- A signature at the top right labeled "Góis" and "Góis".
- A signature at the top center labeled "Góis" and "Góis".
- A signature at the top right labeled "Monteiro" and "Monteiro".
- A signature at the top right labeled "Maurício" and "Maurício".
- A signature at the top right labeled "Maurício" and "Maurício".
- A signature at the top right labeled "Maurício" and "Maurício".



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 8, DE 2018

Requer calendário especial para apreciação da PEC 118/2011, em primeiro e segundo turnos.

AUTORIA: Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ), Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senadora Simone Tebet (PMDB/MS), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Hélio José (PROS/DF), Senador Lasier Martins (PSD/RS), Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Wilder Morais (PP/GO)



[Página da matéria](#)

*Aprovado em 6/2/2018
D. Senado:*

REQUERIMENTO N° 8 , DE 2018

Senhor Presidente,

Requeremos calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 118, de 2011, de autoria do Senador Pedro Taques e outros, que *acrescenta o inciso XII ao art. 167 da Constituição da República, para vedar o contingenciamento dos recursos orçamentários destinados a fundos de apoio a projetos nas áreas de segurança pública e de prevenção à violência*, para que a matéria conste da Ordem do Dia de sessões a serem convocadas para os dias / / e / / , em primeiro e segundo turnos, respectivamente. **QUE ESPECIFICA**

Sala das Sessões, ____ de ____ de ____.



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 9, DE 2018

Requerem, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial no dia 08 de março de 2018, para comemoração do DIA MUNDIAL DO RIM, com o objetivo de chamar atenção para as doenças renais e o atendimento oferecido pela rede pública.

AUTORIA: Senador Eduardo Amorim (PSDB/SE), Senadora Ana Amélia (PP/RS), Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senador Elber Batalha (PSB/SE), Senador Elmano Férrer (PMDB/PI), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Pedro Chaves (PSC/MS), Senador Waldemir Moka (PMDB/MS)

DESPACHO: Deferido



[Página da matéria](#)

Defin.
Em 8/2/2018
Gabinete de
Eduardo Amorim

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Amorim



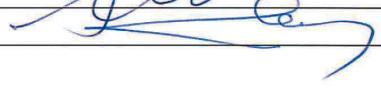
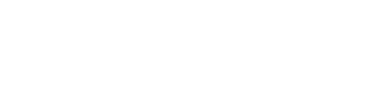
REQUERIMENTO 9 /2018

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial no dia 08 de março de 2018, para comemoração do DIA MUNDIAL DO RIM, com o objetivo de chamar atenção para as doenças renais e o atendimento oferecido pela rede pública.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2018.

Senador **EDUARDO AMORIM**
Líder do Bloco Social Democrata

NOME	ASSINATURA
Flávio	
Elmano	
Waldeir	
Paulo Chaves (PSD)	
Antônio Bonfim Aécio Neves (PPRS)	

Elisa Barbalha





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 10, DE 2018

Requerem, nos termos do inciso IV do § 7º art. 154, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debate Temático para discutir a questão da violência e da segurança pública.

AUTORIA: Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senadora Ana Amélia (PP/RS), Senador Airton Sandoval (PMDB/SP), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senadora Lúcia Vânia (PSB/GO), Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP), Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES), Senador Dalirio Beber (PSDB/SC), Senador Eduardo Amorim (PSDB/SE), Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ), Senador Elber Batalha (PSB/SE), Senador Elmano Férrer (PMDB/PI), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB/RN), Senador José Agripino (DEM/RN), Senador José Maranhão (PMDB/PB), Senador Lasier Martins (PSD/RS), Senador Magno Malta (PR/ES), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Paulo Bauer (PSDB/SC), Senador Pedro Chaves (PSC/MS), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Reguffe (S/Partido/DF), Senador Sérgio de Castro (PDT/ES), Senador Waldemir Moka (PMDB/MS), Senador Wilder Morais (PP/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Tasso Jereissati

Convite ✓
PRES.
UNICÍ
OLINCI

REQUERIMENTO Nº 10, DE 2018 - PLEN

Barcode
SF18507.518-3-59

Requer, nos termos do inciso IV do § 7º, do artigo 154, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de sessão de debate temático, para discutir a questão da violência e da segurança pública.

JUSTIFICAÇÃO

A grave crise na segurança pública demanda de todos os poderes da república, assim como da sociedade, uma ação enérgica e coordenada, destinada a, no primeiro momento, estancar os cotidianos episódios de extrema violência em todo o país e, no longo prazo, medidas estruturantes para o combate às raízes do problema.

O Senado Federal não pode se eximir de tomar medidas não apenas legislativas, mas de mobilização das instituições como um todo, na busca da compreensão, análise e elaboração de políticas públicas voltadas à segurança pública.

Neste sentido, apresentamos o presente requerimento para a realização de sessões temáticas sobre o tema da violência e segurança pública abordando aspectos como crime organizado, sistema carcerário, menor infrator, tráfico de drogas e armas, vigilância de fronteiras e outros afins, realizando assim um ciclo de debates e proposições para o enfrentamento desta séria crise.

Em realidade todo o estado brasileiro deve voltar-se ao combate à violência, unindo o Executivo, o Legislativo, o Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, a OAB, a academia, estudiosos e especialistas para atuarem conjuntamente, nesta luta que é de toda a sociedade.

Como sessão inaugural deste debate sugerimos o convite aos Ministros de Estado da Justiça Torquato Jardim, da Defesa Raul Jungmann,

Página: 1/4 06/02/2018 11:38:57

d31972476534dfa5f06df334055c7c2587e34e76

Recebido em 16/02/2018
Hora: 16:33
Cynthia A. de Jesus Miranú
Matrícula: 292257 SLSF/SCM



2



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Tasso Jereissati

o Secretário Nacional de Segurança Pública, o General Carlos Alberto do Santos Cruz.

Esperando, contar com o apoio de nossos pares para esse intento,



Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2018

Senador TASSO JEREISSATI

Senador	Assinatura	
Roseli Freitas		OK
Aldemir do Nascimento		OK
Genílio Bezerra		OK
José Agripino		OK
Gávio Barros - A. Filho		OK
Sérgio de Castro		OK
Pedro Chaves (PSL)		OK
Ídica da Mota		OK
Maria		OK
Elmano Félix		OK
Lasier		
Waldemar Vaz		OK

Página: 2/4 06/02/2018 11:38:57

d31972476534dfa5f06df334055c7c2587e34e76





3

SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Tasso Jereissati

SF/18507.51813-59

SE/18507 51812-59

Página: 3/4 06/02/2018 11:38:57

d31972476534dfa5f06df334055c7c2587e34e76

Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Anexo I, 14º andar | 70.165-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3303-4502 – Fax: (61) 3303-4573 | tasso.jereissati@senador.leg.br





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Tasso Jereissati

4

Senador	Assinatura

d31972476534dfa5f06df334055c7c2587e34e76

Página: 4/4 06/02/2018 11:38:57

 SF/18507.51813-59

SF/H8507.51813-59

Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Anexo I, 14º andar | 70.165-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3303-4502 – Fax: (61) 3303-4573 | tasso.jereissati@senador.leg.br





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 11, DE 2018

Requerem, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 19 de abril do corrente ano, a fim de homenagear os povos indígenas em razão do Dia do Índio.

AUTORIA: Senador Telmário Mota (PTB/RR), Senador Airton Sandoval (PMDB/SP), Senador Eduardo Lopes (PRB/RJ), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Pedro Chaves (PSC/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Senador TELMÁRIO MOTA

is nulacion.

em 06.02.18.

(Assinatura)

REQUERIMENTO N° 11, DE 2018



Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 19 de abril do corrente ano, a fim de homenagear os povos indígenas em razão do Dia do Índio, que se comemora na mesma data.

Sala da Comissão,

Senador TELMARIO MOTA

1. EDUARDO LOPES
2. Pedro Chaves (PSC)
3. FLEXA RIBEIRO
4. Antônio Saadval
5. Paolo P. Raffy
6. José Capbenbe

Página: 1/1 11/01/2018 09:47:56

2959d2d12b0b77f4d6e5e38166897a3c346aaacc

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Ruy Carneiro - gabinete nº 3
CEP 70165-900 – Brasília / DF
fone: (61) 3303-6315 – fax: (61) 3303-6314 - e-mail: sen.telmariomota@senador.leg.br





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 12, DE 2018

Requerem, nos termos do art. 199 do RISF, a realização de Sessão especial do Senado, no dia 3 de maio de 2018, destinada a celebrar o Dia do Trabalho.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Hélio José (PROS/DF), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senador José Pimentel (PT/CE), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)

A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background.

is præpareret
om 06.02.18
Eduard



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

REQUERIMENTO N° 12 , DE 2018

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do RISF, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 3 de maio de 2018, destinada a celebrar o **Dia do Trabalho** e homenagear o trabalhador brasileiro, celebrada anualmente 1º de maio.

A data desta celebração tem origem no ano de 1889, em Paris, foi criada para homenagear a manifestação feita pelos trabalhadores americanos de Chicago em 1886 que reivindicavam melhores condições de trabalho nas fábricas e redução da jornada de trabalho de 13 horas para 8 horas. Estes protestos ficaram conhecidos como a Revolta de Haymarket.

Página: 1/2 12/01/2018 14:57:14

Em 1919 esta data passou se tornou feriado na França e no ano seguinte, em 1920, também passou a ser feriado nacional na Rússia. No Brasil a data é comemorada desde o ano de 1895 e veio a se constituir como feriado a partir do ano de 1925 após decreto do então presidente Artur Bernardes.

O objetivo do feriado é celebrar as conquistas dos trabalhadores ao longo da história. As principais medidas de benefício ao trabalhador passaram a ser anunciadas nesta data, como o aumento anual do salário mínimo e a criação da CLT, em 1º de maio de 1943.

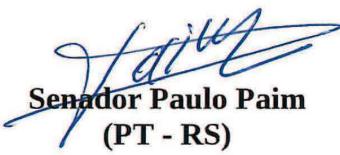
6953fc4fea1d28272c1fc452614a8f5195e42a65





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

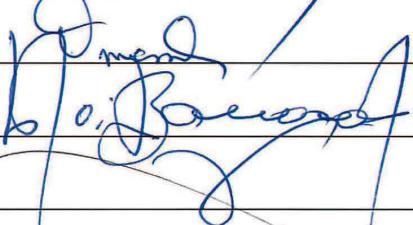
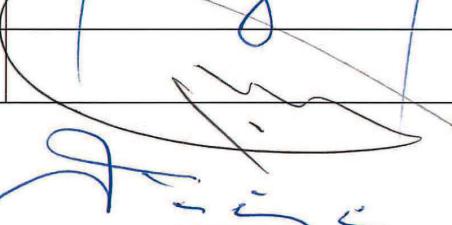
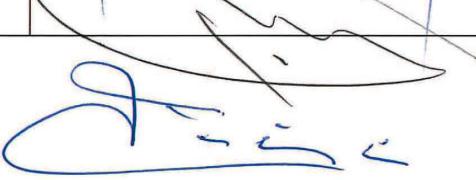
Sala das Sessões,



Senador Paulo Paim
(PT - RS)



SF/18556.82977-97

NOME DO SENADOR	ASSINATURA
Paulo Paim	
Paulo Paim	
VANESSA	
José Pimentel	
Flávio José	
Ronaldo	

Página: 2/2 12/01/2018 14:57:14

6953fc4fea1d28272c1fc452614a8f5195e42a65





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 13, DE 2018

Requer, nos termos do art. 199 do RISF, a realização de Sessão especial do Senado, no dia 10 de dezembro de 2018, destinada a homenagear o Dia Internacional dos Direitos Humanos.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Hélio José (PROS/DF), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senador José Pimentel (PT/CE), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)



is presidente.
em 06.02.18
Paulo Paim

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

REQUERIMENTO N° 13 , DE 2018



Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do RISF, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 10 de dezembro de 2018, destinada a homenagear o **Dia Internacional dos Direitos Humanos**, celebrada anualmente nesta data.

Página: 1/1 12/01/2018 14:57:03

Sala das Sessões,

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

04d385f9f96a40a2d4adb0287etc8087b51ac909

NOME DO SENADOR	ASSINATURA



Senado Federal - Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 22º Andar - CEP 70165-900 - Brasília - DF





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 14, DE 2018

Requer nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, realização de Sessão Especial, no dia 14 de maio de 2018, destinada a homenagear o Dia da Abolição da Escravatura.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)

je pular na caçava
 RQS
 00014/2018 *em 06.02.18*



SENADO FEDERAL
 Gabinete do Senador PAULO PAIM

REQUERIMENTO N° 14 , DE 2018



Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do RISF, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 14 de maio de 2018, destinada a homenagear o **Dia da Abolição da Escravatura**, celebrada anualmente 13 de maio.

Sala das Sessões,

Senador Paulo Paim
 (PT - RS)

Página: 1/1 12/01/2018 14:57:24

122f6f663c8c90700edccbc40429fedd1ca4d112

NOME DO SENADOR	ASSINATURA
<i>Paulo Paim</i>	<i>Paulo Paim</i>
<i>Paulo Rocha</i>	<i>Paulo Rocha</i>
<i>VANESSA</i>	<i>Vanessa</i>
<i>José Pimentel</i>	<i>José Pimentel</i>
<i>Itamar José</i>	<i>Itamar José</i>
<i>RANDOLPHÉ</i>	<i>RANDOLPHÉ</i>
<i>CAPIBERIBE</i>	<i>CAPIBERIBE</i>



Senado Federal - Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes - Anexo I - 22º Andar - CEP 70165-900 - Brasília - DF



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 15, DE 2018

Requerem, nos termos regimentais, a realização de Sessão Especial no dia 19 de novembro de 2018, para homenagear o Dia Nacional da Consciência Negra.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Hélio José (PROS/DF), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senador José Pimentel (PT/CE), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)



ia puder uaser.
em 06.02.18
Eduardo

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

REQUERIMENTO N° 15 , DE 2018



Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do RISF, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 19 de novembro de 2018, destinada a homenagear o **Dia Nacional da Consciência Negra**, celebrada anualmente 20 de novembro.

Sala das Sessões,

Senador Paulo Paim
 (PT - RS)

Página: 1/1 12/01/2018 14:56:50

5e4ca5619af4e14fd0056b247893781ca2666d2c5

NOME DO SENADOR	ASSINATURA
<i>Paulo B. Velloz</i>	<i>Paulo B. Velloz</i>
<i>Paulo Paim</i>	<i>Paulo Paim</i>
<i>Vanessa</i>	<i>Vanessa</i>
<i>José Pimentel</i>	<i>José Pimentel</i>
<i>Hélio José</i>	<i>Hélio José</i>
<i>Randolfe</i>	<i>Randolfe</i>
<i>Capiberibe</i>	<i>Capiberibe</i>



Senado Federal - Gabinete do Senador Paulo Paim - Praça dos Três Poderes – Anexo I – 22º Andar - CEP 70165-900 – Brasília – DF





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 16, DE 2018

Requer, nos termos do art. 199, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 20 de setembro de 2018, destinada a homenagear o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Hélio José (PROS/DF), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senador José Pimentel (PT/CE), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)



à presidente.
Em 06.02.18.

(Assinatura)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

REQUERIMENTO N° 16 , DE 2018



Senhor Presidente,

Nos termos do art. 199 do RISF, requeremos a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 20 de setembro de 2018, destinada a homenagear o **Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência**, celebrada anualmente 21 de setembro.

Sala das Sessões,

Paulo Paim
Senador Paulo Paim
(PT - RS)

Página: 1/1 12/01/2018 14:56:30

aae59c8d945c3c7095f578b169ae8a1a663d1048

NOOME DO SENADOR	ASSINATURA
<i>João R. Faria</i>	<i>J. R. Faria</i>
<i>Paulo Paim</i>	<i>Paulo Paim</i>
<i>Vanessa</i>	<i>Vanessa</i>
<i>José Pimentel</i>	<i>José Pimentel</i>
<i>Heleiá Júnior</i>	<i>Heleiá Júnior</i>
<i>Randolfe</i>	<i>Randolfe</i>
<i>Capiberibe</i>	<i>Capiberibe</i>





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 17, DE 2018

Requer, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 23 de abril de 2018, para comemorar os 70 anos do 35 CTG. Na mesma ocasião, serão celebrados os 150 anos do Partenon Literário, os 80 anos da Sociedade Gaúcha de Lomba Grande e os 70 anos da Comissão Gaúcha de Folclore.

AUTORIA: Senadora Ana Amélia (PP/RS), Senador Dário Berger (PMDB/SC), Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB/RN), Senador José Medeiros (PODE/MT), Senador Lasier Martins (PSD/RS), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Pedro Chaves (PSC/MS), Senador Waldemir Moka (PMDB/MS)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ANA AMÉLIA

*à Publicação
Em 6/2/18
Avulso.*

REQUERIMENTO N° 17 , DE 2018

Requeremos, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial no dia **23 de abril de 2018**, para **comemorar os 70 Anos do 35 CTG**, o pioneiro das tradições gaúchas, fundado em 24 de abril de 1948. Na mesma ocasião, serão celebrados os **150 anos do Partenon Literário**, os **80 anos da Sociedade Gaúcha de Lomba Grande** e os **70 anos da Comissão Gaúcha de Folclore**.

Em 2018, o “35” CTG comemora seus 70 anos de caminhada rumo à preservação da cultura gaúcha. A importância do “35” no contexto do Movimento Tradicionalista Gaúcho não ocorre por ter sido a primeira entidade a ser criada, até por que muitas outras lhe antecederam na história, mas sim pelo modelo apresentado, estimulando a mobilização social tradicionalista, de forma organizada, dentro e além das fronteiras do Rio Grande do Sul. Longe do Estado, os Centros de Tradições Gaúchas (CTGs) cultuam o folclore e os costumes da região através da cultura, gastronomia e esportes. Segundo o Movimento Tradicionalista Gaúcho - MTG, entidade que coordena e dá orientação aos CTGs, são quase 1700 entidades, juridicamente constituídas, e quase um milhão de associados no Rio Grande do Sul e no país.

Da mesma forma, estaremos homenageando outras três entidades que fazem parte da história, do resgate e da valorização da nossa forte cultura. São elas: O **Partenon Literário**, criado em 18 de junho de 1868, que é uma associação literária brasileira, considerada a principal agremiação cultural do Rio Grande do Sul do século XIX; a **Sociedade Gaúcha de Lomba Grande**, fundada em 31 de janeiro de 1938, por um grupo de amigos de origem alemã



Página: 1/2 06/02/2018 13:16:18

30ef76fca801f7ccc6417f1acce5c29e6d3c7fff





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora ANA AMÉLIA

com objetivo de cultuar as tradições de nosso Estado e que se destaca, até os dias de hoje, na realização de atividades artísticas, culturais e campeiras; e, por fim, a **Comissão Gaúcha de Folclore**, criada em 23 de abril de 1948, que tem o compromisso de incentivar, promover, defender e divulgar as manifestações das culturas populares tradicionais, entendidas como folclore histórico no Rio Grande do Sul.

SF/18729.22183-77

Sala das Sessões,

Senadora Ana Amélia (PP-RS)

Nome: José

Assinatura:

Nome: Luiz

Assinatura:

Nome: Dário Berger

Assinatura:

Nome: Gasier

Assinatura:

Nome: Waldemir

Assinatura:

Nome: Pedro Chaves (PSL)

Assinatura:

Nome: Jose Medeiros

Assinatura:

Página: 2/2 06/02/2018 13:16:18

30ef761ca0017ccc841711acce5c29ae3c7fff



Término de prazos



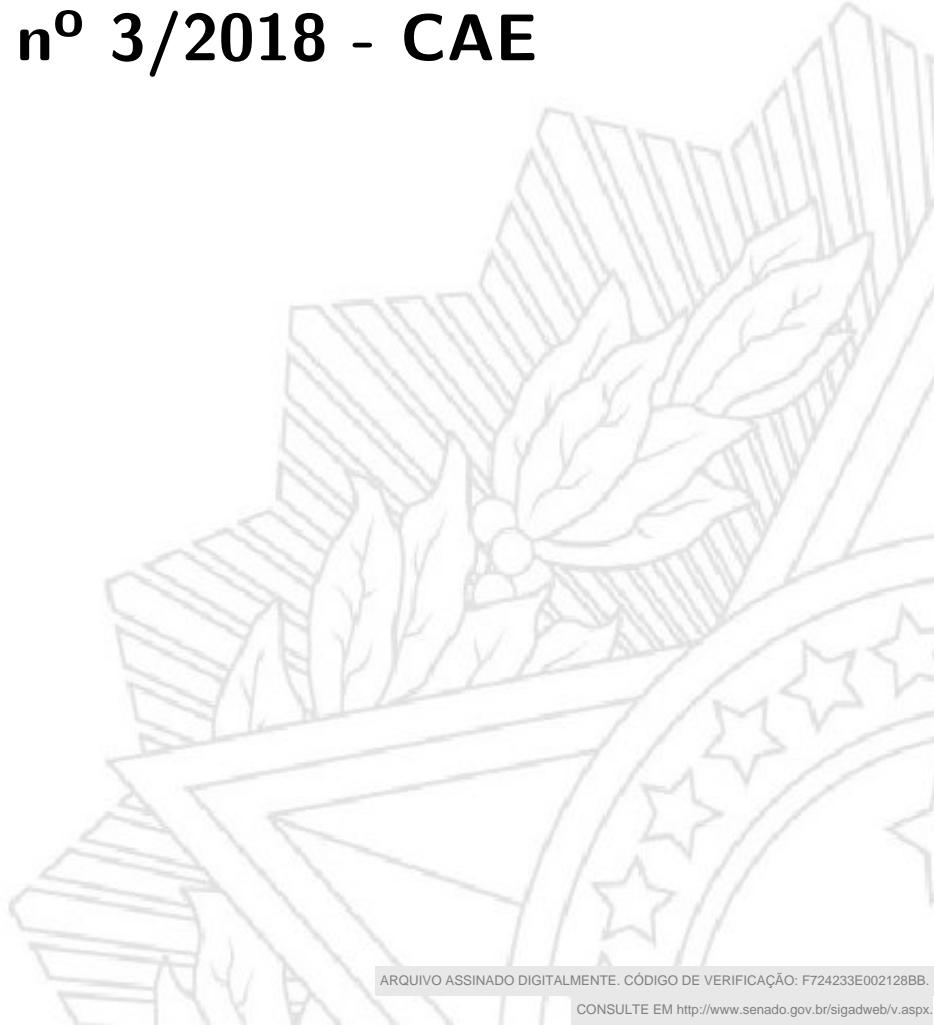
Encerrou-se no dia 5 de fevereiro o prazo sem interposição do recurso no sentido da apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei do Senado nºs 460, de 2011; 243, de 2014; 422, de 2015; e 420, de 2017. Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, as matérias vão à Câmara dos Deputados.

Encerrou-se no dia 5 de fevereiro o prazo sem interposição do recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 325, de 2017. Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão competente, a matéria vai à Câmara dos Deputados.



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Parecer nº 3/2018 - CAE





Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 3, de 2018 - Paula Farani de Azevedo Silveira (CADE)

Indicação da Senhora Paula Farani de Azevedo Silveira para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Matéria PAR 3/2018

Início Votação 06/02/2018 16:31:42 Término Votação 06/02/2018 18:05:16

Sessão 2º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão 06/02/2018 14:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PMDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PODE	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PDT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PTB	PE	Armando Monteiro	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PSDB	SC	Dalirio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PMDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PSB	SE	Elber Batalha	SECRETO
PMDB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PMDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PROS	DF	Hélio José	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PODE	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
-	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SECRETO

Emissão 06/02/2018 18:05:19



Senado Federal
55^a Legislatura
3^a Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 3, de 2018 - Paula Farani de Azevedo Silveira (CADE)

Indicação da Senhora Paula Farani de Azevedo Silveira para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Matéria PAR 3/2018

Início Votação **06/02/2018 16:31:42** Término Votação **06/02/2018 18:05:16**

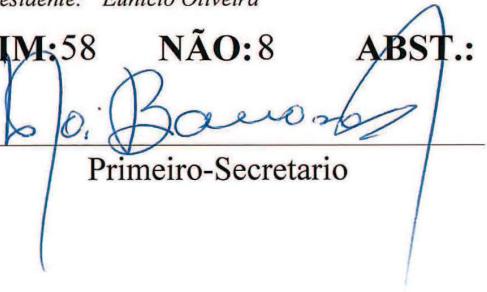
Sessão 2º Sessão Deliberativa Ordinária

Data Sessão **06/02/2018 14:00:00**

PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PRTB	MA	Pastor Bel	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSC	MS	Pedro Chaves	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSDB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PODE	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PDT	ES	Sérgio de Castro	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PTB	RR	Telmário Mota	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazzotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Eunício Oliveira

SIM:58 NÃO:8 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:67


Primeiro-Secretario

Emissão 06/02/2018 18:05:19

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 1, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº329, de 2017, da Senadora Rose de Freitas, que Acrescenta o parágrafo único ao art. 47 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, para determinar a priorização das despesas com saúde e educação na execução orçamentária da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati

RELATOR: Senador Cristovam Buarque

RELATOR ADHOC: Senador Armando Monteiro

06 de Fevereiro de 2018



PARECER Nº DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2017 – Complementar, da Senadora Rose de Freitas, que *acrescenta o parágrafo único ao art. 47 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, para determinar a priorização das despesas com saúde e educação na execução orçamentária da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.*


SF/17263/91615-68

Relator: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 329, de 2017 – Complementar, que tem por objetivo priorizar as despesas com saúde e educação na execução orçamentária dos entes da Federação.

Para tanto, o art. 1º da proposição introduz parágrafo único no art. 47 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para prever que o Poder Executivo, ao aprovar o quadro de cotas trimestrais da despesa que cada unidade orçamentária ficará autorizada a utilizar, deverá priorizar as despesas destinadas a serviços públicos de saúde e educação, de forma a garantir a observação dos limites mínimos previstos na Constituição.

Além do citado art. 1º, o PLS conta com um segundo artigo, que prevê vigência da Lei no exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.



De acordo com a Senadora Rose de Freitas, autora da matéria, a aprovação deste PLS é fundamental porque, a despeito de todas as garantias constitucionais, são frequentes os casos – tanto na União, quanto nos estados e municípios – de programas e ações de saúde e de educação ficarem comprometidos ou mesmo paralisados em decorrência do atraso nos repasses dos recursos públicos. Ainda mais grave, esses comprometimentos ocorrem, muitas vezes, ao mesmo tempo em que outros programas governamentais de menor relevância social continuam sendo desenvolvidos normalmente.

O PLS será analisado somente por esta Comissão antes da deliberação em plenário.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Por força do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Econômicos analisar os aspectos econômico-financeiros das matérias que lhe são submetidas.

Antes de avaliar o mérito, contudo, gostaria de registrar que o PLS nº 329, de 2017 – Complementar, está em conformidade com os princípios constitucionais e com as demais normas jurídicas. Em particular, a iniciativa é legítima, tendo em vista que o art. 48, inciso II, da Constituição Federal confere ao Congresso Nacional competência para dispor sobre todas as matérias de competência da União, em especial sobre orçamento. Além disso, a proposição trata de normas gerais de orçamento, tema não sujeito à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do § 1º do art. 61, também da Constituição Federal.

É importante lembrar que a proposição assume, corretamente, o formato de Projeto de Lei Complementar, tendo em vista que a Lei nº 4.230, de 1964, que o PLS modifica, foi recepcionada como lei complementar pela Constituição de 1988, por tratar de matéria orçamentária e financeira. Mais especificamente, o § 9º do art. 165 de nossa Carta Maior estabelece que compete à lei complementar dispor sobre as normas das leis orçamentárias, bem como da gestão patrimonial e financeira da administração direta e indireta.



SF/17263.9/1615-68



Por fim, não cabe apresentar análise de impacto orçamentário-financeiro porque o PLS não implica aumento de despesas ou renúncia de receitas.

Passando agora a analisar o mérito, gostaria inicialmente de destacar minha concordância com a Senadora Rose de Freitas quando ela afirma que, a despeito de toda a proteção constitucional e legal, há ainda entes da federação que gastam abaixo do mínimo em ações públicas de educação e saúde. Nesse sentido, a alteração no marco legal no sentido proposto por este PLS é bem-vinda, pois ajudará a equacionar esse grave problema.

Identifico um mérito adicional na corrente proposição como proteção subsidiária em caso de aprofundamento das dificuldades fiscais do Estado brasileiro.

O setor público brasileiro enfrenta atualmente uma de suas maiores – se não a maior – crise financeira. A violenta queda no nível de atividade provocou uma redução sem precedentes na arrecadação. Em consequência, projetam-se déficits fiscais elevados para este e para os próximos anos. Por exemplo, para 2017 e 2018, a Fazenda estima um déficit primário próximo a R\$ 160 bilhões, repetindo o resultado de 2016. Para 2019, o déficit deverá ser de quase R\$ 140 bilhões e, em 2020, de R\$ 65 bilhões.

O lado positivo é que há um prognóstico de recuperação da economia, de forma que, com a retomada da atividade, a tendência será de equilíbrio das contas públicas no futuro. Por esse motivo, o governo central tem conseguido se financiar e, assim, sustentar tais déficits.

Porém, nada impede que uma futura queda de arrecadação venha acompanhada de forte aumento na desconfiança da capacidade de pagamento do governo, e os déficits não possam mais ser financiados. Em verdade, essa já é uma realidade para vários governos estaduais e municipais, que possuem fortes limitações para se endividar. Nesse caso, os déficits vêm sendo financiados por meio de atrasos no pagamento do funcionalismo, das aposentadorias e pensões e dos fornecedores. De pouco adianta a lei dizer que certos gastos são obrigatórios. Quando a dura realidade da economia se impõe, não há como honrar tais gastos.

Nesse cenário, é fundamental ter regras para que haja uma saída organizada da crise. O PLS contribui justamente para isso. Não

SF/17263.91615-68
|||||



havendo recursos para cobrir todas as despesas obrigatórias, a prioridade recairá sobre as ações e serviços públicos de educação e saúde. Assim, em uma eventual situação em que as despesas obrigatórias superem a arrecadação, educação e saúde serão as últimas áreas a serem cortadas.

Essa ordenação é fundamental. A educação é o futuro do Brasil. Prejudicar o ensino agora trará consequências sérias no longo prazo. Todos sabem que não há desenvolvimento econômico sem educação de qualidade. A nossa educação ainda enfrenta sérios desafios para atingir padrões de qualidade, mas há um contínuo esforço para melhorá-la. Não podemos deixar que eventuais crises financeiras interrompam esse esforço. O mesmo se aplica à saúde. A saúde não pode esperar. Não é possível aguardar a crise econômica passar para autorizar um paciente a fazer um exame ou se submeter a um procedimento. Quando chegar a hora, pode ser tarde demais. Similarmente, há políticas preventivas de saúde pública, como campanhas de vacinação, que, ao evitar doenças futuras (e os respectivos gastos), constituem-se em investimentos de elevadíssimo retorno.

SF/17263.9/1615-68


III – VOTO

Diante do exposto, meu voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2017 – Complementar.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CAE, 06/02/2018 às 10h - 1ª, Ordinária****Comissão de Assuntos Econômicos****PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
KÁTIA ABREU	1. EDUARDO BRAGA PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3. ELMANO FÉRRER PRESENTE
ROSE DE FREITAS	4. WALDEMIR MOKA PRESENTE
SIMONE TEBET	5. VAGO
VALDIR RAUPP	6. VAGO
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	1. ÂNGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA
LINDBERGH FARIAS	5. PAULO ROCHA PRESENTE
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
TASSO JEREISSATI PRESENTE	1. ATAÍDES OLIVEIRA
DALIRIO BEBER PRESENTE	2. SÉRGIO DE CASTRO PRESENTE
JOSÉ SERRA	3. FLEXA RIBEIRO PRESENTE
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGRIPIINO PRESENTE	5. MARIA DO CARMO ALVES

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO
OMAR AZIZ PRESENTE	2. JOSÉ MEDEIROS
CIRO NOGUEIRA	3. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
LÚCIA VÂNIA	1. VAGO
LÍDICE DA MATA PRESENTE	2. CRISTOVAM BUARQUE
VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE	3. VAGO

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	1. PEDRO CHAVES PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO PRESENTE	2. VAGO
TELMÁRIO MOTA	3. CIDINHO SANTOS





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

VICENTINHO ALVES

06/02/2018 12:19:14

Página 2 de 2



**DECISÃO DA COMISSÃO
(PLS 329/2017)**

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

06 de Fevereiro de 2018

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 2, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Mensagem (SF) nº 41, de 2017, que Encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2017.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati

RELATOR: Senador José Agripino

06 de Fevereiro de 2018



PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Mensagem (SF) nº 41, de 2017, da Presidência da República, que *encaminha, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2017.*



SF/17948/74391-78

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

I – RELATÓRIO

Em conformidade com o art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Presidente da República encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2017.

Acompanha a Mensagem a Exposição de Motivos nº 21, de 2017, do Banco Central (BC), que submete a referida programação e sua justificativa, com estimativa para as faixas de variação dos principais agregados monetários e análise da evolução recente da economia nacional.

O BC estimou a evolução da base monetária restrita, composta do papel-moeda emitido e das reservas bancárias, da base monetária ampliada, constituída pela base monetária restrita e pelos títulos públicos federais fora da carteira do BC, dos agregados monetários M1, que engloba o papel-moeda em poder do público e os depósitos à vista, e M4, que, além do M1, inclui depósitos a prazo e títulos de alta liquidez.

Inicialmente, apresenta uma retrospectiva da conjuntura econômica nacional no segundo trimestre de 2017, com destaque para a retomada do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), que cresceu 1% no primeiro trimestre de 2017, em relação ao trimestre anterior, de acordo com dados dessazonalizados do IBGE. Contribuiu para esse desempenho a elevação de 4,8% nas exportações, maior que o crescimento de 1,8% nas importações. Não obstante, houve recuos de 0,1% no consumo das famílias



e de 1,6% na Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF). A taxa de desemprego continua crescente, tendo atingido 13,6% no trimestre encerrado em abril. Destaque-se, ainda, a continuidade da desaceleração de preços livres e monitorados, caindo de uma taxa anualizada de 4,76%, em fevereiro, para uma variação de 3,60% no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para os doze meses encerrados em maio.

Os juros nominais totalizaram R\$ 138,8 bilhões no primeiro quadrimestre do ano, ante R\$ 108,7 bilhões em igual período de 2016, com destaque para a contribuição do resultado menos favorável de R\$ 5,4 bilhões das operações de *swap* cambial, que haviam apresentado resultado favorável de R\$ 50 bilhões no primeiro quadrimestre de 2016.

O resultado nominal do setor público, que agrega o resultado primário e os juros nominais apropriados, registrou *deficit* de R\$ 123,7 bilhões no primeiro quadrimestre de 2017 (*deficit* de R\$ 104,3 bilhões no mesmo período de 2016). Considerados intervalos de doze meses, o *deficit* nominal atingiu 9,18% do PIB em abril. Com isso, a dívida mobiliária federal interna atingiu R\$ 3,1 trilhões em abril de 2017 (49,2% do PIB), elevando-se 2,5 p.p. do PIB em relação a janeiro e 5,1 p.p. do PIB em doze meses. Esses dados apontam desequilíbrio da trajetória de gastos, que vinha demonstrando alguma melhora de acordo com os relatórios anteriores.

Os saldos da base monetária restrita, base monetária ampliada e dos meios de pagamentos, nos conceitos M1 e M4, situaram-se nos intervalos estabelecidos pela Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2017.

No campo prospectivo, o relatório destaca o cenário de estabilização e a perspectiva de retomada gradual da economia, amparados pela trajetória recente dos principais indicadores econômicos. Todavia, alerta que a manutenção, por tempo prolongado, de níveis de incerteza elevados sobre a evolução do processo de reformas e ajustes na economia pode ter impacto negativo sobre a atividade econômica, que ainda segue operando com alto nível de ociosidade dos fatores de produção, refletido nos baixos índices de utilização da capacidade da indústria e, principalmente, na taxa de desemprego.

Ademais, a mensagem encaminhada ressalta que o cenário externo tem se mostrado favorável, em virtude do melhor desempenho da atividade econômica global, o que tem mitigado os efeitos de possíveis mudanças de política econômica nos países centrais. Nesse ambiente, o



SF/17948/74391-78



comportamento da inflação permanece favorável, com destaque para a desinflação dos preços de alimentos e de preços industriais, que pode favorecer recuos adicionais das expectativas de inflação e da inflação em outros setores da economia.

Para as metas indicativas dos agregados monetários para o terceiro trimestre e para o ano de 2017, considerou-se o cenário provável para o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros e do câmbio e outros indicadores pertinentes, consistente com o regime de política monetária, baseado no sistema de metas para a inflação.

As projeções da base monetária ampliada, que consiste de uma medida da dívida monetária e mobiliária federal de alta liquidez, foram efetuadas adotando-se cenários para resultados primários do governo central, operações do setor externo e emissões de títulos federais, assim como estimativas de taxas de juros e de câmbio para projetar a capitalização da dívida mobiliária federal.

A relação entre o M4 e o PIB não deverá apresentar expansão significativa ao longo do terceiro trimestre de 2017, mantendo-se consistente com o comportamento esperado para as respectivas variáveis em doze meses.

II – ANÁLISE

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) emitir parecer sobre a Programação Monetária encaminhada a esta Casa trimestralmente. O parecer servirá de base para a aprovação ou rejeição *in totum* da matéria pelo Congresso Nacional, sendo vedada qualquer alteração, consoante determinação contida no § 3º do artigo supramencionado.

Com a adoção do Plano Real, o Congresso Nacional passou a participar de forma mais ativa na definição de parâmetros e metas relativas à evolução da oferta de moeda e crédito na economia. Com efeito, as autoridades monetárias – além das audiências públicas em comissões nas duas casas do Congresso, em conjunto ou separadamente – têm o dever de encaminhar ao Senado Federal a Programação Monetária para cada trimestre do ano civil.

Ademais, devido à adoção do regime de metas de inflação, a partir de 1999, a taxa básica de juros passou a constituir o principal instrumento de política monetária para manter a inflação dentro dos

SF/17948.74391-78
|||||



intervalos de tolerância. Nesse contexto, o controle da evolução dos agregados monetários deixou de ser instrumento relevante de política monetária, apenas mantido como obrigação legal a ser cumprida e como medida coadjuvante no processo de controle do nível geral de preços.

Do ponto de vista metodológico, a Programação Monetária contém estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários (nos conceitos de moeda M1 e M4), metas indicativas de evolução trimestral e descrição das perspectivas da economia nacional para o trimestre em curso. As projeções são efetuadas com base em modelos econométricos, considerando a demanda por componentes dos meios de pagamento, a evolução do PIB e a trajetória esperada da taxa Selic, da taxa de câmbio e de inflação, entre outros elementos.



SF/17948.74391-78

O Relatório sobre a Programação Monetária para o terceiro trimestre e para o ano de 2017 mostra projeções tecnicamente consistentes. Assim, para o terceiro trimestre de 2017, estimou a expansão, em doze meses, de 4,5% para o total dos meios de pagamento no conceito de M1, de 4,7% para a base monetária restrita, bem como de 9,4% no conceito de M4 e de 10,9% da base monetária ampliada.

A expansão monetária projetada é compatível com a inflação esperada, cuja expectativa de mercado está até abaixo da meta central de 4,5% para o ano.

III – VOTO

Pelas razões expostas, voto pela aprovação da Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2017, nos termos do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2017

Aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2017.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:



Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2017, nos termos da Mensagem nº 41, de 2017 (nº 227, de 2017, na origem), do Presidente da República.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/17948.74391-78





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença**CAE, 06/02/2018 às 10h - 1ª, Ordinária****Comissão de Assuntos Econômicos****PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
KÁTIA ABREU	1. EDUARDO BRAGA PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO	3. ELMANO FÉRRER PRESENTE
ROSE DE FREITAS	4. WALDEMIR MOKA PRESENTE
SIMONE TEBET	5. VAGO
VALDIR RAUPP	6. VAGO
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
GLEISI HOFFMANN	1. ÂNGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA
LINDBERGH FARIAS	5. PAULO ROCHA PRESENTE
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
TASSO JEREISSATI	1. ATAÍDES OLIVEIRA
DALIRIO BEBER	2. SÉRGIO DE CASTRO PRESENTE
JOSÉ SERRA	3. FLEXA RIBEIRO PRESENTE
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE
JOSÉ AGRIPIINO	5. MARIA DO CARMO ALVES

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO
OMAR AZIZ	2. JOSÉ MEDEIROS
CIRO NOGUEIRA	3. BENEDITO DE LIRA

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
LÚCIA VÂNIA	1. VAGO
LÍDICE DA MATA	2. CRISTOVAM BUARQUE
VANESSA GRAZZIOTIN	3. VAGO

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	1. PEDRO CHAVES PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO
TELMÁRIO MOTA	3. CIDINHO SANTOS





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

VICENTINHO ALVES

06/02/2018 12:19:14

Página 2 de 2



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 41/2017)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL NOS TERMOS DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO APRESENTADO.

06 de Fevereiro de 2018

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 3, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Mensagem (SF) nº76, de 2017, que Submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome da Senhora PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati

RELATOR: Senador Tasso Jereissati

06 de Fevereiro de 2018





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Tasso Jereissati

PARECER Nº , DE 2017


SF/17676.87233-48

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Mensagem (SF) nº 76, de 2017 (Mensagem nº 510/2017, na Casa de origem), da Presidência da República, que submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 12 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, o nome da Senhora PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo.

RELATOR: Senador **TASSO JEREISSATI**

Mediante a Mensagem nº 76, de 2017 (nº 510, de 6 de setembro de 2017, na origem), o Presidente da República submete, em conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o § 4º do art. 6º da Lei nº 12.529, de 2011, o nome da Senhora PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo.

A Senhora Paula Farani Azevedo da Silveira é bacharel em Direito pelo UniCEUB (2006) e Mestre em Direito Internacional pela Georgetown University Law Center.

Foi advogada do escritório Trench, Rossi Watanabe Advogados (associada pleno) entre 2008 e 2011. Foi também advogada do escritório Veirano





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Tasso Jereissati

SF/17676.87233-48

Advogados (associada sênior) entre 2011 e 2016, tendo voltado ao Trench, Rossi Watanabe Advogados (associada pleno) em setembro de 2017. Nas três posições a Senhora Paula Farani Azevedo da Silveira sempre trabalhou com temas relacionados ao comércio exterior e à defesa da concorrência.

A Senhora Paula Farani Azevedo da Silveira também foi coordenadora geral de análise de infrações nos setores de agricultura e indústria da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça entre julho de 2007 e setembro de 2008. Nessa posição ela participou de investigações de cartel, abuso de posição dominante, litigância de má fé e fraude a licitação. Também foi chefe do Ministério da Justiça no âmbito do Mercosul para assuntos referentes a Concorrência, Serviços e Propriedade Intelectual.

Seu currículo e sua argumentação escrita também informam que ela recebeu o prêmio “*Best Lawyers Trade Law2018*” e “*Who is Who Legal Trade & Customs – 2015 a 2017*”, além de ter ficado em segundo lugar do prêmio de monografias Victor Nunes Leal do UniC.

Em atendimento ao Artigo 383 do RISF, que *disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos*, a indicada apresentou, além do *curriculum vitae*, os seguintes documentos que foram entregues à Comissão dentro do prazo previsto:

- Declaração de que seu cônjuge, André Luiz Souza da Silveira, atuou pontualmente no CADE entre 2002 e 2010, mas que atualmente não possui outros parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas à sua atividade no CADE;
- Declaração de que atuou nos últimos cinco anos, contados retroativamente a dezembro de 2017, como advogada privada em juízos e tribunais, e que não atuou, no mesmo período, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras federais.
- Declaração de que participou como sócia dos escritórios Trench, Rossi, Watanabe Advogados (setembro de 2017 e





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Tasso Jereissati

SF/17676.87233-48

dezembro de 2017) e Veirano Advogados (outubro de 2011 a agosto de 2016) e que atua como sócia minoritária, sem poderes de gestão, da empresa Luísa Farani Confecções Ltda;

- Declaração de regularidade fiscal, no âmbito federal e distrital, acompanhada da Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa junto ao Governo do Distrito Federal, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Declaração de que nada consta referente a processos, ações e execuções cíveis e criminais em que seja parte das Justiças Federal e Distrital; e

Informa, ademais, em declaração assinada e datada de 11 de dezembro do corrente ano, que possui experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício do cargo de Conselheira do CADE.

Ante o exposto, pensamos que os membros da Comissão de Assuntos Econômicos dispõem de todas as informações e de todos os elementos para deliberar sobre a indicação do nome da Senhora PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença
CAE, 06/02/2018 às 10h - 1ª, Ordinária
Comissão de Assuntos Econômicos

PMDB		
TITULARES	SUPLENTES	
KÁTIA ABREU	1. EDUARDO BRAGA	PRESENTE
ROBERTO REQUIÃO	2. ROMERO JUCÁ	
GARIBALDI ALVES FILHO	3. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
ROSE DE FREITAS	4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	5. VAGO	
VALDIR RAUPP	6. VAGO	
FERNANDO BEZERRA COELHO		

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
GLEISI HOFFMANN	1. ÂNGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA	2. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
JORGE VIANA	3. PAULO PAIM	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	4. REGINA SOUSA	
LINDBERGH FARIAS	5. PAULO ROCHA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	6. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
TASSO JEREISSATI	1. ATAÍDES OLIVEIRA	
DALIRIO BEBER	2. SÉRGIO DE CASTRO	PRESENTE
JOSÉ SERRA	3. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
RONALDO CAIADO	4. DAVI ALCOLUMBRE	
JOSÉ AGRIPIÑO	5. MARIA DO CARMO ALVES	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
OTTO ALENCAR	1. SÉRGIO PETECÃO	
OMAR AZIZ	2. JOSÉ MEDEIROS	
CIRO NOGUEIRA	3. BENEDITO DE LIRA	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
LÚCIA VÂNIA	1. VAGO	
LÍDICE DA MATA	2. CRISTOVAM BUARQUE	
VANESSA GRAZZIOTIN	3. VAGO	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		
TITULARES	SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	2. VAGO	
TELMÁRIO MOTA	3. CIDINHO SANTOS	





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

VICENTINHO ALVES



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 76/2017)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DA SENHORA PAULA FARANI DE AZEVEDO SILVEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, COM 15 (QUINZE) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

06 de Fevereiro de 2018

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 1, DE 2018

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº55, de 2017, que Inscreve os nomes de Dandara dos Palmares e de Luiza Mahin no Livro dos Heróis da Pátria.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Pedro Chaves
RELATOR: Senadora Lídice da Mata

06 de Fevereiro de 2018



PARECER Nº 1, DE 2018

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2017 (PL nº 3.088, de 2015, na Casa de origem), da Deputada Tia Eron, que *inscreve os nomes de Dandara dos Palmares e de Luiza Mahin no Livro dos Heróis da Pátria.*



SF/17603.57411-52

Relatora: Senadora **LÍDICE DA MATA**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 55, de 2017 (PL nº 3.088, de 2015, na Casa de origem), da Deputada Tia Eron, que *inscreve os nomes de Dandara dos Palmares e de Luiza Mahin no Livro dos Heróis da Pátria.*

O PLC nº 55, de 2017, é composto por dois artigos. O primeiro deles propõe a inscrição dos nomes de Dandara dos Palmares e de Luiza Mahin no Livro dos Heróis da Pátria. O segundo traz a cláusula de vigência da lei em que o projeto se transformar, prevendo, para tal, a data de sua publicação.

Na justificação do projeto, a autora argumenta que:

Durante os quase quatro séculos de escravidão no Brasil, a luta do povo negro e a sua resistência sofreram tentativas sucessivas de serem apagadas das páginas da história oficial. Mesmo no Brasil de hoje, que tanto avançou no campo da democracia e da cidadania, perduram práticas e concepções racistas que, associadas a ideias discriminatórias em relação às mulheres, mantêm apartadas das comemorações cívicas e dos livros escolares as nossas heroínas negras e sua relevância no processo de construção deste País.




SF/17603.57411-52

Complementa o raciocínio informando que (à época da apresentação do projeto) havia 42 nomes inscritos no Livro dos Heróis da Pátria, entre os quais somente os de três mulheres, nenhuma delas negra: Anna Nery, Anita Garibaldi e Bárbara de Alencar.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado pelas Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, o PLC foi distribuído unicamente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, de onde deverá seguir para o Plenário.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar em proposições que versem sobre homenagens cívicas, tema afeto ao PLC nº 55, de 2017.

O procedimento para a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria deve seguir as determinações da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007.

O art. 1º da referida lei estabelece que o Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros e brasileiras ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.

O art. 2º prevê que a distinção será prestada mediante a edição de lei, decorridos dez anos da morte ou da presunção de morte do homenageado.

Dandara dos Palmares, a primeira homenageada pelo projeto, foi esposa de Zumbi dos Palmares e lutou ativamente pela defesa do mais



emblemático dos quilombos formados na era colonial brasileira. Muitos relatos contam que Dandara participava da elaboração das estratégias de resistência do quilombo, do qual fazia parte desde criança.

A autora da proposição afirma que

a companheira de Zumbi não aceitava limites quando o que estava em jogo era a segurança do quilombo e a eliminação do inimigo, tendo sido inclusive contrária à proposta de paz do governo português, que ela acreditava ser um passo para a destruição da República de Palmares e a volta à escravidão.

Dandara morreu em 1694, sendo controversa a história em torno de sua morte. Alguns afirmam que teria se suicidado quando estava acuada, para não voltar à condição de escrava. Outros relatam que ela teria sido assassinada pelo exército português.

A história da segunda homenageada, Luiza Mahin, também é repleta de incertezas. Muitos relatos afirmam que ela nasceu em 1812 na Costa da Mina, África, tendo vindo para o Brasil como escrava.

Segundo a autora do projeto, Luiza Mahin

esteve envolvida na articulação de todas as revoltas e levantes de escravos que ocorreram na então Província da Bahia nas primeiras décadas do século XIX, tendo se destacado por sua atuação na Revolta dos Malês, em 1835.

Luiza foi mãe do poeta e advogado abolicionista Luiz Gama. A data e as condições de sua morte são incertas.

As duas homenageadas pelo PLC nº 55, de 2017, têm suas vidas narradas em histórias que, por vezes, misturam realidade e ficção. Entretanto, é notória a contribuição dessas mulheres na defesa da liberdade dos negros no Brasil. Tratam-se de figuras icônicas, símbolos da força e da luta da mulher negra.

SF/17603.57411-52




Assim, entendemos que o projeto é defensável quanto ao seu mérito.

Com relação aos requisitos exigidos pela Lei nº 11.597, de 2007, entendemos que a proposição também mereça prosperar. Não há dúvidas de que essas mulheres ofereceram suas vidas para a defesa e construção da Pátria, com excepcional dedicação e heroísmo, como exige o art. 1º da citada lei.

Talvez possa haver alguma controvérsia com relação à expressão “brasileiros e brasileiras” (sem distinção entre natos e naturalizados), utilizada pelo art. 1º da Lei nº 11.597, de 2007. Conforme anteriormente descrito, ambas as homenageadas possuem origem incerta, podendo ter nascido tanto na África quanto no Brasil. Porém, entendemos que, ainda que tenham nascido em território africano, elas foram naturalizadas de fato, tendo vivido e lutado no Brasil pela construção de um país mais justo. Assim, consideramos que cumprem os requisitos do art. 1º da Lei nº 11.597, de 2007.

O art. 2º da referida lei, que exige o lapso temporal de dez anos entre a homenagem e a morte do homenageado, está claramente atendido.

Ademais, a matéria é de competência legislativa da União, não reservada à iniciativa privativa do Presidente da República. Além disso, é matéria que pode ser disciplinada por meio lei ordinária.

Destacamos, contudo, pequena ressalva a ser feita com relação à técnica legislativa. A Lei nº 13.433, de 12 de abril de 2017, modificou a Lei nº 11.597, de 2007, para dar ao antigo Livro dos Heróis da Pátria o nome de “Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria”. Assim, consideramos pertinente a apresentação de emenda de redação a fim de atualizar o nome do Livro que consta na proposição.

Na mesma emenda apresentada, em atendimento à boa técnica legislativa, propomos o uso do comando legal na forma imperativa.

SF/17603.57411-52
|||||



Por fim, reforçamos que o PLC nº 55, de 2017, é meritório, não possuindo, ainda, óbices relativos aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.


SF/17603.57411-52

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2017, com a seguinte emenda de redação.

EMENDA Nº 1 -CE (De Redação)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2017, a seguinte redação:

“Art. 1º Inscrevam-se os nomes de Dandara dos Palmares e de Luiza Mahin no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.”

Sala da Comissão, 6 de fevereiro de 2018

Senador PEDRO CHAVES, Vice-Presidente

Senadora LÍDICE DA MATA, Relatora





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença**CE, 06/02/2018 às 11h30 - 1ª, Extraordinária****Comissão de Educação, Cultura e Esporte****PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
ROSE DE FREITAS	PRESENTE
DÁRIO BERGER	PRESENTE
MARTA SUPILCY	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE
JOÃO ALBERTO SOUZA	PRESENTE
	1. VALDIR RAUPP
	2. HÉLIO JOSÉ
	3. RAIMUNDO LIRA
	4. SIMONE TEBET
	5. VAGO
	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN
FÁTIMA BEZERRA	2. HUMBERTO COSTA
LINDBERGH FARIA	3. JORGE VIANA
PAULO PAIM	4. JOSÉ PIMENTEL
REGINA SOUSA	5. PAULO ROCHA
ACIR GURGACZ	6. VAGO

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	1. DAVI ALCOLUMBRE
FLEXA RIBEIRO	2. RONALDO CAIADO
ROBERTO ROCHA	3. EDUARDO AMORIM
MARIA DO CARMO ALVES	4. VAGO
JOSÉ AGRIPIINO	5. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	1. SÉRGIO PETECÃO
ROBERTO MUNIZ	2. ANA AMÉLIA
CIRO NOGUEIRA	3. LASIER MARTINS

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	1. ELBER BATALHA
LÚCIA VÂNIA	2. RANDOLFE RODRIGUES
LÍDICE DA MATA	3. ROMÁRIO

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
PEDRO CHAVES	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	2. VICENTINHO ALVES
EDUARDO LOPES	3. TELMÁRIO MOTA



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 55/2017)

NA 1^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA LÍDICE DA MATA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM A EMENDA Nº 1-CE (DE REDAÇÃO).

06 de Fevereiro de 2018

Senador PEDRO CHAVES

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 2, DE 2018

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº49, de 2017, que Confere ao Município de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Maçã.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Pedro Chaves
RELATOR: Senador Dário Berger

06 de Fevereiro de 2018



PARECER Nº 2, DE 2017

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2017, do Deputado Ronaldo Benedet, que *confere ao Município de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Maçã.*

SF/17557-1/2629-08
|||||

Relator: Senador **DÁRIO BERGER**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 49, de 2017, (Projeto de Lei nº 3.961, de 2012, na origem) de autoria do Deputado Ronaldo Benedet, que propõe seja conferido à cidade de São Joaquim, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Maçã.

A proposição consta de dois dispositivos: o art. 1º estabelece a referida homenagem e o art. 2º propõe que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da matéria afirma que a proposição tem por objetivo homenagear o Município de São Joaquim, que é referência nacional no cultivo da maçã.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de lei nº 3.961, de 2012, foi aprovado pelas Comissões de Cultura (CCULT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

No Senado Federal, o PLC nº 49, de 2017, foi distribuído para a apreciação exclusiva da CE. Após a análise desta Comissão, a matéria segue para a decisão do Plenário.

Não foram apresentadas emendas à proposição.



II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre matérias que versem sobre homenagens cívicas, caso do projeto de lei em análise. Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição à CE, cabe, também, a esta Comissão apreciar os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade da proposição.

Segundo o Instituto inglês *The Institute of Food Research* (IFR), comer maçã frequentemente traz diversos benefícios para nossa saúde, tais como, reduzir o colesterol por conta da pectina que existe na casca. Além disso, o consumo da fruta, inibe a oxidação lipídica, tem propriedades antioxidantes, tem efeito diurético por conta do potássio, ajuda a reduzir os riscos de diabetes e de câncer, ajuda na perda de peso e melhora a circulação sanguínea. A fruta também é rica em vitaminas B1, niacina, ferro e fósforo. Existe até um ditado famoso nos países de língua inglesa: “an apple a day keeps the doctor away” (uma maçã por dia mantém o médico à distância).

O Município de São Joaquim, na serra catarinense, é atualmente o maior produtor de maçãs do Brasil.

A produção de maçãs em São Joaquim movimenta mais de 50% da economia local e envolve desde pequenos produtores até grandes empresas que se utilizam das boas condições climáticas e do solo próprio para obter umas das melhores maçãs do mundo.

Segundo os especialistas, a altitude e o frio intenso da região contribuem para a produção de frutas de formato perfeito, coloração intensa e muito saborosas.

No início do outono acontece no Município a Festa Nacional da Maçã, uma tradição que existe há mais de cinquenta anos. De acordo com o site oficial da cidade, o evento remonta a 1952, com a realização da Exposição Agropecuária de São Joaquim. Em 1956, o nome foi mudado para Festa Municipal da Maçã. Naquela época, a produção da fruta na cidade era ainda artesanal, em baixa escala. Em 1978, o evento ganhou a denominação atual, Festa Nacional da Maçã.

Por sua tradição e pela qualidade da fruta ali produzida, o município já é conhecido como A Capital Nacional da Maçã. Diante disso é, sem dúvida, justa, oportuna e meritória a iniciativa, ora em análise, de

gs2017-05571

SF/17557-12629-08
|||||



conferir oficialmente a São Joaquim o título que já lhe foi consagrado informalmente pelos brasileiros.

No que respeita à constitucionalidade, a proposição obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa e não afronta dispositivos de natureza material da Carta Magna.

Quanto à juridicidade, a matéria não afronta o ordenamento jurídico nacional. Da mesma forma, no que tange à técnica legislativa, não há óbice ao texto do projeto, estando este de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Sendo assim, o projeto de lei em questão atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2017.

Sala da Comissão, 6 de fevereiro de 2018

Senador PEDRO CHAVES, Vice-Presidente

Senador DÁRIO BERGER, Relator

gs2017-05571

SF/17557-12629-08
|||||



Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença

CE, 06/02/2018 às 11h30 - 1ª, Extraordinária

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PMDB			
TITULARES		SUPLENTES	
ROSE DE FREITAS	PRESENTE	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
DÁRIO BERGER		2. HÉLIO JOSÉ	
MARTA SUPILCY	PRESENTE	3. RAIMUNDO LIRA	
JOSÉ MARANHÃO		4. SIMONE TEBET	PRESENTE
EDISON LOBÃO		5. VAGO	
JOÃO ALBERTO SOUZA		6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)

TITULARES	SUPLENTES
ÂNGELA PORTELA	1. GLEISI HOFFMANN
FÁTIMA BEZERRA	2. HUMBERTO COSTA
LINDBERGH FARIAS	3. JORGE VIANA
PAULO PAIM	4. JOSÉ PIMENTEL
REGINA SOUSA	5. PAULO ROCHA
ACIR GURGACZ	6. VAGO

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO ANASTASIA	1. DAVI ALCOLUMBRE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE 2. RONALDO CAIADO
ROBERTO ROCHA	3. EDUARDO AMORIM
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE 4. VAGO
JOSÉ AGRIPIÑO	PRESENTE 5. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ MEDEIROS	1. SÉRGIO PETECÃO
ROBERTO MUNIZ	2. ANA AMÉLIA
CIRO NOGUEIRA	3. LASIER MARTINS

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)

TITULARES	SUPLENTES
CRISTOVAM BUARQUE	1. ELBER BATALHA
LÚCIA VÂNIA	2. RANDOLFE RODRIGUES
LÍDICE DA MATA	3. ROMÁRIO PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

TITULARES	SUPLENTES
PEDRO CHAVES	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	2. VICENTINHO ALVES
EDUARDO LOPES	3. TELMÁRIO MOTA



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLC 49/2017)

NA 1^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR DÁRIO BERGER, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

06 de Fevereiro de 2018

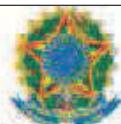
Senador PEDRO CHAVES

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte



ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SENADO FEDERAL
SEÇÃO II

Nº: 6400

segunda-feira, 11 de dezembro de 2017

PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

CRÉDITO

ATO DO PRESIDENTE Nº 11, de 2017

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$34.718.000,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e dezoito mil reais), para remanejamento de dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a autorização contida no art. 45, §1º, inciso I, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016 (LDO-2017), combinado com o art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", item "1", da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017 (LOA-2017), e considerando as disposições contidas na Portaria SOF/MP nº 7, de 14 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Senado Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 34.718.000,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e dezoito mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS

Senado Federal, 7 de dezembro de 2017. Senador **Eunício Oliveira**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Ato publicado no DOU nº 236, Seção 1, de 11/12/2017.
- Publicação extraída do Boletim original nº: [6400-2 de 11/12/2017](#)



[tp://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1279826](http://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1279826)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B4FD030020FA92

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F724233E002128BB

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal
UNIDADE: 02101 - Senado Federal

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
			E S F	G N D	R P	M O	I U	F T E
		0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União						19.455.000
09 272	0089 0181	OPERAÇÕES ESPECIAIS						
		Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis						19.455.000
09 272	0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	100
								19.455.000
		0551 Atuação Legislativa do Senado Federal						15.263.000
01 301	0551 2004	ATIVIDADES						
01 301	0551 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	S	3	1	90	0	100
		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF						14.835.000
01 331	0551 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares						
01 331	0551 2010 5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	100
								428.000
		TOTAL - FISCAL						428.000
		TOTAL - SEGURIDADE						34.290.000
		TOTAL - GERAL						34.718.000

ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal
UNIDADE: 02101 - Senado Federal

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
			E S F	G N D	R P	M O	I U	F T E
		0551 Atuação Legislativa do Senado Federal						34.718.000
01 331	0551 2011	ATIVIDADES						
01 331	0551 2011 5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100
		Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF						698.000
01 331	0551 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares						
01 331	0551 2012 5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF	F	3	1	90	0	100
01 122	0551 20TP	Pessoal Ativo da União						
01 122	0551 20TP 5664	Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF	F	1	1	90	0	100
								30.220.000
		TOTAL - FISCAL						34.718.000
		TOTAL - SEGURIDADE						0
		TOTAL - GERAL						34.718.000

ormalização: 4006



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B4FD030020FA92.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F724233E002128BB.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1, de 2018

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2017.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 54, inciso II e Parágrafo Único, e, 55, inciso I, alínea "a", e III, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Senado Federal, referente ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2017, compreendendo a consolidação dos dados de janeiro a dezembro de 2017, na forma dos Anexos, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS

Senado Federal, 25 de janeiro de 2018. Senador **Eunício Oliveira**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Ato publicado no DOU nº 20, Seção 1, de 29/01/2018.
- Publicação extraída do Boletim original nº: [6433-2 de 29/01/2018](#)



[tp://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1283621](http://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1283621)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B4FD030020FA92.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F724233E002128BB.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

RGF/Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

GOVERNO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO DE 2017 A A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.577.245.254,59	10.210.920,57	
Pessoal Ativo	1.621.021.554,33	1.512.586,50	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.899.522.419,12	1.596.480,28	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	56.701.281,14	7.101.853,79	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	601.944.612,59	2.624.072,61	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	7.021.741,12	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	67.963.396,47	2.624.072,61	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	526.959.475,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.975.300.642,00	7.586.847,96	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	727.254.324.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2.982.887.489,96	0,4102%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.254.387.186,40	0,86%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.941.667.827,08	0,817%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.628.948.467,76	0,774%

FONTE: SIAFI2017, CONTAB, Data da emissão 09/jan/2018, 14h30min.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

FERNANDO ÁLVARO LEÃO RINCON

Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade

ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA

Diretor da Secretaria de Controle Interno em Exercício

ILANA TROMBKA
Diretora-Geral



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B4FD030020FA92.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F724233E002128BB.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

00100.013439/2018-10

Tabela 5.1 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - União

GOVERNO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017

RGF – ANEXO 5 (R.F. art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1.00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)				
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras								
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.550,50	0,00	0,00	0,00	54.128,76	0,00	-52.578,26	0,00	0,00				
Fonte 56 - Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	24.114,56	0,00	-24.114,56	0,00	0,00				
Fonte 69 - Contrib. Patronal p/Plano de Segurid. Soc. Serv.	1.550,50	0,00	0,00	0,00	30.014,20	0,00	-28.463,70	0,00	0,00				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	317.983.852,00	6.284.245,92	2.242.941,14	27.500.480,57	11.885.593,91	0,00	270.879.590,46	61.287.674,73	0,00				
Fonte 00 - Recursos Ordinários	148.712.692,84	6.183.552,47	2.242.941,14	21.246.954,42	6.968.936,17	0,00	112.070.308,64	69.391.924,07	0,00				
Fonte 50 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	132.694.788,60	20.693,45	0,00	6.253.526,15	0,00	0,00	126.420.569,00	995.750,66	0,00				
Fonte 51 - Contrib. Social s/ acrdo das Pessoas Jurídicas	31.012.295,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.012.295,83	0,00	0,00				
Fonte 53 - Contrib p/ Financiamento da Seguridade Social	76.116,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.116,99	0,00	0,00				
Fonte 63 - Rec. Prop. Decr. Alien. Bens e Dir. do Patr. Pub.	491.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.300,00	0,00	0,00				
Fonte 90 - Recursos Diversos	4.916.657,74	0,00	0,00	0,00	4.916.657,74	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (III) - (I + II)	317.980.402,50	6.284.245,92	2.242.941,14	27.500.480,57	11.939.722,67	-	270.818.012,20	61.287.674,73	-				

FONTE: SIAFI2017, CONTAB, Data da emissão 09/jan/2018, 14h30min.

Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

FERNANDO ÁLVARO LEÃO RINCON
Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e ContabilidadeANDERSON ALVES DE OLIVEIRA
Diretor da Secretaria de Controle Interno em ExercícioILANA TROMBA
Diretora-GeralARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B4FD030020FA92.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadwebv.aspx>.

00100.013439/2018-10

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

GOVERNO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO

SENADO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 7

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	RS 1.00
Receita Corrente Líquida	727.254.324.000,00	

DESPESA COM PESSOAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.982.887.489,96	0,4102%
Límite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.254.387.186,40	0,86%
Límite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.941.667.827,08	0,817%

DÍVIDA CONSOLIDADA

	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES

	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Límite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	61.287.674,73	270.018.012,20

FONTE: SIAFI/2017, CONTAB, Data da emissão 09/jan/2018, 14h30min.

FERNANDO ALVARO LEÃO RINCON
Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e ContabilidadeANDERSON ALVES DE OLIVEIRA
Diretor da Secretaria de Controle Interno em ExercícioILANA TROMBKA
Diretora-Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B4FD030020FA92.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadwebv.aspx>.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F724233E002128BB.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadwebv.aspx>.

PORTRARIAS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL





PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

GRUPO DE TRABALHO

PORTARIA DO PRESIDENTE N° 10, de 2017

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares e considerando o disposto no Processo nº 00200.021.529/2017-67, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Trabalho para definição das atividades e ações necessárias à viabilização da Cooperação Técnica, conforme previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do Protocolo de Intenções nº 008/2017.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores **ILANA TROMBKA**, matrícula nº 54115; **MINISTRO MARCO FARANI** - Ministério das Relações Exteriores, **ALEXANDRE CÉSAR LEITE** - ILANUD, **VALÉRIA RIBEIRO DA SILVA FRANKLIN ALMEIDA**, matrícula nº 54980; **JOELMO DE ANDRADE BORGES**, matrícula nº 268127 e **GABRIELLE TATITH PEREIRA**, matrícula nº 222220.

Art. 3º Designar a servidora **ILANA TROMBKA**, matrícula nº 54115, para coordenar as atividades do Grupo de Trabalho e, em seus impedimentos, o **MINISTRO MARCO FARANI**, Ministério das Relações Exteriores.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de novembro de 2017. Senador **Eunício Oliveira**, Presidente do Senado Federal.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [6400-1 de 11/12/2017](#)



[tp://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1279979](http://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1279979)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B4FD030020FA92

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F724233E002128BB

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

PENALIDADE

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 01, de 2018

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, com fundamento no art. 167, §§ 1º e 3º c/c art. 141, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e em face do relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 6, de 2017, publicada no BASF nº 6214, Seção I, de 13 de março de 2017, prorrogada pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 17, de 2017, publicada no BASF nº 6296, Seção I, de 12 de julho de 2017, constante do Processo nº 00200.003838/2016-74, e com base nas razões ali aduzidas, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do despacho do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário (NUP 00100.177603/2017-27), aplicar a penalidade de DEMISSÃO, ao servidor **PAULO IGOR BOSCO SILVA**, Policial Legislativo Federal, matrícula nº 257178, lotado na Coordenação de Benefícios Previdenciários, da Secretaria de Gestão de Pessoas, em razão de descumprimento dos deveres funcionais previstos nos incisos I, III, IV, V e IX do art. 116 e por haver incorrido nas condutas previstas nos incisos I, XV e XVIII do art. 117, todos da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de janeiro de 2018. Senador **Cássio Cunha Lima**, Presidente do Senado Federal em exercício.

Observações:

- Ato publicado no *DOU* nº 10, Seção 2, de 15/01/2018.
- Publicação extraída do Boletim original nº: [6423-2 de 15/01/2018](#)



[tp://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1282900](http://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1282900)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B4FD030020FA92.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F724233E002128BB.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

PENALIDADE

PORTARIA DO PRESIDENTE N° 2, de 2018

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, com fundamento no art. 167, §§ 1º e 3º c/c o art. 141, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em face do relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria do Primeiro-Secretário nº 71, de 2013, publicada no BASF nº 5306, Seção 1, de 4 de setembro de 2013, e do Parecer nº 325/2016-ADVOSF, constantes do Processo nº 00200.023823/2013-80, e com base nas razões ali aduzidas, RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do despacho do Excelentíssimo Senhor Primeiro-Secretário (NUP 00100.158047/2017-90), aplicar a penalidade prevista no art. 134 da Lei nº 8.112, de 1990, a **CLEOMENES PEREIRA DOS SANTOS**, Técnico Legislativo, matrícula nº 101464, em razão de conduta desidiosa, nos termos do inciso XV do art. 117 c/c o inciso XIII do art. 132, ambos da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de janeiro de 2018. Senador **Cássio Cunha Lima**, Presidente do Senado Federal em exercício.

Observações:

- Ato publicado no DOU nº 10, Seção 2, de 15/01/2018.
- Publicação extraída do Boletim original nº: [6423-2 de 15/01/2018](#)



[tp://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1282901](http://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1282901)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B4FD030020FA92

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F724233E002128BB.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

PORTARIAS DO 1º SECRETÁRIO





PRIMEIRA SECRETARIA

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

PORTARIA DO 1º SECRETÁRIO Nº 34, de 2017

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições e,

Considerando a Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, com redação dada pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

Considerando a Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980;

Considerando a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

Considerando a Lei nº 9.335, de 10 de dezembro de 1996; RESOLVE:

Art. 1º - São divulgados os dias de feriados nacionais e de pontos facultativos do ano de 2018 - para cumprimento, pelo Senado Federal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro, segunda-feira, Confraternização Universal (feriado nacional);

II - 12 de fevereiro, segunda-feira de Carnaval (ponto facultativo);

III - 13 de fevereiro, terça-feira de Carnaval (feriado);

IV - 14 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);

V - 29 de março, quinta-feira da Semana Santa (ponto facultativo);

VI - 30 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);

VII - 21 de abril, sábado, Tiradentes (feriado nacional);

VIII - 1º de maio, terça-feira, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

IX - 31 de maio, quinta-feira, Dia de Corpus Christi (feriado);

X - 7 de setembro, sexta-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);

XI - 12 de outubro, sexta-feira, em comemoração a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (feriado nacional);

XII - 28 de outubro, domingo, Dia do Servidor Público, em conformidade com o art. 236 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990 (ponto facultativo);

XIII - 2 de novembro, sexta-feira, Finados (feriado nacional);

XIV - 15 de novembro, quinta-feira, Proclamação da República (feriado nacional);

XV - 24 de dezembro, segunda-feira, véspera de Natal (ponto facultativo);



[tp://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1279513](http://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1279513)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B4FD030020FA92.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F724233E002128BB.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

XVI - 25 de dezembro, terça-feira, Natal (feriado nacional);

XVII - 31 de dezembro, segunda-feira (ponto facultativo).

Parágrafo único. O presente calendário pode sofrer alterações, mediante prévia comunicação, em face da peculiaridade do funcionamento do Poder Legislativo.

Art. 2º - Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados nesta portaria, poderão ser compensados, mediante prévia autorização da chefia imediata, na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 3º - Os dirigentes das unidades administrativas e legislativas do Senado Federal garantirão o funcionamento dos serviços essenciais afeitos às respectivas áreas de sua competência, inclusive na hipótese de autorização de folga compensatória nos dias que antecedem ou sucedem os feriados e pontos facultativos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Senado Federal, 1 de dezembro de 2017. **José Pimentel**, Primeiro-Secretário.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [6398-1 de 07/12/2017](#)



[tp://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1279513](http://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1279513)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B4FD030020FA92.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F724233E002128BB.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



PRIMEIRA SECRETARIA

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO

PORTARIA DO 1º SECRETÁRIO Nº 35, de 2017

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o calendário de pagamento da remuneração de pessoal do Senado Federal para o exercício de 2018, na forma das seguintes datas:

I- Remuneração mensal:

- 1) 22 de janeiro (segunda-feira);
- 2) 21 de fevereiro (quarta-feira);
- 3) 21 de março (quarta-feira);
- 4) 23 de abril (segunda-feira);
- 5) 21 de maio (segunda-feira);
- 6) 21 de junho (quinta-feira);
- 7) 23 de julho (segunda-feira);
- 8) 21 de agosto (terça-feira);
- 9) 21 de setembro (sexta-feira);
- 10) 22 de outubro (segunda-feira);
- 11) 21 de novembro (quarta-feira);
- 12) 21 de dezembro (sexta-feira);

II- Gratificação Natalina;

- 1) 04 de junho (segunda-feira)- Antecipação de 50%.
- 2) 03 de dezembro (segunda-feira).

Parágrafo único. A data de efetivação do crédito em conta bancária dar-se-á no decorrer do dia informado no caput deste artigo.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Senado Federal, 29 de dezembro de 2017. **José Pimentel**, Primeiro-Secretário.



[tp://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1283129](http://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1283129) ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B4FD030020FA92. CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F724233E002128BB. CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

Observações:

- Republicado por haver saído com erro no BASF nº 6425, Seção 2, de 17/01/2017.
- Publicação extraída do Boletim original nº: [6426-2 de 18/01/2018](#)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B4FD030020FA92.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F724233E002128BB.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



PRIMEIRA SECRETARIA

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS LITERÁRIOS

PORTARIA DO 1º SECRETÁRIO Nº 36, de 2017

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, e considerando o relevante trabalho de caráter institucional desta Casa em divulgar as obras de valor histórico editadas pelo Conselho Editorial, as publicações da Coordenação de Edições Técnicas, bem como os títulos impressos no sistema Braille doados a instituições dedicadas ao desenvolvimento e à inclusão social das pessoas com deficiência, RESOLVE:

Art. 1º. Fica previamente aprovada a participação do Senado Federal nos seguintes eventos literários de 2018:

- a) Feira de Livro de Joinville- SC;
- b) Bienal do Livro de São Paulo - SP
- c) Salão de livro de Tocantins- Palmas- TO;
- d) Bienal do Livro de Brasília- DF;
- e) Salão de Livro do Piauí- Teresina- PI;
- f) Feira Pan-Amazônica do Livro- Belém- PA;
- g) Feira de Livro de Imperatriz- MA;
- h) Bienal do Livro de Minas Gerais- Belo Horizonte- MG;
- i) Feira de Livro de São Luís- MA;
- j) Bienal do Livro da Bahia - Salvador- BA;
- k) Feira de Livro de Porto Alegre- RS.

Art. 2º. A participação do Senado Federal nas Feiras e Bienais do Livro será coordenada pelo Conselho Editorial, ao qual caberá adotar os procedimentos administrativos e executivos necessários.

Parágrafo único. O número de servidores e diárias a serem autorizadas para participação nos eventos fica limitado ao total autorizado para o mesmo fim no ano de 2017.

Art. 3º. O Primeiro-Secretário poderá, mediante a conveniência da Casa ou expressa necessidade do Coordenador, cancelar, alterar ou incluir novas feiras ou eventos literários do gênero na relação prevista no artigo 1º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de dezembro de 2017. **José Pimentel**, Primeiro-Secretário.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B4FD030020FA92. CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F724233E002128BB. CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

Observações:

- Republicado por haver saído com erro no BASF nº 6425, Seção 2, de 17/01/2018.
- Publicação extraída do Boletim original nº: [6426-2 de 18/01/2018](#)



[tp://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1283130](http://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1283130)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B4FD030020FA92.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F724233E002128BB.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

DOCUMENTOS DIVERSOS





CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS Nº 10, de 2017

Regulamenta a Assistência Odontológica aos beneficiários do SIS.

O CONSELHO DE SUPERVISÃO DA SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Ato da Comissão Diretora Nº 10, de 2014; bem como o incisoII do art. 56 do Regulamento do Sistema Integrado de Saúde - SIS, aprovado pela Resolução nº 35, de 15 de agosto de 2012, na forma do que estabelece o § 2º do mesmo artigo, e tendo em vista as decisões deste Conselho na 126ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de dezembro de 2014 e na 155ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de agosto de 2017, RESOLVE:

Art. 1º A Assistência Odontológica compreende o atendimento prestado por empresas, instituições ou profissionais autônomos, com registro nos Conselhos Regionais de Odontologia, para fins de prevenção, promoção, recuperação e manutenção da saúde bucal.

Parágrafo único. A Assistência Odontológica pode ser prestada em ambiente ambulatorial, domiciliar ou hospitalar.

Art. 2º A Assistência Odontológica abrange as especialidades reconhecidas pelo Conselho Federal de Odontologia, e engloba as seguintes modalidades:

I - Escolha dirigida - para todos os procedimentos cobertos pela rede credenciada;

II - Livre escolha - para tratamentos com prótese fixa unitária, núcleo intra-radicular, prótese parcial removível, prótese total e placa interoclusal, implantodontia, próteses sobre implantes, tratamento ortopédico funcional até os 16 anos, bem como procedimentos de cobertura obrigatória não cobertos pela rede credenciada, observado o disposto no parágrafo único.

Parágrafo único. Excluem-se da cobertura procedimentos da ortodontia não citados no incisoII e tratamentos realizados para fins estéticos.

Art. 3º Os valores de referência para procedimentos odontológicos cobertos pela rede credenciada constarão em tabela própria, adotada e atualizada pela entidade conveniada, que utilizará os códigos constantes na Tabela Unificada em Saúde Suplementar (TUSS), conforme exigência da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Art. 4º O resarcimento de procedimentos realizados sob a modalidade livre escolha deverá ser solicitado em até 60 dias a contar da emissão da nota fiscal ou do recibo de pagamento, e obedecerá aos valores da tabela adotada pelo SIS, dele deduzindo-se a importância correspondente à participação financeira do beneficiário-titular na despesa.

§1º O resarcimento será concedido mediante apresentação de recibo de pagamento ou nota fiscal quitada, em nome do beneficiário-titular ou de seu dependente, acompanhados de declaração de término do tratamento assinada pelo profissional e pelo paciente, ou seu responsável, e da autorização prévia da auditoria do SIS.



[tp://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1279484](http://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1279484)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B4FD030020FA92

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F724233E002128BB.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

§2º O SIS pode, a qualquer tempo, solicitar apresentação de exames de imagem, laudos, relatórios, prontuários e outros documentos pertinentes à comprovação dos procedimentos realizados.

Art. 5º A autorização prévia para execução dos procedimentos de Assistência Odontológica será realizada:

I - pelos cirurgiões-dentistas auditores do SIS, para atendimentos realizados pela rede credenciada do Distrito Federal;

11 - pela auditoria técnica da entidade conveniada, para atendimentos realizados pela rede credenciada dos demais Estados da Federação, mediante o encaminhamento da documentação exigida.

§1º A autorização prévia será dispensada em casos de urgência e emergência, circunstância em que o profissional ou a entidade responsável pelo atendimento, pertencente à rede credenciada, encaminhará ao SIS a guia de tratamento odontológico preenchida, as radiografias de diagnóstico, o laudo odontológico e demais documentos que justifiquem o pronto-atendimento, podendo o auditor do SIS convocar o paciente para a auditoria presencial, quando necessário.

§2º Procedimentos referentes à consulta inicial, profilaxia, raspagem supragengival, aplicação tópica de flúor e radiologia odontológica dispensam a autorização prévia, observados os prazos de carência entre procedimentos discriminados na tabela odontológica adotada.

Art. 6º O SIS pode, a qualquer tempo, determinar a realização de auditoria presencial ou documental de procedimentos odontológicos sob sua assistência, bem como dispensar a realização de auditorias presenciais, em casos devidamente justificados, e respaldados por parecer fundamentado.

§1º A auditoria presencial consiste no exame clínico do beneficiário, sendo obrigatória para os procedimentos descritos na tabela odontológica como sujeitos a autorização prévia.

§2º Os pacientes que faltarem à auditoria agendada no SIS terão até cinco dias úteis após o dia do agendamento para apresentar justificativa, sob pena de pagamento referente a uma consulta odontológica, a ser descontado na contribuição do beneficiário-titular no mês subsequente.

§3º A auditoria odontológica será realizada exclusivamente por cirurgiões-dentistas servidores do Senado Federal, preferencialmente treinados em auditoria de sistemas de saúde.

Art. 7º O beneficiário-titular e os beneficiários-dependentes inscritos no SIS na data da publicação desta Instrução Normativa não se submetem aos prazos de carência previstos no art. 13 da Resolução nº 35, de 2012, para a realização de tratamentos ou procedimentos odontológicos.

Parágrafo único. A tabela a que se refere o art. 3º determinará o período de intervalo mínimo a ser observado entre a realização dos procedimentos odontológicos.

Art. 8º Os cirurgiões-dentistas auditores do SIS serão responsáveis pela análise dos pagamentos referentes aos procedimentos odontológicos realizados no âmbito do Distrito Federal, bem como pela contra-auditoria dos faturamentos executados pela auditoria técnica da entidade conveniada, nos demais Estados da Federação.

Parágrafo único. Casos comprovados de pagamento indevido realizado pela entidade conveniada poderão ser exigidos dos beneficiários-titulares pela contra-auditoria do SIS.

Art. 9º O beneficiário-titular sujeitar-se-á ao pagamento integral de despesas, provocadas pelo próprio ou por seus dependentes, decorrentes de:

I - atendimento por empresa, instituição ou profissional não pertencente à rede conveniada, para realização de procedimentos cobertos pelo plano;

II - falta injustificada à sessão agendada com o cirurgião-dentista responsável pelo atendimento;



[tp://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1279484](http://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1279484)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B4FD030020FA92

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F724233E002128BB.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

III - procedimentos realizados ou repetidos dentro do prazo de carência, observado o disposto no art. 7º desta instrução normativa;

IV - ausência injustificada à auditoria agendada, nos termos do art. 6º desta instrução normativa.

Art. 10. Revoga-se a Instrução Normativa nº 6, de 2014, do Conselho de Supervisão do SIS.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018.

Ilana Trombka, Vice-presidente do Conselho de Supervisão da SIS.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [6400-2 de 11/12/2017](#)



[tp://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1279484](http://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1279484)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B4FD030020FA92

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F724233E002128BB.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

ATA DA 158^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Às nove horas e cinquenta minutos do dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Diretoria-Geral do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Presentes a Diretora-Geral Ilana Trombka, Vice-Presidente do Conselho de Supervisão; os senhores conselheiros F emando Álvaro Leão Rincon, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade- SAFIN; Paulo Ricardo dos Santos Meira, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP; Ana Maria Alves Soares de Castro e José Ricardo Melo Albuquerque representantes dos servidores ativos; Cantidio Lima Vieira e Edward Cattete Pinheiro Filho representantes dos servidores inativos. Na qualidade de Secretária, a senhora Daniele Carvalho Calvano Mendes, Coordenadora-Geral de Saúde da SEGP. Presentes também o senhor Geovane Resende Silva, Coordenador de Gestão Operacional do SIS e o senhor Ramon Mendes de Souza, Assessor Técnico de Saúde da SEGP. A Diretora-Geral Ilana Trombka assumiu a presidência e deu início aos trabalhos.

Item I) Processo 00200.006590/2017-84 - Pedido de reconsideração acerca do período de carência. Indeferido. O Conselheiro José Ricardo pede ao SIS que se atente à decisão tomada pelo Conselho na 116^a Reunião Ordinária, que determinou o aproveitamento parcial das carências provenientes de outra Operadora de Saúde.

Item II) Documento 00100.160142/2017-53. Pedido de isenção de carências após processo de exoneração e nomeação em período inferior a 60 dias. Deferido. O Conselho condicionou a readmissão retroativa com isenção de carências ao pagamento das mensalidades relacionadas ao período em que a beneficiária permaneceu desligada do plano. O Serviço de Cobrança do SIS deverá oferecer condições de pagamento parcelado.

Item III) Documento 00100.170755/2017-03- Proposta de alteração da Instrução Normativa no 6 de 2014. O Conselho aprovou a alteração do conteúdo proposto pela Coordenação de Gestão Operacional, entretanto solicitou que seja ajustada a redação.

Item IV) Documento 00100.174725/2017-61 - Proposta de alteração de resarcimento odontológico para pacientes especiais, atendimento hospitalar e/ou domiciliar. Indeferida. Mantida a proposta aprovada pelo Conselho na 153a Reunião Ordinária. Ademais, a COGEFI e a COGEOP são responsáveis pela metodologia e aplicação dos cálculos do reembolso.

Item V) Documento 00100.176412-48- Proposta de alteração da Resolução nº 35 de 2012. Indeferida. O Conselho indeferiu o pedido para a desobrigação da exigência de apresentação, a cada semestre, de comprovante de matrícula em estabelecimento de ensino superior para filhos maiores de 21 e menores de 24 anos de idade, na forma do art. 5º, IV, cc art. 12 IV "a" da Resolução nº 35, de 2012. Foi ratificado o entendimento de que essa restrição está alinhada com as exigências da Receita Federal para inclusão de dependentes no Imposto de Renda. O Conselho pediu que o SIS proceda a um processo de cadastramento dos seus beneficiários, com eventual atualização cadastral, para que a comunicação seja eficaz e plena. Sem tais medidas, torna-se inviável a revogação da decisão que instituiu o status "pendência documental" para os beneficiários- dependentes que atrasam a entrega da documentação comprobatória de estudo em instituição de ensino de nível superior.

Extra pauta) O Conselheiro Cantidio pede que seja reavaliada a possibilidade de estabelecer, em cada Estado, um hospital de referência para atendimentos dos Parlamentares e servidores com o intuito de minimizar os entraves burocráticos e prover uma assistência de qualidade e em tempo hábil. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às onze horas e vinte e dois minutos do dia vinte e dois de novembro do ano de dois mil e dezessete, e, para constar, eu, Daniele Carvalho Calvano



[tp://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1279477](http://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1279477)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B4FD030020FA92

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F724233E002128BB.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Mendes, na condição de Secretária da presente reunião do Conselho de Supervisão do SIS, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pela é assinada pela Senhora Vice-Presidente e demais conselheiros presentes à reunião. Sala de reuniões da Diretoria-Geral do Senado Federal, em 22 de novembro de 2017.

Ilana Trombka, Diretora-Geral, Ana Maria Alves Soares De Castro, Cantidio Lima Vieira, Edward Cattete Pinheiro Filho, Fernando Álvaro Leão Rincon, José Ricardo Melo Albuquerque, Paulo Ricardo Dos Santos Meira, Conselheiros.

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [6400-2 de 11/12/2017](#)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B4FD030020FA92.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F724233E002128BB.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS

ATA DA 159^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE

Às nove horas e quarenta minutos do dia treze de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Diretoria-Geral do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde. Presentes a Diretora-Geral Ilana Trombka, Vice-Presidente do Conselho de Supervisão; os senhores conselheiros Fernando Álvaro Leão Rincon, Diretor da Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - SAFIN; Paulo Ricardo dos Santos Meira, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP; José Ricardo Melo Albuquerque, representante dos servidores ativos; Cantidio Lima Vieira e Edward Cattete Pinheiro Filho, representantes dos servidores inativos. Na qualidade de Secretária, a senhora Daniele Carvalho Calvano Mendes, Coordenadora-Geral de Saúde da SEGP. Presentes também o senhor Geovane Resende Silva, Coordenador de Gestão Operacional do SIS; o senhor Leandro Ribeiro Simões, membro da Comissão de Perícia Médica do SIS, e os senhores Ramon Mendes de Souza e Carla Peixoto Valladares, Assessores Técnicos de Saúde da SEGP. A Diretora-Geral Ilana Trombka assumiu a presidência e deu início aos trabalhos. O Conselho autorizou a inversão de pauta. **Item II) Documento 00100.175081/2017-29 - Pedido de reconsideração de indeferimento de medicamento.** Deferido, nos termos do art. 56, inciso X, da Resolução nº 35, de 2012. **Item III) Documento 00100.185869/2017-43 - Glosas de auditoria do Saúde Caixa.** O Coordenador Geovane expôs o ofício encaminhado pelo Saúde Caixa em que foram elencadas justificativas para a não apresentação dos relatórios de auditorias médicas terceirizadas realizadas fora do DF. No mesmo documento, o ente requer a liberação dos valores glosados pelo SIS em virtude da não comprovação dos serviços prestados. O Conselho deliberou pelo encaminhamento do documento à Advocacia do Senado Federal para manifestação jurídica acerca do caso. **Item IV) Documento 00100.185796/2017-90 - Relatórios Gerenciais do Saúde Caixa.** O Conselho aprovou o relatório apresentado, contendo os resultados das auditorias médicas dos atendimentos realizados pelos hospitais do DF aos beneficiários do SIS, nos meses de setembro e outubro de 2017. **Item I) Documento 00100.037804/2017-92 - Revisão da Instrução Normativa nº 7, de 2015.** O Conselho aprovou as alterações propostas. A Instrução Normativa que regulamenta a Assistência Farmacêutica do SIS passa a vigorar com a redação anexa a esta ata. **EXTRAPAUTA 2 - Documento 00100.184462/2017-07 - Beneficiária requer cobertura de medicamento para osteoporose.** Deferido, nos termos do art. 56, inciso X, da Resolução nº 35, de 2012. **EXTRAPAUTA 1 - Documento 00100.186535/2017-97 - Proposta para inclusão de novos itens na tabela do Hospital Sírio-Libanês.** Aprovada a inclusão dos novos itens no rol de cobertura do hospital. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde, às onze horas e trinta minutos do dia treze de dezembro do ano de dois mil e dezessete, e, para constar, Daniele Carvalho Calvano Mendes, na condição de Secretária da presente reunião do Conselho de Supervisão do SIS, lavrei a Ata, que, após lida e aprovada, é assinada pela Senhora Vice-Presidente e demais conselheiros presentes à reunião. Sala de reuniões da Diretoria-Geral do Senado Federal, em 13 de dezembro de 2017.

Ilana Trombka, Diretora-Geral, Cantidio Lima Vieira, Edward Cattete Pinheiro Filho, Fernando Álvaro Leão Rincon, José Ricardo Melo Albuquerque, Paulo Ricardo dos Santos Meira, Conselheiros.

ANEXO



[tp://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1283670](http://intra.senado.leg.br/serh/Aplicacoes/bap/ato/atoFormatado.aspx?ca=1283670)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B4FD030020FA92

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F724233E002128BB.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Observações:

- Publicação extraída do Boletim original nº: [6434-2 de 30/01/2018](#)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B4FD030020FA92.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F724233E002128BB.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas

ATA DA 159^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE**ANEXO****INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 11, DE 2017, DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SIS**

Regulamenta a assistência farmacêutica em tratamentos especiais realizados fora do ambiente hospitalar.

O CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 56 do Regulamento do Sistema Integrado de Saúde - SIS, aprovado pela Resolução nº 35, de 15 de agosto de 2012 e tendo em vista a decisão deste Conselho na 159^a Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º O Sistema Integrado de Saúde (SIS) prestará a seus beneficiários assistência para a aquisição de medicamentos utilizados em tratamentos especiais realizados fora do ambiente hospitalar, nas modalidades domiciliar ou ambulatorial, desde que registrados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, por meio de reembolso ou emissão de guia, conforme estabelecido na presente instrução normativa.

Art. 2º Haverá emissão de guia para a rede credenciada autorizando o fornecimento ou a administração dos medicamentos ou outros itens correlatos abaixo relacionados:

I - antineoplásicos, bem como medicamentos utilizados no tratamento ou profilaxia relacionados aos sintomas ou efeitos adversos do tratamento antineoplásico;

II - antirretrovírais utilizados no tratamento da infecção pelo HIV e antivirais e/ou imunomoduladores utilizados nos tratamentos de hepatites virais desde que declaradamente indisponíveis no Programa de Dispensação em Caráter Excepcional e que estejam em conformidade com os protocolos de tratamento do Ministério da Saúde, bem como medicamentos utilizados no tratamento ou profilaxia relacionados aos sintomas ou efeitos adversos do tratamento antirretroviral;

III - eritropoetina, desde que utilizada no tratamento das anemias relacionadas ao câncer e à insuficiência renal crônica, bem como outros medicamentos relacionados à insuficiência renal, desde que administrados durante as sessões de diálise;

IV - ferroterapia parenteral em regime ambulatorial, desde que utilizado para tratamento de anemia documentada sintomática;



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B4FD030020FA92.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F724233E002128BB.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas

**ATA DA 159^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE****ANEXO**

V - imunossupressores ou imunomoduladores de uso parenteral, desde que utilizados no tratamento de doenças autoimunes ou asma refratária, de difícil controle;

VI - toxina botulínica, desde que utilizada em tratamentos previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) vigente;

VII - medicamentos e/ou correlatos de aplicação intra-articular para visco-suplementação, desde que utilizados para o tratamento de osteoartrite;

VIII - antimicrobianos de alto custo e antibioticoterapia em regime ambulatorial para administração de antibiótico restrito hospitalar, quando possibilitar a desospitalização ou evitar a internação hospitalar;

IX - dispositivo intrauterino hormonal e não hormonal;

X - antiangiogênico para tratamento ocular quimioterápico e implante intravítreo de polímero farmacológico de liberação controlada, conforme as Diretrizes de Utilização da ANS vigentes;

XI - medicamentos de uso contínuo domiciliar e ambulatorial específicos para transplante de medula óssea e transplante de órgão.

Art. 3º É facultado ao beneficiário utilizar a assistência farmacêutica na modalidade livre escolha, caso opte por instituição ou profissional não credenciado.

Art. 4º As despesas realizadas com os medicamentos abaixo discriminados, comercializados à pessoa natural e de uso domiciliar, poderão ser reembolsadas, desde que enquadrados como de alto custo:

I - medicamentos utilizados no tratamento do Mal de Alzheimer;

II - medicamentos utilizados no tratamento da Doença de Parkinson;

III - somatropina utilizada no tratamento de transtornos do crescimento;

IV - medicamentos enumerados no art. 2º.

§ 1º Considera-se de alto custo o medicamento que, individualmente, gere despesa mensal com o tratamento superior a 70% do salário mínimo vigente na data da compra, conforme posologia prescrita e respeitados os menores valores previstos no art. 7º.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B4FD030020FA92.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F724233E002128BB.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas

**ATA DA 159^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE****ANEXO**

§ 2º As despesas com medicamentos descritos no inciso I do art. 2º são reembolsáveis independentemente do valor.

Art. 5º Todas as indicações referidas nos artigos 2º e 4º deverão estar previstas na bula do próprio medicamento, ou deverão ser apresentados pelo médico assistente trabalhos científicos indexados que justifiquem a indicação, respeitados os princípios da medicina baseada em evidências.

Art. 6º No caso da cobertura que trata esta Instrução, a participação do beneficiário seguirá as regras gerais de participação previstas no Regulamento do SIS e nas normas emanadas deste Conselho.

Art. 7º O reembolso previsto no art. 4º, na modalidade livre escolha, considerará o menor dos seguintes valores: o constante da nota fiscal de compra ou o Preço Máximo ao Consumidor - PMC do Guia Brasíndice de Medicamentos, referente à região em que reside o beneficiário.

Art. 8º A assistência farmacêutica de que trata esta instrução normativa depende de autorização administrativa baseada em prévio parecer da perícia médica do SIS e terá validade máxima de até 12 (doze) meses consecutivos para cada autorização.

§ 1º Poderá haver revalidação da autorização por período não superior a 12 meses, mediante nova avaliação pericial, desde que a solicitação de prorrogação do tratamento seja realizada até o prazo de 30 dias do vencimento da autorização anterior.

§ 2º Havendo revalidação da autorização, respeitando-se as condições previstas neste artigo, não haverá prejuízo à assistência farmacêutica do SIS no interstício das autorizações.

§ 3º Caso não seja respeitado o prazo de 30 dias do vencimento da autorização anterior, na solicitação de prorrogação, não será coberto o interstício entre o vencimento da anterior e o início da nova autorização.

Art. 9º Para habilitar-se à assistência farmacêutica na modalidade livre escolha, o beneficiário titular ou seu representante legal protocolizará os seguintes documentos:

I - requerimento pessoal;

II - relatório médico circunstanciado original com o diagnóstico detalhado da patologia identificada, evolução do tratamento, com identificação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID);



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B4FD030020FA92.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F724233E002128B.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL

Secretaria de Gestão de Pessoas

ATA DA 159^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE**ANEXO**

III - prescrição do medicamento pelo médico assistente, datada, contendo a dosagem ou concentração, a forma farmacêutica, a posologia, a via de administração, quantidade mensal, semanal ou diária necessária e previsão do tempo de utilização.

§ 1º A critério da Perícia Médica, poderão ser solicitados, ainda, perícia presencial e documentos complementares, cuja apresentação deverá ser realizada no prazo de 30 dias desta solicitação.

§ 2º É dispensado ao beneficiário apresentar o documento descrito no inciso III, desde que todas as informações pertinentes à prescrição do medicamento se encontrem detalhadas no documento citado no inciso II.

§ 3º Havendo discordância da decisão proferida pela Perícia Médica do SIS, poderá ser apresentado pedido de reconsideração, devidamente fundamentado com documentação médica pertinente ao caso, no prazo de 30 dias corridos contados da ciência pelo beneficiário, que deverá ser encaminhado ao setor administrativo responsável do SIS para junção ao processo principal para análise.

§ 4º Em caso de indeferimento do pedido de reconsideração, caberá recurso ao Conselho de Supervisão do SIS.

Art. 10. O pedido de reembolso, com a indicação dos números da conta corrente do beneficiário-titular e da agência bancária em que o beneficiário-titular recebe os seus vencimentos ou proventos, será protocolizado, juntamente com os seguintes documentos:

I - receita médica original emitida em nome do beneficiário que utilizará o medicamento, de forma legível, sem emenda ou rasura, datada, assinada e carimbada pelo médico assistente, contendo o número e inscrição no respectivo Conselho Regional de Medicina - CRM, com a descrição do medicamento, dosagem e quantidade prescrita;

II - documento fiscal original, legível, sem emenda ou rasura, emitida em nome do beneficiário-titular ou seu beneficiário-dependente e com data não anterior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data do protocolo do pedido de reembolso.

§ 1º O documento fiscal citado no inciso II deverá ter data de emissão posterior à data de protocolo para habilitação à assistência farmacêutica descrita no artigo 8º.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B4FD030020FA92.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F724233E002128BB.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL
Secretaria de Gestão de Pessoas

**ATA DA 159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
SUPERVISÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE**

ANEXO

§ 2º É dispensado ao beneficiário apresentar o documento descrito no inciso I, desde que esse tenha sido protocolado na solicitação para habilitação à assistência farmacêutica, conforme descrito no artigo 8º, excetuando-se a prescrição de medicamento sujeito a controle especial, segundo Portaria MS n.º 344, de 12 de maio de 1998, e a prescrição de antimicrobiano, segundo Resolução RDC n.º 20, de 5 de maio de 2011, cuja apresentação de via aviada pela farmácia se fará sempre necessária.

§ 3º O reembolso autorizado será efetivado por meio de depósito na conta do beneficiário titular.

Art. 11. O rol de cobertura da assistência farmacêutica deverá ser revisto periodicamente, no mínimo, a cada 2 (dois) anos, podendo ser atualizado a qualquer tempo, a critério do Conselho de Supervisão do SIS.

Art. 12. Revoga-se a Instrução Normativa nº 7, de 2015, do Conselho de Supervisão do SIS.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SENADOR CÁSSIO CUNHA LIMA
1º Vice-presidente do Senado Federal
Presidente do Conselho de Supervisão do SIS

ILANA TROMBKA
Diretora-Geral do Senado Federal
Vice-presidente do Conselho de Supervisão do SIS



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 07B4FD030020FA92.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F724233E002128BB.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

-PMDB - João Alberto Souza*
-PRTB - Pastor Bel* (S)
Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
-PMDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

-PMDB - Airton Sandoval* (S)
-PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
-PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
-PMDB - Raimundo Lira* (S)
-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PDT - Sérgio de Castro* (S)
-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
-PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-PSB - Elber Batalha* (S)
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

-PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
-PMDB - Waldemir Moka*
-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
-PROS - Hélio José* (S)
-S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
-S/Partido - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 20

Ailton Sandoval.	SP
Dário Berger.	SC
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Fernando Bezerra Coelho.	PE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

Bloco Social Democrata - 15

PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12

PT-9 / PDT-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Sérgio de Castro.	PDT / ES

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-7 / PSD-4

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 10

PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1

PODE-3

Alvaro Dias.	PODE / PR
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Elber Batalha.	PSB / SE
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PODE / MT
Lidice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 2

Kátia Abreu.	TO
Reguffe.	DF

PRTB - 1

Pastor Bel.	MA
-------------	----

PROS - 1

Hélio José.	DF
-------------	----

PMDB.	20
Bloco Social Democrata.	15
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	10
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	2
PROS.	1
PRTB.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
 Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
 Airton Sandoval* (-PMDB-SP)
 Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)
 Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
 Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)
 Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
 Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
 Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
 Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
 Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
 Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
 Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
 Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
 Dalírio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
 Dário Berger** (-PMDB-SC)
 Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
 Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)
 Eduardo Braga* (-PMDB-AM)
 Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
 Elber Batalha* (Bloco-PSB-SE)
 Elmano Férrer** (-PMDB-PI)
 Eunício Oliveira* (-PMDB-CE)
 Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
 Fernando Bezerra Coelho** (-PMDB-PE)
 Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
 Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)

Garibaldi Alves Filho* (-PMDB-RN)
 Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
 Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
 Hélio José* (-PROS-DF)
 Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
 Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
 Jader Barbalho* (-PMDB-PA)
 João Alberto Souza* (-PMDB-MA)
 João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
 Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
 José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
 José Maranhão** (-PMDB-PB)
 José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)
 José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
 José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
 Kátia Abreu** (-S/Partido-TO)
 Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)
 Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
 Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
 Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
 Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
 Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
 Marta Suplicy* (-PMDB-SP)
 Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
 Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
 Pastor Bel* (-PRTB-MA)
 Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)

Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
 Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
 Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
 Raimundo Lira* (-PMDB-PB)
 Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
 Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
 Reguffe** (-S/Partido-DF)
 Renan Calheiros* (-PMDB-AL)
 Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
 Roberto Requião* (-PMDB-PR)
 Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
 Romário** (Bloco-PODE-RJ)
 Romero Jucá* (-PMDB-RR)
 Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
 Rose de Freitas** (-PMDB-ES)
 Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
 Sérgio de Castro* (Bloco-PDT-ES)
 Simone Tebet** (-PMDB-MS)
 Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
 Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
 Valdir Raupp* (-PMDB-RO)
 Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
 Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
 Waldemir Moka* (-PMDB-MS)
 Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
 Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
 Zeze Perrella* (-PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

PMDB - 20 Líder Raimundo Lira - PMDB (138) Vice-Líderes Valdir Raupp (141) Simone Tebet (142)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 15 Líder Eduardo Amorim - PSDB (70,103,140) Vice-Líderes Davi Alcolumbre (74,87,133,150) Ataídes Oliveira (75) Líder do PSDB - 11 Paulo Bauer (100) Vice-Líder do PSDB Roberto Rocha (37,54,110,158) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (104) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51)	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Wilder Morais - PP (39,122,130,147) Vice-Líderes Benedito de Lira (106) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (106) Líder do PSD - 4 Omar Aziz (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 12 Líder Lindbergh Farias - PT (28,59,62,89,126,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (28,59,62,89,126,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,63,125) Líder do PDT - 3 Acir Gurgacz (8,26,116)	Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE) - 10 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,115,153,154) Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Vanessa Grazziotin (17,22,156) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (13,19,145) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (17,22,156) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PODE - 3 Alvaro Dias (16,65,136) Vice-Líder do PODE Romário (137,152)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,58,84,99,127) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (105) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PSC - 1 Pedro Chaves (111) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,69)
Governo Líder Romero Jucá - PMDB (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (102,129,144) Davi Alcolumbre (74,87,133,150) Flexa Ribeiro (131,149) José Medeiros (12,14,18,88,128,143,148) Sérgio Petecão (10,132,151) Wilder Morais (39,122,130,147)	PROS - 1 Líder Hélio José - PROS (42,48,86,155)	Maioria Líder Raimundo Lira - PMDB (138)
Minoria Líder Humberto Costa - PT (15,21,50,53,79,90,114)		

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015-GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).



65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
 66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
 67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
 68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. N° 001/2016-LIDPTB)
 69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
 70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
 71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. n° 14/2016-BLSDEM.
 72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. n° 9/2016-BLUFOR)
 73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. n° 2/2016-LIDPTB).
 74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
 75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
 76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
 77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
 78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
 79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem n° 253/2016 e Memorando n° 104/2016-GSHCST)
 80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
 81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2016-GSEL).
 82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
 83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
 84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
 85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
 86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
 87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
 88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
 89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
 90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios n° 14/2016-GLDPT e n° 77/2016-GLPRD).
 91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
 92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo n° 42/2016-GSMC).
 93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
 94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
 95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. n° 1/2017-GSELOP).
 96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
 97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
 98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
 99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
 100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
 101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. n° 1/2017-GLPSD)
 102. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB n° 1/2017)
 103. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
 104. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
 105. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
 106. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
 107. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 11/2017)
 108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/n°2017)
 109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
 110. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
 111. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
 112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
 113. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
 114. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
 115. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
 116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
 117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
 118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
 119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
 120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
 121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
 122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
 123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB n° 71/2017)
 124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB n° 74/2017)
 125. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).



126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Instalação: 06/12/2017

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 16/05/2018

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 12/07/2018

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 23/08/2018

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 21/09/2018

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Dário Berger ⁽³⁾	1. Senador Eduardo Braga ⁽³⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽³⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽³⁾
Senador Roberto Requião ⁽³⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾

Notas:

- Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
- Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
- Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
- Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).

Secretário(a): Felipe Geraldes / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-4854 / 3510

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.**Número de membros:** 11**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)**RELATOR:** Senador José Maranhão (PMDB-PB)**Designação:** 22/06/2016**Leitura:** 13/07/2016**Instalação:** 12/07/2016**MEMBROS**

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016****PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes**Telefone(s):** 61 - 3303 3514**E-mail:** coceti@senado.leg.br

3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



4) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI

Finalidade: Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

Número de membros: 3

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



5) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



6) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (S/Partido-TO) (1)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (1)	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



7) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2018

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemburg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

*****. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Sandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Sandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donald Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

Prazo final prorrogado: 18/08/2018

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾
Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽⁴⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

- * Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.
- 1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
- 3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
- 4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- 5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).
- 6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



2)CPI DO BNDES

Finalidade: Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das empresas nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997; bem como investigar eventuais irregularidades nas operações voltadas ao apoio à administração pública, em especial a linha denominada BNDES Finem - Desenvolvimento integrado dos Estados.

(Requerimento nº 375, de 2017)

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽²⁾

Leitura: 25/05/2017

Instalação: 02/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

Prazo final prorrogado: 01/03/2018

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP) ⁽³⁾	1. Senador Zeze Perrella (MG) ^(3,6)
Senador Elmano Férrer (PI) ⁽³⁾	2. Senador Romero Jucá (RR) ⁽³⁾
Senador João Alberto Souza (MA) ⁽³⁾	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,13)	2.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1,5)	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁹⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(4,11)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹²⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(7,10)

Notas:

- * Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1090, de 2017, que prorroga o prazo da CPI até o dia 01.03.2018.
- 1. Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)
- 2. Em 02.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão e Roberto Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIBNDES).
- 3. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer e João Alberto Souza, como titulares, e os Senadores Waldemir Moka e Romero Jucá, como suplentes, para compor o colegiado, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 133/2017-GLPMDB)
- 4. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias, como titulares, e o Senador Paulo Rocha, como suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 89/2017-GLBPRD)
- 5. Em 02.08.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 27/2017-GLDEM).
- 6. Em 02.08.2017, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Of. 156/2017-GLPMDB)
- 7. Em 10.08.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 87/2017-BLOMOD)
- 8. Em 17.08.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de ocupar a vaga de titular na comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 193/2017-GLPSDB).



9. Em 31.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Gladson Cameli, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. 69/2017-BLDPRO)
10. Em 12.09.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 92/2017-BLOMOD)
11. Em 19.09.2017, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLPRD)
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
13. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de titular do Bloco Democracia e Cidadania (Of. 218/2017-GPSDB).

Secretário(a): Donaldo Portela / Leandro Bueno

Telefone(s): 3303-3511

E-mail: coceti@senado.gov.br



3)CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu (S/Partido-TO) ⁽⁵⁾	1. Senador Eduardo Braga ^(5,8)
Senador Roberto Requião ^(5,8)	2. Senador Romero Jucá ⁽⁵⁾
Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁵⁾	3. Senador Elmano Férrer ⁽⁵⁾
Senadora Rose de Freitas ^(5,20)	4. Senador Waldemir Moka ⁽⁵⁾
Senadora Simone Tebet ⁽⁵⁾	5. VAGO ^(16,19)
Senador Valdir Raupp ⁽⁵⁾	6.
Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽¹⁹⁾	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)

Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(1,12,14)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(1,11)

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽³⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ^(3,21,22)	2. Senador Sérgio de Castro (PDT-ES) ^(3,22,23)
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽³⁾	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁵⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁵⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁵⁾	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁵⁾

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)

Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾

Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽¹⁵⁾	1. VAGO ⁽¹⁸⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. (7,15)

Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)

Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁴⁾	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁴⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(4,9,10)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(4,13)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁴⁾

Notas:

* O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves(Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maoria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾	1. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁸⁾
Senador Waldemir Moka ^(8,11)	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁸⁾	3. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ^(8,14)	4. Senador Edison Lobão ⁽⁸⁾
Senador Airton Sandoval ^(8,12)	5. Senadora Rose de Freitas ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Sérgio de Castro (PDT-ES) ^(6,18,19)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	3. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(3,15,16)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁵⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁷⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁷⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁷⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁷⁾

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽³⁾

Leitura: 23/08/2017

Prazo prorrogado: 24/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹⁾
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹⁾	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽¹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalírio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS)
 2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalírio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).
 3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).
- *. Prazo final prorrogado, nos termos do Ofício nº 186/2017-PRESIDENCIA/CAS.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)	6. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28,33)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(3,12,35,36,37)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(5,39)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽³²⁾	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(4,38)	1. Senador Álvaro Dias (PODE-PR) ^(4,29,31,34)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(2,40)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloisio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegera o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegera o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. n°004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPDC).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).



40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Elber Batalha (PSB-SE) (2,16,22,23)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (8,10,11)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹¹⁾	1. Senador Airton Sandoval ^(11,14)
Senador Renan Calheiros ⁽¹¹⁾	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PÉ) ⁽⁶⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) ⁽⁴⁾	1. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(8,22)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(1,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽²⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾	2. VAGO ^(2,21)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(5,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(5,12,16)

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- 2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- 7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- 10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- 11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thières Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
VAGO (6,10)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1,8,19)	1.
VAGO (1,11)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (20)	2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (18)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

- * O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferreira foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPDRO).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- 7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- 10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- 11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- 12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferreira deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).



13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLBPDC).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 83, de 2017)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Valdir Raupp (2)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁾	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

Notas:

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
 2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
 3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- * Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- **. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão (7)	1. Senador Renan Calheiros (7,13)
Senador João Alberto Souza (7)	2. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Roberto Requião (7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Romero Jucá (7)	4. Senadora Marta Suplicy (17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho (21)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (5,16)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (5)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12,23)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)
Senador José Agripino (DEM-RN) (8)	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (6)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6)	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4) (4,18)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4) 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3)

Notas:

- *. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.
- 1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).
- 6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).
- 7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).
- 8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- 9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).
- 10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. VAGO (7,9,10)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Sérgio de Castro (PDT-ES) (2,8,11,19,20)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1) (1,16)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21) 2.
VAGO (14,18)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senadora Kátia Abreu (S/Partido-TO) (5,22)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nº's 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nº's 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) (8,14)	1. Senador Romero Jucá (8)
Senador Elmano Férrer (8)	2. Senadora Simone Tebet (8,14)
Senador Waldemir Moka (8,10)	3. Senador Valdir Raupp (8)
Senador João Alberto Souza (8)	4. Senador Dário Berger (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,12,24)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) (5)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5)
VAGO (5,11)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7,15,21)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1) (2,18)	1. Senador Elber Batalha (PSB-SE) (19,22,23) 2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6)
VAGO (6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6)

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹²⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾ (2,9)	1. 2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. VAGO (3,18)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (5,13,19,21)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. Senadora Kátia Abreu (S/Partido-TO) ⁽⁶⁾
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
VAGO ^(7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹¹⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
- Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz**Telefone(s):** 61 33034440**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (10)	1. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Airton Sandoval (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (18)
Senador Dário Berger (10)	3. Senador Elmano Férrer (18)
Senador Romero Jucá (10)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7,20)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) (17)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14)	2.

Notas:

- * Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).
- 1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- 2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- 3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- 4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- 5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- 6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- 7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- 8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- 9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- 10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁸⁾

1 ^a Eleição Geral: 19/04/1995	7 ^a Eleição Geral: 14/07/2009
2 ^a Eleição Geral: 30/06/1999	8 ^a Eleição Geral: 26/04/2011
3 ^a Eleição Geral: 27/06/2001	9 ^a Eleição Geral: 06/03/2013
4 ^a Eleição Geral: 13/03/2003	10 ^a Eleição Geral: 02/06/2015
5 ^a Eleição Geral: 23/11/2005	11 ^a Eleição Geral: 30/05/2017
6 ^a Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁶⁾	4. ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹⁴⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(2,3,9,12)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,5,13)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ^(2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(10,11)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,17)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER,lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1^a Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 03/12/2001
2^a Designação: 26/02/2003
3^a Designação: 03/04/2007
4^a Designação: 12/02/2009
5^a Designação: 11/02/2011
6^a Designação: 11/03/2013
7^a Designação: 26/11/2015

MEMBROS**PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

REDE

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

PTC**PODE**

PROS**Atualização:** 08/02/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

- O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1^a Designação: 23/03/2010
2^a Designação: 14/03/2011
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE

PROS



Atualização: 01/06/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



PROS

Atualização: 11/11/2015**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

PSB

VAGO

PDT

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

PCdoB

VAGO

PRB

VAGO

PSC

VAGO

REDE

PTC

PODE

PROS

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*, Vago (Art. 6º da Res. 15/2012).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

PTC

PODE

PROS

Atualização: 18/10/2016

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE**PTC****PODE****PROS****Atualização:** 11/11/2015**Notas:**

*, Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 47/2013).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

- 1^a Designação: 16/11/1995
- 2^a Designação: 30/06/1999
- 3^a Designação: 27/06/2001
- 4^a Designação: 25/09/2003
- 5^a Designação: 26/04/2011
- 6^a Designação: 21/02/2013
- 7^a Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 14/03/2011
2^a Designação: 21/03/2012
3^a Designação: 11/03/2013
4^a Designação: 26/03/2014
5^a Designação: 01/07/2015

MEMBROS

PMDB

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE



Atualização: 29/11/2016**Notas:**

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE

PROS



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE

PROS



16) COMENDA ZILDA ARNS
(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PROS

REDE

PSC

PRB

PTC

PODE



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PSB

PDT

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE

PROS

Notas:

*. Vago (Art. 6º, §1º, da Res. 31/2016).



18) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS

DEM

VAGO

PCdoB

VAGO

PDT

VAGO

PMDB

VAGO

PP

VAGO

PPS

VAGO

PR

VAGO

PRB

VAGO

PSB

VAGO

PSC

VAGO

PSD

VAGO

PSDB

VAGO

PT

VAGO

PTB

VAGO

REDE

VAGO

PTC

PODE

PROS

Atualização: 01/06/2016

Notas:

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

*. Vago (Art. 2º, §1º, da Res. 08/2009).

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



19) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

PMDB

PT

PSDB

PDT

PSB

PR

PSD

DEM

PP

PTB

PPS

PCdoB

PSC

PRB

REDE

PTC

PODE

PROS

Notas:

*. Vago (Art. 5º, §1º, da Res. 43/2016)



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561**E-mail:** saop@senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

